

ABA: MATERIAIS PRODUZIDOS PELO CAHist

IMPORTANTE: O material contido nesta seção foi produzido pelo Comitê de Arquivos Históricos da Junaab - CAHist e pode ser copiado, distribuído e divulgado pelos Grupos e membros de A.A. sem sua permissão, desde que seu texto seja inalterado e a fonte citada.

Para que a história escrita faça jus à verdade, este Comitê solicita que eventuais dados em desacordo com fatos documentados lhe sejam comunicados através de:

cahist@alcoolicosanonimos.org.br

Título: Propostas de Recomendações aprovadas pelas Conferências de Serviços Gerais de A.A. no Brasil

Subtítulos:

- 1) A origem da Conferência de Serviços Gerais de A.A.
- 2) Uma Resolução
- 3) A origem da Conferência de Serviços Gerais de A.A. no Brasil
- 4) Constituição atual da Conferência de Serviços Gerais de A.A. no Brasil
- 5) Locais, datas e temas das Conferências no Brasil
- 6) COMISSÃO DE AGENDA
- 7) COMISSÃO DE SEDE
- 8) COMISSÃO DE AGENDA E SEDE
- 9) COMISSÃO DE LITERATURA E PUBLICAÇÕES
- 10) COMISSÃO DE POLÍTICA E ADMISSÕES
- 11) COMISSÃO DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS E ADMISSÕES
- 12) COMISSÃO DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS
- 13) COMISSÃO DE NOMEAÇÕES
- 14) COMISSÃO DE FINANÇAS
- 15) COMISSÃO DE COOPERAÇÃO
- 16) COM A COMUNIDADE PROFISSIONAL (CCP)
- 17) COMISSÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO
- 18) COMISSÃO INSTITUCIONAL
- 19) COMISSÃO DA REVISTA BRASILEIRA DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
- 20) COMISSÃO DE CUSTÓDIOS
- 21) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA E DAS TEMÁTICAS
- 22) COMISSÃO DE TCO

- 23) COMISSÃO TRABALHANDO COM OUTROS - CTO
- 24) COMISSÃO DO MANUAL DE SERVIÇO
- 25) COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Subtítulo 1): A origem da Conferência de Serviços Gerais de A.A.

Texto: Para cuidar da administração do escritório e recolher doações e contribuições o Dr. Bob e Bill criaram em Nova York, 11 de abril de **1938**, um conselho, ou junta, de cinco Custódios formado por três amigos com influência na sociedade não alcoólicos: *Willard Richardson, Frank Amos e John Wood*, e por dois alcoólicos: o Dr. Bob e Bill R., um membro de Nova York, que saiu depois de voltar a beber. A esta entidade foi dado o nome Fundação do Alcoólico. Mas aos poucos esta junta foi assumindo outras funções, como a coordenação da comunicação entre os serviços do escritório de serviços e o crescente número de Grupos. Assim, com a delegação dada por Bill W. e pelo Dr. Bob, eles foram assumindo tantas responsabilidades e autoridade quanto lhes foi possível. Junto com as responsabilidades foi aumentando o número de membros.

Entretanto, já em **1945** começou a ficar evidente que a responsabilidade e autoridade final pelo serviço dos cofundadores nunca deveriam ser entregues totalmente a uma Junta de Custódios – embora tivesse que ser dada aos Custódios grande parte da responsabilidade ativa e imediata; mas a responsabilidade final compartilhada pelo Dr. Bob e Bill W., simplesmente não poderia ser transferida a uma Junta automeada e relativamente desconhecida pela totalidade de A.A. Então, onde se poderia abrigar a responsabilidade final pelo serviço mundial? E, o que iria acontecer quando Bill W. e o Dr. Bob morressem?

Entre **1947** e **1948**, Bill W. começou a pensar sobre o futuro de A.A., e aproximou-se do Dr. Bob através de uma carta, apresentando-lhe as seguintes sugestões: 1) que fosse concedido aos Grupos pleno controle sobre seus assuntos e 2) que os Grupos fossem vinculados aos Custódios e ao escritório central, através daquilo que ele chamou de Conferência de Serviços Gerais.

Bill achou que isso era vital, mas a maioria dos Custódios não queria tal mudança assim como muitos veteranos de Akron, Cleveland, Chicago e Nova York. Eles se achavam no direito de supervisionar os assuntos daqueles que haviam ingressado em A.A. depois deles. Entre os que apoiavam e os contrários à mudança, encontrava-se o Dr. Bob que começou a sofrer pressões para se decidir. Em principio ele não achava a mudança prudente.

Num sábado, dia 11 de novembro de **1950**, Bill foi até Akron. Embora estivesse muito doente, o Dr. Bob ainda se mantinha em pé e Bill começou a persuadi-lo quanto à necessidade de obter seu consentimento em relação à Conferência. Depois de um longo tempo de espera Dr. Bob disse: *“Bill, tem que ser uma decisão dos AAs, não uma decisão nossa. Vamos convocar a Conferência. Tudo certo da minha parte”*.

Bill finalmente tinha o consentimento do parceiro que viria morrer exatamente cinco dias depois desse último encontro entre os dois.

Na edição de dezembro daquele ano, sai publicado na Grapevine um artigo assinado por Bill e autorizado pelo Dr. Bob em 11 de novembro, no qual os dois recomendam a criação de uma *Conferencia de Serviços Gerais de A.A.*

A Junta de Custódios aceitou a criação da Conferência de forma experimental pelos próximos quatro anos. Aceitou também a dissolução da *Fundação do Alcoólico* – expressão que sugeria obras beneficentes, paternalismo, talvez grandes capitais, criando uma Junta provisória que em **1954** iria se transformar na *Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos*.

Assim, em 25 de abril **1951**, aconteceu a Primeira Conferência de Serviços Gerais de A.A. Coordenada pelo presidente da Fundação do Alcoólico desde **1944**, *Bernard Smith* - não alcoólico, único Custódio a apoiar a criação dessa Conferência desde o surgimento da ideia, foi realizada no Hotel Commodore de Nova York; foi a primeira vez que a consciência coletiva dos grupos contida na Segunda Tradição pode ser demonstrada em sua verdadeira amplitude.

Embora mais tarde a Conferência pudesse incluir o mundo inteiro, naquele momento pareceu mais apropriado que os primeiros Delegados viessem unicamente dos EUA e Canadá. Cada Estado (EUA) e Província (Canadá) seriam identificados com um número a partir de 1 (um) e teriam um Delegado cada. Os Estados ou Províncias com grande população de AAs poderiam ter mais Delegados. Para assegurar a continuidade da Conferência, os Delegados foram divididos em Painéis. Um Painel ímpar – o Painel Um, eleito para servir por dois anos, entraria em exercício em **1951**, o primeiro ano. Um Painel par – o Painel Dois, tomaria posse do encargo em **1952**. Dali para frente seria eleito um Painel anualmente enquanto outro Painel cessaria. Assim os Delegados à Conferência fariam a rotatividade e ao mesmo tempo manteriam continuidade.

http://www.aa.org/pdf/products/sp_bm-31.pdf.

http://www.aa.org/newsletters/es_ES/sp_box459_april-may08.pdf

Subtítulo 2): Uma Resolução

Texto:

Apresentada por Bill W. e aprovada na

Convenção do Vigésimo Aniversário em 1955.

(Esta Resolução autoriza a Conferência de Serviços Gerais

a atuar em nome de Alcoólicos Anônimos

e converter-se na sucessora dos seus cofundadores) (1):

Nós, os membros da Convenção do Vigésimo Aniversário de Alcoólicos Anônimos, reunidos em Saint Louis, em julho do ano **1955**, consideramos que a nossa Irmandade alcançou sua maioria e está capacitada para tomar posse completa e permanente dos Três Legados do nosso patrimônio de Alcoólicos Anônimos – os Três Legados de Recuperação, Unidade e Serviço.

Acreditamos que a Conferência de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos, criada em **1951** por nossos cofundadores, Dr. Bob e Bill W. e autorizada pelos Custódios da Fundação do Alcoólico, está agora capacitada para assumir por inteiro a proteção das Doze Tradições de A.A. e para assumir em sua totalidade a direção e o controle do serviço mundial da nossa Sociedade, tal como estipulado no ‘Manual de Serviço Mundial

do Terceiro Legado' (2), recentemente revisado pelo nosso cofundador Bill W. e a Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos.

Também ouvimos e aceitamos a proposta de Bill W. que a Conferência de Serviços Gerais deve-se converter em sucessora permanente dos fundadores de A.A. herdando deles todos os deveres anteriores e responsabilidades especiais, evitando assim no futuro toda possibilidade de comprometimento em prestígio individual ou autoridade pessoal, e proporcionando à nossa sociedade os meios para funcionar de forma permanente.

PORTANTO, RESOLVEMOS: Que a Conferência de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos seja convertida, a partir desta data, 3 de julho de **1955**, na protetora das Tradições de Alcoólicos Anônimos, perpetuadora dos Serviços Mundiais da nossa Sociedade, a voz da consciência de Grupo da nossa Irmandade como um todo e a única sucessora dos cofundadores, o Dr. Bob e Bill W.

E ENTENDE-SE: Que nem as Doze Tradições de Alcoólicos Anônimos, nem as garantias expressadas no Artigo XII da Carta de Constituição da Conferência poderão ser mudadas ou corrigidas pela Conferência de Serviços Gerais, sem antes pedir o consentimento prévio de todos os Grupos de A.A. no mundo todo. (Isto deverá incluir todos os Grupos de A.A. conhecidos pelos Escritórios de Serviços Gerais ao redor do mundo) (3). Os Grupos deverão ser devidamente notificados a respeito de qualquer projeto e lhes será concedido um tempo não inferior a seis meses para sua consideração. E antes que a Conferência execute qualquer ação a respeito, deverá ser recebido por escrito dentro do tempo estipulado o consentimento de pelo menos três quartas partes de todos os Grupos registrados que respondam à proposta correspondente.

ENTENDEMOS TAMBÉM: Que, como estipulado no Artigo XII da Ata de Constituição da Conferência, esta se compromete com a Sociedade de Alcoólicos Anônimos pelos seguintes meios: Que em todos seus procedimentos, a Conferência de Serviços Gerais observará o espírito das Tradições de A.A., tomando muito cuidado para que a Conferência nunca se torne sede de riqueza ou poder perigosos. Que suficientes fundos para as operações mais uma ampla reserva, sejam o seu prudente princípio financeiro. Que nenhum dos membros da Conferência nunca seja colocado em posição de autoridade absoluta sobre qualquer um dos outros. Que todas as decisões importantes sejam tomada através de discussão, votação e, sempre que possível, por substancial unanimidade. Que nenhuma ação da Conferência seja jamais pessoalmente punitiva ou uma incitação à controvérsia pública. Que, embora a Conferência preste serviço a Alcoólicos Anônimos, ela nunca desempenhe qualquer ato de governo e que, da mesma forma que a Irmandade de Alcoólicos Anônimos a que serve, a Conferência permaneça sempre democrática em pensamento e ação.

St. Louis, Missouri, 03 de julho de 1955

Esta resolução foi aprovada pela Convenção por aclamação, e na Conferência (que acontecia em paralelo à Convenção, em St. Louis – a única Conferência realizada fora de Nova York), por determinação legal, através de votação.

N.T. (1): Um texto equivalente a esta “*Resolução*”, denominado “*Acordo*”, foi aprovado pelos Delegados à Conferência de Serviços Gerais realizada em São Paulo em 17 de abril de **1987**. Veja seu conteúdo na página 12 do Manual de Serviço de A.A. (Junaab, código **108**).

N.T. (2): Atualmente, “*Manual de Serviço de A.A.*”.

N.T. (3): A Conferência de Serviços Gerais de **1976** adotou a seguinte resolução: “...*entre os instrumentos que requerem três quartas partes dos Grupos que respondem à solicitação para fazer mudanças ou emendas, sejam incluídos os Doze Passos de A.A., se alguma vez forem propostas mudanças ou emendas. Isto se aplica ao texto original em inglês, não às traduções*”.

Lê-se nas páginas **S102 e S103** de =>http://www.aa.org/assets/es_ES/sp_bm-31.pdf

Subtítulo 3): A origem da Conferência de Serviços Gerais de A.A. no Brasil

Texto: A partir do Quarto Conclave Nacional de A.A., realizado em Recife-PE, no início de Abril de **1977**, a reunião da JUNAAB e do CLAAB junto com os Delegados Estaduais, recebeu o nome de **Conferência de Serviços Gerais de A.A. no Brasil**, os quais se reúnem para resolverem diversos assuntos pertinentes a A.A. do Brasil, surgidos durante o ano.

Mundial, realizada em Nova York, a Conferência de Serviços Gerais em Recife, distribuiu os Delegados Estaduais e os membros da Diretoria do CLAAB, separadamente, em quatro Comissões de Trabalho. Foram elas e suas atribuições:

1) Comissão de Agenda:

- ✓ Avaliação dos questionários para escolha da próxima sede do Conclave e da Conferência;
- ✓ Problemas de Grupos;
- ✓ Intergrupais ou Escritórios Centrais;
- ✓ Conhecimento, preparação e distribuição de assuntos para debate na Conferência.

2) Comissão de Literatura e Publicações:

- ✓ Programar novas publicações;
- ✓ Boletim Informativo do Escritório de Serviços Gerais (CLAAB);
- ✓ Revista Brasileira de A.A.;
- ✓ Verificar problemas de direitos autorais de publicações e edições clandestinas.

3) Comissão de Finanças:

- ✓ Apreciação das contas do CLAAB;
- ✓ Vendas de literatura;
- ✓ Campanhas financeiras.

4) Comissão de Política e Admissões:

- ✓ Membros Custódios;

- ✓ Membros não alcoólicos;
- ✓ Problemas sobre reconhecimento e/ou participação;
- ✓ Direitos e deveres dos RSGs e dos Delegados Estaduais;
- ✓ Revisão estatutária.

Subtítulo 4): Constituição atual da Conferência de Serviços Gerais de A.A. no Brasil

Baseado na edição **2014/2015** do *Manual de Serviço* – Junaab, código 108

Texto: Membros da Conferência

Participam da Conferência, com direito a voz e voto, um Delegado de cada Área, a Junta de Custódios (em número de 14 membros, sendo 4 Custódios Classe A – não alcoólicos, e 10 Custódios Classe B, alcoólicos) e a Diretoria Executiva da Junaab. O Gerente Administrativo do ESG e Coordenadores dos Comitês de Assessoramento da Junta de Custódios participam das Comissões e nelas têm direito a voz e voto. Podem, também, participar da Conferência, servidores de A.A. convidados de outros países como observadores.

Comissões da Conferência

Atualmente, no Brasil, as Comissões da Conferência são seis e cada Comissão trata de assuntos específicos e a maioria delas corresponde aos Comitês de Assessoramento da Junta de Custódios. São elas:

- 1.- Comissão de Agenda e Sede:** Para funcionar com eficiência, deve trabalhar com **base** nas informações recebidas do Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) da Junaab. Esta comissão deverá também analisar as propostas das Áreas para sediar a Convenção Nacional, levando em conta a infraestrutura oferecida.
- 2.- Comissão de Literatura e Publicações:** Tem por objetivo apresentar ao Plenário da Conferência sugestões para recomendações de publicações de novos títulos e atualizações dos editados, bem como cuidar do cumprimento, pelo Comitê correspondente da Junaab, das recomendações da conferência anterior.
- 3.- Comissão de Finanças:** É sua responsabilidade, em conjunto com o diretor financeiro e o Comitê de Finanças da Junaab, prover meios para a manutenção da Irmandade. É dela também a responsabilidade pelo exame das contas da Junaab e demais órgãos de serviço na reunião da Conferência. Nesta Comissão, o dinheiro, oriundo da Sétima Tradição e da venda de literatura, reveste-se em espiritualidade, medindo exatamente o desenvolvimento e crescimento de nós mesmos e dos novos serviços, providenciando para que os órgãos da Sede tenham recursos suficientes para se manterem estáveis a qualquer tempo. Os servidores desta Comissão precisam ser firmes, práticos e com bastante experiência financeira, pois cabe a eles planejar e calcular a renda e gastos de cada exercício. Além disso, a Comissão de Finanças apresenta sugestões à conferência para administração das finanças de A. A. em todos os níveis.

- 4.- **Comissão de Normas de Procedimentos:** Preocupa-se sempre com os assuntos que estão despertando interesse geral dentro da Irmandade, mas que não se enquadram claramente nas atribuições de nenhuma outra Comissão. Todas as alterações no funcionamento de A.A. em geral, bem como todos os procedimentos que afetem seu desenvolvimento, terão que passar primeiramente pelo seu crivo, inclusive os assuntos relacionados ao *Manual de Serviço de A.A.* Esta Comissão pode propor a ampliação do número de Comissões da Conferência.
- 5.- **Comissão Trabalhando com os Outros:** Trata dos assuntos diretamente ligados à Quinta Tradição, engloba estudos, planificação e avaliação dos trabalhos do respectivo Comitê da Junaab.
- 6.- **Comissão de Nomeações:** Encarrega-se de analisar e emitir parecer sobre os currículos dos candidatos a Custódio e membros do Conselho Fiscal da Junaab. Após análise, os currículos dos candidatos a Custódio são encaminhados para a Junta de Custódios, e dos candidatos a membros do Conselho Fiscal para a Conferência. Analisa, também, a documentação exigida para formação de novas Áreas, para ser encaminhada à plenária da Conferência.
- 7.- **Comissões Especiais:** Eventualmente nomeadas pela Conferência, estas Comissões podem ser compostas por Delegados ou não, para projetos ou execução de tarefas específicas, como por exemplo, a revisão de Estatutos e para a organização da Convenção Nacional. Os coordenadores ou relatores destas Comissões, não Delegados, têm assento na Conferência e participam exclusivamente dos debates pertinentes. Terminadas as tarefas, estas Comissões automaticamente se dissolvem.

Subtítulo 5): Locais, datas e temas das Conferências no Brasil

Texto: 1ª CSG - **Recife-PE**, entre os dias 5 e 6 de abril de **1977**

2ª CSG - **Belo Horizonte-MG**, entre os dias 20 e 21 de março de **1978**

3ª CSG - **São Paulo-SP**, abril de **1979**

4ª CSG - **Porto Alegre**, março de **1980**

5ª CSG - **São Paulo-SP**, entre os dias 16 e 18 de abril de **1981**

6ª CSG - **Fortaleza-CE**, entre os dias 5 a 7 de abril de **1982**

7ª CSG - **São Paulo-SP**, entre os dias 30/31 de março e 1º de abril de **1983**

8ª CSG - **Blumenau-SC**, entre os dias 16 e 16 de abril de **1984**

9ª CSG - **São Paulo-SP**, entre os dias 1 e 4 de abril de **1985**

10ª CSG - **João Pessoa-PB**, entre os dias 24 e 26 de março de **1986**

- 11ª CSG - São Paulo-SP**, entre os dias 16 e 18 de abril de **1987**
- 12ª CSG - Curitiba-PR**, entre os dias 27 e 29 de março de **1988**
- 13ª CSG - Santos-SP**, entre os dias 22 e 24 de março de **1989**
Tema: *Cooperação sem Afiliação (1)*.
N.T. (1): foi neste ano que começou a ser indicado um tema para as CSGs.
- 14ª CSG - Belém-PA**, entre os dias 8 e 12 de abril de **1990**
Tema: *A Mulher e o Terceiro Legado*.
- 15ª CSG - Santos-SP**, entre os dias 25 e 28 de março de **1991**
Tema: *A Conferência Toma seu Inventário*.
- 16ª CSG - Brasília-DF**, entre os dias 13 e 16 de abril de **1992**
Tema: *O Grupo Mudança na Matriz*.
- 17ª CSG - Santos-SP**, entre os dias 6 e 9 de abril de **1993**
Tema: *Vivenciando a Literatura e Reformando a Matriz*.
- 18ª CSG - Teresina-PI**, entre os dias 27 e 21 de março de **1994**
Tema: *Serviço, Privilégio de Cada Um*.
- 19ª CSG - Santos-SP**, entre os dias 12 e 16 de abril de **1995**
Tema: *A Literatura de A.A. e os Três Legados*.
- 20ª CSG - Santos-SP**, entre os dias 2 e 7 de abril de **1996**
Tema: *Autonomia de Grupo à Luz da Quarta Tradição*.
- 21ª CSG - Santos-SP**, entre os dias 23 e 26 de março de **1997**
Tema: *O A.A. Brasileiro Faz seu Inventário*
- 22ª CSG - Santos-SP**, entre os dias 8 e 11 de abril de **1998**
Tema: *Trabalhando Com os Outros, Dádiva de Gratidão*.
- 23ª CSG - São Paulo-SP**, entre os dias 31 de março e 3 de abril de **1999**
Tema: *Liderança à Luz da Segunda Tradição*.
- 24ª CSG - São Paulo-SP**, entre os dias 19 e 22 de abril de **2000**
Tema: *Na Unidade Planejamos o Futuro de A.A.*
- 25ª CSG - São Paulo-SP**, entre os dias 10 e 14 de abril de **2001**
Tema: *Autossuficiência à Luz da Sétima Tradição*.
- 26ª CSG - São Paulo-SP**, entre os dias 26 e 30 de março de **2002**
Tema: *Rumo ao Novo Milênio com Amor e Ação*.
- 27ª CSG - São Paulo-SP**, entre os dias 13 e 17 de abril de **2003**

Tema: *Cooperação sem Afiliação à Luz da Sexta Tradição.*

28ª CSG - São Paulo-SP, entre os dias 6 e 10 de abril de **2004**

Tema: *Atração em vez da Promoção.*

29ª CSG - São Paulo-SP, entre os dias 22 e 26 de março de **2005**

Tema: *Sobriedade ao Alcance de Todos: Objetivo Único de Nossos Serviços.*

30ª CSG - São Paulo-SP, entre os dias 10 e 15 de abril de **2006**

Tema: *30 Anos de recuperação, Unidade e Serviço.*

31ª CSG - São Paulo-SP, entre os dias 2 e 7 de abril de **2007**

Tema: *Os Princípios Acima das Personalidades.*

32ª CSG - São Paulo-SP, entre os dias 17 e 22 de abril de **2008**

Tema: *Rotatividade no Serviço, Chave para o Nosso Futuro.*

33ª CSG - Serra Negra-SP, entre os dias 6 e 11 de abril de **2009**

Tema: *Política Financeira de A.A.: Pobreza Coletiva.*

34ª CSG - Serra Negra-SP, entre os dias 29 de março e 3 de abril de **2010**

Tema: *Comunicação: Base Fundamental de Um Bom Serviço.*

35ª CSG - Serra Negra-SP, entre os dias 18 e 23 de abril de **2011**

Tema: *Liderança em A.A., Sempre Uma Necessidade Vital.*

36ª CSG - Serra Negra-SP, entre os dias 2 e 7 de abril de **2012**

Tema: *A.A., Um Caminho sem Fronteiras, Uma Mensagem Universal.*

37ª CSG - Serra Negra-SP, entre os dias 25 e 29 de março de **2013**

Tema: *Responsabilidade de Todos na Recuperação, Unidade e Serviço.*

38ª CSG - Serra Negra-SP, entre os dias 14 e 19 de abril de **2014**

Tema: *Apadrinhamento à Luz dos Três Legados.*

39ª CSG - Serra Negra-SP, entre os dias 30 de março e 4 de abril de **2015**

Tema: *Refletindo a Nova Estrutura de A.A. no Brasil.*

40ª CSG - São Paulo-SP, entre os dias 14 e 18 de março de **2016**

Tema: *Os Serviços em A.A. sob a Luz dos Doze Conceitos.*

Subtítulo 6): COMISSÃO DE AGENDA - Recomendações aprovadas

Texto:

1977, Recife-PE, 1ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos a criação de um Comitê de Informação Pública no Escritório de Serviços Gerais (CLAAB), composto preferencialmente por membros de A.A. que exerçam atividades afins (jornalistas, radialistas, publicitários, etc.), que se reunirá regularmente para conhecer problemas relacionados com divulgação da Irmandade, esclarecendo as fontes e planejando programas informativos a nível nacional.
- 2.- Recomendamos que os papéis timbrados da JUNAAB sejam utilizados para as seguintes finalidades e somente pela Diretoria, o Escritório de Serviços Gerais e os Delegados:
 - a) Comunicações Oficiais da Diretoria da Junta;
 - b) Comunicações gerais e respostas a consultas de Grupos, Intergrupos e Escritórios Centrais, pelo Escritório de Serviços Gerais;
 - c) Comunicações de reuniões com os Representantes de Serviços Gerais (RSGs) e confirmação do dia, hora e local da realização da Assembleia Estadual anual, pelos Delegados estaduais.
- 3.- Esclarecemos que os Escritórios Centrais e Intergrupais têm atribuições de caráter local ou regional, não sendo confundidos com a estrutura, nacional de serviços, que possui sua base através do RSG e, como órgãos deliberativos, as Assembleias Estaduais e a Conferência de Serviços Gerais.
- 4.- Existe uma preocupação de grande número de Grupos que utilizam as “*fichas*” de ingresso e de aniversários de sobriedade relacionada com a padronização a nível nacional. Sugerimos que os Escritórios Centrais e Intergrupais, comunicando-se entre si, elaborem um plano conjunto, objetivando alcançar esta uniformidade.

1978, Belo Horizonte-MG, 2ª CSG

Recomenda:

- 1.- Sugerimos uma melhor observância das 30 recomendações aprovadas pela 1ª Conferência de Serviços Gerais, realizada em Recife, e sua maior divulgação, em virtude do não cumprimento ou cumprimento apenas parcial de algumas, observadas as modificações introduzidas nas de números 3, 4, 8 e 22, que passam a ter a seguinte redação:
 - a) (nº 3) - Esclarecemos que os Escritórios Centrais, Intergrupais e Comitês de Área ou equivalentes, embora com atribuições de caráter local ou regional, devem fazer parte da estrutura nacional de serviços, pois também têm por base o RSG, tal como as Convenções, Assembleias Estaduais e a própria Conferência de Serviços Gerais, que são órgãos deliberativos.
 - b) (nº 4) - A fim de padronizar as fichas que os Grupos brasileiros utilizam por ocasião de ingresso e tempo de sobriedade, sugerimos a adoção das seguintes: Ingresso - ficha

amarela; 3 meses - azul; 6 meses – rósea; 9 meses – vermelha; 1 ano - verde claro; 2 anos - verde escuro; 5 anos – branca; 10 anos – dourada.

- c) (nº 8) - Recomendamos fixar como uma de nossas metas a criação de uma revista nos moldes do “*The AA Grapevine*” e “*El Mensaje*”, devendo o assunto ser sempre motivo de apreciação pela Comissão de Literatura e Publicações, a cada Conferência.
 - d) (nº 22) – Ressaltamos que a falta de “*reconhecimento*”, apoio e adesão à Conferência, JUNAAB ou CLAAB por parte de alguns Grupos de AA, não deve jamais ser motivo de atitudes recíprocas, posto que nossa UNIDADE depende da participação de todos em nossa estrutura de serviços gerais.
- 2.- Recomendamos o envio de dois Delegados Nacionais à próxima Conferência Mundial de Serviços, com ajuda de custo de 500 (quinhentos dólares) para cada representante, havendo recursos para tal à disposição do CLAAB. Três requisitos devem ter os candidatos a representar o Brasil na Reunião de Serviço Mundial:
 - a) Ter recursos financeiros para auxiliar o CLAAB em 50% dos gastos.
 - b) Falar inglês razoavelmente.
 - c) Ter bons conhecimentos da estrutura de serviços de A.A., com experiência mínima de três anos.
 - 3.- Recomendamos que os oradores oficiais dos Conclaves sejam selecionados pela Comissão Organizadora, dentre os nomes indicados pelos Delegados.
 - 4.- Recomendamos aos Delegados, guardiães das Tradições de AA, envidar todo esforço possível para que os Grupos não deem qualquer conotação religiosa-partidária em suas reuniões, lembrando sempre o que dispõe a nossa Sexta Tradição sobre o assunto.
 - 5.- Lembramos que a JUNTA é patrocinadora dos Conclaves Nacionais e a ela compete designar os membros de cada Comissão Organizadora, sendo automática a inclusão dos Delegados do Estado onde se realizará o Conclave, na referida Comissão: que esta Comissão deverá apresentar o relatório do Conclave na Conferência de Serviços Gerais subsequente, mas terá um prazo de 30 (trinta) dias, depois de terminado o evento, para remeter ao CLAAB o balanço financeiro.
 - 6.- Tendo em vista a Recomendação nº 2, letra “b”, da 1ª Conferência de Serviços Gerais, esclarecemos que o CLAAB deverá ser sempre tratado como ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS GERAIS (ESG), salvo quando atuar como Centro de Distribuição de Literatura.
 - 7.- Finalmente, recomendamos aos Srs. Delegados que, na encolha do Presidente e 1º Secretário da JUNAAB, sejam considerados como fatores indispensáveis o procedimento sóbrio do primeiro e a capacidade intelectual do segundo.

1979, São Paulo-SP, 3ª CSG

Recomenda:

- 1.- Remendamos que o item O6/78, na parte referente a sistemática das contribuições dos Grupos, seja estudada nesta Conferência pela Comissão de Finanças. Tal medida visa dar tempo maior às contribuições que custearão parte dos gastos na participação dos Delegados Nacionais à Conferência Mundial.
- 2.- Recomendamos que as Intergrupais, Escritórios Centrais e Comitês de Áreas, se capacitem para fornecer informações publicas nos seus escritórios, podendo para tanto constituir Comitês ou Comissões, compostos preferencialmente por membros de A.A. que exerçam atividades afins, que se reunirão regularmente para conhecer problemas relacionados com a divulgação da Irmandade. Para uniformizar esses Escritórios, mediante solicitação, o material disponível sobre o assunto. Deverá também o CLAAB programar a publicação de literatura a respeito.
- 3.- Recomendamos que para a próxima Conferência sejam constituídos grupos de trabalho para análise e exposição dos seguintes temas: I- Dinheiro em A.A.; II- Cooperação Al-Anon e Alateen; III - A literatura em A.A.; IV- Estrutura de Serviços Gerais.
- 4.- Lembramos aos Delegados Estaduais que o prazo para a remessa sugestões aos Delegados Nacionais para a Agenda da Conferência Mundial de **1980** expira-se em 31 de dezembro de **1978**.
- 5.- A Comissão Considera que esta Conferência transcorre em perfeita normalidade, sob todos os aspectos, estando de parabéns os responsáveis por sua organização.
- 6.- Considerando a solicitação da Representação do Estado do Espírito Santo, a Comissão achou por bem recomendar que sejam mencionadas as falhas por ventura surgidas, nos Conclaves anteriores e apresentadas sugestões para sua solução e remetidas à Comissão Organizadora do VI Conclave de A.A.

1980, Porto Alegre-RS, 4ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos a criação de um Comitê de Informação Pública no Escritório de Serviços Gerais, composto preferencialmente por membros de Alcoólicos Anônimos que exerçam atividades afins (jornalistas, radialistas, publicitários, etc.) que se reunirá regularmente para conhecer problemas relacionados com divulgação da Irmandade, esclarecendo as fontes e planejando programas informativos a nível nacional. Insistimos no seu cumprimento.
- 2.-Recomendamos que:
 - I. Os papeis timbrados da JUNAAB sejam usados exclusivamente pela Diretoria e pelos Delegados Estaduais:
 - a) Em comunicações da Diretoria da Junta.
 - b) Pelos Delegados Estaduais, quando das comunicações de Assembleias de Representantes de Serviços Gerais (RSGs), atendimento a consultas de Grupos, Intergrupais, Centrais de serviços e nos atos circulares.

- II. Os papéis timbrados do Escritório de Serviços Gerais sejam usados em respostas a consultas de Grupos, Intergrupais, Centrais de serviços e comunicações com Delegados Estaduais.
- III. Os papéis timbrados do CLAAB serão usados exclusivamente por este órgão, em comunicações referentes à literatura e publicações.
- 3.-Recomendamos que seja eliminada a Recomendação 11-79, tendo-se em vista que a definição da mesma está plenamente explícita nos Estatutos da JUNAAB e do CLAAB.
- 4.-Recomendamos que os Delegados Nacionais preencham os seguintes requisitos:
- a) Ter bons conhecimentos da estrutura de serviços de A.A. com experiência mínima de 3 (três) anos;
 - b) Falar a língua inglesa, até a implantação por parte dos organizadores da Reunião Mundial de um Sistema de Tradução Simultânea, pelo menos para o idioma espanhol;
 - c) Se possível, ter recursos financeiros para custear as despesas de viagem em 50% de seu montante.
- 5.-Segundo informações do Delegado Eloy T., o apadrinhamento a Portugal foi tentado, sem resultado. Recomenda-se prosseguir na tentativa.
- 6.-A Comissão declara-se insatisfeita em não poder apreciar o relatório apresentado pelos Delegados Nacionais, de sua participação na V Conferência Mundial de Serviços Gerais, uma vez que as cópias xerográficas não apresentam condições de leitura. O relatório apresentado não corresponde ao trabalho desenvolvido pelos dois Delegados num evento de A.A. Mundial. Por outro lado, registra um voto de louvor ao magnífico trabalho apresentado pelo Delegado Benedito Eloy Vasco de Toledo, em sua participação no encontro Ibero Americano, realizado em Bogotá, Colômbia. A Comissão lamenta não dispor de tempo para uma apreciação detalhada deste substancial trabalho.
- 7.-A Comissão deixa para apreciar o Relatório da Coordenação do VI Conclave, após a sua realização.
- 8.-Recomenda-se que os Delegados tragam seus relatórios, sucintos, por escrito.

DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE AGENDA:

Preparar a Agenda com o material fornecido pela outras Comissões, ordenando e redistribuindo esse material: - Informar às demais Comissões que o recebimento das proposições encerra-se 180 dias antes da realização da Conferência seguinte. Cabe a essa Comissão, o preparo das pastas das Comissões, entregando-as com 30 dias de antecedência à realização da Conferência Os membros da Comissão mantêm-se em contato permanente com o coordenador, mesmo que por correspondência, durante todo período compreendido entre uma Conferência e outra. Tratar de todo assunto não atribuído às outras Comissões.

- 9.-Recomenda-se a todos os Delegados Estaduais que estejam bem informados com respeito à formação da Junta de Custódios bem como as qualificações necessárias para a indicação dos

mesmos. Que havendo em sua Área pessoas com as qualificações necessárias procurem fazer com que se entrossem em nossa estrutura de serviços, enfim, cresçam em conhecimentos sobre os princípios de A.A.

1981, São Paulo-SP, 5ª CSG

COMISSÃO DE AGENDA - DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE AGENDA

- ✓ Preparar a Agenda com o material fornecido pelas outras Comissões coordenando e redistribuindo esse material.
- ✓ Informar as demais Comissões que o recebimento das proposições encerra-se 180 dias antes da realização da Conferência seguinte, cabendo ao ESG, o preparo das pastas das Comissões, entregando-as com 30 dias de antecedência à realização da Conferência.
- ✓ Os membros da Comissão mantêm-se em contato permanente com o coordenador, mesmo através de correspondência, durante todo o período compreendido entre uma Conferência e outra: tratar de todo o assunto não atribuído a outras Comissões.

Recomenda:

- 1.- Recomendamos a criação de um Comitê de Informação Pública do Escritório de Serviços Gerais, composto preferencialmente por membros de Alcoólicos Anônimos que exerçam atividades afins (jornalistas, radialistas, publicitários, etc.) que se reunirá regularmente para conhecer problemas relacionados com divulgação da Irmandade, esclarecendo as fontes, planejando programas informativos a nível nacional.
- 2.- Recomendamos o ESG a divulgar um roteiro geral para divulgação da Irmandade.
- 3.- Recomendamos que:
 - I. Os papeis timbrados da JUNAAB sejam usados exclusivamente pela Diretoria e pelos Delegados Estaduais:
 - a) Em comunicações da Diretoria da Junta.
 - b) Pelos Delegados Estaduais, quando das comunicações de Assembleias de Representantes de Serviços Gerais (RSGs), atendimento a consultas de Grupos, Intergrupais, Centrais de serviços e nos atos circulares.
 - II. Os papeis timbrados do Escritório de Serviços Gerais sejam usados em respostas a consultas de Grupos, Intergrupais, Centrais de serviços e comunicações com Delegados Estaduais.
 - III. Os papeis timbrados do CLAAB serão usados exclusivamente por este órgão, em comunicações referentes à literatura e publicações.
- 4.- Recomendamos que os Delegados Nacionais preencham os seguintes requisitos:
 - a) Ter bons conhecimentos da estrutura de serviços de A.A, com experiência mínima de 5 (cinco) anos.

b) Falar a língua inglesa, até a implantação por parte dos organizadores da Reunião Mundial de um Sistema de Tradução Simultânea, pelo menos para o idioma espanhol;

c) Se possível, ter recursos financeiros para custear as despesas de viagem em 50% de seu montante.

1.-Recomendamos que os Delegados tragam seus relatórios conforme modelo a ser elaborado pela Comissão de Agenda, a ser encaminhado pelo ESG, com a devida antecedência, bem como trazer cópias para serem distribuídas às demais delegações.

2.-Recomendamos que os relatórios sejam preenchidos pelo Delegado antigo com a participação do Delegado novo.

3.-Recomendamos a todos os Delegados Estaduais que estejam bem informados com respeito à formação do conselho de custódia, bem com às qualificações necessárias para indicação dos mesmos. Que havendo em sua Área pessoas com as qualificações necessárias procurem fazer com que se entrem em nossa estrutura de serviços, enfim, cresçam em conhecimentos sobre os princípios de A.A.

4.-Recomendamos que na VII Convenção Nacional o Grupo Central do Brasil, último remanescente, pioneiro da fundação de A.A. no Brasil seja homenageado.

5.-Recomendamos o estudo para criação de uma Reunião Nacional de Intergrupais (Escritórios Regionais de Serviços) que coincida com a realização das Convenções Nacionais, após a Conferência de Serviços Gerais.

COMENTÁRIOS:

01-A Comissão de Agenda apreciando o relatório parcial do Comitê Organizador da VII Convenção Nacional resolve dar um voto de confiança aos companheiros encarregados daquele evento, desejando que o mesmo sirva para estreitar, cada vez mais a Unidade de A.A.

02-A Comissão de Agenda apreciando os relatórios dos Delegados Estaduais e verificando algumas falhas, por excesso ou omissão sugere a padronização dos relatórios através de formulário a ser elaborado por esta Comissão conforme Recomendações de números 5 e 6,

03-A Comissão de Agenda congratula-se com o parecer do Conselho Fiscal.

1982, Fortaleza-CE, 6ª CSG

Recomenda:

1.-Sugerimos a observância das Tradições 1ª, 3ª e 5ª em relação aos Companheiros e companheiras com outros problemas além do alcoolismo.

2.-Sugerimos a formação de uma Comissão para tratar do 3º Encontro Ibero-Americano a realizar-se em Brasília-DF sob a Coordenação do Companheiro Eloy, Delegado Nacional, cabendo aos mesmos organizar sua equipe da melhor maneira que lhe prover.

- 3.-Sugerimos a unificação dos organismos de A.A. em serviço através da_JUNAAB. Matéria encaminhada à Comissão Especial.
- 4.-Sugerimos ao Plenário um voto de louvor ao Companheiro Waldir do CLAAB e sua equipe por ter dado continuidade ao trabalho do saudoso Tio Nico de forma incisiva. Sugerimos a padronização de fichas de ingresso até trinta anos. Encaminhado para e estudos em Comissão própria. Quanto a recomendações da agenda própria assim decidiu:
 - a) Cumprida em parte, mas os Delegados não têm recebido os papéis timbrados. Solicitamos enviar.
 - b) Solicitamos cumprimento.
 - c) Cumprido em parte, mas os Delegados não têm recebido os papéis timbrados. Solicitamos enviar.
- 5.-Cumprida menos a parte final. Aguarda-se.
- 6.-Reiteramos.
- 7.-Manter na integra.
- 8.-A ser cumprida pelo Comitê Organizador.

1983, São Paulo-SP, 7ª CSG

Recomenda:

- 1.-Mantida (com alteração) acrescentando-se: *“O mesmo recomenda aos Escritórios Centrais, Intergrupais e/ou Comitês de Área”*.
- 2.-Mantida (com alteração), a saber: *“... a exemplo do Guia de informação nº 01 da Central Mexicana”*.
- 3.- Mantida sem alteração,
- 4.- Mantida sem alteração.
- 5.-Mantida com alteração, a saber: *“... modelo elaborado pela Comissão de Agenda, e encaminhado ao ESG com a devida antecedência. Que os trabalhos complementares sejam distribuídos às demais delegações, em cópias a parte”*.
- 6.- Mantida sem alteração.
- 7.- Mantida sem alteração.
- 8.- Cumprida.
- 9.- Mantida, sem alteração.

- 10.- Mantida sem alteração.
- 11.- Cumprida.
- 12.- Mantida sem alteração.
- 13.- Mantida (acrescentando-se): ...30 anos, nas seguintes cores, Ingresso – amarela; 3 meses – azul; 6 meses - rosa; 9 meses – vermelha; 1 ano - verde; 2 anos - verde madrepérola - Luxo; 3 anos - marrom; 4 anos - tomate; 5 anos - branco (gravada); 6 anos - amarela (clara); 7 anos - azul clara; 8 anos - amarela ouro; 9 anos - laranja; 10 anos - ouro velho; 15 anos - azul (gravada); 20 anos - lilás (gravada); 25 anos, vermelha (gravada) e 30 anos - bicolor, (azul e branca).
- 14.- Recomendamos que para a fundação de Intergrupais, seja avaliada e aprovada sua necessidade pelos Delegados Estaduais, Diretoria das Centrais de Serviços, bem como dos Representantes Intergrupais.
- 15.- Recomendamos que todas as regiões que desejarem promover eventos deverão consultar, previamente, a Comissão de Agenda, que marcará a data livre e mais conveniente para A.A. como um todo.
- 16.- Recomendamos que as palestras em escolas, instituições, hospitais, presídios, etc., sejam realizadas com prévio conhecimento de nossos órgãos de serviços e Delegados.
- 17.- Recomendamos que a JUNAAB dê melhor atendimento as consultas feitas por correspondência, por Grupos e Escritórios de Serviços.
- 18.- Recomendamos que o Boletim BOB publique um artigo esclarecendo que o nome de nossa Irmandade é **Alcoólicos Anônimos** e não *Alcoólatras Anônimos*.
- 19.- Recomendamos a divulgação do livreto “*Carta a uma mulher alcoólica*”, como forma de atração do sexo feminino para nossa irmandade, dando-se-lhe enfoque especial nas reuniões públicas e eventos de A.A.
- 20.- Recomendamos a padronização do nome das Centrais De Serviços de Alcoólicos Anônimos, seguida do nome do estado correspondente, conforme modelo anexo.
- 21.- Recomendamos que sejam realizadas Reuniões temáticas para estudo dos 12 Passos, 12 Tradições, 12 Conceitos de A.A, e Manual de Serviço.

1984, Blumenau-SC, 8ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos a criação de um Comitê de Informação ao Público no ESG, Escritórios Centrais, Intergrupos ou Comitês de Área objetivando a divulgação da nossa Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.-Recomendamos que os papéis da JUNAAB sejam usados exclusiva mente em caráter oficial pelos membros da mesma, para assuntos da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.-Recomendamos que os Delegados Estaduais tragam seus relatórios para serem distribuídos às demais Delegações, eliminando assim, a leitura em plenário. **Aprovada por maioria.**
- 4.-Recomendamos a cada Delegado Estadual, que esteja tomando posse na Conferência, que apresente, verbalmente, sua experiência pessoal de serviços, reportando-a num lapso de tempo máximo de três minutos (uma página datilografada em espaço 2). **Aprovada por unanimidade.**
- 5.-Recomendamos que o modelo do relatório anual dos Delegados Estaduais seja elaborado pela Junta de Custódios e distribuído em tempo hábil. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.-Recomendamos que as Centrais de Serviços e ou Intergrupais, estudem a necessidade para uma reunião específica que coincida com a realização das Convenções Nacionais, esse estudo será entregue aos Delegados Estaduais, para apreciação da Comissão de Agenda na 9ª Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.-Recomendamos manter a padronização das fichas, nas seguintes cores: Ingresso, amarela; três meses, azul; seis meses, rosa; nove meses, vermelha; um ano, verde; dois anos, verde madre- pérola luxo; três anos marrom; quatro anos, tomate; cinco anos, branca gravada; seis anos, amarela gravada; sete anos, azul clara; oito anos, amarelo ouro; nove anos, laranja; dez anos, azul gravada; vinte anos, lilás gravada; vinte cinco anos, vermelha gravada; trinta anos, bicolor - azul e branca: e que as mesmas sejam adquiridas junto ao ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.-Recomendamos à Junta de Custódios, o estudo da padronização dos organismos de serviços de A. A. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.-Recomendamos que todas as regiões que desejarem promover eventos deverão comunicar previamente à Comissão de Agenda, para publicação no BOB. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Recomendamos que as palestras em Escolas, Instituições, Hospitais, presídios, etc., sejam realizados com prévio conhecimento de nossos órgãos de Serviços Regionais e Delegados. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Recomendamos que nas divulgações, correspondências, etc., seja frisado que o nome de nossa Irmandade é **Alcólicos Anônimos** e não *Alcoólatras Anônimos* e que o Boletim BOB publique um artigo a esse respeito. **Aprovada por unanimidade.**

- 12.- Recomendamos que nas reuniões públicas e eventos de A.A., seja dado enfoque especial ao alcoolismo feminino. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Recomendamos a padronização das **Centrais de Serviços de Alcoólicos Anônimos**, cujo nome deve ser seguido do nome do Estado correspondente. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Recomendamos a padronização do distintivo de lapela a nível nacional, ficando a sua distribuição a cargo, do ESG. (Circulo e Triângulo - cores azul e branco). **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Recomendamos que os assuntos que serão debatidos na Conferência, sejam enviados à Comissão de Agenda, no transcorrer do ano, para seleção e distribuição às respectivas Comissões. **Aprovada com objeção apenas do companheiro Lavor, do Piauí, o qual fez questão de constar em ata.**
- 16.- Recomendamos que todas as correspondências individuais de cada Estado, atinentes a A.A. em seu todo, sejam dirigidas ao Delegado Estadual, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias. **Aprovada por unanimidade e com aclamação.**
- 17.- Recomendamos que sejam realizadas Reuniões temáticas para estudos dos 12 Passos, 12 Tradições, 12 Conceitos de A.A. e Manual de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
Manual de Serviço
- 18.- Recomendamos que a Convenção Nacional seja realizada em rodízio, levando-se em conta as situações geográficas dos Estados, alternadamente, conforme indicação da Comissão de Agenda e que preencham os requisitos necessários – **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Recomendamos que os Estados que pleitearem a Convenção Nacional, enviem, em tempo hábil, o questionário a ser elaborado pela Comissão de Agenda e distribuído aos Delegados Estaduais. **Aprovada.**

1985, São Paulo-SP, 9ª CSG

Recomenda: (O CAHist não possui o registro – se houve)

1986, João Pessoa-PB, 10ª CSG

Recomenda: (O CAHist não possui o registro – se houve)

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.- Pauta para a Conferência de **1988:**

01- Abertura da Conferência.

- 02- Aprovação dos Estatutos.
- 03- Reunião das Comissões.
- 04- Temáticas.
- 05- Deliberação / Leituras / Aprovação das Recomendações.
- 06- Sugestões para a melhoria sobre o trabalho do Grupo.
- 07- Trabalhos de CCP, CIP, e COI.

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- A Comissão de Agenda da Conferência de Serviços Gerais de A.A. no Brasil, reunida hoje, no salão de reuniões da Casa dos Cursilhos de Cristandade de Curitiba-PR, após apreciação e debates da Proposta de Agenda apresentada pela Junaab para pautar os trabalhos da **XII** Conferência, resolveu, pela unanimidade de seus membros abaixo nomeados e assinados (**1**), recomendar ao plenário sua integral aprovação. Outros itens referentes à Agenda da próxima Conferência serão submetidos à apreciação da Comissão de Sede em sua primeira reunião.

Curitiba-PR, 26 de março de **1988**.

N.T. (1): Seguem-se os nomes completos e assinaturas de:

- Um Custódio Classe B
- Um Delegado de Área do MS
- Um Delegado de Área do PA
- Um Delegado de Área do ES
- Um Delegado de Área da BA
- Um Delegado de Área do RS
- Um Delegado de Área do AM
- Um Delegado de Área de SE
- Um Delegado de Área de MG

1991, Santos-SP, 15ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomenda como tema para a XVI Conferência de Serviços Gerais de A.A. do Brasil: "*O Grupo - Mudança na Matriz*". **Aprovada pela maioria.**
- 2.- Recomenda que cada Área envie um trabalho sob o título acima, até 30 de novembro p.f. para publicação na apostila, em três (3) laudas datilografadas em espaço 2. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomenda às Áreas que apresentem suas sugestões à formação da Agenda até 31 de dezembro, impreterivelmente. **Aprovada por unanimidade.**

1992, Brasília-DF, 16ª CSG

Recomenda:

- 1.- Se proceda a alteração na ordem de apresentação do relatório da Junta, da seguinte forma:
 - CLAAB
 - Revista
 - ESG
- 2.- Seja aceita a admissão do companheiro do Chile, como ouvinte ficando em aberto para os demais convidados.
- 3.- Os Grupos e Comitês de Distrito encaminhem sugestões para enriquecimento desta comissão unicamente através do Comitê de Área, até o dia 31 de dezembro do respectivo ano, impreterivelmente.
- 4.- Quanto à admissão como membro participante da Conferência, de um Delegado dos Encontros Nacionais de CENSAAs/ISAAs, entendemos que se trata de matéria estatutária, não nos cabendo tratá-la como recomendação.
- 5.- Quanto à criação da Junta Estadual de A.A., entendê-mo-la prejudicada por já haver uma comissão de reforma estatutária e Manual de Serviço, devendo portanto ser encaminhada a respectiva Comissão.
- 6.- Que seja encaminhado o trabalho apresentado pelo Comitê de Área de Minas Gerais, denominado "*Procedimentos Primários para Ações do CTO*" à Comissão Especial do T.O.
- 7.- Elimine-se, tendo em vista que já existe a Comissão de Reforma do Manual de Serviço.
- 8.- Para a Conferência de **1993**, o tema "*Vivenciando a Literatura e Reformando a Matriz*" que as Áreas desenvolvam essa ação no próximo ano e apresentem trabalho por escrito, para publicação na próxima apostila.
- 9.- Seja feita a apresentação em plenário do trabalho da Comissão Especial "*Um Guia para Convenções*".
- 10.- Seja aprovada a Agenda contida na apostila da 16ª Conferência de Serviços Gerais, com as devidas alterações.

1993, Santos-SP, 17ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos e Comitês de Distrito, encaminhem sugestões para enriquecimento desta Comissão unicamente através do Comitê de Área, até o dia 31 de dezembro do respectivo ano, impreterivelmente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que seja aprovada a Agenda contida na apostila da 17ª Conferência de Serviços Gerais, com as devidas alterações. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Para a Conferência de **1995**, o tema "*A Literatura de A.A. e os Três Legados*". Que as Áreas desenvolvam ação nesse sentido. **Aprovada por maioria simples.**

- 4.- Que sejam admitidos a participar, como observadores, os Delegados de qualquer país, sem direito a voto. **Aprovada por maioria simples.**
- 5.- Para a **XVIII** Conferência de Serviços Gerais de **1994**, o tema "*Serviço, Privilégio de Cada Um*". Que as Áreas desenvolvam essa ação e apresentem trabalho por escrito para publicação na próxima apostila. **Aprovada por unanimidade.**

1994, Teresina-PI, 18ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos e Comitês de Distritos, encaminhem sugestões para enriquecimento desta Comissão, através do Comitê de Área, até o dia 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente, e que o Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) encaminhe a compilação das sugestões de recomendações enviadas pelas Áreas do Brasil, aos Delegados de Área, até 30 de janeiro do ano da Conferência. **Aprovada por maioria simples.**
- 2.- Que seja aprovada a Agenda contida na apostila da **XVIII** Conferência de Serviços Gerais, com as devidas alterações. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Para a Conferência de **1996** o tema "*Autonomia de Grupo à Luz da 4ª - Tradição*". Que desenvolvam ação nesse sentido. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que sejam admitidos a participar como observadores da Conferência, os Delegados de qualquer país, sem direito a voto. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Para a **XIX** Conferência de Serviços Gerais de **1995** o tema "*A Literatura de A.A. e os Três Legados*". Que as áreas desenvolvam essa ação e apresentem trabalho: para publicação na próxima apostila. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que seja elaborado um plano de visitas dos Delegados às instalações da JUNAAB e seus organismos de serviço por ocasião do início de cada Conferência realizada em São Paulo. **Aprovada por unanimidade.**

1995, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos e Comitês de Distrito, encaminhem sugestões para enriquecimento desta Comissão, através do Comitê de Área, até o dia 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente, e que o Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) encaminhe a compilação das sugestões de recomendações enviadas pelas áreas do Brasil, aos delegados de área, até 30 de janeiro do ano da Conferência.
- 2.- Que se adote como tema para a **XXI** Conferência de Serviços Gerais, ano **1997**, "*O A.A. Brasileiro Faz o seu Inventário*".
- 3.- Que sejam admitidos a participar como observadores da Conferência, os Delegados de qualquer país, sem direito a voto.

- 4.- Que seja elaborado um plano de visitas dos Delegados às instalações da JUNAAB e seus organismos de serviço por ocasião do início de cada Conferência realizada em São Paulo.
- 5.- Que os Delegados participantes das Comissões de Agenda e de Custódios, após a conclusão de seus trabalhos sejam redistribuídos para outras Comissões.
- 6.- A aprovação da Agenda, com a seguinte alteração: Que se forme um grupo de trabalho composto de dois Delegados de cada região, um representante da Junta, e ainda o relator da Comissão de Manual, este sem direito a voto, para elaborar o projeto final do Manual de Serviços e dos Estatutos da JUNAAB; que esse grupo se reúna a partir de quinta-feira concomitantemente com as Comissões; concluídas as tarefas os resultados sejam submetidos à aprovação do Plenário.

Subtítulo 7): COMISSÃO DE SEDE - Recomendações aprovadas

Texto:

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Área que venha sediar a Convenção **1990**, eleja o tema da mesma.
- 2.- Que a **XIII** Conferência de Serviços Gerais tenha como tema: “*Cooperação sem Afiliação*”.
- 3.- A realização da **XI** Convenção em Belem do Pará, face à documentação apresentada e demais elementos anexados ao pedido.
- 4.- Autorizar o ESG a estabelecer os requisitos exigíveis para a realização das Conferências fora da circunscrição da sua Sede.
- 5.- Que a Conferência de **1989** seja realizada em local a ser definido pelo ESG, próximo de São Paulo.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Resolve:

- 1.- Declarar à Conferência que as instalações e o funcionamento dos diversos serviços da atual sede foram considerados bons.

Recomenda:

- 1.- Que o plenário aprove o caderno da Conferência.

1990, Belem-PA, 14ª CSG

Recomenda:

- 1.- A Comissão considerou por unanimidades boas as condições de instalação da Conferência;
- 2.- Que seja observado o critério de separação dos membros fumantes e não fumantes com relação à ocupação dos alojamentos;

- 3.- Que seja observado um meio mais eficiente de transporte dos conferencistas, com relação ao acesso destes até o centro urbano da cidade sede da Conferência.
- 4.- O "item I" da pauta deixa de ser votado, em face de apresentação da Área do Distrito Federal para sediar a próxima Convenção Nacional de A. A. , em **1992**, em Brasília (DF). Registramos o recebimento de telegrama, às 14:00 h. do Coord. da Área do Distrito Federal, José Campos da Silva, endereçado ao Presidente da Junta, parabenizando pela instalação desta Conferência e comunicando a confirmação da inclusão da Área do Distrito Federal como candidata a sediar a próxima Convenção **1992**.
- 5.- A Comissão recomenda que nos anos entre as Convenções, as Conferências sejam realizadas na área metropolitana da cidade sede ou sua circunvizinhança (até 200 km).
- 6.- A Comissão recomenda que o plenário aprove a Apostila da Conferência. Obs: A Comissão lamenta a não inclusão, nesta apostila, do Relatório do Delegado a RSM.

1991, Santos-SP, 15ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja observado o critério de separação dos membros fumantes e não fumantes, com relação à ocupação dos alojamentos.
- 2.- Que seja observado um meio mais eficiente de transporte dos conferencistas, com relação aos acessos destes até o centro urbano da cidade sede da Conferência.

1992, Brasília-DF, 16ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja observado o critério de separação de membros fumantes e não fumantes com relação à ocupação dos alojamentos. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que seja mantido o transporte dos conferencistas até o local da conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Após feita a análise e estudo da proposta do Piauí, para que Teresina seja sede da **XVII** Conferência de Serviços Gerais e da **XIII** Convenção Nacional de Alcoólicos Anônimos, baseados em fita vídeo exibida e devida documentação, que seja aprovada tal proposição. **Aprovada por maioria.**
- 4.- Que embora aprovada a Área do Piauí, como sede da XIII Convenção Nacional, que a conferência delegue a Junta de Custódios a decisão de suspender a convenção se, na época a epidemia da cólera estiver no seu pico, até que a mesma possa se realizar. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que, a Conferência de serviços gerais, no ano de **1993**, seja realizada na cidade sede da JUNAAB ou nas imediações, conforme critério da própria JUNAAB, em razão de não haver nenhuma área reivindicando o evento. **Aprovada por unanimidade.**

- 6.- Que todas as áreas tenham agendado em seus calendários: convenção nacional, conferência, interáreas e encontros estaduais e que lhes sejam dadas prioridades, evitando-se eventos nas mesmas datas dentro de uma mesma região. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- No 6º Encontro CENSAAs e ISAAs nos dias 19 e 20/6/1992, em Fortaleza (CE), após as discussões e emendas, o Guia Nacional, foi aprovado e confirmado na 17ª Conferência de Serviços Gerais em Santos (SP), dias 6 a 9/4/1993, sendo publicado em agosto do mesmo ano.

1993, Santos-SP, 17ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja observado o critério de separação de membros fumantes e não fumantes com relação a ocupação dos alojamentos. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que seja mantido o transporte dos membros até o local da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que, embora aprovada a Área do Piauí, como sede da XIII Convenção Nacional que a conferência delegue à Junta de Custódios a decisão de suspender a Convenção se, na época a epidemia da cólera estiver no seu pico, até que a mesma possa se realizar. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que todas as Áreas tenham agendado em seus calendários: Convenção Nacional, Conferência, Interáreas e Encontros Estaduais, e que lhes sejam dadas prioridades, evitando-se eventos nas mesmas datas dentro de uma mesma região. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que seja realizada em 1997, na cidade do Rio de Janeiro, uma Convenção, em caráter extraordinário, em comemoração dos 50 anos de formação do A.A. no Brasil, no mês de Setembro. **Aprovada por maioria simples.**
- 6.- Às Áreas que forem realizar Convenções, que observem os requisitos elaborados pela Junta e aprovados pela Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que, sendo aceita a proposta do Rio de Janeiro para sediar uma Convenção em 1997, comemorativa dos 50 anos de A.A. do Brasil, não sejam realizadas Convenções em 1996 e 1998. (Aprovada por maioria absoluta).
- 8.- Que a área do Rio de Janeiro encaminhe, em 30 dias, à junta, carta de aceitação das exigências aprovadas. **Aprovada por unanimidade.**

1994, Teresina-PI, 18ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja observado o critério de separação de membros fumantes e não fumantes na relação para a ocupação dos alojamentos, **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que todas as Áreas tenham agendado em seus calendários: Convenção Nacional, Conferência, Interáreas e Encontros Estaduais, e que lhes sejam dadas prioridade. **Aprovada por unanimidade.**

1995, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja observado o critério de separação dos membros fumantes e não fumantes com relação a ocupação dos alojamentos. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que todas as Áreas tenham agendado em seus calendários, Convenção Nacional, Conferência, Interáreas e Encontros Estaduais, e que lhes sejam dadas prioridade. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que as Áreas definam, com seus Distritos, as unidades geográficas a serem assistidas, quer existam grupos ou não, para que o apadrinhamento de novos sempre seja exercido por um Distrito da região. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que a Convenção de **1997** seja realizada na Semana Santa e não em setembro, como estava programada. **Aprovada por unanimidade.**

Subtítulo 8): COMISSÃO DE AGENDA E SEDE - Recomendações aprovadas

Texto:

1996, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos e Comitês de Distrito encaminhem sugestões para enriquecimento desta Comissão, através do Comitê da Área, até o dia 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente, e que o Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) encaminhe a compilação das sugestões de recomendações enviadas pelas Áreas do Brasil, aos Delegados de Área, até 30 de janeiro do ano da Conferência. **Aprovada por maioria simples.**
- 2.- Que se adote como tema para a XXI Conferência de Serviços Gerais no ano de **1997** "*O A.A. Brasileiro Faz o Seu inventário*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a XV Convenção seja realizada no ano **2000**. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que para a Conferência de **1998**, seja adotado o tema: "*Trabalhando Com os Outros: Dádiva de Gratidão*". **Aprovada por maioria absoluta.**

- 5.- Que as Áreas desenvolvam trabalho referente ao tema da XXI Conferência de Serviços Gerais (*O A.A. Brasileiro Faz o Seu Inventário*) e apresentem trabalho para o CAC nesse sentido para publicação na próxima apostila. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que se evite constar no Relatório Final da Conferência seja por qual for o motivo, "*Moções de Repúdio*", para que tais moções não se caracterizem como "*punição*" a membros de A.A. **Aprovada por maioria simples.**
- 7.- Que a JUNAAB faça um, estudo minucioso visando a possibilidade da realização de uma Reunião Mundial no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que sejam admitidos a participar como observadores da Conferência os Delegados de quaisquer países, sem direito a voto. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que seja elaborado um plano de visitas dos Delegados às instalações da JUNAAB e seus organismos de serviços, por ocasião do início de cada Conferência realizada em São Paulo. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que os Delegados participantes das Comissões de Agenda e de Custódios, após a conclusão de seus trabalhos, sejam redistribuídos para as outras Comissões. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que seja observado o critério de separação dos membros fumantes e não fumantes com relação à ocupação dos alojamentos na Conferência. **Aprovada por maioria absoluta.**

1997, Santos-SP, 20ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos, via Comitês de Distrito, encaminhem sugestões para enriquecimento desta Comissão através do Comitê de Área até o dia 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente, e que o Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) encaminhe a compilação das sugestões de recomendações, enviadas pelas Áreas do Brasil, aos Delegados de Área até 30 de janeiro do ano da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a XV Convenção seja realizada no ano 2.000. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que para a Conferência de 1998, seja adotado o tema "*Trabalhando Com Outros - Dívida de Gratidão*". **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que se evite constar no Relatório Final da Conferência seja por qual for o motivo, "*Moções de Repúdio*", para que tais moções não se caracterizem como "*punição*" a membros de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o tema para a XXIII Conferência seja: "*Liderança à Luz da Segunda Tradição*". **Aprovada por unanimidade.**

- 6.- Visando melhorar o aproveitamento de tempo, enquanto a Comissão de Agenda e Sede e de Nomeações concluem seus trabalhos durante a Conferência, que seja criado um painel de perguntas e respostas denominado: "*O que você está pensando*", baseado no Manual de Serviços, página 27. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que a Área da Bahia seja escolhida como sede da **XV** Convenção Nacional, no ano **2000**. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que a Conferência de Serviços Gerais do ano **2000** seja realizada na Área da Bahia, que será a sede da Convenção Nacional daquele ano. **Aprovada por maioria absoluta**

1998, Santos-SP, 21ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos, via comitês de Distritos, encaminhem sugestões através do Comitê de Área até o dia 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente, e que o Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) encaminhe a compilação das sugestões de recomendações, enviadas pelas Áreas do Brasil, aos Delegados de Área até 30 de janeiro do ano da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o tema para a **XXIII** Conferência seja: "*Liderança à Luz da Segunda Tradição*". **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que a Área da Bahia seja escolhida como sede da **XV** Convenção Nacional, no ano **2000**. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que o tema da **XXIV** Conferência seja: "*Na Unidade, Planejamos o Futuro de A.A.*" **Aprovada por maioria simples.**

1999, Santos-SP, 22ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos, via Comitês de Distrito, encaminhem sugestões através do Comitê de Área até o dia 30 novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente, e que o Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) encaminhe a compilação das sugestões de recomendações, enviadas pelas Áreas do Brasil, aos Delegados de Área até 30 de janeiro do ano da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Área da Bahia seja escolhida como sede da **XV** Convenção Nacional, no ano **2000**. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o tema da **XXIV** Conferência seja: "*Na Unidade, Planejamos o Futuro de A.A.*" **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que após a realização das Convenções Nacionais, as Áreas participantes façam minuciosa avaiiação do evento, enviando-a ao COC - Comitê Organizador da Convenção - que, baseando-se nas mesmas (avaliações), organize as próximas Convenções. **Aprovada por unanimidade.**

5.- Que o Tema para a **XXV** Conferência de Serviços Gerais de A.A. do Brasil seja "*Autossuficiência à Luz da Sétima Tradição*". **Aprovada por unanimidade.**

6.- Que a próxima Convenção Nacional de A.A., após o ano **2000**, seja realizada no ano de **2002**. **Aprovada por maioria simples.**

2000, Santos-SP, 23ª CSG

Recomenda:

1.- Que os Grupos via Comitês de Distrito encaminhem sugestões através do Comitê de Área até o dia 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente, e que o Comitê de Assuntos da Conferência (CAC) encaminhe a compilação das sugestões de recomendações, enviadas pelas Áreas do Brasil, aos Delegados de Área até 30 de janeiro do ano da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**

2.- Que após a realização das Convenções Nacionais, as Áreas participantes façam minuciosa avaliação do evento, enviando-a ao COC - Comitê Organizador da Convenção - que, baseando-se nas mesmas (avaliações), organize as próximas Convenções. **Aprovada por unanimidade.**

3.- Que o Tema para a **XXV** Conferência de Serviços Gerais de A.A. do Brasil seja "*Autossuficiência à Luz da Sétima Tradição*". **Aprovada por unanimidade.**

4.- Que a próxima Convenção Nacional de A.A., após o ano **2000**, seja realizada no ano de **2003**. **Aprovada por unanimidade.**

5.- Que a Conferência de Serviços Gerais não seja deslocada da sede da mesma, exceto por motivo relevante de força maior, ou calamidade pública, e que esta recomendação faça parte do Regimento Interno da Conferência. **Aprovada por maioria simples.**

6.- Que o tema para **XXVI** Conferência de Serviços Gerais do Brasil, seja: "*Rumo ao novo Milênio, com Amor e Ação*". **Aprovada por unanimidade.**

7.- Que a JUNAAB faça uma minuciosa pesquisa visando a possibilidade de se realizar uma Reunião de Serviço Mundial no Brasil, e se houver condições, fica a Junta autorizada a realiza-la. **Aprovada por unanimidade.**

2001, Santos-SP, 24ª CSG

Recomenda:

1.- Que o Tema para a **XXVII** Conferência de Serviços Gerais de A A no Brasil seja "*Cooperação sem Afiliação à Luz da Sexta Tradição*". **Aprovada por unanimidade.**

2.- Que a Convenção após o ano **2003**, seja realizada em **2007** e as subsequentes de cinco em cinco anos, seguindo o mesmo critério das Convenções Internacionais e, coincidindo (cinco) anos de A.A. no Brasil. **Aprovada por unanimidade.**

- 3.- Que a atual "Apostila" passe a denominar-se "*Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil*". **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que as propostas de recomendação, o Relatório das Áreas e os trabalhos sobre o tema da CSG sejam encaminhados ao ESG/CAC até 30 de setembro e os demais documentos pertinentes à elaboração do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil sejam enviados até 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente. **Aprovada por maioria absoluta.**

2002, São Paulo-SP, 26ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos via Comitê de Distrito encaminhem através do Comitê de Área ao ESG/CAC as Propostas de Recomendação, Relatório de Área e o trabalho sobre o tema da CSG até 30 de setembro e os demais documentos pertinentes à elaboração do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil, seja enviado até 30 de Novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que após a realização das Convenções, as Áreas participantes façam minuciosa avaliação do evento, enviando ao COC (Comitê Organizador da Convenção) o qual com base nos resultados da avaliação, organize as próximas Convenções. **Maioria absoluta.**
- 3.- Que a JUNAAB faça minuciosa pesquisa visando a possibilidade de se realizar uma Reunião de Serviços Mundiais no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que a Conferência de Serviços Gerais realize Fórum de Debates sobre o tema "*Ata de Constituição da Conferência*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que o tema para a **XXVIII** CSG A.A. no Brasil seja: "*A.A.- Atração em vez da Promoção*". **Aprovada por maioria absoluta.**

2003, São Paulo-SP, 27ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Área do Amazonas seja escolhida como sede da **XVII** Convenção Nacional em **2007**. **Aprovada por maioria simples.**
- 2.- Que a Convenção, após o ano **2003**, seja realizada em **2007** e as subsequentes de cinco em cinco anos, seguindo o mesmo critério das Convenções Internacionais e coincidindo com os aniversários de A.A. do Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que os Grupos, via Comitê de Distrito, encaminhem através do Comitê de Área propostas de recomendação ao ESG/CAC, cabendo ao Comitê de Área a elaboração e envio do relatório de Área e o trabalho sobre o tema da CSG até 30 de setembro e os demais documentos

pertinentes a elaboração do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil, seja enviado até 30 de novembro do ano que antecede a Conferência, impreterivelmente. **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Que o tema da **XXIX** Conferência de Serviços Gerais, do ano de **2005** seja: "*A Sobriedade ao Alcance de Todos - Objetivo Único de Nossos Serviços*". **Aprovada por unanimidade.**

2004, São Paulo-SP, 28ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que o tema da **XXX** Conferência de Serviços Gerais do ano de **2006** seja "*Conferência de Serviços Gerais - 30 anos de Recuperação, Unidade e Serviço*". **Aprovada por unanimidade.**

2005, São Paulo-SP, 29ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Fóruns de Debates, a partir da **XXX** Conferência de Serviços Gerais, elaborem duas propostas de recomendação relativas a seu tema e que estas propostas sejam enviadas às Comissões pertinentes da Conferência de Serviços Gerais seguinte. **Aprovada por maioria simples.**
- 2.- Que a Conferência de Serviços Gerais realize Fórum de Debates sob os temas:
 - a) *O AA. do Brasil inventariando a Revista Vivência.*
 - b) *A Mensagem de AA. diante dos avanços tecnológicos - a Internet.* **Aprovada por maioria simples.**
- 3.- Que o tema para **XXXI** Conferência de Serviços Gerais, seja: "*Os Princípios Acima das Personalidades*". **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que a JUNAAB faça minuciosa pesquisa visando a possibilidade de se realizar a REDELA de **2007** no Brasil. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que os Comitês de Área encaminhem ao ESG/CAC até o dia 30 de setembro as propostas de recomendação vindas dos Grupos via Comitê de Distrito, o Relatório de Área e o trabalho sobre o tema da Conferência. Até o dia 30 de novembro enviar todos os documentos pertinentes à elaboração do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil. Considerando que tais prazos permanecerão imutáveis, até ulterior deliberação da CSG, que os mesmos sejam inscritos no regimento interno da CSG e, por conseguinte, constem do Manual de Serviços. **Aprovada por maioria absoluta.**

2006, São Paulo-SP, 30ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Área do Mato Grosso seja escolhida para sede da 18ª Convenção Nacional. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 2.- Que o tema para **XXXII** Conferência de Serviços Gerais seja: "*Rotatividade no Serviço, Chave Para o Nosso Futuro*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que as regiões interessadas em sediar a Conferência de Serviços Gerais de **2008** enviem à JUNAAB planilha de custo completa, bem como material ilustrativo do local, a qual irá analisar e dar o seu parecer, e que este material seja enviado à JUNAAB até 30/09/2006 - os quais serão analisados pela Comissão de Finanças. **Aprovada por unanimidade.**

2007, São Paulo-SP, 31ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja confirmada a recomendação N° 1 da Comissão de Agenda e Sede da CSG/2006, indicando a Área de Mato Grosso como sede da 18ª Convenção Nacional, em **2012**. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o tema para a **XXXIII** Conferência de Serviços Gerais seja: "*Política Financeira de A.A.: Pobreza Coletiva*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a **XXXII** Conferência de Serviços Gerais seja realizada em São Paulo. **Aprovada por unanimidade.**

2008, São Paulo-SP, 32ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja confirmada a **XVIII** Convenção Nacional em **2012** na Área do Mato Grosso. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a **XIX** Convenção Nacional seja realizada em **2017** na Área de Alagoas. **Aprovada por maioria simples.**
- 3.- Recomendamos que o tema para a **XVIII** Convenção Nacional seja: "*Uma mensagem, Várias Culturas, Uma só Irmandade*". **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que o tema para a **XXXIV** Conferência de Serviços Gerais seja: "*Comunicação: base fundamental de um bom serviço*". **Aprovada por unanimidade.**

2009, Serra Negra-SP, 33ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Área de Alagoas seja confirmada como sede da **XIX** Convenção. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o tema para a **XXXV** Conferência de Serviços Gerais seja: "*Liderança em A.A. - Sempre uma necessidade vital*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que o tema para a **XIX** Convenção a ser realizada em Alagoas no ano de **2017** seja: "*Liderança em A.A. - Não para governar, mas sim para servir*". **Aprovada por unanimidade.**

2010, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB estude a possibilidade de mapear via "GPS" os Grupos de A.A. para facilitar a sua localização. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o tema da XXXVI Conferência de Serviços Gerais de 2012, seja: "A.A. um caminho sem fronteira - uma mensagem universal". **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que a Área de Alagoas seja confirmada como sede da XIX Convenção de A.A. no Brasil **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que, por convite e com as despesas pagas pelo "A.A. World Service", o Brasil sedie em 2014 a RSM (Reunião de Serviços Mundiais). **Aprovada por unanimidade.**

2011, Serra Negra-SP, 35ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Área de Alagoas seja confirmada como sede da XIX Convenção Nacional (conforme CSG XXXIV). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a convenção nacional seja realizada de 4 em 4 anos, a partir da XVIII Convenção Nacional / 2012. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a Área de Minas Gerais seja confirmada como sede da XX Convenção Nacional de A.A. **Aprovada por maioria simples.**
- 4.- Que a Área do Ceará seja candidata a sediar a Reunião de Serviço Mundial em 2014. **Aprovada por maioria simples.**
- 5.- Que o tema da XXXVII Conferência de Serviços Gerais seja: CTO – "Responsabilidade de todos na Recuperação, Unidade e Serviço". **Aprovada por maioria absoluta.**

2012, Serra Negra-SP, 36ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que o tema da XXXVIII C.S.G. seja "Apadrinhamento à Luz dos Três Legados". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a Área 19 (AL) seja confirmada como sede da XIX Convenção Nacional. **Aprovada por unanimidade.**

2013, Serra Negra-SP, 37ª CSG

Recomenda:

- 1) Que o tema da XXXIX/2015 Conferência de Serviços Gerais seja: "Refletindo a Nova Estrutura de A.A. no Brasil". **Aprovada por maioria absoluta.**

2014, Serra Negra-SP, 38ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Área 02 (MG) seja confirmada como candidata à sede da **XX** Convenção Nacional de Alcoólicos Anônimos (2020). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o tema da **40ª** CSG de A.A. do Brasil – 2016 seja: “*Os Serviços em A.A. Sob a Luz dos Doze Conceitos*”. **Aprovada por unanimidade.**

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que o tema para a 41ª CSG-2017 seja: “*O bom exemplo em A.A.: Uma visão para o futuro*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Área 02 (MG) seja confirmada como sede da XX Convenção Nacional de Alcoólicos Anônimos no Brasil - 2020. **Aprovada por unanimidade.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (2) Que o tema da 42ª CSG-2018 seja: “A Conferência faz seu inventário”. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- (3) Que o lema da 20ª Convenção, decidido pela Comissão, com alteração de texto a saber: “Base fundamental para o crescimento”. Por não haver proposta de tema para a 20ª Convenção aprovou o seguinte tema: “Anonimato”. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- (6) Que a JUNAAB estude a viabilidade técnica, administrativa e financeira da realização da 44ª CSG-2020, conjuntamente com a XX Convenção Nacional/2020, sediada pela Área 02 (MG), fortalecendo nossa Primeira Tradição, e prestigiando o maior evento da nossa Irmandade. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Acatando a recomendação da Comissão de Normas de Procedimentos, aprovada na 39ª CSG, a Junta estudou a proposta de inventário da Conferência e a encaminhou à Comissão de Agenda e Sede. A Comissão aprovou que o tema para os Fóruns de debates para as CSGs 41ª, 42ª e 43ª seja: “Plano do Inventário da Conferência”. **Aprovada por unanimidade.**

Subtítulo 9): COMISSÃO DE LITERATURA E PUBLICAÇÕES - Recomendações aprovadas

Texto:

1977, Recife-PE, 1ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomenda que o CLAAB, a fim de continuar publicando novos textos de literatura oficial de A.A, procure normalizar suas finanças, solicitando, para tanto, doações e outras contribuições de membros e Grupos de A.A.
- 2.- Lembramos aos Grupos ou membros de A.A. que, se desejarem distribuir literatura não oficial por conta própria, para verificar se atendem às normas que regem as publicações de A.A., poderão consultar o Centro de Distribuição de Literatura de A.A. – CLAAB, para o Brasil, antecipadamente.
- 3.- Recomendamos que o Escritório de Serviços Gerais publique um Boletim informativo de circulação nacional, para que todos os Grupos e companheiros mantenham-se atualizados a respeito da Irmandade.
- 4.- Consideramos oportuno que Alcoólicos Anônimos no Brasil possua a sua revista, a exemplo da “*Grapevine*” e “*El Mensaje*”. Para concretizarmos este objetivo, recomendamos aos Delegados Estaduais do Rio de Janeiro que elaborem um projeto, com análise de custos e possibilidades de implantação de uma nova entidade de A.A. no Brasil, para ser debatida na próxima Conferência de Serviços Gerais.
- 5.- Lembramos aos Delegados Estaduais - Membros da JUNAAB que, na qualidade de guardiões das Tradições de A.A., procurem preservar a literatura oficial da Irmandade, evitando, em seus Estados, o surgimento de publicações desautorizadas, através de esclarecimentos quanto aos danos de tais publicações, para a unidade de A.A. como um todo, utilizando-se sempre do dialogo e do debate franco em reuniões com os RSGs.
- 6.- Autorizamos o Escritório de Serviços Gerais, em caso de crítica pública à JUNAAB ou a alguns de seus órgãos, a apurar a origem, procedência e veracidade dos fatos alegados, a fim de que seus membros sejam informados a respeito e o assunto seja levado a debate na Conferência de Serviços Gerais, evitando o debate a nível público.
- 7.- Recomendamos a uniformização do emblema de A.A., conforme desenho abaixo, na seguinte ordem: RECUPERAÇÃO (1º Legado) - na base do triângulo; UNIDADE (2º Legado) - no lado esquerdo do triângulo e SERVIÇO (3º Legado), no lado direito do triângulo. *Responsabilidade* não é Legado, portanto, não deve ser colocada no emblema.
- 8.- Sugerimos aos Grupos de A.A. que escolham um “*Responsável pela Literatura*”, cuja função seria a de ajudar o Grupo a manter sempre um razoável estoque de literatura, organizando um “*mostruário*” com tudo o que se edita, a fim de que os membros e visitantes do Grupo estejam informados do que está disponível em termos de literatura oficial de A.A.
- 9.- Recomendamos aos companheiros que iniciarem as atividades de novos Grupos de A.A., que façam a comunicação oficial através de seu Delegado Estadual, a fim de que o Grupo receba sua cota de literatura gratuita e seja registrado no Escritório de Serviços Gerais, além de participar da Assembleia Estadual e outros Encontros Regionais, através de seu RSG.

1978, Belo Horizonte-MG, 2ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos a publicação de “*Os Doze Conceitos de Serviços Mundiais*” e do “*Manual de Serviços de AA*” bem como das brochuras em quadrinhos “*A História de José*” e “*A História de Maria*” desde que tais lançamentos não tragam ao CLAAB condições financeiras impeditivas de reeditar os livros e folhetos de vital importância para os Grupos.
- 2.- Que seja aumentada a tiragem do “*Boletim AA do Brasil*” (BOB), a fim de atender a meta de 10.000 assinaturas que serão vendidas ao preço unitário de Cr\$ 50,00 anuais. Entendemos, porém, que a quantidade objetivada pela Secretaria só poderá ser alcançada com a colaboração direta dos Delegados e RSGs, a quem recomendamos divulgar com entusiasmo o referido Boletim.
- 3.- Recomendamos aos Srs. Delegados que encaminhem ao CLAAB toda publicação, sem a devida autorização de A.A.W.S., da literatura de Alcoólicos Anônimos, mesmo em se tratando de reproduções parciais, no sentido de que se faça a competente apreciação e sejam tomadas as medidas cabíveis, se for o caso.

1979, São Paulo-SP, 3ª CSG

Recomenda:

- 1.- Sugerimos que as Centrais, Escritórios de Serviços Intergrupais e Comitês de Área criem um fundo destinado à compra de literaturas para usufruir do desconto de 15% concedido ao CLAAB, em função disto, vender as literaturas a preço de tabela.
- 2.- Recomendamos a tradução e publicação no Boletim “*BOB*” do folheto 60-30-10 (sobre contribuições).
- 3.- Sugerimos que as Centrais de Serviços, Intergrupais encaminhem subsídios em conteúdo (experiência) ao CLAAB para que no futuro seja confeccionado um folheto sobre as funções do RI.
- 4.- Recomendamos ao CLAAB, que continue alertando os Grupos através do “*BOB*”, a não utilização de trechos de literatura aprovada, através de boletins ou jornais, salvo quando solicitado previa autorização.
- 5.- Recomendamos ao CLAAB, que oriente aos companheiros que editarem boletins ou jornais para não utilizarem o termo de “*Órgão Oficial do A.A.*”, eis que somente a literatura aprovada pela Conferência pode utilizar essa terminologia.
- 6.- Recomendamos ao CLAAB, a atualização quanto ao número de membros recuperados através de A.A. no mundo é o de aproximadamente 2.000.000 em 34.000 grupos existentes.
- 7.- Sugerimos ao Presidente ou Secretário da Junta que seja encaminhada, através do Delegado Godinho, uma circular aos Grupos de Minas Gerais sobre as vendas de literaturas, chaveiros,

panfletos e jornais de entidades alheias ao A.A., como sendo responsabilidade do Escritório de Serviços Gerais.

1980, Porto Alegre-RS, 4ª CSG

Recomenda:

- 1. DELIBERAÇÕES** - Em se tratando de ura órgão de consulta, cabe regimentalmente, à Comissão de Literatura e Publicações: Examinar preliminarmente os assuntos relacionados com a literatura de AA. em geral e especial quando:
 - I.** Seu aspecto legal, em relação a Direitos autorais do CLAAB;
 - II.** A conveniência e oportunidade de edição de novos textos;
 - III.** Sobre publicações extraoficiais por Escritórios de Serviços, Intergrupais, por grupos de membros de AA., mediante recomendações;
 - IV.** Sugerir à J UNAAB medidas a serem tomadas junto ao CLAAB, quanto à política de venda de literaturas, opinar sobre a qualidade gráfica das publicações.
- 2. DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES:**
 - 1.-**Recomendamos que o CLAAB, a fim de continuar publicando novos textos de literatura oficial de A.A., procure normalizar suas finanças, solicitando, para tanto, doações e outras contribuições de membros e Grupos de A.A.
 - 2.-**Lembramos aos Grupos de A.A. que se desejarem distribuir literatura não oficial por conta própria, para verificar se atendem às normas que regem as publicações de A.A., poderão consultar o Centro de Distribuição de Literatura de A.A. para o Brasil antecipadamente.
 - 3.-**Recomendamos que a JUNAAB expeça carta a todos os Grupos brasileiros, pedindo para que repudiem qualquer literatura não oficial, não editada pelo CLAAB, enfatizando através de correspondência oficial a todos os RSGs no sentido de conscientizar os Grupos a não adquirir tais literaturas. Endereçar correspondência à A.A.W.S., pedindo sugestões quanto às medidas a serem adotadas. Que autorize desde já, através de carta, os Delegados no Rio de Janeiro a entrarem em contato com os Grupos nesse sentido.
 - 4.-**Autorizamos o Escritório de Serviços Gerais, em caso de crítica pública à JUNAAB ou a alguns de seus órgãos, a apurar a origem, procedência e veracidade dos fatos alegados, a fim de que seus membros sejam informados a respeito e o assunto seja levado a debate na Conferência de Serviços Gerais, evitando o debate a nível público.
 - 5.-**Recomendamos a uniformização do emblema de A.A, conforme desenho abaixo, na seguinte ordem: RECUPERAÇÃO (1º Legado) na Base; UNIDADE (2º Legado) no lado esquerdo e Serviço (3º Legado) no lado direito. Responsabilidade não e Legado, portanto, não deve ser colocado no emblema.

- 6.-Sugerimos aos Grupos de A.A. que escolham um responsável pela Literatura, cuja função seria a de ajudar o Grupo a manter sempre um razoável estoque de literatura, organizando o “*mostruário*” com tudo o que se edita, a fim de que os membros e visitantes do Grupo estejam informados do que está disponível em termos de literatura oficial de A.A.
- 7.-Recomendamos ao CLAAB que somente remeta literatura grátis a Grupos novos, após a confirmação da fundação, por um dos Delegados do Estado.
- 8.-Sugerimos dar prioridade às seguintes publicações:
 - a) “*A.A. e a profissão médica*”;
 - b) “*A.A. e o empregado-alcoólico*”;
 - c) “*Um ministro religioso pergunta a respeito de A.A.*”;
 - d) Recomendamos manter a “*História de Maria e José*” assim como os “*Doze Conceitos*”, ficando o “*Manual de Serviços de A.A.*”, para ser feito posteriormente em termos da estrutura brasileira.
- 9.-Que seja aumentada a tiragem do “*Boletim A.A. do Brasil*” (BOB) a fim de atender a meta de 10.000 assinaturas que serão vendidas ao preço unitário de Cr\$ 80,00 anuais, porém que a quantidade objetivada pela Secretaria só poderá ser alcançada com a colaboração direta dos Delegados e RSGs, a quem recomendamos divulgar com entusiasmo o referido Boletim.
- 10.- Recomendamos aos Srs. Delegados que encaminhem ao CLAAB toda publicação, sem a devida autorização de A.A.W.S., da literatura de Alcoólicos Anônimos, mesmo em se tratando de reproduções parciais, no sentido de que se faça a competente apreciação e sejam tomadas as medidas cabíveis, se for o caso, sugerindo maior vigilância pelos Delegados para o cumprimento.
- 11.- Recomendamos que os Delegados continuem promovendo através dos RSGs a divulgação e assinaturas do “*BOB*”, também atingindo seus objetivos com o órgão informativo.
- 12.- Recomendamos a tradução e publicação no Boletim “*BOB*”, do folheto 60-30-10.
- 13.- Sugerimos que as Centrais de Serviços Intergrupais encaminhem subsídios em conteúdo (experiência) ao CLAAB, para que no futuro seja confeccionado um folheto sobre as funções do RI.
- 14.- Recomendamos ao CLAAB, que continue alertando os Grupos, através do BOB, a não utilização de trechos da literatura aprovada, através de Boletins ou jornais, salvo quando solicitada prévia autorização.
- 15.- Recomendamos ao CLAAB, que oriente aos companheiros que editarem Boletins ou jornais para não utilizarem o termo “*Órgão Oficial do A.A.*”, eis que somente a literatura aprovada pela Conferência pode utilizar essa terminologia.

16.- Recomendamos ao OLAAB, a atualização quanto aos números de membros recuperados através de A.A. no mundo que é de aproximadamente de 2.000.000 em 34.000 grupos existentes.

3. APROVADA A APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DA LITERATURA BRASILEIRA.

1.- Apreciação do Relatório do Comitê da Criação da Revista Brasileira de A.A., adiada para a próxima Conferência de Serviços Gerais de 1981 quando da apresentação do Relatório Final do companheiro Roy.

2.- Sugerimos que os planos de orientação aos Grupos sobre o uso das literaturas, divulgação e resultados favoreçam o lançamento de novas edições, sejam publicados pelo Boletim "BOB".

3.- Tradução do Folheto "Círculos de Amor e Serviço", aprovada, mas para ser editado oportunamente.

4.- As sugestões enviadas pela Primeira Intergruparal no Rio Grande do Sul foram recusadas. Os assuntos estão sendo tratados pelos Delegados Nacionais junto à Conferência Mundial de Serviços Gerais.

5.- A Conferência recomenda que o "BOB" continue sendo editado.

1981, São Paulo-SP, 5ª CSG

A COMISSÃO DE LITERATURA E PUBLICAÇÕES RESOLVE:

1. Manter o que considera ser de su, atribuição dentro do Regimento da JUNAAB.
2. Suprimir as atuais recomendações de números 1, 3, 4, 5, 9, 11, 12 e 14.
3. Manter as recomendações anteriores de números 2, 5, 6, 9, 10, 13 e 15, renumerando-se para 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e respectivamente.

Recomenda:

1.- Recomendamos aos Grupos de A.A. que se desejarem distribuir literatura não oficial por conta própria, para verificar se atendem às normas que regem as publicações de A.A., poderão consultar o Centro de Distribuição de literatura A.A para o Brasil, antecipadamente.

2.- Recomendamos a uniformização do emblema de A.A., conforme o desenho à direita, na seguinte ordem: RECUPERAÇÃO (1º Legado) na base; UNIDADE (2º Legado) no lado esquerdo e SERVIÇO (3º Legado) no lado direito. Responsabilidade não é Legado, portanto, não deve ser colocado o emblema.



3.- Recomendamos ao CLAAB sugerir aos Grupos que escolha um "Responsável pela Literatura", cuja função seria a de dar o grupo a manter sempre um razoável estoque de literatura, organizando um "mostruário" com tudo que se edita a fim de que os membros e

visitantes do Grupo estejam informados do que está disponível em termos de literatura oficial de A.A.

- 4.-Sugerimos dar prioridade às seguintes publicações: “A.A. e a Classe Médica”, “A.A. e o Empregado Alcoólico”, “Mensagem aos Jovens”, “Como Organizar Palestras para Não A.A.”, “O Ministro Religioso Pergunta a Respeito de A.A.”, “A.A. Atinge a Maioridade”, “Os Doze Conceitos para Serviços Mundiais” e “História de Maria e José”.
- 5.-Recomendamos aos senhores Delegados que encaminhem ao CLAAB toda publicação sem a devida autorização do A.A.W.S. da literatura de Alcoólicos Anônimos, mesmo em se tratando de reproduções parciais, no sentido de que faça a competente apreciação e sejam tomadas as medidas cabíveis, principalmente, quanto ao folheto conhecido como “*Livro Branco*”.
- 6.-Sugerimos que as Centrais de Serviços Intergrupais encaminhem subsídios em conteúdo (experiências) ao CLAAB, para que no futuro seja confeccionado um folheto sobre as funções do RI.
- 7.-Recomendamos ao CLAAB, que oriente aos companheiros que editarem boletins ou jornais para não utilizarem o termo de “*Órgão Oficial do A.A.*”, eis que somente a literatura aprovada pela Conferência pode utilizar essa terminologia.
- 8.-Recomendar à direção da JUNAAB estudar a possibilidade da publicação de histórias de membros brasileiros de A.A. para futura inclusão ou não no Livro Azul.
- 9.-Recomendamos à Conferência que o “*BOB*” continue sendo editado, mas sob a responsabilidade efetiva do ESG.

A comissão tomou conhecimento das seguintes sugestões:

- a) Sobre a criação de uma bandeira de A.A., encaminhando-a à Comissão de Política e Admissão.
- b) Do companheiro Leopoldo D.M. sobre publicação de folhetos, assunto já incluído em outra Recomendação.
- c) Do Comitê de Serviços Gerais de São Paulo sobre a padronização de FICHAS e eleições de RSGs, encaminhadas à Comissão de Agenda e quanto à literatura, foi incluída na Recomendação nº 4.
- d) Do companheiro Walker, de Minas Gerais, sobre política de vendas do CLAAB às Centrais de Serviços observando maior porcentagem sobre os preços de capa, encaminhando à Comissão de Finanças.

1982, Fortaleza-CE, 6ª CSG

Esta Comissão apresentou seu trabalho da seguinte forma:

- a) Manter as recomendações 1, 2 e 3.

- b) A recomendação 4 passa a ter a seguinte redação: “*Recomendamos dar prioridade absoluta às publicações: ‘Manual de Serviços’, devidamente adaptado à realidade brasileira e ‘Os Doze Conceitos para o Serviço Mundial’*”.
- c) A impressão de outras Literaturas deverá ficar na dependência da possibilidade financeira do CLAAB.
- d) Manter as recomendações 5, 6 e 7.
- e) A recomendação nº 8 passa a ter a seguinte redação: “*Recomendamos a direção da JUNAAB, estudar a possibilidade da publicação de um livro, contendo as histórias pessoais de membros do A.A. brasileiro bem como iniciou o A.A. do Brasil*”.
- f) A recomendação nº 9 passa a ter a seguinte redação: “*Recomendamos que, se aguardar a oportunidade de voltar a tratar da Revista Brasileira tão logo houver viabilidade financeira*”.
- g) A recomendação nº 10 passa a ter a seguinte redação: “*Recomendamos regularizar a entrega do Boletim BOB aos assinantes utilizando-se meios racionais. Ex. via Intergruppal ou Escritório de Serviços Estaduais*”.

Recomenda:

1.- Recomendamos publicar, na íntegra, no Boletim BOB, em separado, o índice das Recomendações aprovadas pela Conferência para facilitar a localização do assunto desejado, sendo esta publicação de todas as recomendações em vigência.

2.- Recomendamos à JUNAAB estudar a possibilidade da publicação de literaturas provenientes de trabalhos apresentados por companheiros e distribuídos pelos ESG.

Ex.: “*Serviços, o Coração de A.A.*” - Quanto à agenda dirigida à Comissão, assim decidiu:

- a) Recomendação para que os Grupos de A.A. vendam literaturas ao preço de tabela estipulado pelo CLAAB;
- b) Recomendação para excluir a doação ao CLAAB, devendo o mesmo se manter exclusivamente com a venda de literaturas e apoiar o financiamento ao ESG. Inclusive transferindo ao mesmo as contribuições que chegarem em nome do CLAAB.
- c) Recomendamos que o CLAAB conceda bonificação de 5% nos livretos “*Você deve Procurar A.A.?*” “*A.A. na sua Comunidade*” e “*Uma Mensagem aos Jovens*”, para as compras no valor superior a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Estes folhetos deverão ser distribuídos graciosamente em reuniões;
- d) Recomendamos que se criem condições a fim de que as literaturas com maior margem de lucro possam subvencionar os livretos usados para abordagem, tornando-os mais baratos.

1983, São Paulo-SP, 7ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos a publicação do **Manual de Serviços**, devidamente adaptado à realidade brasileira.
- 2.- Recomendamos a Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos a publicação de literatura proveniente de trabalhos elaborados por companheiros e consequente distribuição pelo CLAAB.
- 3.- Sugerimos ao CLAAB, quando da publicação de literatura, comunicar aos Delegados.
- 4.- Recomendamos ao CLAAB, dentro de suas possibilidades, publicar:
 - a) “A.A. Atinge A Maioridade”;
 - b) “*Você Pensa Você é Diferente?*”;
 - c) “*Isto Aconteceu Com Alice*”;
 - d) “*Entendendo o Anonimato*”;
 - e) “*Modo de Vida de A.A.*”.
- 5.- Recomendamos que as proposições as Conferências sejam acompanhadas de justificativas.

1984, Blumenau-SC, 8ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos a instalação de uma Comissão Especial de Estudos e Revisão de Literatura não oficial, vistas a apreciar, sob o prisma das Tradições e Conceitos, os trabalhos escritos, elaborados por AAs brasileiros. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Reitera a criação, urgente, da **Revista Brasileira de Alcoólicos Anônimos**, no sentido de canalizar proveitosamente a criatividade dos AAs. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos que o informativo “*BOB*”, seja publicado sob a inteira responsabilidade do ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos que, em todas as reuniões de AA., em Grupos ou Intergrupos, Comitês, Conferência, Convenções, toda a Literatura não oficial de A.A. seja colocada à parte dos estandes da literatura oficial, devendo ser esclarecido que é literatura não oficial; que deverá conter uma faixa escrita “*Literatura não oficial de AA.*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Recomendamos que os Órgãos Nacionais, Estaduais e Municipais procurem se manter neutros não exercendo qualquer tipo de censura sobre literaturas não oficiais a não ser que as mesmas firmem os princípios de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Recomendar aos Grupos, que a literatura aprovada pelos Serviços Mundiais e imprensa pelo CLAAB representa o pensamento A.A. Por outro lado, a Literatura paralela poderá representar o pensamento de uma só pessoa, não refletindo deste modo, a consciência do Grupo. **Aprovada por unanimidade.**

- 7.- Recomendamos inserir no livro “*Serviços, o Coração de A.A.*” o Relatório da Conferência da Reunião de Serviço Mundial, o Relatório Ibero-Americano, trabalhos apresentados durante a VIII Convenção, e que os lucros auferidos revertam-se para viagens e eventos internacionais dos Delegados Nacionais. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Recomendar a urgente edição de “*AA. Atinge a Maioridade*” e “*Guias e Diretrizes de A.A.*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Recomendar que o CLAAB edite um folheto específico para as funções de RI. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Recomendar a inclusão no “*Livro Azul*”, devidamente apreciadas, histórias de AAs. **Aprovada sob protesto de Renato do Rio de Janeiro.**
- 11.- Recomendar que as Centrais e Intergrupais publiquem boletins mensais sobre suas atividades, não usando a terminologia de “*Órgão Oficial de A.A.*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Recomendar aos Grupos, quando da confecção de folhetos de divulgação ao nível público, que os originais sejam submetidos previamente à apreciação dos Delegados e Comitês de Área ou Distrito. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Recomendar que os RSGs estimulem a divulgação da literatura de A.A. nos Grupos, expondo-a em local visível a todos. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Recomendar, com ênfase, que quando da edição de novas literaturas, os Delegados sejam informados, através do ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Recomendar, com ênfase, que durante as reuniões de A.A., não sejam divulgadas mensagens estranhas à literatura de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Recomendamos a uniformidade do emblema de A.A. conforme desenho abaixo, com a seguinte discriminação: RECUPERAÇÃO (1º Legado) na base; UNIDADE (2º Legado) no lado esquerdo; SERVIÇO no lado direito. Responsabilidade não é legado, portanto, não deverá ser colocado no emblema. **Aprovada, com observação do Companheiro Jefferson: A cor deve ser azul e branco.**
- 17.- Recomendamos publicar no informativo “*BOB*” em separado, o índice das recomendações aprovadas pela Conferência, e estas, na íntegra, para facilitar a localização do assunto desejado, sendo esta publicação de todas as recomendações em vigência. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Recomendamos que as proposições às Conferência, sejam acompanhadas de justificativas. **Aprovada por unanimidade.**

1985, São Paulo-SP, 9ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos à JUNAAB que nomeie imediatamente uma comissão composta por dois membros da Área de Minas Gerais, dois da Área de São Paulo e dois Custódios para elaborar o anteprojeto do “*Manual de Serviços*” adaptado à estrutura brasileira de A.A. e que esse anteprojeto seja apreciado e votado na Conferência de **1986**, em João Pessoa-PB.
- 2.-Recomendamos que em todas as reuniões de A.A., em Grupos ou Intergrupos, Comitês, Encontros e Seminários, Conferências e Convenções, toda literatura não oficial de A.A. seja colocada em estandes à parte, onde deverá conter uma faixa escrita “*Literatura não oficial de A.A.*”. **Aprovada quase por unanimidade**, em face de comentários do companheiro Aquilino Vieira de Moraes Filho, Delegado do Estado de Mato Grosso do Sul, que votou contra.
- 3.-Recomendamos publicar em livro o Relatório da VI Reunião Mundial de Serviços e o da Reunião Ibero-Americana de **1983**, e que os lucros auferidos revertam para a Convenção de João Pessoa, Paraíba, em **1986. Aprovada por unanimidade.**
- 4.-Recomendamos que o “*BOB*” publique matéria específica sobre as funções do RI. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.-Recomendamos que as Centrais, Intergrupais e órgãos de serviço ao publicarem boletins periódicos não usem a terminologia “*órgão oficial de A.A.*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.-Recomendamos aos Grupos, quando da confecção de folhetos e cartões de divulgação ao nível público, que os originais sejam submetidos à apreciação dos Delegados e Comitês de Área e Distritos. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.-Recomendamos que os RSGs estimulem a divulgação da literatura de A.A. nos Grupos, expondo-a em lugar visível a todos. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.-Recomendamos que em todas as novas edições, sejam revisados os textos de toda a literatura traduzida para o português. **Aprovada por unanimidade.**

1986, João Pessoa-PB, 10ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos que a literatura que não seja do A.A. seja colocada à parte. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.-Recomendamos que as Centrais, Intergrupais e Órgãos de Serviços não usem a terminologia “*órgão oficial de A.A.*”. **Aprova da por unanimidade.**

- 3.-Recomendamos veemente aos Grupos que quando da confecção de folhetos e cartões a nível público, os originais sejam submetidos à apreciação dos órgãos de serviços locais, bem como aos Delegados. **Aprovada.**
- 4.-Recomendamos que os RSGs divulguem as literaturas de A.A. nos Grupos. **Aprovada.**
- 5.-Recomendamos que em todas as novas edições, sejam revisados os textos de toda a literatura traduzida para o português. **Aprovada**
- 6.-Recomendamos que as Centrais e Intergrupais forneçam ao CLAAB o estoque de literatura, item por item, a fim de que o órgão controle as futuras publicações. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.-Recomendamos ao CLAAB que os dados numéricos do *peg* e *pag* sejam atualizados com nota do Editor. **Aprovada.**
- 8.-Recomendamos que a Conferência e a Junta formalizem a criação da Revista Brasileira como Empresa, a exemplo do CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.-A Comissão de Literatura recomenda a manutenção da diagramação atual quanto a cabeçalho, formato e apresentação do BOB, ficando este com preço a critério da Junta. **Aprovada.**
- 10.-
 - a) Apreciação do número experimental, por sete votos contra um do Relatório de Baependi.
 - b) Apreciação do número experimental da Revista Brasileira: por sete votos contra um, a Comissão aprovou a Revista.
 - c) Contratação de jornalista profissional e transferência da edição para o CLAAB. Discussões e protestos dos companheiros Gentil (RS), Gerson (RJ) e do Pastor Joaquim (Custódio Classe A). Decidiu a Comissão que as recomendações **10.a**, **10.b** e **10.c** ficasse sob atribuições da JUNAAB.

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos aos Grupos que quando da confecção de folhetos e cartões a nível público, os originais sejam submetidos à apreciação dos órgãos de serviços legais; bem como dos Delegados. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.-Recomendamos a cada nova edição sejam revisados os textos da literatura, do inglês para o português. **Aprovada por unanimidade.**

- 3.-Recomendamos a Comissão do anteprojeto do Manual de Serviços de A.A., que faça as devidas correções no Manual aprovado pela Conferência e entregue ao CLAAB no prazo de 30 (trinta) dias. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.-Recomendamos ao CLAAB que após o recebimento do Manual de Serviços, dê prioridade na impressão e distribuição do mesmo. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.-Recomendamos ao CLAAB que volte a imprimir quadros desmontáveis dos Doze Passos e Doze Tradições, bem como a impressão de quadros dos Doze Conceitos. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.-Recomendamos ao CLAAB que faça um estudo de viabilidade, visando a redução dos preços de capa dos seguintes folhetos:
 - a) *Você deve procurar o A.A.*
 - b) *Primeiras Noções para o Público em Geral*
 - c) *A.A. na sua Comunidade.* **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Recomendamos à JUNAAB que solicite ao CLAAB, a tradução para o português, impressão e distribuição dos seguintes manuais:
 - a) *Public Information Workbook.*
 - b) *Working With Others Workeook.*
 - c) *Correctional Facilities Workbook.*
 - d) *Treatment Facilities Workbook.*
 - e) *Cooperation With The Professional Comunity Workbook.* **Aprovada por unanimidade.**

1988, Curitiba-PR, 12^a CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendar a revisão da literatura em inglês para o português a cada nova edição.
- 2.- Recomendar aos Grupos de A.A. do Brasil proferir a Oração da Serenidade no plural.
- 3.- Recomendar à Junta de Serviços Gerais de A.A. do Brasil que publique um artigo no BOB com esclarecimentos a respeito da Oração da Serenidade.
- 4.- Recomendar a não edição do folheto denominado “*Reuniões de A.A.*”.
- 5.- Recomendar aos Grupos que quando da confecção de cartões e folhetos a nível público, sejam os originais submetidos à apreciação dos Órgãos de Serviços locais bem como aos Delegados de Área.

- 6.- Recomendar a aprovação do folheto “*Primeiras Noções Para o Público em Geral*”, editado pela Junaab em **1985**.
- 7.- Recomendar a todos os Órgãos de Serviços de A.A. do Brasil não distribuir literaturas paralelas, comunicando, inclusive, à Junta de Custódios a existência de publicações onde o nome de Alcoólicos Anônimos esteja sendo usado indevidamente.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Recomenda:

- 1.- A revisão da literatura em inglês para o português a cada nova edição, adequando-a sempre que possível à realidade brasileira.
- 2.- Aos Grupos que quando da confecção de cartões e folhetos a nível público, sejam os originais submetidos à apreciação dos Órgãos de Serviços locais bem como aos Delegados de Área.
- 3.- A todos os Órgãos de Serviços de A.A. do Brasil para não distribuírem literaturas paralelas, comunicando o fato à Junaab e enviando-lhe um exemplar da publicação, sempre que o nome de Alcoólicos Anônimos estiver sendo usado indevidamente.
- 4.- A elaboração do livreto RI, sugerindo ao CLAAB que solicite às Centrais e Intergrupais subsídios para a confecção do mesmo.
- 5.- A elaboração do folheto de apresentação do ESG.
- 6.- Prioridade para a edição do livreto “*Os Doze Conceitos para o Serviço Mundial Ilustrados*”.

1990, Belem-PA, 14ª CSG

Recomenda:

- 1.- Ao ESG e ao CLAAB que, em todas as literaturas aprovadas pela Conferência, quando de sua publicação, conste o selo, a data e qual a Conferência que aprovou.
- 2.- A revisão da literatura do inglês para o português, a cada nova edição.
- 3.- Que, quando da confecção de folhetos, cartazes, panfletos e cartões, a nível de público, os originais sejam submetidos à apreciação dos Órgãos de Serviços locais, bem como dos Delegados de Área e apresentem bom aspecto gráfico, a fim de preservar a boa imagem da Irmandade.
- 4.- A todos os Órgãos de Serviços de A.A. do Brasil, para não distribuírem literaturas paralelas, comunicando o fato à JUNAAB e enviando-lhe exemplar da publicação, sempre que o nome de Alcoólicos Anônimos estiver sendo usado indevidamente.
- 5.- A não publicação do folheto “*RI*”, no momento, em razão do assunto constar do projeto do Manual de Serviços, a ser apreciado nesta Conferência.

- 6.- Prioridade para a edição do livreto "*Sugestões para Coordenar Reuniões de Novos*". VII - Recomendamos a utilização da terminologia "*Reunião de Recuperação*", em substituição à "*Reunião de Terapia*", quando da nova edição do folheto "*O Grupo*".

1991, Santos-SP, 15ª CSG

Recomenda:

- 1.- À diretoria da Revista que contate os grupos de AA, sugerindo-lhes a eleição de um representante da Revista Vivência (RV), a exemplo da "*Grapevine*" nos EUA, remetendo aos mesmos os necessários esclarecimentos. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que seja nomeada uma comissão de representatividade nacional para a revisão do Manual de Serviço, acrescentando-se na próxima edição, de maneira resumida, dados históricos do A.A. no Brasil, ESG e CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que, quando da confecção de folhetos, cartazes, panfletos e cartões, a nível público, além de matéria fornecida à imprensa, os originais sejam submetidos à apreciação dos Órgãos de Serviços e apresente bom aspecto gráfico, a fim de preservar a boa imagem da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- A formação de uma comissão para assistir os vídeos editados pelo ESG e dar seu parecer sobre a qualidade técnica e conceituai dos princípios da Irmandade, para que possam receber o selo de aprovação da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- A todos os Órgãos de Serviços de A.A. do Brasil para não distribuírem literatura paralela, comunicando o fato à JUNAAB e enviando-lhe exemplar da publicação, sempre que o nome de Alcoólicos Anônimos estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**

1992, Brasília-DF, 16ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação do folheto "*Primeiras Noções Para o Publico em Geral*", com seu novo texto. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- À diretoria da Revista, que contatemos Grupos de A.A. sugerindo-lhes a eleição de um representante da Revista Vivência (RV) a exemplo da *Grapevine*/EUA. Esclarecer que o RV pode ser ou não um servidor do Grupo: RSG, Coordenador, etc. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Às Áreas, o estudo da reforma do Manual de Serviço remetendo subsídios para a Comissão de Revisão do Manual de Serviço, até 31 de dezembro de 1992. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Ao CLAAB, a criação de um cartaz padrão para divulgação da mensagem de A.A. a nível nacional. O modelo será aprovado pela Junta de Custódios por delegação desta Conferência. **Aprovada por unanimidade.**

- 5.- Que o CLAAB traduza e edite, dentro das possibilidades, as publicações em que constem os escritos do Dr. Bob. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- A todos os Órgãos de Serviços e Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato a JUNAAB, enviando-lhe exemplar da publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- À Junta de Custódios elaborar um conjunto de mini-temáticas em fita cassete. **Aprovada por unanimidade.**

1993, Santos-SP, 17ª CSG

Recomenda:

- 1.- À Diretoria da Revista, que contate os Grupos de A.A., sugerindo-lhes a eleição de um representante da Revista Vivência (RV) a exemplo da *Grapevine*/EUA, esclarecendo que o RV pode ser ou não, um servidor do grupo. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Às Áreas, o estudo da Reforma do Manual de Serviço, remetendo subsídios para respectiva comissão, até 31 de dezembro de **1993. Aprovada por unanimidade.**
- 3.- A todos os Órgãos de Serviços e Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato à JUNAAB, enviando-lhe exemplar da publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Ao ESG, rever a capa das fitas para que as mesmas não sejam confundidas com nossos livros. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Ao Comitê de Literatura da Junta, analisar o trabalho enviado pela Área do Amazonas e considerá-lo nas novas edições do CLAAB, com o fim de evitar contradições entre dois ou mais textos. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Ao Comitê de Literatura, que modifique o texto da Terceira Tradição e demais textos para que se adequem ao escrito no preâmbulo de A.A., ou seja: "*Para ser membro de A.A., o único requisito é o desejo de parar de beber*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- A aprovação do Guia Nacional de CENSAAs e ISAAs. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Ao Comitê de Literatura que ao examinar as traduções de nossos livros, do inglês para o português e suas revisões, possa adequar seus textos aos costumes do A.A. do Brasil, mantendo a maior fidelidade possível aos originais em inglês. **Aprovada por unanimidade.**

1994, Teresina-PI, 18ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos e companheiros tenham participação mais ativa nas assinaturas da Revista Vivência, inclusive elegendo um R.V. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 2.- A todos os Órgãos de Serviços e Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato a JUNAAB, enviando-lhe exemplar da publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Ao CLAAB que solicite histórias e depoimentos de membros de A.A. brasileiros e que seja selecionada, composta e editada a "*Segunda Parte*" do livro Alcoólicos Anônimos, a exemplo do que ocorre na maioria dos países que editam o Livro Grande (Livro Azul). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que se proceda à tradução e edição do livreto "*A.A. nas Prisões*". **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o CLAAB edite e publique em *Braille* os livros de nossa literatura considerados primordiais, a fim de atender aos reclamos dos portadores de deficiência visual. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que seja feita gravação, pelo ESG, em fita cassete, do texto original do livro "*Os Doze Passos*". **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que na revisão do Manual do CTO (2ª Edição), sejam compatibilizadas as estruturas propostas no Guia Nacional de CENSAAs/ISAAs aprovadas pela Conferência de Serviços Gerais de 1993 e já editado pelo CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que todas as áreas procedam a estudo amplo do anteprojeto do Manual de Serviços apresentado pela Comissão Especial, remetendo suas sugestões aquela Comissão até 31.07.1994, ficando a mesma com a responsabilidade de compilar todos esses trabalhos num anteprojeto final a ser enviado à Junta até 31.10.1994. A Junta, após reprodução desse documento, devera remetê-lo as Áreas até 30.11.1994. **Aprovada por maioria absoluta.**

1995, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Grupos e companheiros tenham participação mais ativa nas assinaturas da Revista Vivenda, incentivando os mesmos a escreverem artigos para serem publicados, também elegendo um RV. **Aprovada por maioria simples.**
- 2.- A todos os Órgãos de Serviços e Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literaturas paralelas, comunicando o fato a JUNAAB, enviando-lhes exemplar da publicação sempre que o nome de A. A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- À JUNAAB, que solicite histórias dos membros de A.A. brasileiros, a fim de que sejam selecionadas, compostas e editadas na "*Segunda Parte*" do livro Alcoólicos Anônimos, a exemplo do que ocorre na maioria dos países que editam o Livro Grande (Livro Azul). **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Que o Comitê de Literatura, nas traduções, guarde a necessária fidelidade ao original em inglês, mas que busque, sobretudo, o espírito do conteúdo, adaptando a linguagem à realidade brasileira. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que seja realizada a tradução e edição de novos livros e folhetos de A.A. disponíveis no catálogo de literatura do "GSO", não existentes no A.A. brasileiro, de acordo com a disponibilidade financeira da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o Comitê de Literatura em seu trabalho, se utilize de uma equipe de revisores, para execução de tão importante e especializado serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que na próxima revisão do folheto "*A.A. na sua Comunidade*", seja analisado o título: "*A posição de A.A. no campo do alcoolismo*", que inicia o folheto, alterando para "*A.A. e o alcoolismo*". **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que os Grupos e companheiros, divulguem a importância de nossa literatura, informando ao recém-chegado e à Comunidade não A.A., onde adquiri-la. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que o livreto "*Você deve procurar o A. A.*", volte a ser editado na, forma e conteúdo anterior. **Aprovada por maioria simples.**

1996, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- A todos os Órgãos de Serviços e Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de Literatura paralela, comunicando o fato a JUNAAB, enviando-lhe exemplar de publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que os companheiros divulguem a importância de nossa literatura, informando ao recém-chegado e à Comunidade não A.A. onde adquiri-la. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Quando da revisão do Manual do CTO, seja verificada a adequação ao Manual de Serviço. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que, a exemplo de anos anteriores, sejam inseridas respectivamente as expressões (na capa) "*Apostila*" e "*Relatório Final*", nas publicações antecedentes e subsequentes à Conferência, visando facilitar o trabalho das Áreas e Distritos e a maior compreensão pelos membros, especialmente os mais novos. **Aprovada por unanimidade.**

1997, Santos-SP, 20ª CSG

Recomenda:

- 1.- A todos os Órgãos de Serviços, com eficaz orientação aos Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato à JUNAAB, enviando-lhe exemplar da publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 2.- Que os companheiros e companheiras divulguem a importância de nossa literatura, informando ao recém-chegado e à Comunidade não A.A. onde adquiri-la. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que o Comitê de Literatura não insira a logomarca de A.A. nas peças de literatura traduzidas ou revisada, mantendo a expressão "*Literatura aprovada pela Conferência de Serviços Gerais de A.A.*". **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que o Comitê de Literatura priorize a publicação do folheto "*Autossuficiência Através de Nossas Próprias Contribuições*". **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que quando da revisão do Manual do CTO em vigor, seja encaminhada cópia do anteprojeto aos Comitês de Área para análise, críticas e sugestões. **Aprovada por unanimidade.**

1998, Santos-SP, 21ª CSG

Recomenda:

- 1.- A todos os Órgãos de Serviços, com eficaz orientação aos Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato à JUNAAB, enviando-lhe exemplar da publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o Comitê de Literatura não insira a logomarca de A.A. nas peças de literatura traduzidas ou revisadas, mantendo a expressão "*Literatura Aprovada pela Conferência de Serviços Gerais de A.A.*" **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem aos Grupos a que servem, a divulgar a importância de nossa literatura, estimulando a sua utilização e informando onde adquiri-la. **Aprovada por unanimidade.**

1999, Santos-SP, 22ª CSG

Recomenda:

- 1.- A todos os Órgãos de Serviços, com eficaz orientação aos Grupos de AA. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato à JUNAAB, enviando-lhe exemplar da publicação sempre que o nome de AA estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que os Órgãos de Serviços orientem aos Grupos a que servem, a divulgar a importância de nossa literatura, estimulando a sua utilização e informando onde adquiri-la. **Aprovada por unanimidade.**

2000, Santos-SP, 23ª CSG

Recomenda:

- 1.- A todos os Órgãos de Serviços, com eficaz orientação aos Grupos de A.A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato à JUNAAB, enviando-lhe

exemplar da publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos a que servem, a divulgar a importância de nossa literatura, estimulando a sua utilização e informando onde adquiri-la. **Aprovada por unanimidade.**

2001, Santos-SP, 24ª CSG

Recomenda:

- 1.- A todos os Órgãos de Serviços, com eficaz orientação aos Grupos de A. A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que seja enviado aos Comitês de Área qualquer discrepância encontrada na nossa literatura e que o mesmo informe o fato à JUNAAB. **Aprovada por maioria absoluta.**

2002, São Paulo-SP, 26ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB estude a possibilidade da publicação de Literatura de bolso. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a próxima edição do livrete "*O Grupo de A. A.*" esteja totalmente adequada ao Manual de Serviços. **Aprovada por maioria absoluta.**

2003, São Paulo-SP, 27ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na próxima edição dos folhetos "*Você Deve Procurar o A.A.?*" e "*A.A na Sua Comunidade*", tenham impressos na capa: "*Escritório de Serviços Locais, telefone. - Grupo:Endereço: Reunião:*". **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o Comitê de Literatura estude a possibilidade de editar em *Braille* ou em qualquer mídia alternativa os textos de nossa literatura considerados primordiais para atender os portadores de deficiência visual. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que, nas próximas publicações de nossa literatura oficial, no preâmbulo de Alcoólicos Anônimos, venha o termo "*movimento*" e não "*partido*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que na próxima revisão do Manual de Serviço seja incluída a descrição da estrutura do CTO no final do capítulo IV (do trecho entre os títulos "*CTO Comitê Trabalhando com Os Outros*" e "*Comissão do CTO da Conferência de Serviços Gerais*") e que as demais orientações do Manual do CTO sejam revisadas e publicadas no formato de um guia de procedimentos de trabalho do CTO. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a JUNAAB elabore um projeto (com estimativa de custo) de um livro sobre a história de A A. no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 6.- Que no Preâmbulo de A.A. seja suprimido o termo “*necessidade de pagar*”, modificando-o para: “*o único requisito para tornar-se membro é o desejo de parar de beber. Para ser membro de A.A. não há taxas nem mensalidades. Somos autossuficientes graças as nossas próprias contribuições*”. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que no livrete “*44 Perguntas*”, página 14 subtítulo “*Quanto Custa Ser Membro de A.A.*”, segundo parágrafo, retirar do texto original as expressões “*sanduíches, bolos, etc...*” por considerá-las inadequadas e inoportunas à nossa realidade. Com a modificação sugerida, o texto ficaria com esta redação: “*A maioria dos grupos locais faz uma coleta, nas reuniões, para cobrir o aluguel de cada sala, bem como outros gastos inclusive o café*”. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que a partir da próxima edição dos livros “*Reflexões Diárias*” e “*Na opinião de Bill*”, seja citada a literatura de origem, não mencionando a página de onde foi retirado o trecho. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 9.- Que a JUNAAB faça uma consulta ao A.A.W.S. e a *Grapevine* quanto a possibilidade de imprimir o Preâmbulo de A.A. em toda literatura. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 10.- Que nas próximas edições do Manual de Serviço e livretes específicos, seja incluído o glossário geral de A.A. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 11.- Que se estude a possibilidade de ser lançado em CD e CD-ROM “*Os Doze Passos*”, “*As Doze Tradições*” e “*Os Doze Conceitos*”. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 12.- Que a estrutura do CTO a ser inserida no Manual de Serviço, seja discutida no espaço destinado à reforma, conforme agenda da Conferência. **Aprovada por maioria absoluta.**

2004, São Paulo-SP, 28ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que sejam inseridos nas próximas edições da revista *Vivência os Doze Conceitos* para o Serviço Mundial. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que no folheto “*A.A. na sua Comunidade*”, subtítulo “*O que você pode esperar de A.A.?*” sejam substituídos os termos “*auxiliar a providenciar uma*” por “*informar sobre*”. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que conste na Literatura o número da edição e data da revisão. **Aprovada por maioria absoluta.**

2005, São Paulo-SP, 29ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que no prefácio do livro “*Doze Conceitos para Serviços Mundiais*”, seja adequado ao Conceito V, retirando-se a palavra “*inexpressiva*”. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 2.- Que a JUNAAB estude a possibilidade de ser lançado em CD e CD-ROM "*Os Doze Passos*", "*As Doze Tradições*" e os "*Doze Conceitos*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- A todos os Órgãos de Serviços, com eficaz orientação aos Grupos de A. A. do Brasil, a não distribuição e utilização de literatura paralela, comunicando o fato a JUNAAB, enviando-lhe exemplar da publicação sempre que o nome de A.A. estiver sendo utilizado indevidamente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que o folheto "*A.A. na sua Comunidade*", subtítulo "*O que você pode esperar de A.A.?*" sejam substituídos os termos "*auxiliar a providenciar uma*" por "*informar sobre*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a JUNAAB elabore um projeto (com estimativa de custo) de um livro sobre a história de A.A. no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que a JUNAAB estude a possibilidade de serem produzidos em Linguagem de Sinais, para surdos, filmes em vídeo, contendo o básico da Recuperação em Alcoólicos Anônimos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que em virtude da reforma do Manual de Serviço, que a eleição do RSG, que é pelo procedimento do Terceiro Legado, o Comitê de Literatura procure adequar os livretes: "*O Grupo*" e "*O RSG*", nas próximas edições. **Aprovada por maioria absoluta.**

2006, São Paulo-SP, 30ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB estude a possibilidade de serem lançados em "*DVD*", "*CD*", e "*CD-ROM*", a literatura e vídeos em geral, adequando à linguagem dos sinais para surdos-mudos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que sejam respeitados os direitos autorais da JUNAAB, não se reproduzindo fitas de Áudio, Vídeo, Filmes, CD's e Literatura. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o Comitê de Literatura e Finanças da JUNAAB, estude a possibilidade de editar em *banner* os quadros dos *Doze Passos*, das *Doze Tradições* e *Doze Conceitos para Serviços Mundiais*. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que seja feita uma revisão no livrete "*Uma mensagem para os jovens*", pois o texto e as gravuras não despertam nenhum interesse. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que nas próximas edições do Livro Alcoólicos Anônimos volte a constar na lombada ou na primeira página a expressão: "*O Texto Básico Para Alcoólicos Anônimos*". **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que a JUNAAB estude a possibilidade de publicar uma Edição Especial da Revista Vivência, com artigos de profissionais amigos de A.A. **Aprovada por unanimidade.**

- 7.- Que no folheto "*Para Onde Vou Daqui?*" seja destinado espaço para informações onde procurar A.A., na Área onde a mensagem está sendo levada. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que o Comitê de Literatura da JUNAAB, na próxima revisão do livrete "*Primeiras Noções*", na página 8, atualize o n° de Custódios, conforme o Manual de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**

2007, São Paulo-SP, 31ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB estude a possibilidade de confeccionar *banner* e cartazes para divulgação da Revista Vivência em Grupos, Órgãos de Serviços, Eventos, etc. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o Comitê de Literatura da JUNAAB, nas próximas edições, corrija a tradução do título do livro para "*Doze Conceitos para Serviço Mundial*". O original em inglês chama-se "Twelve Concepts For World Service". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que o Comitê de Literatura da JUNAAB confeccione um "*banner*" com o Organograma da Estrutura de Serviço de A.A. no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que no panfleto "*Alcoólicos Anônimos em sua Comunidade*" no item "*Como A.A. vê o alcoolismo*", seja substituído o texto "*O alcoolismo é, em nossa opinião, uma doença progressiva*" por "*Segundo a Organização Mundial de Saúde, o alcoolismo é uma doença progressiva*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que seja criada uma página na Revista Vivência de passatempos tais como: caça-palavras ou palavras cruzadas as quais abordem temas presentes em nossa literatura de Alcoólicos Anônimos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que na literatura de A.A. as notas de rodapé sejam colocadas no final de cada página e não no final do capítulo, como é atualmente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que o Comitê de Literatura da JUNAAB, na próxima edição do livrete "*O Grupo de A.A.*" suprima o 2º parágrafo da página 17 (I) e inclua o seguinte texto: "*Alguns Grupos realizam reuniões de propósitos especiais*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que na próxima edição do livrete "*O Grupo de A.A.*" seja retirada a palavra "*Mini*" conforme recomendação anterior. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 9.- Que o mês de abril seja instituído como o da Conscientização do uso de nossa Literatura por ser o mês das primeiras edições dos livros: *Alcoólicos Anônimos*, *Doze Passos e Doze Tradições* e os *Doze Conceitos pra Serviços Mundiais*. **Aprovada por maioria absoluta.**

N.T. (1): O texto referido, revisado em 2005, diz o seguinte:

"Alguns AAs reúnem-se como grupos de A.A. especializados – grupos masculinos, grupos para mulheres, grupos para jovens, grupos para médicos, grupos para homossexuais, e outros. Se seus participantes forem todos alcoólicos, e se abrirem

as portas para todos alcoólicos que quiserem ajuda, independente de profissão, sexo ou outras distinções, e se atenderem todos os demais aspectos que definem um grupo de A.A., eles poderão denominar-se um grupo de A.A.”.

2008, São Paulo-SP, 32ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que o Comitê de Literatura da JUNAAB, nas próximas edições do livro: "*Os Doze Passos e as Doze Tradições*", corrija, no seu prefácio, na Página 13, que em 1950 ocorreu a "*Primeira Convenção*" e não a "*Primeira Conferência*". **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que os Órgãos de Serviços enviem à JUNAAB exemplar de literatura paralela sempre que esta utilize o nome de A.A. **Aprovada por maioria simples.**
- 3.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove e a JUNAAB edite de acordo com as possibilidades financeiras e com a autorização de A.A. World Services Inc. e A.A. *Grapevine* os seguintes títulos:
 - a) *De las tinieblas hacia la luz* - Das trevas para a luz;
 - b) *Experience, strength & hope* - Experiência, força e esperança;
 - c) *Self - support: Where money and spirituality mix* - Auto-suficiência: onde o dinheiro e a espiritualidade se misturam, (livrete);
 - d) *Spiritual Awakening -Journey of the Spirit* - Despertar Espiritual - Viagens do Espírito;
 - e) *Emotional Sobriety: The next frontier*-Sobriedade Emocional: a próxima fronteira;
 - f) O livro *Alcoólicos Anônimos* em formato de bolso. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que a JUNAAB, em comemoração ao Mês da Literatura, faça uma promoção dos Quadros Desmontáveis dos Doze Conceitos, do Manual de Serviços vigente e outros títulos com estoque elevado, enquanto durar o estoque. **Aprovada por maioria absoluta.**

2009, Serra Negra-SP, 33ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na próxima edição do livrete "*44 Perguntas e Respostas*" (em sua página 4 - linha 19), onde se lê: "*funcionou para mais de 2.000.000 de homens e mulheres*", seja substituído por "*vem funcionando para mais de 2.000.000 de homens e mulheres*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que no terceiro parágrafo da Página 6 do livrete "*44 Perguntas e Respostas*" seja substituída a frase "*abusaram de seus familiares*" para: "*causaram danos ou transtornos aos seus familiares*". **Aprovada por maioria absoluta.**

- 3.- Que nas próximas edições de nossa literatura sejam trocados os termos "*Reuniões Abertas*" e "*Reuniões Fechadas*" por "*Reuniões de A. A.*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que seja trocado o trecho da Página 28 do livreto "*O Grupo de A.A.*" que diz: "*ninguém é obrigado a contribuir, mas a maioria dos membros contribui*", por: "*é necessário contribuir, pois a maioria dos membros contribui*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Como foram constatadas divergências na redação do Termo de Responsabilidade e da Declaração de Unidade no Manual de Serviço e no livreto "*O Grupo de A.A.*" seja feita uma revisão da literatura oficial para sua uniformidade. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que nas próximas edições do folheto "*A.A. em sua Comunidade*", seja substituída a frase "*eles podem auxiliar a providenciar um*" por "*os membros de A.A. podem informar onde existem*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que nas cruzadas e passatempos contidos na Revista Vivência sejam abordados temas exclusivamente sobre "*Alcoólicos Anônimos*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a edição do livreto "*Guia do Representante da Revista Vivência*", criado pelo Comitê de Publicações Periódicas (CPP) da JUNAAB e que o mesmo passe a figurar no catálogo da literatura oficial de A.A. do Brasil. **Aprovada por unanimidade.**

2010, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja editado um catálogo de literatura oficial de A.A. contendo ilustrações e sinopses. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o Comitê de Publicações Periódicas encontre um meio de enviar o BOB Mural fazendo com que ele chegue atualizado nos Grupos, pois ele chega com data muito atrasada. **Aprovada por maioria simples.**
- 3.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove e a JUNAAB edite, o "*Guia de A.A. para Orientação na Internet*". **Aprovada por maioria simples.**

2011, Serra Negra-SP, 35ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a CSG aprove e a JUNAAB edite, para complementar a divulgação do CTO os seguintes folhetos:
 - a) A.A. Para Nativos (indígenas).
 - b) A.A. Para Idosos.
 - c) A.A. Para Homossexuais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove e a JUNAAB edite, de acordo com as possibilidades financeiras, o folheto, "*Preenchendo a Lacuna*", destinado aos trabalhos de CTO. **Aprovada por maioria simples.**

2012, Serra Negra-SP, 36ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja encaminhado, com as devidas adaptações (1) para tradução e edição, o livreto "*O Grupo de A.A.*" a partir da última edição da estrutura EUA/Canadá. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o Comitê de Literatura adote, na tradução de livros, livretos e folhetos o critério de fidelidade ao texto original. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a capa do livro "*Os Doze Passos e As Doze Tradições*" seja atualizada conforme modelo da estrutura EUA/Canadá. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que o livro "*Sobriedade Emocional - A Próxima Fronteira*" (aprovado na C.S.G./2008) seja escolhido para subsidiar a XIX Convenção Nacional de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que seja autorizada a tradução e a edição dos seguintes livros: "*Despertar Espiritual II*" e "*Passo a Passo*". **Aprovada por unanimidade.**

2013, Serra Negra-SP, 37ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove e a JUNAAB edite e publique o livreto "*Colcha de Retalhos*" em substituição ao livreto "*Carta a uma Mulher Alcoólica*" que por motivos legais foi descontinuado na estrutura EUA/Canadá. **Aprovada por maioria absoluta.**

2014, Serra Negra-SP, 38ª CSG

Recomenda:

Nenhuma proposta aprovada.

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

RECOMENDA:

- 1.- Que se estude a possibilidade de ser lançado em CD/CD ROM os Doze Conceitos para atender às necessidades dos companheiros deficientes visuais. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove e a JUNAAB traduza e edite o livreto "*Too Young*" (Jovem Dmais?). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove e a JUNAAB traduza e edite o livro "*Daily Quote*" (Citações Diárias). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove e a JUNAAB traduza e edite o livro "*Sober & Out*" (Sóbrio e Sem Segredos). **Aprovada por maioria absoluta.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (5) Que seja estudada a possibilidade de edição, em formato de livro, de matérias publicadas pela Revista Vivência, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, podendo ainda ser utilizado como Literatura Oficial das Convenções. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- (16) Que o preâmbulo da Segunda Tradição, contido na página 34 do folheto “O Grupo de A.A. ... onde tudo começa”, seja corrigido para a versão original contida no livro “Os Doze Passos e as Doze Tradições de A.A.”. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- (48) Que a JUNAAB traduza e edite o livro “Grupo Base: O coração de A.A.”. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- (49) Que a JUNAAB traduza e edite o livro “Apadrinhamento em Ação”. **Aprovada por maioria absoluta.**

Subtítulo 10): COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

- Recomendações aprovadas

Texto:

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

Recomenda:

- 1.- A fim de proteger o anonimato nas redes sociais, que o CPP da JUNAAB, através de seus periódicos, trabalhe na divulgação do "*Guia de A.A. na Internet*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a JUNAAB procure incentivar através de seus periódicos, a leitura do "*Guia de capacitação para o serviço em A.A.*" a fim de obter servidores para todas as instâncias de prestações de serviço de A.A. no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (2) Que as edições da Revista Vivência de maio/junho e setembro/outubro, venham falando ou lembrando o Aniversário de A.A. no mundo e no Brasil, respectivamente. **Aprovada por maioria absoluta.**

Subtítulo 11): COMISSÃO DE POLÍTICA E ADMISSÕES

- Recomendações aprovadas

Texto:

1977, Recife-PE, 1ª CSG

Recomenda:

- 1.-** Recomendamos a inclusão de Membros Custódios da JUNAAB, que serão em número de 5 (cinco), com mandatos de 3 (três) anos, dentre companheiros de A.A. que possuam mais de 10 (dez) anos de sobriedade contínua, boa folha de serviços prestados à Irmandade e que continuem atuantes nos serviços de A.A., mediante indicação e deliberação dos Delegados Estaduais na Conferência de Serviços Gerais. Os Membros Custódios servirão como conselheiros nos assuntos que lhes forem apresentados e terão assento na Conferência de Serviços Gerais, sem direito a voto, juntamente com os demais participantes.
- 2.-** Sugerimos aos Delegados que, através de suas Assembleias Estaduais, indiquem pessoas não alcoólicas para serem candidatas ao preenchimento das vagas de Membros Não alcoólicos da JUNAAB (até 1/3 do número de Delegados Estaduais), desde que possuam ilibada reputação, sejam conhecedores dos Passos e das Tradições de A.A., se dediquem à recuperação de alcoólatras, encaminhando-os aos Grupos de A.A. e divulguem o programa de recuperação sugerido por nossa Irmandade. Precisamos contar com a experiência e a colaboração mais efetiva destes aliados que, no curso da história de A.A., têm sido incondicionais batalhadores em prol do engrandecimento da Irmandade. Esses Membros terão assento na Conferência de Serviços Gerais, sem direito a voto, juntamente com os demais participantes.
- 3.-** Esclarecemos aos companheiros de A.A., com relação a problemas sobre reconhecimento ou adesão, que a unidade da Irmandade no Brasil depende exclusivamente da participação ativa de todos em nossa estrutura de Serviços Gerais.
- 4.-** R e c o m e n d a m o s que o Conclave Nacional de A.A. seja realizado a cada dois anos em diferentes localidades do Brasil, preferencialmente nas Capitais.
- 5.-** Recomendamos que a Conferência de Serviços Gerais seja realizada anualmente, alternando com o local do Conclave Nacional e a sede do Escritório de Serviços Gerais.
- 6.-** Reiterando que o Representante de Serviços Gerais (RSG) é a base de nossa estrutura nacional, tendo como função primordial ligar o seu Grupo a A.A. como um todo, convidamos todos os Grupos a elegerem seu RSG no mês de setembro, com mandato de 1 (um) ou 2 (dois) anos, a seu critério, a fim de assegurar a participação efetiva do Grupo na estrutura de serviços nacional e mundial de A.A.
- 7.-** Recomendamos a inclusão nos estatutos da JUNAAB de ampla e precisa definição das atribuições dos Delegados Estaduais previstas no Manual de Serviços de Alcoólicos Anônimos.
- 8.-** Sugerimos que, a fim de que os Delegados pleiteiem a realização do Conclave Nacional de A.A. em seus Estados, seja a decisão tomada em conjunto com os RSGs na Assembleia Estadual ou em outro encontro convocado para tal finalidade, recomendando a adoção de um questionário a ser preenchido, para que a Conferência de Serviços Gerais possa avaliar as possibilidades do Estado e faça sua escolha conscientemente.

9.-Aprovamos a criação das Comissões organizadas nesta Conferência, que terão caráter permanente e atribuições definidas podendo reunir-se a qualquer tempo, se necessário.

10.-Aprovamos as Recomendações da IV Reunião Mundial de Serviços publicadas no Relatório dos Delegados Nacionais, bem como as restantes, lidas em reunião plenária, exceto a de número 14, que se relaciona com o aumento do taxa de participação na Reunião Mundial, a ser reexaminada e debatida na Conferencia de Serviços Gerais de 1.978.

11.- Pedimos aos companheiros, Grupos, Escritórios Centrais, Intergrupais e Comitês de Área que examinem, em reuniões específicas, estas recomendações, oferecendo críticas e novas sugestões a serem apresentadas, por intermédio de seus respectivos Delegados Estaduais, na próxima Conferencia de Serviços Gerais.

1978, Belo Horizonte-MG, 2ª CSG

Recomenda:

1.-Em atendimento ao que foi referendado pelo Sr, Secretário, que todos os Delegados designados para esta Comissão fiquem em contato permanente durante um ano, a fim de que possamos apresentar, na próxima Conferência de Serviços Gerais, o projeto de uma nova estrutura do A.A. no Brasil, baseada nos Doze Conceitos de Serviços Mundiais e no Manual de Serviços de A.A.

2.-Que, dentro de 60 (sessenta) dias, cada componente da Comissão, com tarefas já distribuídas, deverá encaminhar ao secretário designado para tais assuntos o produto de suas atribuições respectivas, no sentido de que se possa elaborar a primeira minuta do projeto dos estatutos, a qual deverá ser enviada a cada membro para reestudo.

3.-Esclarecemos que todas as sugestões encaminhadas a esta Comissão terão, na elaboração dos estatutos, o seu devido enquadramento.

4.-Recomendamos aos Srs. Delegados desta Conferência, adiar, por um ano, as indicações de Custódios e Membros Não-Alcoólatras tendo em vista as atribuições que deverão ter dentro da futura estrutura de serviços.

5.-Quanto à escolha do Delegado Nacional, recomendamos que se faça de acordo com o Art. 50, dos Estatutos da JUNAAB, ainda em vigor.

1979, São Paulo-SP, 3ª CSG

Recomenda:

1.-A conveniência e tempestividade da reforma estatutária recomenda a constituição de tuna *“Comissão Especial e Permanente para Reforma Estatutária”* cuja finalidade e forma de trabalho assim se define:

- I.** A COMISSÃO ESPECIAL será constituída de 5 (cinco) membros, todos AAs com mais três anos de sobriedade contínua em A.A. e 5 (cinco) suplentes, reunindo-se sempre, com o mínimo de 3 (três) membros.
- II.** A Comissão reunir-se-á pela primeira vez dentro de 90 (noventa) dias a contar desta data e, posteriormente, a cada 90 (noventa) dias.
- III.** A não realização de qualquer reunião trimestral deverá ser justificada por relatório à Presidência da JUNAAB.
- IV.** O trabalho da Comissão se dará por findo em dezembro de **1981** e apresentado à Conferência Nacional de Serviços de **1982** ou seja, a 6ª Conferência Nacional de Serviços, devendo nessa data ser o anteprojeto discutido e aprovado com as emendas que a Conferência lhe der.
- V.** São órgãos de assessoramento da Comissão Permanente:
 - a)** Diretoria da JUNAAB;
 - b)** CLAAP/ESG;
 - c)** Os Delegados Nacionais;
 - d)** Os Delegados Estaduais;
 - e)** Os AAs em geral.
- VI.** A Comissão de Política e Admissões da Conferência exercerá, em nome da Conferência o poder fiscalizador permanente, cabendo à Comissão Especial o consagrado direito de apelo ao Plenário da Conferência.
- VII.** O assessoramento será por solicitação e/ou voluntário, porém este (ou voluntário) não será aceito após 180º dia que anteceder a 31 de dezembro de **1981**.
- VIII.** A ausência de membro da Comissão por duas reuniões trimestrais seguidas ocasionará o seu definitivo desligamento através de ato assinado pelos demais que darão imediata posse ao suplente.
- IX.** Os membros da Comissão serão escolhidos, preferencialmente entre os atuais participantes da III Conferência.
- X.** A COMISSÃO PERMANENTE E ESPECIAL será feita em Plenário.
- XI.** Os Delegados Nacionais deverão prestar assessoramento permanente, participando das reuniões, discutindo e revisando em conjunto o trabalho, exercendo mais a função de ligação com a Comissão de Política e Admissões.
- XII.** A COMISSÃO ESPECIAL será extinta com o término e apresentação do seu trabalho a VI Conferência Nacional.

- 2.- Esta Comissão recomenda que o ESG forneça ao Delegado eleito e ao seu respectivo suplente, com antecedência de 30 dias da data de Conferência os Estatutos do CLAAB e da JUNAAB, o nome e endereço dos demais Delegados e outros subsídios de trabalhos em andamento necessários ao desempenho de sua função, mais a agenda.
- 3.- Fixação de normas para eleição dos Delegados. Recomendamos o mês de novembro. O não comparecimento do Delegado à Conferência implica na vacância do cargo, e em 30 dias o suplente será empossado pelo presidente da Junta, mediante termo lavrado no ESG.
- 4.- Recomendamos estímulo ao rodízio nas eleições para RSG, bem como que o RSG seja efetivamente membro ativo do Grupo representado.
- 5.- Recomenda a distribuição de tarefas dos Delegados em suas unidades, segundo a área geográfica. Os Estados que não estão procedendo assim, deverão observar esta recomendação.
- 6.- Recomendamos aos Grupos que realizem reuniões de serviços, mas tais assuntos sejam debatidos em horários diferentes das reuniões filosóficas (ou de terapia) normais.
- 7.- Membros de A.A. como profissionais no campo do alcoolismo, RECOMENDAMOS AS DIRETRIZES DO GSO, desde que não ocupem cargos eletivos e que não misturem A.A. e sua profissionalização.
- 8.- Recomendamos a não participação ou cooperação com qualquer outra entidade. A.A. não se identifica com qualquer programa, fora da Irmandade, mesmo que sejam usados os Doze Passos e Doze Tradições. Vide 6ª Tradição.
- 9.- Em caso de emergência comprovada, desde que aprovada por 1/3 dos Delegados Estaduais, a Diretoria da JUNAAB poderá convocar Reunião Extraordinária, sem prejuízo do que dispõe o Artigo 29 do Estatuto. A convocação deverá ser subscrita pela unanimidade dos Membros da Diretoria e a convocação feita por Carta AR, obedecendo sempre um lapso de tempo não inferior a 30 dias entre a convocação e a realização.
- 10.- Os Delegados Nacionais terão integral participação na Conferência de Serviços Gerais e suas Comissões, sem, contudo, terem direito a voto.
- 11.- A comunicação de eleição de RSGs e Delegados deverá ser acompanhada do nome do respectivo Suplente e sua qualificação, e suas eleições a critério dos órgãos eleitorais.
- 12.- O membro de AA. não poderá acumular cargos eletivos. A eleição para novo cargo implica na vacância do cargo anterior, com posse do respectivo suplente.
- 13.- Recomendações da V REUNIÃO MUNDIAL:
 - a) Eleição de Delegados com mandato de 4 anos alternados, comparecendo cada um a 2 reuniões consecutivas, como vem sendo feito.
 - b) Eleição de Suplente.

- c) Os Delegados Nacionais devem aproveitar o intervalo entre uma Reunião Mundial e outra para reportar os assuntos tratados de forma a alicerçar as razões de existência daquela reunião. Sugerimos o exemplo no plano dos Delegados Estaduais.
 - d) Recomenda o incentivo aos Países não participantes a ingressar na estrutura mundial.
 - e) WSM (*RSM*) - o elo de unidade mundial.
 - f) Recomenda a reunião intermediária de Países da mesma, língua ou regiões geográficas assemelhadas.
 - g) Recomenda 2 (dois) Delegados. Não será barrado se mandar um, porém deverá justificar a ida de um só, seis meses antes da Reunião Mundial.
 - h) Sugestões para Agenda encerrando 6 meses antes da Reunião Mundial.
- 14.- Recomendamos que os Delegados Nacionais Eloy e Joaquim representem o Brasil no ENCONTRO IBEROAMERICANO DE SERVIÇOS DE A.A., na Colômbia, em novembro.
- 15.- Recomendamos a participação dos Delegados Estaduais nas reuniões de RSGs e RIs, promovidas pelas Centrais e Intergrupais, mesmo sem direito a voto.

1980, Porto Alegre-RS, 4ª CSG

Recomenda:

Definições das Atribuições:

- 1.- Tendo em vista os estatutos em vigor, as Tradições, os Conceitos e os Costumes da Conferencia, interpretar e orientar a Política do A.A. e da Conferência. Opinar sobre a formação de quaisquer comissões especiais, bem como emitir parecer sobre o trabalho por elas apresentados.
- 2.- Recomenda-se a eleição da JUNTA de Custódios, durante a V Conferência de Serviços Gerais, num total de 9 (nove) membros sendo 1/3 (um terço) de não alcoólicos e 2/3 (dois terços) de alcoólicos. Para tanto a Comissão Especial de Reforma Estatutária, enviará dentro de 30 (trinta) dias ao Coordenador desta Comissão a parte dos Estatutos referentes aos Custódios que, se aprovada (pela Comissão), servirá de regra, para as eleições e atribuições da Junta. - A Comissão de Política e Admissões restringirá ou adicionará essas normas, tendo em vista a transitoriedade da situação, até que, em definitivo, sejam aprovados os Estatutos. O mandato terá vigência até a aprovação dos seus Estatutos, podendo, os Custódios, serem indicados novamente como se nunca tivessem participado da Junta.
 - I. A Comissão de Política e Admissões receberá as indicações dos candidatos a Custódios que forem enviados ao seu Coordenador, até 30 de outubro de **1980**, e examinando os seus currículos, elaborará parecer que apresentará ao Plenário da Conferência para a sua eleição, dando prévio conhecimento aos indicantes.

- II.** Cada Unidade da Federação poderá apresentar um único candidato, alcoólico ou não e essa indicação deverá ser feita em conjunto pelos seus Delegados mediante referendun das suas Assembleias de RSGs.
- III.** Não serão levadas em consideração as indicações que não chegarem acompanhadas de carta firmada pelos dois Delegados Estaduais, curriculum do candidato e Ata da Assembleia de RSGs que os referendou.
- 3.-** Esclarecemos aos companheiros de A.A., com relação a problemas sobre reconhecimento e adesão, que a Unidade no Brasil, depende exclusivamente da participação ativa de todos em nossa estrutura de serviços gerais. Recomenda-se aguardar a reforma Estatutária.
- 4.-** Recomendamos que o Conclave Nacional de A.A. seja realizado a cada dois (dois) anos em diferentes localidades do Brasil, preferencialmente nas Capitais.
- 5.-** Recomendamos que a Conferência de Serviços Gerais seja realizada anualmente, alternando com o local do Conclave Nacional e a sede do Escritório de Serviços Gerais.
- 6.-** Recomendamos que o Representante de Serviços Gerais RSG é a base de nossa estrutura nacional, tendo como função primordial, ligar o seu Grupo a A.A. como um todo; convidamos todo os Grupos a elegerem seu RSG e Suplente, no mês de setembro com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito, uma vez, afim de assegurar a participação efetiva do grupo na estrutura de serviços Nacional e Mundial de A.A. Recomenda-se que os RSGs, deverão ser eleitos até o dia 30 de setembro para que a eleição do Delegado e seu Suplente se dê até 30 de novembro. Recomenda-se, ainda, que a não comunicação ao ESG dos eleitos, até (dez) dias após essa data, desobriga o escritório de fornecer a tempo material necessário ao desempenho da função.
- 7.-** Recomendamos a inclusão nos Estatutos da JUNAAB de ampla e precisa definição das atribuições dos Delegados Estaduais, previstas no Manual de Alcoólicos Anônimos. Aguardar reforma dos Estatutos.
- 8.-** Sugerimos que, a fim de que os Delegados pleiteiem a realização do Conclave Nacional de A.A, em seus Estados, seja a decisão tomada em conjunto com os RSGs, na Assembleia Estadual ou encontro convocado para tal finalidade. Recomendamos a adoção de um questionário a ser respondido, para que a Conferência de Serviços Gerais possa avaliar as possibilidades do Estado e faça a sua escolha conscientemente. Reitere-se, não se permitindo omissão.
- 9.-** As Comissões da Conferência são permanentes, devendo, os assuntos a elas atinentes serem tratados durante o ano, entre seus membros por via epistolar, com agenda própria.
- 10.-** Recomendamos que os Delegados Nacionais preencham os seguintes requisitos:
- a)** Ter bons conhecimentos da estrutura de serviços A.A., com experiência mínima de três (3) anos;

- b) Falar a língua inglesa, até a implantação por parte dos organizadores da reunião Mundial, de Sistema de tradução simultânea, pelo menos para o idioma espanhol;
- c) Se possível, ter recursos financeiros para custear as despesas de viagem em 50% de seu montante.

§ Os pretendentes a candidatos à Delegado Nacional deverão demonstrar à Comissão de Política e Admissões a sua intenção com antecedência de seis (6) meses da realização da Conferência, para análise de seu curriculum.

- 11.-** A conveniência e tempestividade da reforma estatutária recomenda a constituição de tuna “*Comissão Especial e Permanente para Reforma Estatutária*” cuja finalidade e forma de trabalho assim se define:
- I.** A Comissão Especial será constituída de 5 (cinco) membros, todos AAs com mais três anos de sobriedade contínua em A.A. e 5 (cinco) suplentes, reunindo-se sempre, com o mínimo de 3 (três) membros.
 - II.** A Comissão reunir-se-á pela primeira vez dentro de 90 (noventa) dias a contar desta data e, posteriormente, a cada 90 (noventa) dias.
 - III.** A não realização de qualquer reunião trimestral deverá ser justificada por relatório à Presidência da JUNAAB.
 - IV.** O trabalho da Comissão se dará por findo em dezembro de **1981** e apresentado à Conferência Nacional de Serviços de **1982**, ou seja, a 6ª Conferência Nacional de Serviços, devendo nessa data ser o anteprojeto discutido e aprovado com as emendas que a Conferência lhe der.
 - V.** São órgãos de assessoramento da Comissão Permanente:
 - a) Diretoria da JUNAAB;
 - b) CLAAB/ESG;
 - c) Os Delegados Nacionais;
 - d) Os Delegados Estaduais;
 - e) Os AAs em geral.
 - VI.** A Comissão de Política e Admissões da Conferência exercerá, em nome da Conferência o poder fiscalizador permanente, cabendo à Comissão Especial o consagrado direito de apelo ao Plenário da Conferência.
 - VII.** O assessoramento será por solicitação e/ou voluntário, porém este (ou voluntário) não será aceito após 180º dia que anteceder a 31 de dezembro de **1981**.
 - VIII.** A ausência de membro da Comissão por duas reuniões trimestrais seguidas ocasionará o seu definitivo desligamento através de ato assinado pelos demais que darão imediata posse ao suplente.

- IX.** Os membros da Comissão serão escolhidos, preferencialmente entre os atuais participantes da III Conferência.
- X.** A Comissão Permanente E Especial será feita em Plenário.
- XI.** Os Delegados Nacionais deverão prestar assessoramento permanente, participando das reuniões, discutindo e revisando em conjunto o trabalho, exercendo mais a função de ligação com a Comissão de Política e Admissões.
- XII.** A Comissão Especial será extinta com o término e apresentação do seu trabalho a VI Conferencia Nacional.
- 12.-** Esta Comissão recomenda que o ESG forneça ao Delegado eleito e ao seu respectivo suplente, com antecedência de 30 dias da data de Conferência os Estatutos do CLAAB e da JUNAAB, o nome e endereço dos demais Delegados e outros subsídios de trabalhos em andamento necessários ao desempenho de sua função, mais a agenda.
- 13.-** Fixação de normas para eleição dos Delegados. Recomendamos o mês de novembro. O não comparecimento do Delegado à Conferência implica na vacância do cargo, e em 30 dias o suplente será empossado pelo presidente da Junta, mediante termo lavrado no ESG.
- 14.-** Recomendamos estímulo ao rodízio nas eleições para RSG, bem como que o RSG seja efetivamente membro ativo do Grupo representado.
- 15.-** Recomenda a distribuição de tarefas dos Delegados em suas unidades, segundo a área geográfica. Os Estados que não estão procedendo assim, deverão observar esta recomendação.
- 16.-** Recomendamos aos Grupos que realizem reuniões de serviços, mas tais assuntos sejam debatidos e em horários diferentes das reuniões filosóficas (ou de terapia) normais.
- 17.-** Membros de A.A. como profissionais no campo do alcoolismo, RECOMENDAMOS AS DIRETRIZES DO GSO, desde que não ocupem cargos eletivos e que não misturem A.A. e sua profissionalização.
- 18.-** Recomendamos a não participação ou cooperação com qualquer outra entidade. A.A. não se identifica com qualquer programa, fora da Irmandade, mesmo que sejam usados os Doze Passos e Doze Tradições. Vide 6ª Tradição.
- 19.-** Em caso de emergência comprovada, desde que aprovada por 1/3 dos Delegados Estaduais, a Diretoria da JUNAAB poderá convocar Reunião Extraordinária, sem prejuízo do que dispõe o Artigo 29 do Estatuto. A convocação deverá ser subscrita pela unanimidade dos Membros da Diretoria e a convocação feita por Carta AR, obedecendo sempre um lapso de tempo não inferior a 30 dias entre a convocação e a realização.
- 20.-** Os Delegados Nacionais terão integral participação na Conferência de Serviços Gerais e suas Comissões, sem, contudo, terem direito a voto.

- 21.-** A comunicação de eleição de RSGs e Delegados deverá ser acompanhada do nome dos respectivos Suplentes e sua qualificação, e suas eleições a critério dos órgãos eleitorais.
- 22.-** O membro de AA. não poderá acumular cargos eletivos. A eleição para novo cargo implica na vacância do cargo anterior, com posse do respectivo suplente.
- 23.-** Recomendações da V REUNIÃO MUNDIAL:
- a)** Eleição de Delegados com mandato de 4 anos alternados, comparecendo cada um a 2 reuniões consecutivas, como vem sendo feito.
 - b)** Eleição de Suplente.
 - c)** Os Delegados Nacionais devem aproveitar o intervalo entre uma Reunião Mundial e outra para reportar os assuntos tratados de forma a alicerçar as razões de existência daquela reunião. Sugerimos o exemplo no plano dos Delegados Estaduais.
 - d)** Recomenda o incentivo aos Países não participantes a ingressar na estrutura mundial.
 - e)** WSM (*RSM*) - o elo de unidade mundial.
 - f)** Recomenda a reunião intermediária de Países da mesma, língua ou regiões geográficas assemelhadas.
 - g)** Recomenda 2 (dois) Delegados. Não será barrado se mandar um, porém deverá justificar a ida de um só, seis meses antes da Reunião Mundial.
 - h)** Sugestões para Agenda encerrando 6 meses antes da Reunião Mundial.
- 24.-** Recomendam a participação dos Delegados Nacionais às próximas Reuniões Mundiais de Serviços e encontros Ibero-americanos de Serviços Gerais, mediante parecer da Comissão de Finanças.
- 25.-** Recomendamos a participação dos Delegados Estaduais nas reuniões de RSGs e RIs promovidos pelas Centrais, Intergrupais, Escritórios, Comitês de Área, etc., mesmo sem direito a voto.
- 26.-** A Comissão de Política e Admissões decidirá quanto à participação de membros e Comissões Especiais e de observadores à Conferência:
- I.** As Conferências terão instalação precedida de reuniões desta Comissão, para aprovação das credenciais de novos Delegados a serem empossados pela Conferência.
 - II.** O ESG deverá encaminhar imediatamente ao recebimento a Comunicação dos Delegados e Suplentes eleitos ao Coordenador da Comissão de Política e Admissões.

- 27.- Tão logo os Delegados recebam cópias das atas da Conferência remetam ao Secretário da JUNAAB as retificações que entendam necessárias à referida Ata.
- 28.- Continuam em funcionamento permanente as Comissões Especiais organizadas na III Conferência sem modificações nas suas atribuições.
- 29.- Recomenda aprovar o relatório apresentado pela Comissão Especial Permanente para Reforma Estatutária e aumentar o número de seus membros de 5 para 7. Aceitar o pedido de demissão do companheiro Frederico como membro da mesma, desligar o membro companheiro Renato C., de acordo com a recomendação 14/79 por faltar a duas reuniões consecutivas. Recomenda, ainda, a convocação dos Suplentes Silvio (de São Paulo) e Santiago e a designação do companheiro Milton-RR, para presidir a referida Comissão. Recomendamos mais que a Comissão Permanente, mensalmente, relate o andamento de seus trabalhos à Comissão de Política e Admissões que exercerá, assim, permanente ação fiscalizadora.
- 30.- Recomendamos a aprovação da Comissão da Revista Nacional de A. A., tendo como membro Roy, Morais e Tiago.
- 31.- Recomenda a não aprovação pelo plenário de qualquer matéria de competência desta Comissão sem que receba o seu parecer; o mesmo se recomenda com relação às demais Comissões.
- 32.- Recomenda a aprovação da reformulação operada no Comitê Organizador do 6^S Conclave.
- 33.- Recomenda-se que a Diretoria da JUNAAB assuma totalmente as suas funções de Órgão Executivo da Conferência e de toda a estrutura de A.A. existente e, como tal, passe a responder pelo destino do ESG, traçando as normas práticas para o seu funcionamento e desvinculação do CLAAB, prestando contas na próxima Conferência do resultado de sua experiência.

§ Será de seis meses o prazo para que a Junta receba qualquer estudo e respostas com dados concretos de qualquer Estado que queira sediar o ESG.

1981, São Paulo-SP, 5^a CSG

Recomenda:

- 1.- Recomenda que a expressão “*CONCLAVE*” denominada para a Reunião Nacional de A.A. seja suprimida. E para substituí-la doravante seja usado sempre o nome “*CONVENÇÃO*”.
- 2.- Recomenda-se a eleição da JUNTA de Custódios, durante a V Conferência de Serviços Gerais, num total de 9 (nove) membros, sendo 1/3 (um terço) de não alcoólicos e 2/3 (dois terços) de alcoólicos. Para tanto a Comissão Especial de Reforma Estatutária, enviará dentro de 30 (trinta) dias ao Coordenador desta Comissão a parte dos Estatutos referentes aos

Custódios que, se aprovada (pela Comissão), servirá de regras para as eleições e atribuições da Junta. A Comissão de Política e Admissões restringirá ou adicionará essas normas, tendo em vista a transitoriedade da situação, até que, em definitivo, sejam aprovados os Estatutos. Os mandatos terão vigência até a aprovação dos seus Estatutos, podendo, os Custódios, serem reeleitos como se nunca tivessem participado da Junta.

- I. A Comissão de Política e Admissões receberá as indicações dos candidatos a Custódios que forem enviados ao seu Coordenador até 30 de outubro de 1.980, e examinando os seus currículos, elaborará parecer que apresentará ao Plenário da Conferência para sua eleição, dando prévio conhecimento aos indicantes.
 - II. Cada Unidade de Federação poderá apresentar um único candidato, alcoólico ou não e essa indicação deverá ser feita em conjunto pelos seus Delegados mediante referendun das suas Assembleias de RSGs.
 - III. Não serão levados em consideração as indicações que não chegarem acompanhadas de carta firmada pelos dois Delegados Estaduais, curriculum do candidato e Ata da Assembleia de RSGs, que os referendou. AGUARDAR OS NOVOS ESTATUTOS.
- 3.- Esclarecemos aos companheiros de A.A., com relação a problema sobre reconhecimento e adesão, que a Unidade no Brasil, depende exclusivamente da participação ativa de todos em nossa estrutura de serviços gerais. Recomenda-se aguardar a Reforma Estatutária. AGUARDAR OS NOVOS ESTATUTOS.
 - 4.- Recomendamos que a Convenção Nacional de A.A. seja realizada a cada dois (2) anos em diferentes localidades do Brasil preferencialmente nas Capitais.
 - 5.- Recomendamos que a Conferência de Serviços Gerais seja realizada anualmente, alternando com da Convenção Nacional e a sede do Escritório de Serviços Gerais.
 - 6.- Recomendamos que o Representante de Serviços (RSG) é a base de nossa estrutura nacional, tendo como função primordial, ligar o seu Grupo a A.A. como um todo. Convidamos todos os Grupos a elegerem seu RSG e Suplente, no mês de setembro, com mandato de 1 (um) ano. Recomenda-se que os RSGs, deverão ser eleitos até 30 de setembro para que a eleição do Delegado e seu suplente se deem até 30 de novembro. Recomenda-se mais que a não comunicação ao ESG, dos eleitos, até 10 (dez) dias após essas datas desobriga o escritório de fornecer a tempo material necessário ao desempenho da função. Recomenda-se ainda que o candidato a Delegado saia dos RSG que tenham atuado efetivamente nos serviços próprios da função, ininterruptamente.
 - 7.- Recomendamos a inclusão nos estatutos da JUNAAB de ampla e precisa definição das atribuições dos Delegados Estaduais, prevista no Manual de Serviços de Alcoólicos Anônimos. AGUARDAR A REFORMA DOS ESTATUTOS.
 - 8.- Sugerimos que, a fim de que os Delegados pleiteiem a realização do Conclave Nacional de A.A, em seus Estados, seja a decisão tomada em conjunto com os RSGs, na Assembleia

Estadual ou encontro convocado para tal finalidade. Recomendamos a adoção de um questionário a ser respondido, para que a Conferência de Serviços Gerais possa avaliar as possibilidades do Estado e faça a sua escolha conscientemente. Reitera-se, não se permitindo omissão.

9.- As comissões da Conferência são permanentes, devendo, os assuntos a elas atinentes serem tratados durante o ano, entre seus membros, por via epistolar, com agenda própria.

10.- Recomendamos que os Delegados Nacionais preencham os seguintes requisitos:

- a) Ter bons conhecimentos da estrutura de serviços A.A., com experiência mínima de cinco (5) anos;
- b) Falar a língua inglesa, até a implantação por parte dos organizadores da Reunião Mundial, de sistema de Tradução Simultânea, pelo menos para o idioma espanhol;
- c) Se possível, ter recursos financeiros para custear as despesas de viagem em 50% de seu montante.

§ Os pretendentes à candidatura a Delegados Nacional deverão demonstrar à Comissão de Política e Admissões a sua intenção com antecedência de seis (6) meses de realização da Conferência, para análise de seu curriculum. RECOMENDA-SE O SEU CUMPRIMENTO NA ÍNTEGRA.

11.- Conveniência e tempestividade da reforma Estatutária:

- a) Recomenda a constituição de uma “*Comissão Especial e Permanente para Reforma Estatutária*” cuja finalidade e forma de trabalho assim se define:
 - I. A Comissão Especial será constituída de cinco (5) membros, todos AAs com mais de três anos de sobriedade contínua em A.A. e cinco (5) suplentes reunindo-se sempre, com o mínimo de três (3) membros.
 - II. A Comissão reunir-se-á pela primeira vez dentro de 90 (noventa) dias a contar desta e, posteriormente, a cada 90 (noventa) dias;
 - III. A não realização de qualquer reunião trimestral deverá ser justificada por relatório à Presidência da JUNAAB;
 - IV. O trabalho da Comissão se dará por findo em dezembro de **1981** e apresentado à Conferência de Serviços Gerais, de **1982**, ou seja, a 6^o Conferência de Serviços Gerais, devendo nesta data ser o anteprojeto discutido e aprovado com as emendas que a Conferência lhe der;
 - V. São órgãos de assessoramento da Comissão Permanente:
 - a) A diretoria da JUNAAB;
 - b) CLAAB – ESG;
 - c) Os Delegados Nacionais;

d) Os Delegados Estaduais;

e) Os AAs em geral.

VI. A Comissão de Política e Admissões da Conferência exercerá em nome da Conferência o poder fiscalizador permanente, cabendo a Comissão Especial o consagrado direito de apelo ao Plenário da Conferência;

VII. O assessoramento será por solicitação e/ou voluntário, porém, este (ou voluntário) não aceito após o 180º dia que anteceder a 31 de dezembro de **1981**;

VIII. A ausência de membros da Comissão por duas reuniões por duas reuniões trimestrais seguidas ocasionará o seu definitivo desligamento através de ata assinada pelos demais que darão imediata posse ao suplente.

12.- Esta Comissão recomenda que o ESG forneça ao Delegado eleito e ao seu respectivo suplente, com antecedência de 30 dias da data de Conferência os Estatutos do CLAAB e da JUNAAB, o nome e endereço dos demais Delegados e outros subsídios de trabalhos em andamento necessários ao desempenho de sua função, mais a agenda.

13.- Fixação de normas para eleição dos Delegados. Recomendamos o mês de novembro. O não comparecimento do Delegado à Conferência implica na vacância do cargo, e em 30 dias o suplente será empossado pelo presidente da Junta, mediante termo lavrado no ESG.

14.- Recomendamos estímulo ao rodízio nas eleições para RSG, bem como que o RSG seja efetivamente membro ativo do Grupo representado.

15.- Recomenda a distribuição de tarefas dos Delegados em suas unidades, segundo a área geográfica. Os Estados que não estão procedendo assim, deverão observar esta recomendação.

16.- Recomendamos aos Grupos que realizem reuniões de serviços, mas tais assuntos sejam debatidos em horários diferentes das reuniões filosóficas (ou de terapia) normais.

17.- Membros de A.A. como profissionais no campo do alcoolismo, **RECOMENDAMOS AS DIRETRIZES DO GSO**, desde que não ocupem cargos eletivos e que não misturem A.A. e sua profissionalização.

18.- Recomendamos a não participação ou cooperação com qualquer outra entidade. A.A. não se identifica com qualquer programa, fora da Irmandade, mesmo que sejam usados os Doze Passos e Doze Tradições. Vide 6ª Tradição.

19.- Em caso de emergência comprovada, desde que aprovada por 1/3 dos Delegados Estaduais, a Diretoria da JUNAAB poderá convocar Reunião Extraordinária, sem prejuízo do que dispõe o Artigo 29 do Estatuto. A convocação deverá ser subscrita pela

unanimidade dos Membros da Diretoria e a convocação feita por Carta AR, obedecendo sempre um lapso de tempo não inferior a 30 dias entre a convocação e a realização.

- 20.-** Os Delegados Nacionais terão integral participação na Conferência de Serviços Gerais e suas Comissões, sem, contudo, terem direito a voto.
- 21.-** A comunicação de eleição de RSGs e Delegados deverá ser acompanhada do nome do respectivo Suplente e sua qualificação, e suas eleições a critério dos órgãos eleitorais.
- 22.-** O membro de AA. não poderá acumular cargos eletivos. A eleição para novo cargo implica na vacância do cargo anterior, com posse do respectivo suplente.
- 23.-** Recomendações da V REUNIÃO MUNDIAL:
 - a)** Eleição de Delegados com mandato de 4 anos alternados, comparecendo cada um a 2 reuniões consecutivas, como vem sendo feito.
 - b)** Eleição de Suplente.
 - c)** Os Delegados Nacionais devem aproveitar o intervalo entre uma Reunião Mundial e outra para reportar os assuntos tratados de forma a alicerçar as razões de existência daquela reunião. Sugerimos o exemplo no plano dos Delegados Estaduais.
 - d)** Recomenda o incentivo aos Países não participantes a ingressar na estrutura mundial.
 - e)** WSM (*RSM*) - o elo de unidade mundial.
 - f)** Recomenda a reunião intermediária de Países da mesma, língua ou regiões geográficas assemelhadas.
 - g)** Recomenda 2 (dois) Delegados. Não será barrado se mandar um, porém deverá justificar a ida de um só, seis meses antes da Reunião Mundial.
 - h)** Sugestões para Agenda encerrando 6 meses antes da Reunião Mundial.
- 24.-** Recomendamos a participação dos Delegados Nacionais às próximas Reuniões Mundiais de Serviços e encontros Ibero-americanos de Serviços Gerais, mediante parecer da Comissão de Finanças.
- 25.-** Recomendamos a participação dos Delegados Estaduais nas reuniões de RSGs e RIs promovidos pelas Centrais, Intergrupais, Escritórios, Comitês de Área, etc., mesmo sem direito a voto.
- 26.-** A Comissão de Política e Admissões decidirá quanto à participação de membros e Comissões Especiais e de observadores à Conferência:
 - I.** As Conferências terão instalação precedida de reuniões desta Comissão, para aprovação das credenciais de novos Delegados a serem empossados pela Conferência.

- II.** O ESG deverá encaminhar imediatamente ao recebimento a Comunicação dos Delegados e Suplentes eleitos ao Coordenador da Comissão de Política e Admissões.
- 27.-** Tão logo os Delegados recebam cópias das atas da Conferência remetam ao Secretário da JUNAAB as retificações que entendam necessárias à referida Ata.
- 28.-** Continuam em funcionamento permanente as Comissões Especiais organizadas na III Conferência sem modificações nas suas atribuições.
- 29.-** Recomendamos que a Comissão Permanente, mensalmente, relate o andamento de seus trabalhos à Comissão de Política e Admissões que exercerá, assim, permanente ação fiscalizadora.
- 30.-** Recomenda a não aprovação pelo plenário de qualquer matéria da competência desta Comissão sem que receba o seu parecer. O mesmo se recomenda com relação às demais Comissões.

CUSTÓDIOS:

- 31.-** Recomenda-se ante as deliberações da Comissão Especial de Reforma Estatutária no sentido de sindicâncias a respeito dos Custódios indicados, que o Plenário constitua Comissões de sindicância, obedecidas as conveniências geográficas, para que, num prazo de seis meses a contar desta data, apresentem os seus relatórios a esta Comissão, para então dar-se o devido pronunciamento na VI Conferência.
- 32.-** Recomenda-se que se nomeie uma Comissão que estude e, se viável, apresente planificação, para que o CLAAB se transforme realmente numa empresa editora - na acepção do termo, sob fiscalização da Junta.
- 33.-** Recomenda-se que seja feito estudo para uma possível realização da Conferência Internacional do Brasil, cabendo à conferência nomear uma Comissão.
- 34.-** Recomenda-se que o CLAAB cobre dos Delegados Estaduais a legalização dos órgãos prestadores de serviços.
- 35.-** Recomenda-se a formação de uma Comissão para estudar a viabilidade de concentrar o acervo histórico do A.A. no Brasil nos Escritórios da JUNAAB.
- 36.-** Recomenda-se como OFICIAL as cores branca e azul para o pavilhão (bandeira), com a inscrição dos 3 Legados, conforme Recomendação nº 5 da Comissão de Literatura da IV Conferência, ou sega, na base do triângulo RECUPERAÇÃO, à esquerda UNIDADE e à direita SERVIÇO.
- 37.-** Recomenda-se que a Comissão Permanente de Reforma Estatutária seja constituída por: Nilton (RN) - Presidente, Raymundo (PR), Silvio (GO), Saulo (DP), Adelino e Calvert - assessores, imutável, sem que qualquer outro membro seja incluído nessa Comissão, que

fará a redação final. Nenhuma sugestão será aceita após esta data. O trabalho será entregue à Comissão de Política e Admissões até 30 de novembro de **1981**, já revisado pelos Delegados à Reunião de Serviços Mundiais e encaminhados à Comissão citada, apreciação com parecer e encaminhada a todos os Delegados Estaduais.

- 38.-** Recomenda-se prorrogar o prazo para a entrega de currículos de candidatos à Custódio, sendo este até 30 de outubro de **1981**, ficando sem efeito o prazo constante do nº "I" da Recomendação nº 2.

1982, Fortaleza-CE, 6ª CSG

Recomenda:

Revisão das Recomendações Anteriores:

Boletim BOB nº 17 abolir por terem sido cumpridas as Recomendações nº 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 23, 28, 31, 33, 36, 37 e 38.

Recomenda a manutenção das seguintes Recomendações: 6, 8, 9, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 32, 34 e 35.

Alterações: Recomenda-se manter a Recomendação nº 3 com a seguinte redação: *“Esclarecemos aos Companheiros de A.A. com relação a problemas sobre reconhecimento e adesão, que a Unidade no Brasil, depende, exclusivamente, da participação ativa em nossa estrutura de serviços gerais e a sua regimentação”*. Recomenda-se manter a Recomendação nº 27 com a seguinte redação: *“Tão logo os Delegados recebam cópias das atas da Conferência, dentro de 60 (sessenta) dias, remetam ao Secretário da JUNAAB as retificações que entendam necessário. O silêncio implica em aprovação, dispensando sua leitura em plenário”*. Recomenda - se *“que as Comissões permanentes, mensalmente, relatem o andamento dos seus trabalhos à Comissão de Política e Admissões, que exercerá, permanente ação fiscalizadora”*. Recomenda-se manter a Recomendação nº 30 com a seguinte redação: *“Recomenda-se a não apreciação elo Plenário de qualquer matéria da competência desta Comissão sem receber seu parecer. O mesmo se recomenda com relação às outras Comissões”*.

NOVAS RECOMENDAÇÕES:

- 1.-** Recomenda-se que na vacância de Delegados Estaduais seja empossado o seu suplente pelo Delegado em Exercício, mediante autorização legal da JUNAAB.
- 2.-** Recomenda a unificação dos organismos vinculados á JUNAAB, em serviços de A.A., dando-se-lhes o nome determinado pela Conferência, que seguirá o dos Encontros Regionais dos Delegados Estaduais para assuntos de A.A., reconhecidos os já existentes.
- 3.-** Recomenda-se a criação oficial de Encontros dos Delegados Estaduais para assuntos de A.A., reconhecidos os já existentes.
- 4.-** Recomenda-se à Conferência a criação de uma Comissão Especial para estudos da admissão dos membros Custódios.

- 5.-Recomenda-se o uso do Manual de Serviços como Guia Prático dos Estatutos da JUNAAB.
- 6.-Recomenda-se a aquisição, se possível, de telefone para os órgãos de serviços, para atender o 12º Passo.
- 7.-Recomenda o Plenário a formação de uma Comissão para tratar do encontro Ibero-Americano a ser realizado em Brasília no ano de **1983**.
- 8.-Recomenda-se a inserção nos anais históricos da JUNAAB do evento ocorrido em **1965** no Rio de Janeiro, então Estado da Guanabara, que se constituiu a Convenção Pioneira de Alcoólicos Anônimos no Brasil.

RESPOSTA à programação de agenda própria:

1 a 5 – Cumpridas.

6 - Pedido para elaborar uma Recomendação no sentido de criarem-se grupos especiais, (homossexuais, dependentes de drogas, etc.) decidiu a Comissão devolver por se tratar de foro íntimo. Pedido para recomendar a condição de Utilidade Pública para a JUNAAB - devolvida por julgar incabível.

As demais formas das recomendações acima:

7 - Prejudicada. Sugeriu-se a criação de Comissão Especial.

8 - Prejudicada. Competência da Comissão de Finanças;

9 - Prejudicada. Texto ininteligível.

10 - Atendido pela Recomendação nº 6.

11 - Consta do Manual de Serviços.

12 - Concerne à autonomia de Grupos.

13 - Atendida pela Recomendação nº 7.

14- Aguardar a Regulamentação estatutária.

15 - Prejudicada em vista da nº 14.

1983, São Paulo-SP, 7ª CSG

Recomenda:

Quanto as recomendações anteriores decidiu:

Item I – Cumprido.

Recomendação nº 1 – Mantida.

Recomendação nº 2 - Mantida, alterando-se o prazo para trinta dias.

Recomendações números de 3 a 16 - Mantidas.

Recomendação nº 19 - Mantida - reiteramos o seu cumprimento veementemente.

Recomendações de números 20 a 22 – Mantidas.

Recomendação de nº 23 - Cumprida.

Item II – Suprimido.

Item III - Suprimido.

Item IV - Aguardar o uso do Manual de Serviços.

Item V - Desconsiderada.

Item VI - Não apreciada.

Item VII - Aguardar o uso do Manual de Serviços.

Item VIII - Desconsiderada,

Item IX - Não apreciada por falta de elementos.

Item X - Não apreciada por falta de elementos.

Item XI - Apreciada, sem comentários.

NOVAS RECOMENDAÇÕES:

- 1.- Recomenda-se que na formação dos Componentes das Comissões Permanentes, seja deixada para seus membros a escolha do Presidente e Secretário.
- 2.- Recomenda-se que a criação de organismos de serviço de A.A, seja avaliada e referendada pelos Delegados Estaduais obedecendo-se os dispositivos vigentes.

Subtítulo 12): COMISSÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E ADMISSÕES - Recomendações aprovadas

Texto:

1984, Blumenau-SC, 8ª CSG

Recomenda:

- 1.-Esclarecemos aos companheiros de A.A. com relação a problemas sobre reconhecimento e adesão, que a UNIDADE no Brasil depende, exclusivamente, da participação ativa de todos em nossa estrutura de serviços gerais, e sua regimentação. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.-Recomendamos que, sendo o Representante de Serviços Gerais (RSG) é a base de nossa estrutura nacional, tendo como função primordial ligar seu Grupo a A.A, como um todo. Convidamos todos os Grupos a elegerem seu RSG e Suplente, no mês de setembro, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleito uma vez, a fim de assegurar a participação efetiva do Grupo na estrutura de Serviços Nacional e Mundial de A.A. Recomendamos que os RSGs sejam eleitos até o dia trinta (30) de Setembro, para que a eleição do Delegado e seu Suplente se deem até o dia trinta (30) de novembro. Recomenda-se, mais, que a não comunicação ao ESG dos eleitos, até (30) dias apos esta data, desobriga o Escritório de fornecer a tempo o material necessário ao desempenho da função. Recomenda-se, ainda, que o candidato a Delegado saia dos RSGs e também dos MCDs e Coordenadores de Área nos serviços próprios da função, ininterruptamente. **Aprovada por unanimidade com adendo.**
- 3.-Sugerimos que, a fim de que os Delegados pleiteiem a realização da Convenção Nacional de A.A. em seus Estados, seja decisão tomada em conjunto com os RSGs, na Assembleia Estadual ou Encontro convocado para tal finalidade. Recomendamos a adoção de um questionário a ser respondido, para que a Conferência de Serviços Gerais possa avaliar as possibilidades do Estado e faça a sua escolha conscientemente. Reitere-se, não permitindo omissão. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.-As Comissões da Conferência são permanentes, devendo os assuntos a elas atinentes serem tratados durante o ano, entre seus membros por via epistolar e agenda própria. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.-Esta Comissão recomenda que o ESG forneça aos Delegados eleitos e seus respectivos Suplentes, com antecedência de trinta (30) dias da data da Conferência, os Estatutos do CLAAB, da JUNAAB, nomes e endereços dos demais Delegados e outros subsídios de trabalhos em andamento, necessários ao desempenho de sua função, mais a agenda. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.-Recomendamos estímulo ao rodízio nas eleições para RSG, bem como que o RSG seja efetivamente membro ativo do Grupo representado, sugerindo-se a inserção desta recomendação, a título de RECOMENDAÇÃO OBRIGATÓRIA. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.-Sugerimos aos Grupos que realizem reuniões de serviços, que tais assuntos sejam em horários diferentes das reuniões filosóficas (ou de terapia) normais. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.-Recomendamos com relação a membros de A.A. que atuam como profissionais no campo de alcoolismo, que sejam observadas as diretrizes emanadas do GSO (nova redação). **Aprovada por unanimidade.**

- 9.- Recomendamos a participação e colaboração sem filiação a qualquer entidade fora de A.A., desde que solicitados. A.A. não se identifica com qualquer programa de fora da Irmandade, mesmo as que usem ou venham a usar os DOZE PASSOS e as DOZE TRADIÇÕES, vide a 6ª Tradição, (nova redação). **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- O membro de A.A. não poderá acumular cargos eletivos. A eleição para novo cargo implicará, no ato de posse, na perda do mandato para seu suplente. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Recomendamos a participação dos Delegados Nacionais nas próximas Reuniões Mundiais de Serviços e Encontro Ibero-Americano de Serviços Gerais, mediante parecer da Comissão de Finanças. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Recomendamos a participação dos Delegados Estaduais nas reuniões de RSGs e RIs, promovidos pelas Centrais, Intergrupais, Escritórios, Comitês de Distritos e Comitês de Área, etc., mesmo sem direito a voto. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- A Comissão de Normas, Procedimentos e Admissões decidira quanto à participação de membros e Comissões Especiais e de observadores à Conferência. (nova redação). **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Recomendamos que, tão logo os Delegados recebam cópias das atas da Conferência, dentro de sessenta (60) dias, remetam ao Secretário da JUNAAB as retificações que entendam necessárias. O silêncio implica na sua aprovação, dispensando-se sua leitura em plenário. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Recomendamos que a Comissão Permanente, mensalmente, relate o andamento dos seus trabalhos à Comissão de Normas, Procedimentos e Admissões, que exercerá, assim, ação fiscalizadora (nova redação). **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Recomenda-se a não apreciação pelo Plenário de qualquer matéria de competência desta Comissão, sem que receba desta o seu parecer. O mesmo se recomenda com relação a outras Comissões. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Recomenda-se que seja feito um estudo para uma possível realização da Conferência Internacional no Brasil, cabendo à Conferência nomear uma Comissão. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Recomenda-se ao CLAAB que cobre dos Delegados Estaduais a legalização dos órgãos prestadores de serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Recomenda-se a formação de uma Comissão para estudar a viabilidade de concentrar o acervo histórico do A.A., no Brasil no Escritório da JUNAAB. Reiteramos seu cumprimento veementemente. **Aprovada por unanimidade.**

- 20.- Recomenda-se que na vacância de Delegados Estadual seja empossado o seu Suplente pelo Delegado em exercício, ou pelo órgão competente mediante autorização legal da JUNAAB. **Aprova da por unanimidade.**
- 21.- Recomenda-se a unificação dos organismos vinculados à JUNAAB em serviços de A.A., dando-lhes nome determinado pela Conferência, que seguirá o Manual de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 22.- Recomenda-se a criação oficial de Encontros Regionais dos Delegados Estaduais para assuntos de A.A., reconhecidos os já existentes. **Aprovada por unanimidade.**
- 23.- Cumprida.
- 24.- Recomenda-se o uso do Manual de Serviços como guia prático dos Estatutos da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 25.- Recomenda-se a aquisição, se possível, de telefone para os órgãos de serviços (nova redação). **Aprovada por unanimidade.**
- 26.- Cumprida.
- 27.- Suprimida.
- 28.- Recomenda-se, na formação dos componentes das Comissões Permanentes, deixar para seus membros a escolha do Presidente e do Secretário. **Aprovada por unanimidade.**
- 29.- Recomenda-se que a criação de organismos de serviços de A.A. seja, em conjunto, avalizada e endossada pelos Delegados Estaduais, obedecendo-se dispositivos vigentes. **Aprovada por unanimidade.**
- 30.- Recomendamos a criação de uma Comissão Estadual proposta pelos Presidentes de Centrais, Coordenadores de Comitês de Área e companheiros, a seu critério no sentido de analisar toda a literatura não oficial em assuntos de A.A. que se pretende criar, aprovando-a, ou na impossibilidade, enviando-a ao CLAAB para decisão (Junta de Custódios). **Aprovada por unanimidade.**
- 31.- Recomendamos que os Delegados Estaduais, ouvida a Assembleia de RSGs, indiquem um companheiro para angariar fundos destinados ao ESG e Centrais de Serviços, se houver, num percentual de 50% (cinquenta por cento) do produto líquido, sem prejuízo do trabalho executado pelo companheiro Godinho. **Aprovada por unanimidade.**
- 32.- Recomendamos a exposição, em plenário após a Conferência, da Estrutura de Serviços Implantada em Minas Gerais, para demonstrar sua adaptabilidade ao Manual de Serviços. **Aprovada para expor após a Conferência.**
- 33.- Sugerimos que os Grupos de A.A. insistam na sua autossuficiência, alugando salas, evitando o empréstimo de recintos em colégios, igrejas e outras entidades, abstenendo-se de

qualquer envolvimento na compra ou doações de terrenos, regime de comodatos, etc., a fim de que problemas de dinheiro, propriedade não nos afastem de nossos objetivos. Quanto a clubes recreativos de membros de AA. recomendamos que seja atendida orientação do ESG sobre o assunto. **Aprovada por unanimidade.**

34.-Suprimida

35.-Recomendamos que a formação de novos Grupos decorra da aprovação do Comitê de Distrito, onde houver, que deverá lhes dar assistência. Após o período experimental de três (3) meses, o resultado será levado ao Comitê de Área, à Central de Serviços, ESG, etc., para homologação e cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**

36.-Recomendamos sejam abolidas as assinaturas do Boletim “BOB”, de forma individual, resguardando o direito das vigentes até o seu término. A distribuição ficará a cargo das Centrais de Serviços e Intergrupais. **Aprovada por unanimidade.**

37.-Recomendamos a criação, através dos Delegados, dos Comitês de Áreas, e, posteriormente dos Comitês de Distrito, em conformidade com as necessidades regionais. **Aprovada por unanimidade.**

38.-Recomendamos que todo Evento Regional seja comunicado ao ESG através dos órgãos de serviços da localidade, com cópia para conhecimento da Central de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**

39.-Recomendamos que as Centrais e Intergrupais publiquem boletins mensais sobre as suas atividades, afixando-os no quadro de avisos dos Grupos, para conhecimento de todos. **Aprovada por unanimidade.**

40.-Recomendamos que as confecções de distintivos, faixas, cartazes, souvenirs, etc., sejam submetidos previamente aos órgãos de serviços locais, preservando assim, o nosso anonimato e a boa imagem da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**

41.-Recomendamos com veemência, que seja evitado que pessoas estranhas à Irmandade ocupem cargos nos Grupos ou nos seus comitês de serviços. **Aprovada por unanimidade.**

42.-Recomendamos que os Comitês de Instituições sejam organizados a nível estadual, com aprovação do Comitê de Área e Centrais de Serviços, em reuniões conjuntas de RSGs e RIs, de acordo com a estrutura de serviços existentes. Seus relatórios deverão ser encaminhados à Junta de Custódios, com cópia para os órgãos locais. **Aprovada por unanimidade.**

43.-Recomendamos que a Junta de Custódios estude e faça o planejamento para a atração da mulher alcoólatra ao programa e que os atuais membros femininos sejam estimulados a servir neste mister. **Aprovada por unanimidade.**

- 44.-Recomendamos que os RIs tenham pleno conhecimento do Estatuto vigente das Centrais de Serviços e Intergrupais, bem como cientifiquem-se, de suas atribuições no conselho de Representantes. **Aprovada por unanimidade.**
- 45.-Recomendamos que o ESG e o CLAAB enviem cópias de atas de suas reuniões de Diretoria e cópias de balancetes, aos Comitês de Áreas e Delegados Estaduais, logo após a sua elaboração. **Aprovada por unanimidade.**
- 46.-Recomendamos a constituição de urna comissão, pelo Plenário, de três membros, para dar o seu parecer sobre os Regimentos Internos da Conferência, apresentados por companheiros de Brasília e Rio de Janeiro. **Aprovada por unanimidade.**
- 47.-Recomendamos aos RSGs conscientizarem os seus Grupos para a cobertura das suas viagens às reuniões de Área e outros eventos. **Aprovada por unanimidade.**
- 48.-Recomendamos a adoção da sistemática de constar na Ata da Conferência o resultado das decisões, tendo em vista o contido no Manual de Serviços de AA. pag. 22, que estabelece o seguinte: Maioria de votos na Conferência será considerada uma sugestão apresentada pela Junta de Custódios e o ESG, porém, uma votação de dois terços será absolutamente obrigatória para a Junta, importando as considerações legais. **Aprovada por unanimidade.**
- 49.-Recomendamos à Junta de Custódios desenvolver esforços no sentido de conseguir junto à Assessoria Filatélica da Administração Central, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo a emissão, para o ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco (1985), de um selo comemorativo do cinquentenário de Alcoólicos Anônimos, tendo em vista a divulgação que esse fato proporciona à Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 50.-Recomendamos à Junta de Custódios que informe as Centrais de Serviços e Delegações Estaduais, o procedimento da Irmandade até a implantação do PROAA em seu Estado, quando solicitados pelos órgãos públicos. **Aprovada por unanimidade.**
- 51.-Recomendamos ao ESG, expedir circular aos Grupos de AA., alertando-os sobre eventuais indivíduos que utilizem o nome da Irmandade para adquirir proveito próprio. **Aprovada por unanimidade.**
- 52.-Recomendamos que, em reuniões de nível de grande publico, sejam evitadas homenagens a pessoas ligadas à Irmandade, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a troca de fichas por tempo de sobriedade e enquadram-se nesta recomendação as reuniões de esclarecimento.

1985, São Paulo-SP, 9ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que, a fim de que os Delegados pleiteiem a realização da Convenção Nacional de A.A. em seus Estados, seja decisão tomada em conjunto com os RSGs, na Assembleia Estadual ou Encontro convocado para tal finalidade. Recomendamos a adoção

de um questionário a ser respondido, para que a Conferência de Serviços Gerais possa avaliar as possibilidades do Estado e faça a sua escolha conscientemente. Reitere-se, não permitindo omissão. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Esta Comissão recomenda que o ESG forneça aos Delegados eleitos e seus respectivos Suplentes, com antecedência de trinta (30) dias da data da Conferência, os Estatutos do CLAAB, da JUNAAB, nomes e endereços dos demais Delegados e outros subsídios de trabalhos em andamento, necessários ao desempenho de sua função, mais a agenda. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos estímulo ao rodízio nas eleições para RSG, bem como que o RSG seja efetivamente membro ativo do Grupo representado, sugerindo-se a inserção desta recomendação, a título de RECOMENDAÇÃO OBRIGATÓRIA. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos aos Grupos que realizem reuniões de serviços, que tais assuntos sejam em horários diferentes das reuniões de recuperação. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Recomendamos com relação a membros de A.A. como profissionais no campo do alcoolismo, que seja observada a orientação emanada do “GSO”, a qual será emitida pelo ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Recomendamos que o membro de A.A. não poderá acumular cargos eletivos. A eleição para novo cargo implicará, no ato de posse, na perda do mandato para seu suplente. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Recomendamos a participação dos Delegados Estaduais nas reuniões de RSGs e RIs promovidos pelas Centrais, Intergrupais, Escritórios, Comitês de Área, etc., mesmo sem direito a voto. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Recomendamos a formação de uma Comissão para estudar a viabilidade de concentrar o acervo histórico do A.A., no Brasil no Escritório da JUNAAB. Reiteramos seu cumprimento veementemente. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Recomenda-se a criação oficial de Encontros Regionais dos Delegados Estaduais para assuntos de A.A., reconhecidos os já existentes. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Recomendamos que na formação dos componentes das Comissões Permanentes se deixe para seus membros a escolha do Coordenador, Secretário e Relator. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Recomendamos que a criação de organismos de serviços de A.A. nos Estados seja em conjunto avalizada e endossada pelos dois Delegados e que a JUNAAB solicite aos mesmos Delegados, em conjunto, a legalização desses órgãos. **Aprovada por unanimidade.**

- 12.- Recomendamos que os Grupos de A.A. insistam na sua autossuficiência, alugando salas, evitando empréstimo de recintos em Colégios, Igrejas e outras entidades, abstendo-se de qualquer envolvimento na compra ou doação de terrenos, regime de comodato, etc., a fim de que problemas de dinheiro, propriedade e prestígio não nos afastem de nosso objetivo **Aprovada por maioria** (O Delegado Amâncio – PB, votou contra).
- 13.- Recomendamos que a formação de novos Grupos decorra da aprovação do Comitê de Distrito, onde houver, que deverá lhes dar assistência. Após o período experimental de três (3) meses, o resultado será levado ao Comitê de Área, à Central de Serviços, ESG, etc., para homologação e cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Recomendamos que as assinaturas do Boletim “BOB” sejam, preferencialmente, feitas através de organismos de serviços, onde houver. Nos demais casos, diretamente, pela forma de assinatura individual. A distribuição ficará a cargo dos referidos órgãos ou diretamente dos próprios assinantes. Recomendamos que a formação de novos Grupos decorra da aprovação do Comitê de Distrito, onde houver, que deverá lhes dar assistência. Após o período experimental de três (3) meses, o resultado será levado ao Comitê de Área, à Central de Serviços, ESG, etc., para homologação e cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Recomendamos a criação, através dos Delegados, dos Comitês de Áreas, e, posteriormente dos Comitês de Distrito, em conformidade com as necessidades regionais. **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Recomendamos que as confecções de distintivos, faixas, cartazes, souvenirs, etc., sejam submetidos previamente aos órgãos de serviços locais, preservando assim, o nosso anonimato e a boa imagem da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Recomendamos com veemência, que seja evitado que pessoas estranhas à Irmandade ocupem cargos nos Grupos ou nos seus comitês de serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Recomendamos que as confecções de distintivos, faixas, cartazes, souvenirs, etc., sejam submetidos previamente aos órgãos de serviços locais, preservando assim, o nosso anonimato e a boa imagem da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Recomendamos que a JUNAAB, CLAAB, Centrais de Serviços e Intergrupais enviem cópias das atas das reuniões de Diretoria e cópias de balancetes aos Delegados Estaduais, logo após a sua elaboração. **Aprovada por unanimidade.**
- 20.- Recomendamos aos RSGs conscientizarem os seus Grupos para a cobertura das suas viagens às reuniões de Área e outros eventos. **Aprovada por unanimidade.**
- 21.- Recomendamos que, em reuniões de nível de grande público, sejam evitadas homenagens a pessoas ligadas à Irmandade, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a troca de fichas por tempo de sobriedade e enquadram-se nesta recomendação as reuniões de esclarecimento. **Aprovada por unanimidade.**

- 22.- Recomendamos aos Delegados que, nos Estados onde houver Comitês de Distrito, os RSGs deverão apresentar uma frequência de cinquenta por cento (50%) às reuniões de Distrito para terem direito a voto nas Assembleias Estaduais. **Aprovada por unanimidade.**
- 23.- Recomendamos que as Centrais de Serviços e Intergrupais elejam um RSG que represente o órgão nas reuniões de Distrito. **Aprovada por unanimidade.**
- 24.- Recomendamos que, para atendimento de diversas sugestões apresentadas, seja criada uma Comissão destinada a revisar o atual Regimento Interno da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 25.- Recomendamos aos Grupos e membros de A.A. que as abordagens, sempre que possível e/ou necessárias, sejam feitas em conjunto com Al-Anon e Alateen **Aprovada por unanimidade.**
- 26.- Recomendamos que a indicação de candidatos a encargos na Irmandade sempre recaia sobre pessoas que se comportam com lisura no trato das coisas de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 27.- Recomendamos ao CLAAB que somente atenda a pedidos de literatura das Intergrupais situadas fora do Município onde está instalada a Central de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**

1986, João Pessoa-PB, 10ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que o ESG forneça ao Delegado eleito e seu respectivo suplente, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da Conferência, nomes e endereços dos Delegados e outros subsídios de trabalho em andamento, necessário ao desenvolvimento de suas funções, mais a agenda. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Recomendamos aos RSGs que procurem conscientizar os grupos a realizarem reuniões de serviços e que as mesmas sejam em horários diferentes das reuniões de recuperação. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos a formação de uma comissão para estudar a viabilidade de concentrar o acervo histórico de A.A. no Brasil, nos Escritórios da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos que a criação de organismos de serviços de A.A. nos Estados seja em conjunto avaliada e endossada pelos Delegados Estaduais e que a JUNAAB solicite aos mesmos, em conjunto, a legalização desses órgãos. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Recomendamos que os Grupos de A.A. insistam na sua autossuficiência, alugando salas, evitando empréstimos de recintos em colégios, igrejas, templos e outras entidades, abstendo-se de qualquer envolvimento na compra ou doações de terrenos, regime de comodato etc., a

fim de que problemas de dinheiro, propriedade e prestígio não nos afetem em nossos objetivos. **Aprovada por unanimidade.**

- 6.- Recomendamos que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelos Delegados ou pelos Comitês de Distritos, onde houver, que lhe deverão dar assistência. Após o período experimental de três meses, o resultado será levado ao Comitê de Área, Central de Serviços, etc., para homologação e cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Recomendamos a criação dos Comitês de Área e posteriormente dos Comitês de Distrito, através dos Delegados, em conformidade com as necessidades regionais. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Recomendamos que a confecção de distintivos, faixas, cartazes, suvenires, calendários, etc. sejam submetidos previamente aos órgãos de serviços locais, preservando, assim o nosso anonimato e a boa imagem da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Recomendamos sejam organizados a nível estadual o Comitê de Instituições, o Comitê de Informação Pública e o Comitê de Cooperação com a Comunidade Profissional, com a aprovação do Comitê de Área e/ou Central de Serviços, em reunião conjunta de RSGs e RIs, onde houver, de acordo com a estrutura de serviços existentes. Seus relatórios deverão ser encaminhados aos órgãos de serviços locais que deverão remeter uma cópia a Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Recomendamos que a JUNAAB, CLAAB, Centrais de Serviços e Intergrupais, enviem cópias de atas de reuniões de Diretoria e cópias de balancetes aos Delegados Estaduais, logo após a sua elaboração e aprovação. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Recomendamos aos RSGs conscientizarem aos grupos para a cobertura de suas viagens e dos Delegados, as reuniões de Área e outros eventos de serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Recomendamos que em reuniões de nível público sejam evitadas homenagens a pessoas ligadas a Irmandade, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a troca de fichas por tempo de sobriedade e enquadram-se nesta recomendação as reuniões de esclarecimento. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Recomendamos aos Delegados que nos Estados onde houver Comitês de Distritos, os Grupos através de seus RSGs, deverão apresentar uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às reuniões de Distrito para terem direito a voto nas Assembleias Estaduais. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Recomendamos que as Centrais de Serviços e Intergrupais sejam representadas através de seu Presidente ou RSG nas reuniões de Área em seus Estados. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Recomendamos que as abordagens, sempre que possível, sejam feitas em conjunto por membros de A.A, Al-Anon e dos Alateens. **Aprovada por unanimidade.**

- 16.- Recomendamos que a indicação de candidatos a encargos na Irmandade recaia sempre sobre pessoas que se comportam com lisura nos tratos das coisas de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Recomendamos aos Delegados Estaduais, Presidentes de Centrais de Serviços e a todos os companheiros que exercem encargos de serviço nas estruturas local, estadual e nacional, apadrinhem e incentivem outros companheiros para os serviços de A.A., proporcionando-lhes apoio e subsídios que possam ajudá-los no desempenho dos encargos. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Recomendamos que os Delegados Estaduais, anualmente, preparem minucioso relatório de suas atividades e gastos para o Comitê de Área Estadual e ou Central de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Recomendamos que se mantenham as salas de reuniões o mais simples possível evitando-se a exposição de fotos de pessoas vivas ou falecida, quadros gráficos de evolução do alcoolismo, propagandas alheias a A.A. e não se dando conotação de seita ou entidade filosófica no seu visual, para que o ingressante se sinta realmente à vontade e sejam preservados os nossos princípios. **Aprovada por unanimidade.**
- 20.- Recomendamos aos Grupos de A.A. que procurem aumentar o número de reuniões, se possível em todos os dias da semana, ao invés de aumentar o número de Grupos na mesma área geográfica. Sugerimos, ainda, que no caso da impossibilidade da não realização de reuniões diárias que os membros do grupo proponham a fazer um plantão diário no local das mesmas. **Aprovada por unanimidade.**
- 21.- Recomendamos seja alterado, oportunamente, o Inciso II do art. 4º dos Estatutos da JUNAAB, para a seguinte redação: *“Na cidade previamente escolhida pela Conferência nos anos em que não se realizará essa Convenção, observando-se, dessa forma, um rodízio de caráter nacional a partir de 1989. Que esta recomendação seja incluída nos Estatutos da JUNAAB contidos no anteprojeto no Manual de Serviços em andamento”*. **Aprovada por maioria com um voto contra.**
- 22.- Recomendamos que a Comissão de elaboração do anteprojeto do Manual de Serviços atente para o artigo 20 dos Estatutos da JUNAAB Seção I - Da eleição dos Custódios, pois o mesmo é conflitante com o corpo do Manual de Serviços e que esta mesma Comissão de encarregue de uma revisão geral destes mesmos Estatutos.
- 23.- Recomendamos que, conforme normas do Manual de Serviços, não sejam concedidas exceções para a eleição de mais de 2 (dois) Delegados da Federação. **Aprovada por unanimidade.**
- 24.- Recomendamos que sejam marcadas datas nos nossos impressos de nossos eventos e não denominações religiosas. Exemplo: *Semana Santa*, etc. **Aprovada por unanimidade.**
- 25.- Recomendamos que as reuniões temáticas sejam feitas por companheiros experientes e com conhecimento profundo do tema a ser abordado. **Aprovado por unanimidade.**

26.- Recomendamos que a organização dos Simpósios sobre serviços feitos pelos Distritos, onde houver, seja organizada pelo Comitê de Área com a colaboração das Centrais de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**

27.- Recomendamos a utilização da denominação “*Reunião de Recuperação*” em substituição à terminologia por nós conhecida “*Reunião de Terapia*”. **Aprovada por unanimidade.**

Subtítulo 13): COMISSÃO DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS

- Recomendações aprovadas

Texto:

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que a formação de novos grupos seja acompanhada pelos Delegados ou pelo Comitê de Distrito, onde houver, que lhe deverá dar assistência. Após o período experimental de 03 (três) meses, o resultado será levado ao Comitê de Área, à Central de Serviços e ao ESG, para homologação e cadastramento.
- 2.- Recomendamos que a confecção de distintivos, faixas, cartazes, souvenirs, calendários, etc., sejam submetidos, previamente, aos órgãos de serviços locais, preservando, assim, o nosso anonimato e a boa imagem da Irmandade.
- 3.- Recomendamos que a JUNAAB, CLAAB, Centrais de Serviços e Intergrupais, enviem cópias de Balancetes aos Delegados de Área, logo após a sua elaboração e aprovação.
- 4.- Recomendamos que em reuniões públicas sejam evitadas coletas, bem como, homenagens a pessoas ligadas a Irmandade, vivas ou falecidas. Inclui-se nessas homenagens a troca de ficha por tempo de sobriedade.
- 5.- Recomendamos que se mantenham as salas de reuniões de A.A. o mais simples possível, evitando-se a exposição de quadros gráficos de evolução do alcoolismo, propagandas alheias a A.A. e não se dando conotação de seita ou entidade filosófica no seu visual, para que o ingressante se sinta realmente a vontade e sejam preservados os nossos princípios.
- 6.- Recomendamos a utilização da terminologia “*Reunião de Recuperação*”, em substituição a terminologia por nós conhecida como “*Reunião de terapia*”. Na tentativa de dirimir dúvidas em relação a esta Recomendação, tomamos a liberdade de lembrar que a terminologia “*terapia*” significa tratamento e como tal atrito com os profissionais da área de saúde, recomendamos utilizar o termo *Recuperação* em substituição a *Terapia*.
- 7.- Recomendamos à Junta de Serviços Gerais para que o trabalho de Cooperação com a Comunidade Profissional, Informação ao Público, Instituições Correcionais e Centros de

Tratamento, quando da sua implantação em nível de Área, seja orientado pelo Escritório de Serviços Gerais.

- 8.- Recomendamos as Centrais de Serviços e Intergrupais que cedam uma parte adequada de seu espaço físico aos Delegados de sua Área, a fim de que possam desempenhar suas atribuições.
- 9.- Recomendamos que, a nível geral, seja incluído tema “*Abordagem e Apadrinhamento*” em programas de Encontros, Simpósios, Convenções e Seminários.

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelos Delegados de Área e pelo Comitê de Distrito, onde houver, que devem dar-lhe assistência. Após o período experimental de três meses o resultado será levado ao Comitê de Área, a Central de Serviços, ao ESG, etc, para homologação e cadastramento.
- 2.- Que a confecção de distintivos, faixas, cartazes, souvenirs, calendários, etc., seja submetida previamente, aos Órgãos de Serviços locais, preservando assim nosso anonimato e a boa imagem da Irmandade.
- 3.- Que a Junaab, CLAAB, Centrais de Serviço e Intergrupais enviem cópias das Atas de reunião da Diretoria e cópias de balancetes aos Delegados de Área, logo após sua elaboração e aprovação.
- 4.- Que em Reuniões Públicas sejam evitadas coletas, bem como homenagem as pessoas ligadas a Irmandade, viças ou falecidas. Inclui-se nessas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade nos grupos que ainda o fazem.
- 5.- Que os Grupos tenham expostos em suas salas de reuniões, somente os quadros "*Os Doze Passos*", "*Doze Tradições*", "*Doze Conceitos para Serviços Mundiais*", "*Oração da Serenidade*", os "*Lemas de A.A.*" (expressos no livro *Viver Sóbrio*) abstendo-se de qualquer outro chamamento para que todos se sintam à vontade e sejam preservados nossos princípios.
- 6.- A utilização da terminologia "*Reunião de Recuperação*", em substituição a "*Reunião de Terapia*". Na tentativa de dirimir dúvidas em relação a essa recomendação tomamos a liberdade de lembrar que a terminologia "*TERAPIA*" significa tratamento e como tal pressupõe que seja desenvolvida por profissional habilitado. Para evitar atrito com os profissionais da Área de Saúde, recomendamos utilizar o termo RECUPERAÇÃO em substituição à TERAPIA.
- 7.- A Junta de Serviços Gerais que o trabalho de Cooperação com a Comunidade Profissional, Informação ao Público, Instituições Correcionais e Centros de Tratamento, quando da sua implantação a nível de Área seja orientada pelo ESG.

- 8.- As Centrais de Serviços e Intergrupais que cedam uma parte adequada de seu espaço físico aos Delegados de sua Área, a fim de que possam desempenhar suas atribuições.
- 9.- Que a nível geral, seja incluído o tema “*abordagem e apadrinhamento*” em programas de Encontros, Simpósios, Convenções e Seminários.
- 10.- Designar a nível de Conferência uma “*Comissão Permanente do Manual de Serviço*”, composta por três membros para colher sugestões até 31 de dezembro de cada ano par, que após analisadas e condensadas serão apresentadas à Conferência nos anos ímpares. As Áreas terão prazo até 31 de dezembro desses anos para aprová-las.
- 11.- A aprovação imediata do “*Plano de Informatização*” sugerido pelo ESG.
- 12.- Que o uso de papel timbrado oficial seja de uso exclusivo da Junta. Que seja padronizado pelo ESG um papel timbrado para as Áreas.
- 13.- Que toda correspondência recebida pelo ESG sobre pendências dentro das Áreas seja encaminhada a elas para solução. À Junaab compete a solução de problemas de A.A. do Brasil.
- 14.- Que no final de cada Conferência seja feita uma avaliação por cada Delegado com sugestões para seu aperfeiçoamento.
- 15.- A abertura de espaço nos Seminários Regionais para:
 - a) Reunião de Delegados e RSGs da Região.
 - b) Reunião entre Coordenadorias da CIP, CCP e CL com os Comitês correlatos da Região.
- 16.- Que os Seminários Regionais se realizem somente nos anos ímpares.
- 17.- Que não seja franqueada a palavra a pessoas não alcoólicas nas reuniões de recuperação.
- 18.- Que os Órgãos de Serviço reconhecidos pelo ESG imprimam uma política que enfatize aos Grupos analisarem o Relatório Anual do ESG, observando a dinâmica desse trabalho e procurando colaborar com esse Órgão.
- 19.- Que as Centrais e Intergrupais para serem reconhecidas e cadastradas junto ao CLAAB, enderecem requerimento à JUNAAB ao qual anexarão aos seguintes documentos:
 - a) Ata da Constituição e respectivos Estatutos;
 - b) Carta subscrita pelos Delegados de Área afirmando que não existe Central de Serviços naquela área, quando o requerimento se referir a Central de Serviços, e, afirmando não haver outra Intergrupar no espaço territorial do Distrito, no caso de Intergrupar;
 - c) Carta subscrita pelos Delegados de Área e pelo Presidente e Secretário da Central de Serviços, afirmando que o local pretendido pela Intergrupar não se situa no território da Área Metropolitana da Capital, ou se situar, que não prejudica o funcionamento daquela. O requerimento dirigido através do ESG será submetido à Junta que

autorizará os registros legais dos Estatutos. Dentro de 90 dias da autorização a requerente devolverá à Junaab os Estatutos devidamente registrados a nível Federal, Estadual e Municipal para receber autorização de funcionamento e consequente registro no CLAAB e no ESG.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelos Delegados de Área e pelo Comitê de Distrito, onde houver, que devem dar-lhe assistência. Após o período experimental de três meses o resultado será levado ao Comitê de Área, a Central de Serviços, ao ESG, etc, para homologação e cadastramento.
- 2.- Qua a JUNAAB, Centrais de Serviços e Intergrupais enviem cópias das Atas de reuniões e cópias de balancetes aos Delegados, Coordenadores de Área e MCDs, logo após sua elaboração e aprovação.
- 3.- Que em Reuniões Públicas sejam evitadas coletas, bem como homenagem as pessoas ligadas à Irmandade, vivas ou falecidas. Incluem essas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade nos Grupos que ainda o fazem.
- 4.- Que os Grupos tenham expostos em suas salas de reuniões, somente os quadros "*Os Doze Passos*", "*Doze Tradições*", "*Doze Conceitos para Serviços Mundiais*", "*Oração da Serenidade*", os "*Lemas de A.A.*" (expressos no livro *Viver Sóbrio*) abstendo-se de qualquer outro chamamento para que todos se sintam à vontade e sejam preservados nossos princípios.
OBS.: Com ênfase de melhor atenção pelos Grupos.
- 5.- A utilização da terminologia "*Reunião de Recuperação*", em substituição a "*Reunião de Terapia*". Na tentativa de dirimir dúvidas em relação a essa recomendação tomamos a liberdade de lembrar que a terminologia "*TERAPIA*" significa tratamento e como tal pressupõe que seja desenvolvida por profissional habilitado. Para evitar atrito com os profissionais da Área de Saúde, recomendamos utilizar o termo RECUPERAÇÃO em substituição à TERAPIA.
- 6.- A Junta de Serviços Gerais que o trabalho de Cooperação com a Comunidade Profissional, Informação ao Público, Instituições Correcionais e Centros de Tratamento, quando da sua implantação a nível de Área seja orientada pelo ESG.
- 7.- As Centrais de Serviços e Intergrupais que cedam uma parte adequada de seu espaço físico aos Delegados de sua Área, a fim de que possam desempenhar suas atribuições.
- 8.- Que o uso de papel timbrado oficial seja de uso exclusivo da Junta. Que seja padronizado pelo ESG um papel timbrado para as Áreas.
- 9.- Que toda correspondência recebida pelo ESG sobre pendências dentro das Áreas seja encaminhada a elas para solução. À Junaab compete a solução de problemas de A.A. do Brasil.

- 10.- A abertura de espaço nos Seminários Regionais para:
 - a) Reunião de Delegados e RSGs da Região.
 - b) Reunião entre Coordenadorias da CIP, CCP e CL com os Comitês correlatos da Região.
- 11.- Que não seja franqueada a palavra a pessoas não alcoólicas nas reuniões de recuperação.
OBS.: Com ênfase de atenção maior pelos Grupos.
- 12.- Que os Órgãos de Serviço reconhecidos pelo ESG imprimam uma política que enfatize aos Grupos analisarem o Relatório Anual do ESG, observando a dinâmica desse trabalho e procurando colaborar com esse Órgão.
- 13.- Que as Centrais e Intergrupais para serem reconhecidas e cadastradas junto ao CLAAB, enderecem requerimento à JUNAAB ao qual anexarão aos seguintes documentos:
 - a) Ata da Constituição e respectivos Estatutos;
 - b) Carta subscrita pelos Delegados de Área afirmando que não existe Central de Serviços naquela área, quando o requerimento se referir a Central de Serviços, e, afirmando não haver outra Intergrupal no espaço territorial do Distrito, no caso de Intergrupal;
 - c) Carta subscrita pelos Delegados de Área e pelo Presidente e Secretário da Central de Serviços, afirmando que o local pretendido pela Intergrupal não se situa no território da Área Metropolitana da Capital, ou se situar, que não prejudica o funcionamento daquela;
 - d) Negada a autorização contida nas letras "b" e "c", os interessados recorrerão a Assembleia de Área para dirimir o impasse.

1990, Belem-PA, 14ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos grupos seja acompanhada pelos Delegados de Área e pelo Comitê de Distrito, onde houver, que devem dar-lhe assistência. Após o período experimental de três meses o resultado será levado ao Comitê de Área, a Central de Serviços, ao ESG, etc, para homologação e cadastramento.
- 2.- Que a JUNAAB, Centrais de Serviços e Intergrupais envie cópias das atas de reuniões e cópias de balancetes aos Delegados, Coordenadores de Área e MCDs, logo após sua elaboração e aprovação. OBS. Que seja cumprida com veemência.
- 3.- Que em Reuniões Públicas sejam evitadas coletas, bem como homenagem as pessoas ligadas a Irmandade, viças ou falecidas. Incluem nessas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade nos grupos que ainda o fazem. Em caso de dúvida, consultar os órgãos de Serviços e o TCO.
- 4.- Que os Grupos tenham expostos em suas salas de reuniões somente os quadros dos *Doze Passos, Doze Tradições, Doze Conceitos, Oração da Serenidade e Lemas de A.A.* (expressos

no livro "*Viver Sóbrio*"), abstendo-se de qualquer outro chamamento para que todos se sintam à vontade e sejam preservados os nossos princípios.

OBS: Com, ênfase de melhor atenção pelos Grupos.

5.- A utilização da terminologia "*Reunião de Recuperação*", em substituição a "*Reunião de Terapia*". Na tentativa de dirimir dúvidas em relação a essa recomendação tomamos a liberdade de lembrar que a terminologia "*TERAPIA*" significa tratamento e como tal pressupõe que seja desenvolvida por profissional habilitado. Para evitar atrito com os profissionais da Área de Saúde, recomendamos utilizar o termo RECUPERAÇÃO em substituição à TERAPIA.

6.- As Centrais de Serviços e Intergrupais que cedam uma parte adequada de seu espaço físico aos serviços gerais, afim de que possam desempenhar suas atribuições, consolidando a unidade de A.A.

OBS: Que os serviços gerais procurem Observar a Tradição da autosuficiência.

7.- Que o uso de papel timbrado oficial seja exclusivo da Junta e que seja padronizado pelo ESG, um papel carta e envelope timbrado para as Áreas, contendo simplesmente a sigla, excluindo-se sua denominação integral para preservar o anonimato de seu destinatário.

8.- Que toda correspondência recebida pelo ESG sobre pendências nas Áreas, sejam encaminhadas às Áreas correspondentes. À JUNAAB compete a solução dos problemas do AA do Brasil.

9.- Incentivar a abertura de espaço nos Seminários para reunião entre coordenadores do CIP, CCP e CI com os comitês correlatos da região.

10.- Que não seja franqueada a palavra às pessoas estranhas à Irmandade nas reuniões de recuperação.

OBS: E que sejam respeitadas as nossas Tradições.

11.- Que os organismos de serviços reconhecidos pelo ESG imprimam uma política que enfatize aos grupos analisarem o relatório anual do ESC, observando a dinâmica desse trabalho e procurando colaborar com esse Órgão.

12.- Que as Centrais e Intergrupais para serem reconhecidas e cadastradas junto ao CLAAB, enderecem requerimento à JUNAAB ao qual anexarão aos seguintes documentos:

a) Ata da Constituição e respectivos Estatutos;

b) Carta subscrita pelos Delegados de Área afirmando que não existe Central de Serviços naquela área, quando o requerimento se referir a Central de Serviços, e, afirmando não haver outra Intergrupar no espaço territorial do Distrito, no caso de Intergrupar;

c) Carta subscrita pelos Delegados de Área e pelo Presidente e Secretário da Central de Serviços, afirmando que o local pretendido pela Intergrupar não se situa no território

da Área Metropolitana da Capital, ou se situar, que não prejudica o funcionamento daquela;

d) Negada a autorização contida nas letras "b" e "c", os interessados recorrerão a Assembleia de Área para dirimir o impasse.

13.- Que não se realize nas reuniões comemorativas de Distritos e Grupos, festas dançantes, lazeres e outras atividades que fujam ao nosso propósito comum.

14.- Que nas reuniões do CRI, esteja presente um representante do Comitê de Área, como observador e para troca de Experiência.

15.- Recomendamos as Centrais, Intergrupais, Áreas e Grupos, a não reprodução "PIRATA" dos Vídeos de autoria Exclusiva do ESG, evitando assim deturpações sonoras, de imagem, prejudicando seu propósito.

1991, Santos-SP, 15ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos grupos seja acompanhada pelos Delegados de área e pelo Comitê de Distrito, onde houver, que deverão dar-lhe assistência. Após o período experimental de 01(um) ano, o resultado será levado ao Comitê de área, à Central de Serviços, ao ESG, etc. para homologação e cadastramento, e que, ao invés de "*fundação de grupo*" seja usada a expressão "*formação de grupo*". **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que os órgãos de serviços da JUNAAB, Comitês de Serviços, CENSAA's e ISAAs, enviem cópias das respectivas atas das reuniões e balancetes aos Delegados e Coordenadores de Área, logo após a sua elaboração e aprovação. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Grupos tenham expostos em suas salas de reuniões, somente os quadros "*Os Doze Passos*", "*Doze Tradições*", "*Doze Conceitos para Serviços Mundiais*", "*Oração da Serenidade*", os "*Lemas de A.A.*" expressos no livro Viver Sóbrio, "*Bob Mural*" e a última edição de todos os livros e folhetos editados pelo CLAAB, reservando espaço para divulgação dessa literatura, abstendo-se de qualquer outro chamamento para que todos se sintam à vontade e sejam preservados nossos princípios. **Aprovada pela maioria.**
- 4.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais, seja utilizado o termo "*recuperação*" ao invés de "*terapia*". **Aprovada pela maioria.**
- 5.- Que o uso do papel timbrado oficial seja exclusivo da Junta, e que seja padronizado pelo ESG um modelo de papel carta e envelope, a ser utilizado pelas áreas. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que toda a correspondência recebida pelo ESG sobre pendência nas Áreas, seja encaminhada às Áreas correspondentes. À JUNAAB compete a solução dos problemas de A.A. do Brasil. **Aprovada por unanimidade.**

- 7.- Incentivar a abertura de espaços nos Seminários, para a reunião entre coordenadores do CIP, CCCP e CI com os Comitês correlatos da região. **Aprovada pela maioria.**
- 8.- Que não seja franqueada a palavra à pessoas alheias à Irmandade nas reuniões de recuperação. **Aprovada pela maioria.**
- 9.- Que as CENSAA's e ISAAs, para serem reconhecidas e cadastradas junto ao CLAAB, encaminhem requerimento à JUNAAB, anexando os seguintes documentos.
 - a) Ata da Constituição das mesmas e respectivos Estatutos, devidamente registrados.
 - b) Carta subscrita pelos Delegados de Área, Presidente e Secretário da CENSAA, concordando com a criação do Órgão.
 - c) Negada a autorização por qualquer desses itens citados, os interessados recorrerão à Assembléia de Área que decidirá o impasse. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que os grupos e Órgãos de Serviços não realizem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada pela maioria.**
- 11.- Que os RSGs e MCDs sejam residentes em seus respectivos Distritos. **Aprovada pela maioria.**
- 12.- Que seja melhorada a apresentação do Relatório Final da Conferência e que as Recomendações sejam transcritas em separado. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que todos os grupos e Órgãos de Serviços mantenham seus cadastros atualizados junto ao ESG/CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Que os Grupos de A.A. evitem registros e atas de suas reuniões de recuperação. (aprovada pela maioria)
- 15.- Que os Grupos e demais Órgãos de Serviços evitem reprodução dos filmes e vídeos editados pelo ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Que as CENSAA's e ISAAs adotem provisoriamente o contido no anteprojeto Guia Nacional de CENSAA's e ISAAs-Serviços Locais, até a aprovação de um guia definitivo. **Aprovada por unanimidade.**

1992, Brasília-DF, 16ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelos Comitês de Distrito, onde houver, e ou Delegado de Área que deverão dar-lhe assistência. Após o período, experimental de 01 (um) ano, o resultado será levado ao Comitê de Área, a Central de Serviços, ao ESG, etc., para homologação e cadastramento. Que o rendimento da sacola seja destinado ao custeio de suas próprias despesas e a manutenção dos Órgãos de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que os órgãos de serviço da JUNAAB, Comitês de Serviços, CENSAAs e ISAAs, enviem cópias das respectivas atas das reuniões e balancetes aos Delegados e Coordenadores de Area, logo após a sua elaboração e aprovação. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Grupos tenham expostos em suas salas de reuniões, somente os quadros "*Os Doze Passos*", "*As Doze Tradições*", "*Os Doze Conceitos para Serviços Mundiais*", "*A Oração da Serenidade*", expressões extraídas da literatura aprovada, "*Bob Mural*" e a última edição de todos os livros editados pelo CLAAB, abstendo-se de qualquer outro chamamento para que todos se sintam a vontade e sejam preservados nossos princípios. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais, seja utilizado o termo "*recuperação*" ao invés de "*terapia*". **Aprovada por maioria.**
- 5.- Que o uso do papel timbrado oficial seja exclusivo da Junta e que seja utilizado pelas áreas o modelo de papel carta e envelopes padronizados pelo ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Incentivar a abertura de espaços nos Seminários, para a reunião entre coordenadores do CIP, CCCP e CI com os Comitês correlatos da região. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que não seja franqueada a palavra a pessoas não alcoólicas que não conheçam a filosofia da Irmandade, em reuniões de recuperação e que não sejam convidadas como oradoras em Reuniões Públicas. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que as CENSAAs e ISAAs, para serem reconhecidas e cadastradas junto ao CLAAB, encarinhem requerimento a JUNAAB, anexando os seguintes documentos:
 - a) Ata da Constituição das mesmas e respectivos Estatutos, devidamente registrados.
 - b) Carta subscrita pelos Delegados de Area, Presidente e Secretário da CENSAA, concordando com a criação do órgão.
 - c) Negada a autorização por qualquer dos servidores citados, os interessados recorrerão a Assembléia de Area que decidirá o impasse. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que os Grupos e órgãos de serviços não realizem em suas reuniões comemorativas, festas dançantes, bazares, rituais religiosos, torneio de futebol e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que os RSGs e MCDs, sejam residentes em seus respectivos Distritos. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que todos os Grupos e Órgãos de Serviços mantenham seus cadastros atualizados junto ao ESG/CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que os Grupos de A.A. evitem registros de depoimentos nas reuniões de recuperação e que eventuais registros de presença sejam confidenciais. **Aprovada por maioria.**

- 13.- Que os membros de A.A., Grupos e Órgãos de Serviços evitem reprodução das fitas de áudio, filmes e vídeos editados pelo ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Que as CENSAAs e ISAAs adotem provisoriamente o contido no anteprojeto Guia Nacional de CENSAAs e ISAAs-Serviços Locais, até a aprovação de um guia definitivo. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- A adoção de setembro como o "*mês do apadrinhamento*", com ampla divulgação. **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Que se faça intercâmbio de oradores entre diversas localidades com despesas pagas por quem convidou. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Que os grupos realizem "*Ciclo dos Passos*", por intermédio dos Distritos com apoio do Comitê de Área. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Que as Reuniões Interáreas sejam coordenadas pelo Custódio Regional. **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Que os servidores ao tomarem conhecimento do uso indevido das logomarcas de A.A., comuniquem o fato ao ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 20.- Que as Convenções Nacionais sejam divulgadas pelas Areas, Distritos, CENSAAs / e ISAAs, pois sendo eventos de A.A. a nível nacional, são responsabilidade de todos os membros da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 21.- Que na formação de Grupos não seja adotado o nome de qualquer pessoa viva ou falecida e ou de localidades que expressem nome de pessoas. **Aprovada por unanimidade.**
- 22.- Que os Grupos de A.A. realizem, pelo menos uma reunião temática por mês. **Aprovada por unanimidade.**
- 23.- Que os servidores em fim de mandato orientem seus sucessores sobre a responsabilidade dos serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 24.- Que as Áreas incentivem os Distritos a realizarem mini encontros entre as companheiras, para discutirem a importância da figura feminina nos serviços da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 25.- Que sejam incentivadas as Reuniões Interdistritais, tendo como objetivo a troca de experiências internas e apadrinhamento para o serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 26.- Que o CAC envie às Áreas e aos Delegados, com antecedência mínima de trinta dias, as apostilas da **XVII** Conferência de Serviços Gerais, encomendadas e pagas até o dia 20 de Janeiro de **1993**. **Aprovada por unanimidade.**
- 27.- Que se evite a formalização de qualquer tipo de ingresso nas reuniões de A.A. **Aprovada por unanimidade.**

1993, Santos-SP, 17ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelo comitê de Distrito, onde houver, e ou Delegado de Área, que deverão dar-lhes assistência. Após o período experimental de 01 (um) ano, o resultado será levado ao Comitê de Área, à Central de Serviços, ao ESG, etc., para cadastramento. Que o produto da sacola seja destinado ao custeio de suas próprias despesas e a manutenção dos órgãos de serviços. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que os Órgãos de Serviços da JUNAAB, Comitês de Serviços, Comitês de Distrito, CENSAAs e ISAAs, enviem cópias das respectivas atas das reuniões e balancetes aos Delegados e Coordenadores de Área, logo após a sua elaboração e aprovação. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os grupos tenham expostos em suas salas de reuniões, somente os quadros "*Os Doze Passos*", "*As Doze Tradições*", "*Os Doze Conceitos para Serviços Mundiais*", "*A Oração da Serenidade*", a "*Revista Vivência*", expressões extraídas da literatura aprovada, "*Bob Mural*" e a última edição de todos os livros editados pelo CLAAB, abstenho-se de qualquer outro chamamento, para que todos se sintam à vontade e sejam preservados os nossos princípios. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais, seja utilizado o termo "*recuperação*" ao invés de "*terapia*". **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o uso do papel timbrado oficial seja exclusivo da Junta e que seja utilizado pelas áreas o modelo de papel carta e envelope padronizados pelo ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Incentivar a abertura de espaços nos seminários, simpósios e encontros de A.A., para reuniões entre coordenadores do C.T.O. (CIP, CCCP e CI) com os comitês correlatos da região. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que não seja franqueada a palavra a pessoas não alcoólicas, que não conheçam a filosofia da Irmandade, em reuniões de recuperação e que não sejam convidadas como oradoras em reuniões de Informação ao Público. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que as CENSAAs e ISAAs, para serem reconhecidas e cadastradas junto ao CLAAB, encaminhem requerimento à JUNAAB, anexando os seguintes documentos:
 - a) Ata da Constituição das mesmas e respectivos Estatutos, devidamente registrados.
 - b) Carta subscrita pelos Delegados de Área, Presidente e Secretario da CENSAA, concordando com a criação do órgão.
 - c) Negada a autorização por qualquer dos servidores citados, os interessados recorrerão à Assembleia de Área que decidirá o impasse. **Aprovada por unanimidade.**

- 9.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços não realizem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais religiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que os RSGs e MCDs, sejam residentes em seus respectivos Distritos. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que todos os Grupos e Órgãos de Serviços mantenham seus cadastros atualizados junto ao ESG/CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que os Grupos de A.A. evitem registros de depoimentos nas reuniões de recuperação e que eventuais registros de presença sejam confidenciais. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que os membros de A.A., Grupos e Órgãos de Serviços evitem reprodução das fitas de áudio, filmes e vídeos editados pelo ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- A adoção de setembro como "*mês do apadrinhamento*", com ampla divulgação. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Que se faça intercâmbio de oradores entre diversas localidades, com despesas pagas por quem convidou. **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Que os grupos realizem "*Ciclos dos Passos*". "*Tradições e Conceitos*", por intermédio dos Distritos com apoio do Comitê de Área. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Que as Reuniões Interáreas sejam coordenadas pelo Custódio Regional, o qual deverá participar dos trabalhos preliminares. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Que os servidores ao tomarem conhecimento do uso indevido das logomarcas de A.A., comuniquem o fato ao ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Que as Convenções Nacionais sejam divulgadas pelas Áreas, Distritos, CENSAAs e ISAAs, pois sendo eventos de A.A. a nível nacional, são responsabilidade de todos os membros da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 20.- Que na formação de Grupos não seja adotado o nome de qualquer pessoa viva ou falecida e ou de localidades que expressem nome de pessoas. **Aprovada por unanimidade.**
- 21.- Que os grupos de A.A. realizem, pelo menos uma reunião temática por mês. **Aprovada por unanimidade.**
- 22.- Que os servidores em fim de mandato orientem seus sucessores sobre a responsabilidade dos serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 23.- Que sejam incentivadas as Reuniões Interdistritais, tendo como objetivo a troca de experiências internas e apadrinhamento para o serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 24.- Que o CAC envie às Áreas e aos Delegados, com antecedência mínima de trinta dias, as apostilas da XVIII Conferência de serviços Gerais. **Aprovada por unanimidade.**

- 25.- Que se evite a formalização de ingresso em qualquer tipo de reunião de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 26.- Que todos os servidores ao fazerem suas temáticas divulguem o plano de contribuições, Órgãos de Serviços, suas atribuições e necessidades. **Aprovada por unanimidade.**
- 27.- Promover reuniões entre Distritos e Sub-Conselhos para sanar dúvidas e para que os trabalhos sejam realizados em harmonia e melhorar o relacionamento. **Aprovada por unanimidade.**
- 28.- Que após os Simposios se faça uma avaliação do aproveitamento pelos RSGs e seus resultados quando forem passados aos Grupos, sejam em relatório de avaliação. **Aprovada por unanimidade.**
- 29.- Que os Grupos elaborem seus históricos enviando-os ao Comitê de Area para que se possa compor a memória de A.A. no Brasil. **Aprovada por unanimidade.**
- 30.- Que os Grupos recebam as pessoas encaminhadas pelo Poder Judiciário e caso seja preciso atestar a presença das mesmas seja carimbado e assinado o documento por elas trazido, somente ao final da reunião. **Aprovada por maioria simples.**
- 31.- Que os Grupos de A.A. ao comemorarem seus aniversarios realizem Reuniões de Informação ao Público. **Aprovada por unanimidade.**
- 32.- Que a mesma Comissão Especial para Revisão do Manual de Serviços se encarregue de revisar os Estatutos, e os trabalhos considerados por ela como definitivos sejam distribuídos durante a Conferência de **1994**, submetidos à discussão e a aprovação na Conferência de **1995**. **Aprovada por unanimidade.**
- 33.- Que se incentive a realização de eventos nos moldes de uma Conferência de Serviços Gerais, visando ao apadrinhamento de futuros Delegados. **Aprovada por unanimidade.**

1994, Teresina-PI, 18ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelo Comitê de Distrito, eou Delegado de Área. Após o periodo experimental de 01 (um) ano, o resultado será levado ao ESG, para cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais seja utilizado o termo “*recuperação*” em lugar de “*terapia*” ou “*tratamento*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que nao sejam convidadas, como oradoras, em reuniões de Informação ao Publico, ou abertas, pessoas não familiarizadas com a filosofia de nossa Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços nao realizem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais religiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada por unanimidade.**

- 5.- Que todos os Grupos e Órgãos de Serviços mantenham seus cadastros atualizados junto ao ESG/CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que os Grupos de A.A. evitem registros de depoimentos nas reuniões de recuperação e que eventuais registros de presença sejam confidenciais. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que os membros de A.A., Grupos e Órgãos de Serviços evitem reprodução das fitas de áudio, filmes e vídeos editados pelo ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- A adoção de setembro como mês do apadrinhamento pessoal e em serviço, com ampla divulgação. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que os grupos realizem "*Ciclos dos Passos, Tradições e Conceitos*", por intermédio dos Distritos, com apoio do Comitê de Área. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que os servidores, ao tomarem conhecimento do uso das logomarcas de A.A. e reproduções da literatura, comuniquem o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que na formação de Grupos não seja adotado o nome de qualquer pessoa viva ou falecida. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que se faça avaliação de todos os eventos e seus resultados sejam divulgados. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que as Áreas elaborem históricos a partir das origens de A.A. em seus Estados para compor a memória de A.A. no Brasil. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Que, por estarem submetidos às leis do País, os Grupos recebam as pessoas encaminhadas pela Justiça e atestem suas presenças quando determinadas, em documento por elas trazidos, e que sejam assinados somente ao final da reunião. **Aprovada por maioria simples.**
- 15.- Que se incentive a realização de eventos nos moldes de uma Conferência de Serviços Gerais, visando ao apadrinhamento de futuros Delegados. **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Que os RSGs debatam com os companheiros do Grupo as recomendações da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços evitem o uso de envelopes timbrados com a logomarca de A.A., para que seja respeitado o anonimato individual. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços evitem as suas participações como representantes de A.A. em organizações populares, tais como: conselhos comunitários, conselhos de saúde, associações de moradores ou outras instituições, em observação ao incluso no Preâmbulo de A.A. e a Sexta Tradição. **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Que, consoante às sugestões contidas no folheto "*Outros Problemas Além do Alcool*" e outros, as áreas que tenham reuniões de propósitos especiais compartilhem experiências em eventos, para uma melhor compreensão do problema. **Aprovada por unanimidade.**

- 20.- Que as Áreas elaborem seus calendarios no ultimo trimestre do ano anterior, e enviem ao ESG para divulgação nacional. **Aprovada por unanimidade.**
- 21.- Que nos aniversários de sobriedade seja evitada a palavra "*Promoção*". **Aprovada por unanimidade.**
- 22.- Que os "*Currículos*" dos candidatos a Custódios Classe A e Classe B e dos Delegados a RSM. sejam expostos em local de fácil acesso na Conferência de Serviços Gerais, para conhecimento dos Delegados de Área, antes da homologação. **Aprovada por unanimidade.**

1995, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelo Comitê de Distrito, e/ou Delegado de Área. Após o período experimental de 01(um) ano, o resultado será levado ao ESG, para cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços não realizem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais religiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que passam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Grupos, Órgãos de Serviços e membros de A. A., respeitem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes e literatura por eia editados. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- A adoção de Setembro como mes do apadrinhamento pessoal e em serviço, com ampla Divulgação. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que os servidores, ao tomarem conhecimento do uso das logomarcas de A. A. e reproduções da literatura, comuniquem o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que na formação de Grupos não seja adotado o nome de qualquer pessoa viva ou falecida. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que as Áreas elaborem seus respectivos históricos, a partir de suas origens, para compor a memória de A. A. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que, por estarem submetidos às leis do País, os Grupos recebam as pessoas encaminhadas pela Justiça e atestem suas presenças quando determinadas, em documentos por elas trazidos, e que sejam assinados somente ao final da reunião. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços evitem o uso de envelopes timbrados com a logomarca de A. A., para que seja respeitado o anonimato individual **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços evitem as suas participações como representantes de A. A. em organizações populares, tais como: conselhos comunitários, conselhos de saúde,

associação de moradores ou outras instituições, em observação ao incluso no preâmbulo de A. A. e a sexta Tradição. **Aprovada por unanimidade.**

- 11.- Que os "*Currículos*" dos candidatos a Custódios Classe "A" e "B" e dos Delegados à RSM sejam expostos em local de fácil acesso na Conferência de Serviços Gerais, para conhecimento dos Delegados de Área, antes da homologação. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que as Reuniões de "*Propósitos Especiais*" continuem como tal, isto é, não podendo transformar-se em Grupos e sejam incentivadas e apoiadas pelos Grupos e Órgãos de Serviço Estaduais e Locais, a fim de se garantir o pleno acesso ao nosso "*Programa de Recuperação*", às mulheres, jovens, homossexuais e outros segmentos vítimas de discriminação pela sociedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que se considere o Preâmbulo sugerido pelo GSO e extraído da *Grapevine* como a forma oficial a ser utilizada nas reuniões. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Que os Grupos analisem as consequências de realizar reuniões conjuntas com Irmandades paralelas e congêneres, para não desvirtuar a nossa mensagem. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Que a JUNAAB elabore e envie termos de agradecimento aos candidatos a Custódio Classe "A" não eleitos, com Comunicação extensiva a toda a Irmandade (Circular mensal). **Aprovada por unanimidade.**

1996, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que se adotem os critérios abaixo relacionados para a aprovação das Recomendações:
 - a) Não recomendar o que existe na literatura.
 - b) Não recomendar o que possa ferir a autonomia dos Grupos e Órgãos de Serviços.
 - c) Não recomendar o que pode ser resolvido a nível de Área.
 - d) Não recomendar o que já está sendo cumprido.
 - e) As recomendações devem ser redigidas em linguagem clara, concisa e correta, a fim de evitar dupla interpretação. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelo Comitê de Área, Comitê de Distrito e ou Delegado de Área; após o período experimental de 1 (um) ano, o resultado seja levado através da Área ao ESG, para cadastramento. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços não realizem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais religiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que passam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os Grupos, Órgãos de Serviços e membros de A. A., respeitem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes, literatura e o uso de

logomarcas de A.A., bem como quaisquer adulterações, comunicando o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por unanimidade.**

- 5.- A adoção de setembro como mês do apadrinhamento pessoal e em serviço, com ampla Divulgação. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que na formação de Grupos não seja adotado o nome de qualquer pessoa viva ou falecida. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que as Áreas elaborem seus respectivos históricos, a partir das suas origens, para compor a memória de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que, por estarem submetidos às leis do País, os Grupos recebam as pessoas encaminhadas pela Justiça e atestem suas presenças quando determinadas, em documentos por elas trazidos, e que sejam assinados somente ao final da reunião. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 9.- Que os Grupos e Órgãos de Serviços evitem o uso de envelopes timbrados com a logomarca de A.A., para que seja respeitado o anonimato individual **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que as Reuniões de "*Propósitos Especiais*" continuem como tal, isto é, não podendo transformar-se em Grupos e sejam incentivadas e apoiadas pelos Grupos e Órgãos de Serviço Estaduais e Locais, a fim de se garantir o pleno acesso ao nosso "*Programa de Recuperação*", às mulheres, jovens, homossexuais e outros segmentos vítimas de discriminação pela sociedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que se considere a leitura do Preâmbulo de A.A., ao menos uma vez, nas reuniões de qualquer natureza, principalmente nas abertas. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 12.- Que os Grupos analisem as consequências de realizar reuniões conjuntas com Irmandades paralelas e congêneres, para não desvirtuar a nossa mensagem. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que a JUNAAB elabore e envie termos de agradecimento aos candidatos a Custódio Classe "A" não eleitos, com Comunicação extensiva a toda a Irmandade (Circular mensal). **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais seja utilizado o termo "*recuperação*" em lugar de "*terapia*" ou "*tratamento*". **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Que os Grupos de A.A. evitem registros de depoimentos nas reuniões de recuperação e que eventuais registros de presença sejam confidenciais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 16.- Que o ano de **1997** seja agendado pelos Grupos como o ano do Cinquentenário e que cada qual, ao seu modo e dentro de sua autonomia, preste uma homenagem à nossa querida Irmandade, especialmente no dia 05 de setembro, data da fundação de A.A. no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**

1997, Santos-SP, 20ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que se adotem os critérios abaixo relacionados para a aprovação das Recomendações:
 - a) Não recomendar o que existe na literatura.
 - b) Não recomendar o que possa ferir a autonomia dos Grupos e Órgãos de Serviços.
 - c) Não recomendar o que pode ser resolvido a nível de Área.
 - d) Não recomendar o que já está sendo cumprido.
 - e) As recomendações devem ser redigidas em linguagem clara, concisa e correta, a fim de evitar dupla interpretação.
 - f) Que esta recomendação seja incluída no Regimento Interno da Conferência de Serviços Gerais. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelo Comitê de Área, Comitê de Distrito e ou Delegado de Área; após o período experimental de 1 (um) ano, o resultado seja levado através da Área ao ESG, para cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Organismos de Serviços orientem aos Grupos a não realizar em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais religiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os Organismos de Serviços orientem aos Grupos a respeitarem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes e literatura de A.A., bem como quaisquer adulterações, comunicando o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providência locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- A manutenção de setembro como o mês do apadrinhamento pessoal é em serviço, com ampla divulgação. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que na formação de Grupos não seja adotado o nome de qualquer pessoa viva ou falecida. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que as Áreas elaborem seus respectivos históricos, a partir de suas origens, para compor a memória de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que as CENSAAs e ISAAs orientem aos Grupos a que servem para procedimentos adequados no atendimento de ordens judiciais que exijam comprovação de comparecimento de apenados em reuniões de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que os Órgãos de Serviços de A.A. evitem o uso de envelopes timbrados com a logomarca de A.A. para que seja respeitado o anonimato individual, orientando aos Grupos a que servem para o mesmo procedimento. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que se considere a leitura do Preâmbulo de A.A., ao menos uma vez, nas Reuniões de qualquer natureza, principalmente nas abertas. **Aprovada por unanimidade.**

- 11.- Que a JUNAAB elabore e envie termos de agradecimento aos candidatos a Custódio não alcoólico, não eleitos. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais seja utilizado o termo "*recuperação*" em lugar de "*terapia*" ou "*tratamento*". **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que nas Reuniões de recuperação, e que eventuais registros de presença sejam confidenciais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 14.- Que o ano de **1997** seja agendado pelos Grupos como o ano do Cinquentenário e que cada qual a seu modo e dentro de sua autonomia, preste uma homenagem a nossa querida Irmandade, especialmente no dia 5 de setembro, data da fundação do A.A. do Brasil. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Que os temas a serem abordados nos Miniencontros, Interdistritais, Comitês de Área, Encontros, Interáreas, etc, sejam direcionados ao tema principal da Conferência Nacional do ano subsequente. **Aprovada por maioria simples.**
- 16.- Que a JUNAAB constitua comissão a nível regional, a fim de estudar o Conceito de Área e adequá-lo à situação brasileira. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Que os membros em geral, ao notarem erros na Literatura, informem ao Comitê que cuida deste trabalho, para que o mesmo não venha a ocorrer nas próximas edições. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Que as CENSAAs/ISAAs emitam, para qualquer contribuição recebida, recibos timbrados, padronizados e seqüenciais, bem como notas fiscais para venda de literatura. **Aprovada por unanimidade.**

1998, Santos-SP, 21^a CSG

Recomenda:

- 1.- Que se adotem os critérios abaixo relacionados para a aprovação das Recomendações:
 - a) Não recomendar o que existe na literatura.
 - b) Não recomendar o que possa ferir a autonomia dos Grupos e Órgãos de Serviços.
 - c) Não recomendar o que pode ser resolvido a nível de Área.
 - d) Não recomendar o que já está sendo cumprido.
 - e) As recomendações devem ser redigidas em linguagem clara, concisa e correta, a fim de evitar dupla interpretação.
 - f) Que esta recomendação seja incluída no Regimento Interno da Conferência de Serviços Gerais. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que a formação de novos Grupos seja acompanhada pelo Comitê de Distrito, Comitê de Área e/ou Delegado de Área; após o período experimental de 1 (um) ano, o resultado seja levado através da Área ao ESG, para cadastramento. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Organismos de Serviços orientem aos Grupos a não realizarem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais religiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito comum. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os Organismos de Serviços orientem aos Grupos a respeitarem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes e literatura de A.A., bem como evitem quaisquer alterações, comunicando o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que as Áreas elaborem seus respectivos históricos, a partir de suas origens, para compor a memória de A.A. do Brasil, encaminhando cópia do trabalho à JUNAAB. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que a JUNAAB oriente os Órgãos de Serviços para os procedimentos adequados no atendimento de ordens judiciais que exijam comprovação de comparecimento de apenados em reuniões de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que os Órgãos de Serviços de A.A. evitem o uso de envelopes timbrados com a logomarca de A.A. para que seja respeitado o anonimato individual, orientando aos Grupos a que servem para o mesmo procedimento. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais seja utilizado o termo "*recuperação*" em lugar de "*terapia*" ou "*tratamento*". **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que os Órgãos de Serviços orientem aos Grupos a evitem registros de depoimentos nas reuniões e que eventuais assentamentos de presenças sejam confidenciais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 10.- Que o tema da Conferência de Serviços Gerais do ano subsequente seja também abordado em todos os eventos de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que o resultado desse trabalho, para que o mesmo não venha a ocorrer nas próximas edições. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que seja evitado o uso da palavra "*mini*" em qualquer evento de A.A. por tratar-se de uma palavra inadequada aos propósitos de Alcoólicos Anônimos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 13.- Que se apadrinhem pessoas para a formação de Custódios não alcoólicos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 14.- Que o cadastro de novos Grupos junto aos Órgãos de Serviços na Área, seja responsabilidade dos Comitês de Distritos. **Aprovada por maioria absoluta.**

15.- Que sejam observados os seguintes procedimentos na condução dos trabalhos de reforma do Manual de Serviços:

- a) A alteração da Comissão Especial para Reforma do Manual de Serviços que passará a ter coordenação eleita pela JUNAÁB tendo por membros natos, sem prejuízo de outros, a critério da Comissão, os Custódios Regionais, os Representantes das Regiões indicados pela CSG/1997, ou seus substitutos, e o Coordenador do Comitê de Literatura da Junta;
- b) Que essa Comissão tenha o apoio logístico do ESG, inclusive com custeio das despesas de deslocamentos dos representantes das regiões para participarem das reuniões a nível nacional (achando-se juntada à esta recomendação a estimativa de custo);
- c) Que os trabalhos já iniciados nas regiões, tenham prosseguimento até 30 de setembro de 1998, sendo o resultado remetido pelos seus representantes à Comissão Especial sediada no ESG;
- d) Que a Comissão Especial proceda a triagem desse material e elabore anteprojeto de reforma do Manual de Serviços que será repassado às Áreas através de seus Delegados na XXIII Conferência de Serviços Gerais/1999;
- e) O anteprojeto emendado com inclusões, modificações e/ou exclusões, será devolvido à Comissão Especial até o dia 30 de julho de 1999;
- f) A Comissão Especial apresentará anteprojeto final à apreciação e aprovação da XXIV Conferência de Serviços Gerais no ano 2000. **Aprovada por unanimidade.**

1999, Santos-SP, 22ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na formação de novos Grupos seja feito um acompanhamento através dos órgãos de serviços gerais e locais; Comitês de Área e de Distritos, CENSAAs/ISAAs, Delegados e respectivos Suplentes. Esse trabalho será comunicado de imediato ao ESG pelo Comitê de Área para cadastramento do Grupo em caráter experimental por um ano. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que os Órgãos de Serviços orientem aos Grupos a não realizarem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais refugiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem aos Grupos a respeitarem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes e literaturas de A.A., bem como evitando quaisquer adulterações, comunicando o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Que as Áreas elaborem seus respectivos históricos, a partir de suas origens, para compor a memória de A.A. no Brasil, encaminhando cópia do trabalho à JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais seja utilizado o termo recuperação em lugar de terapia ou tratamento. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que os Órgãos de Serviços orientem aos Grupos a evitarem registros de depoimentos nas reuniões e que eventuais assentamentos de presenças sejam confidenciais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que o tema da Conferência de Serviços Gerais no ano subsequente seja também abordado em todos os eventos de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que seja evitado uso da palavra "*mini*" em qualquer evento de A.A. por se tratar de uma palavra inadequada aos propósitos de Alcoólicos Anônimos. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que se apadrinhem pessoas para a formação de Custódios não alcoólicos. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que sejam observados os seguintes procedimentos na continuação dos trabalhos de reforma do Manual de Serviços:
 - a) A alteração da Comissão Especial para Reforma do Manual de Serviços que passará a ter coordenação eleita pela JUNAAB, tendo por membros natos, sem prejuízo de outros, a critério da comissão, os Custódios regionais, os representantes das regiões indicadas pela CSG/1997, ou seus substitutos e o coordenador do Comitê de Literatura da Junta.
 - b) Que essa Comissão tenha o apoio logístico do ESG, inclusive com custeio das despesas de deslocamento dos representantes das regiões para participarem das reuniões em nível nacional (veja anexa a estimativa de custo à pág. 42).
 - c) O anteprojeto emendado com inclusões, modificações e/ou exclusões, será devolvido à Comissão Especial até o dia 30 de setembro de **1999**.
 - d) A Comissão Especial apresentará anteprojeto final à apreciação e aprovação da **XXIV** Conferência de Serviços Gerais no ano **2000**. **Aprovada por unanimidade.**

2000, Santos-SP, 23ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na formação de novos Grupos seja feito um acompanhamento através dos órgãos de serviços gerais e locais; Comitês de Área e de Distritos, CENSAAs/ISAAs, Delegados e respectivos Suplentes. Esse trabalho será comunicado de imediato ao ESG pelo Comitê de Área para cadastramento do Grupo em caráter experimental por um ano. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos a não realizarem em suas reuniões comemorativas festas dançantes, bazares, rifas, rituais religiosos, torneios de futebol e quaisquer outras atividades que possam fugir ao nosso propósito. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos a respeitarem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes e literatura de A.A., bem como evitando quaisquer adulterações, comunicando o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que as Áreas elaborem seus respectivos históricos, a partir de suas origens, para compor a memória de A.A. no Brasil, encaminhando cópia do trabalho à JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que em nossas reuniões e contatos pessoais seja utilizado o termo "*recuperação*" em lugar de "*terapia*" ou "*tratamento*". **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos a evitarem registros de depoimentos nas reuniões e que eventuais assentamentos de presenças sejam confidenciais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que o tema da Conferência de Serviços Gerais no ano subsequente seja também abordado em todos os eventos de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que seja evitado o uso da palavra "*mini*" em qualquer evento de A.A. por se tratar de uma palavra inadequada aos propósitos de Alcoólicos Anônimos. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que se apadrinhem pessoas para a formação de Custódios não alcoólicos. **Aprovada por unanimidade.**

2001, Santos-SP, 24ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos a respeitarem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes e literatura de A.A., bem como evitando quaisquer adulterações, comunicando o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que se apadrinhem pessoas para a formação de Custódios não alcoólicos. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem aos Grupos evitarem as suas participações como representantes de A. A. em organizações populares, tais como: conselhos comunitários, conselhos de saúde, associação de moradores ou outras instituições, em observação ao incluso no preâmbulo de A. A. e a sexta Tradição. **Aprovada por maioria simples.**
- 4.- À JUNAAB que respeite os prazos estabelecidos no Regimento Interno da Conferência quanto à confecção e distribuição do Relatório Final da mesma, para os Delegados

solicitarem alterações que julguem necessárias, evitando com isso, problemas futuros.
Aprovada por maioria simples.

- 5.- Que, junto com os Boletins da JUNAAB, seja enviado um “*boleto*” de contribuição ao ESG.
Aprovada por maioria absoluta.

2002, São Paulo-SP, 26ª CSG

RECOMENDA:

- 1.- Que não se reproduzam fitas de áudio, vídeo, filmes e literatura de A.A., bem como se evitem quaisquer adulterações, comunicando o fato, caso aconteça, ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por maioria absoluta.**

2003, São Paulo-SP, 27ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos a respeitarem os direitos autorais da JUNAAB, não reproduzindo fitas de áudio e/ou vídeo, filmes e literatura de A.A., bem como evitando quaisquer adulterações, comunicando o fato ao ESG, sem tomar quaisquer providências locais. **Aprovada por maioria absoluta.**

2004, São Paulo-SP, 28ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que sejam respeitados os Direitos Autorais da JUNAAB; não se reproduzindo fitas de áudio e vídeo, filmes e Literatura. **Aprovada por maioria absoluta.**

2005, São Paulo-SP, 29ª CSG

Recomenda:

Rejeitadas pela Comissão todas as 68 propostas apresentadas.

2006, São Paulo-SP, 30ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja criada pela Junta uma Comissão para o Comitê Internacional encarregada de recebimento de propostas e recomendações. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que as atas das Reuniões Trimestrais da Junta de Custódios da JUNAAB e do Comitê Executivo da JUNAAB sejam enviadas às Áreas. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que as Áreas enviem ao CAC sugestões de capa para o relatório até 31 de maio do ano que antecede a CSG. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que a Junta de Custódios de Alcoólicos Anônimos faça um profundo estudo no sentido de adequar à atual estrutura dentro do que preconiza o 8º Conceito. **Aprovada por unanimidade.**

- 5.- Que os Delegados à Reunião de Serviços Mundiais participem da Reunião da Junta de Custódios apenas com direito à voz até a próxima reforma do Manual de Serviço, quando então passariam a integrar a Junta de Custódios na qualidade de Custódios Gerais, com direito à voz e voto. **Aprovada por unanimidade.**

2007, São Paulo-SP, 31ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja elaborado um Regimento Interno para a Convenção Nacional de A.A.; pela JUNAAB e homologado pela Conferência de Serviços Gerais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que as Atas das Reuniões Trimestrais da Junta de Custódios da JUNAAB e do Comitê Executivo da JUNAAB sejam enviadas às Áreas. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que as Áreas enviem ao CAC sugestões de capa para o Relatório até 31 de maio do ano que antecede a Conferência de Serviços Gerais. **Aprovada por maioria absoluta.**

2008, São Paulo-SP, 32ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB envie para as Áreas os Informativos trimestrais (Bob Mural e JUNAAB- Informa) na segunda quinzena do mês seguinte ao trimestre. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que as Áreas em atendimento ao Manual de Serviços Página 132, letra "c" em reuniões de serviços (Grupos, Distrito, Interdistritais, Intersetoriais e Interáreas) convidem a participarem destas, profissionais amigos da Irmandade a fim de que estes possam tomar conhecimento da nossa estrutura sendo apadrinhados. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que após a exposição sobre o estudo da aplicação do Conceito VIII requeremos que a Conferência delibere para que todas as CSGs, a partir de **2008** apreciem a aplicação do Conceito VIII, visando dar um maior suporte à Junta de Custódio e demais Organismos de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**

2009, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja elaborado um Regimento Interno para a Convenção Nacional de A. A. pela JUNAAB e homologado pela Conferência de Serviços Gerais. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a JUNAAB cumpra o calendário de envio de todas as remessas de correspondências e periódicos. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços evitem e orientem os Grupos a que servem, para não criarem páginas na Internet em hospedagem de serviços gratuitos. **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Com o propósito de orientar a aplicação de um novo Conceito de Área e cumprir o sugerido no VIII Conceito (Doze Conceitos para Serviço Mundial), que seja criado um Comitê de Regionalização em nível de Área e de Junta, com a finalidade de executar mapeamento da estrutura de A. A. do Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**

2010, Serra Negra-SP, 35ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que cada Distrito se empenhe ao máximo em cadastrar profissionais e enviar ao Escritório de Serviços Locais para que se possa avaliar o possível aproveitamento como Custódio não alcoólico. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o FIL (Fundo Internacional de Literatura) seja incorporado ao FAI (Fundo de Apadrinhamento Internacional) e que parte das contribuições destinadas ao FAI seja repassada para o FIL. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Relatórios e os trabalhos das Áreas e os demais materiais destinados à confecção do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos sejam enviados ao CAC digitalizados. **Aprovada por unanimidade.**

2011, Serra Negra-SP, 35ª CSG

Recomenda:

Comissão I

- 1.- Que as propostas que tenham o mesmo teor sejam publicadas na sequência no Relatório Anual. **Aprovada por maioria absoluta.**

Comissão II

- 1.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do ano de **2010** em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o valor do Relatório Anual do A.A. do Brasil seja reajustado quando houver necessidade, de acordo com o IGPM da FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que a JUNAAB conceda 10% de desconto nas vendas para os ESLs da literatura destinada ao custeio da Convenção Nacional. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que as Áreas que quitarem os Relatórios Anuais de A.A. do Brasil / **2012** até 31/12/**2011** tenham desconto de 30%. (maioria absoluta)
- 5.- Que a proposta contida na Circular JUNAAB 03/**2011** de 28 de março inerente aos descontos concedidos na aquisição de literaturas passe a vigorar a partir de 01/01/**2012**, mantendo-se os atuais percentuais até 31/12/**2011**. **Aprovada por maioria absoluta.**

2012, Serra Negra-SP, 36ª CSG

Comissão I

- 1.- Que o CTO da JUNAAB providencie a edição de folheto esclarecedor a respeito das pessoas enviadas da justiça. **Aprovada por maioria absoluta.**

Comissão II

- 1.- Que o Projeto do Manual de Serviço seja aprovado pela **XXXVI** C.S.G. conforme apresentação feita pelo relator. **Aprovado.**

2013, Serra Negra-SP, 37ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que as Áreas, caso criem um domínio, adotem o seguinte procedimento:
 - www.aa-areaXXYY.org.br, onde XX é o número da área e YY a unidade da federação aonde se encontra o ESL sede dessa Área. As áreas que já possuem um domínio poderão criar um novo nesse formato sugerido. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que sejam alteradas, no formulário para formação de uma nova Área, a data de envio para o Comitê de Nomeações de 31 de dezembro para 10 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que seja modificado o texto do item 4.l do formulário para formação de uma nova Área para: *“Solicita-se anexar cópia dos atos constitutivos dos ESLs envolvidos: Ata de Constituição registrada em cartório (posse da última diretoria), Alvará de Funcionamento, Inscrição Municipal, Inscrição na Fazenda Estadual (I.E.) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), último balanço financeiro anual com parecer do Conselho Fiscal do ano anterior ao pedido e último balancete financeiro do mês anterior à assembleia da Área mãe”*. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que seja alterado o texto do item 4.m do formulário para formação de uma nova Área para: *“Que os ESLs sedes das futuras áreas que solicitam homologação da CSG e os ESLs sedes das Áreas mães apresentem certidões negativas comprovando sua regularidade junto aos órgãos da Administração Pública em especial a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, FGTS e Prefeitura”*. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que seja formada a comissão do Manual de Serviço, da Conferência tendo em vista já termos o Comitê Permanente do Manual de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que as próximas revisões de conteúdo do Manual de Serviço sejam efetivadas a cada 2 (dois) anos, por exemplo edição **2014/2015**; edição **2016/2017**, etc. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que seja alterada, no Manual de Serviço, a data de envio dos currículos de candidatos a custódio e conselheiro fiscal (pag. 75) de 31 de dezembro para 10 de dezembro e incluída a data de 10 de dezembro para o envio dos cadastros dos Delegados eleitos e Ata da Assembleia que os elegeu (pag.35). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que seja aprovada a seguinte redação para o item *“O mandato de um Delegado”*: *“presta serviço por um mandato único de dois anos”*. **Aprovada por maioria absoluta**

2014, Serra Negra-SP, 38ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na abertura da Convenção Nacional, em razão da alteração geográfica das Áreas, que elimina os limites estaduais, as bandeiras que participarão do desfile serão apenas: de A.A., de Al-anon, do Brasil, do Estado e Município sedes e de outros países convidados. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o CAC oriente as Áreas sobre o tema da CSG, sugerindo 01 página (47 linhas, fonte Arial 12), do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos – RAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que O CISM seja renomeado para Comitê dos Arquivos Históricos e suas funções descritas no Manual de Serviço, correspondam às existentes na Estrutura Mãe. **Aprovada por maioria absoluta.**

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Junta de Serviços Gerais desenvolva um plano para que a CSG faça seu próprio inventário, sendo apresentado na CSG 2016. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a Junta de Serviços Gerais faça um estudo para a eleição dos custódios regionais, contemplando os delegados, conforme descreve a ata de constituição da conferência, item 10. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o CAC faça um estudo visando a melhor forma de tradução, quando da presença de representantes das Estruturas convidadas pela CSG. **Aprovada por maioria absoluta.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (33) Que a JUNAAB analise a possibilidade de constituição do Comitê de Normas de Procedimentos, de acordo com o Conceito XI. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- (87) Que os ESLs, dentro de suas responsabilidades, observem o Artigo 2º, inciso V do Estatuto da JUNAAB no que se refere a respeitar no que se refere a respeitar estritamente os Direitos Autorais da Irmandade de A.A., especialmente em relação à produção e à circulação e produtos audiovisuais próprios da Irmandade. **Aprovada por maioria absoluta.**

REGIMENTO INTERNO DA CONVENÇÃO

1. Que seja criada a atribuição 9 ao artigo 11 com a seguinte redação: Assinar todos os documentos legais. **Aprovada por maioria absoluta.**
2. Que seja retirado o parágrafo VI do artigo 12. **Aprovada por unanimidade.**
3. A partir do artigo 10 chamá-lo pelo número arábico. **Aprovada por unanimidade.**

4. Recomendamos a mudança na redação do artigo 14 para: Na abertura da Convenção Nacional, as bandeiras que participarão do desfile serão as de cada Unidade da Federação (Estados) e Distrito Federal representada por tantos delegados quanto forem as Áreas envolvidas e aquele que for levá-la será escolhido por sorteio e seu nome deverá ser comunicado ao CEC, para os protocolos da Cerimônia. Além dessas, também participarão as bandeiras de A.A.S., Ad-Anon, países convidados e o Pavilhão Nacional (Bandeira do Brasil) que merecerá posição de destaque junto às demais. As bandeiras de outros países serão conduzidas por um membro do país presente ao evento. **Aprovada por maioria simples.**

Requerimento: Art. 10 – A Área sede desta Convenção, ao término do evento e apresentação do seu Relatório Final à JUNAAB, repassará o saldo positivo, caso exista, sendo distribuído da seguinte forma: I – 60% para a Comissão Organizadora da próxima Convenção; II – 25%, para a Área que sediou o evento findo; III – 15%, para o ESG/JUNAAB. **Aprovada por unanimidade pela plenária.**

Subtítulo 14): COMISSÃO DE NOMEAÇÕES

- Recomendações aprovadas

Texto:

2003, São Paulo-SP, 27ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB solicite às Áreas que os Currículos de candidatos a encargos neste organismo contenham data, assinatura dos mesmos e que todas as páginas sejam rubricadas. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que os Membros da Comissão de Nomeações recebam os Currículos dos candidatos juntamente com Agenda e composição das Comissões. **Aprovada por unanimidade.**

2004, São Paulo-SP, 28ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB solicite às Áreas que os Currículos de candidatos a encargos neste organismo contenham data, assinatura dos mesmos e que todas as páginas sejam rubricadas. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que os membros da Comissão de Nomeações recebam os Currículos dos candidatos juntamente com Agenda e composição das Comissões. **Aprovada por maioria absoluta.**

2005, São Paulo-SP, 29ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os membros da Comissão de Nomeações recebam os Currículos dos candidatos juntamente com a Agenda e composição das Comissões. **Aprovada por maioria absoluta.**

2006, São Paulo-SP, 30ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na homologação ou eleição pela CSG dos candidatos a Custódios, RSM e Membros do Conselho Fiscal da JUNAAB, antes da votação em Plenário, seja franqueada a palavra a um Delegado da Área ou Custódio da Região que indicou o candidato. Isso para que os votantes tenham oportunidade de conhecer melhor o candidato. **Aprovada por unanimidade.**

2007, São Paulo-SP, 31ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na homologação ou eleição pela CSG dos candidatos a Custódio, Custódio Nacional e membros do Conselho Fiscal da JUNAAB, antes da votação em Plenário, seja franqueada a palavra a um Delegado de Área ou Custódio da Região que indicou o candidato. **Aprovada por unanimidade.**

2008, São Paulo-SP, 32ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que na homologação ou na eleição pela CSG dos candidatos a Custódios, e Membros do Conselho Fiscal da JUNAAB, antes da votação em Plenário, seja franqueada a palavra a um Delegado de Área ou Custódio da Região que indicou o candidato. E que esta recomendação passe a fazer parte do Manual de Serviço. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a Junta institua o Comitê de Nomeações. **Aprovada por maioria absoluta.**

2009, Serra Negra-SP, 33ª CSG

Recomenda:

A Comissão não consta do Relatório Final.

2010, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

A Comissão não consta do Relatório Final.

2011, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

A Comissão não consta do Relatório Final.

2012, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que as Áreas apresentem relação detalhada de todos os Municípios pertencentes à sua base territorial e com a respectiva indicação do código do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aprovada por maioria absoluta.**

2013, Serra Negra-SP, 37ª CSG

Recomenda:

Nenhuma proposta aprovada.

2014, Serra Negra-SP, 38ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que sejam alterados no Formulário para Formação de uma Nova Área, os Itens da forma como se segue: item 12 – documentos a serem juntados ao formulário – 12.4 - Certidão de Regularidade Fiscal (ESL/SEDE – Setor Proponente); item 12.4.2 – Receita Estadual, onde houver Inscrição Estadual. **Aprovada por maioria absoluta.**

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a formação de novas áreas tenha como objetivo a solidificação da estrutura existente, visando à formação de Grupos, nos municípios onde a mensagem de A.A. ainda não tenha chegado. **Aprovada por maioria simples, para encaminhamento à Comissão do Manual de Serviço da CSG de 2016.**
- 2.- Que, em relação aos documentos legais para a Formação de Novas Áreas, sejam observadas as datas de emissão e validades, ou seja, as pesquisas de CADASTROS sejam, no mínimo, do ano corrente e as CERTIDÕES NEGATIVAS observadas suas datas de validades, sendo ambas compatíveis com o envio da documentação. **Aprovada por maioria absoluta.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (1) Formulário para a formação de novas Áreas: acrescentar uma observação no final do item 2 – Finanças ESL Sede e Setor. O Comitê de Nomeações, após a conclusão da análise de todos os documentos legais e tradicionais, fará, junto ao departamento de faturamento, a apuração e análise da movimentação financeira dos ESLs envolvidos no processo de formação da nova Área, junto à JUNAAB, para analisar o comportamento financeiro desses ESLs em relação à aquisição de literatura. **Aprovada por unanimidade.**

Subtítulo 15): COMISSÃO DE FINANÇAS

- Recomendações aprovadas

Texto:

1977, Recife-PE, 1ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos a aprovação das contas do CLAAB, até 31 de dezembro de **1976**. A fim de apreciar os próximos relatórios financeiros, a Comissão de Finanças deverá ter em mãos toda

a documentação necessária a um exame mais consciente do movimento financeiro, ainda que a Conferência de Serviços Gerais seja realizada fora da sede daquele Centro.

- 2.-Sugerimos, como medida para evitar atrasos nas liquidações das contas correntes, que o CLAAB procure utilizar o sistema de cobrança através da rede bancária nacional.
- 3.-Recomendamos que a revisão de preços de literatura oficial de A.A. seja feita a cada 6 (seis) meses, mediante aviso antecipado de 30 (trinta) dias para todas as entidades de A.A. no país, abolindo-se o critério anterior, com base no sistema de “UPCs”.
- 4.-Recomendamos a continuação da campanha da “*Sacola da Gratidão*” (última semana de novembro de cada ano), como ajuda financeira para as atividades especiais do Escritório de Serviços Gerais.
- 5.-Recomendamos que todos os Delegados Estaduais procurem arrecadar, mensalmente, entre os Grupos de suas unidades, uma colaboração para as despesas do Escritório de Serviços Gerais Quando não houver arrecadação, caberá a cada Delegado, por sua conta, enviar uma contribuição mensal, mínima de Cr\$100,00.
- 6.-Recomendamos a inclusão de 2 (dois) Delegados-Membros da Junta no Conselho Fiscal do CLAAB, a serem eleitos anualmente na Conferência de Serviços Gerais, até a conclusão do mandato de sua atual Diretoria e Conselho Fiscal. Por ocasião da eleição da nova Diretoria do CLAAB, poderá ser proposta a alteração estatutária, que propiciaria a eleição direta de todos os membros daquele Conselho, pela Conferência de Serviços Gerais.

1978, Belo Horizonte-MG, 2ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos, a aprovação das contas do CLAAB, até 31 de dezembro de **1977**, cuja situação consideramos excelente. Entretanto, em que nese o parecer do Conselho Fiscal, é imprescindível que, de futuro, seja cumprido pelo CLAAB o disposto na alínea “n”, do Art. 16, de seus Estatutos, bem como a recomendação nº 14, desta Comissão, na 1ª Conferência de Serviços Gerais, em Recife (PE).
- 2.-Concordamos com que se faça uma campanha em alta escala para venda de assinaturas do Boletim A.A. do Brasil (BOB), cuja finalidade não se restringe apenas ao respaldo financeiro que será dado ao CLAAB, mas, sobretudo, para levar ao conhecimento de todo A.A. brasileiro o desenvolvimento de nossa estrutura de serviços e outros fatos do interesse geral.
- 3.-Sugerimos que o desconto de 15% para vendas à vista concedido pelo CLAAB aos Escritórios e Intergrupais, seja também auferido pelos Grupos que se localizam em Estados que não disponham ainda daqueles centros de serviço.
- 4.-A fim de ativar a cobrança dos devedores em atraso, sugerimos que o CLAAB recorra aos bons préstimos dos Delegados para que efetuem a reapresentação pessoal e amigavelmente,

fornecendo-lhes a relação dos atrasados de sua Área e, se necessário, credenciá-los, de conformidade com o Art. 32, dos Estatutos do CLAAB.

5.- Recomendamos que a contribuição mensal dos Delegados Estaduais para o CLAAB permaneça em Cr\$ 100,00 (cem Cruzeiros).

1979, São Paulo-SP, 3ª CSG

Recomenda:

- 1.- Segundo o 1º Tesoureiro do CLAAB, as contas referentes ao exercício de **1978** estão em mãos para serem verificadas.
- 2.- Recomendamos Venda a Crédito só para as Centrais e Intergrupais.
- 3.- Recomendamos sejam congelados os preços da literatura por 1 (um) ano, sendo estudado o reajuste na próxima Conferência Ordinária, mediante apresentação e estudos das contas do CLAAB.
 - a) A Comissão de Literatura e Publicações também sugere o congelamento.
- 4.- R e c o m e n d a m o s que o Conselho Fiscal do CLAAB seja composto de três membros, sendo um indicado pelo CLAAB e dois eleitos pela Conferência e de preferência que entendam de finanças com possibilidade de vir a São Paulo 2 vezes ao ano, sendo as despesas financiadas 50% pelos Grupos e 50% pelo CLAAB.
- 5.- Não havendo condições por nós de aprovar as contas do CLAAB por julgar haver irregularidades, recomendamos:
 - a) Seja feita uma auditoria por companheiros de A.A.
 - b) Toda a documentação ficará lacrada com visto da Comissão de Finanças, no lacre, até ser entregue aos Auditores.
- 6.- Recomendamos desconto de 15% para qualquer venda à vista igual ou superior a Cr\$ 500,00 somente para Grupos nos Estados que não possuam Centrais de Serviços, Intergrupais, e Comitês de Área.
 - a) Porte a pagar para qualquer pedido.
- 7.- Recomendamos desconto de 15% nas vendas a prazo às Centrais ou Intergrupais e Comitês de Áreas.
 - a) Prazo de 30/60 dias.
 - b) Limitada no maior valor de 4.000,00.
- 8.- Sugerimos a sistemática de sobra de sacola 60/30/10 assim distribuída: 60% para a Central, 30% para o ESG e 10% para o fundo de viagens.
- 9.- Recomendamos que a Comissão de Finanças fique reunida em caráter permanente, a fim de motivar as contribuições com novas ideias e apreciar o resultado das mesmas.

10.- Recomendamos que a receita do VI Conclave seja exclusivamente da venda de carnês, sendo vendidos unicamente à família AA., Al-Anon e Alateen.

11.-

- a) Deixamos de aprovar o balancete do VI Conclave devido não haver orçamento do empréstimo do CLAAB de Cr\$ 4.000,00 para viagem a Porto Alegre, bem como seu crédito de Cr\$ 1.440,00.
- b) Recomendamos, a pedido do Coordenador do IV Conclave em Recife (Luiz A.), a publicação no BOB da prestação de contas do mesmo.
- c) Aprovada a prestação de contas do IV Conclave de Recife
- d) Recomendamos a aprovação do balancete das contas do V Conclave de Belo Horizonte.
- e) Aprovado o balancete das contas do VI Conclave, com esclarecimento do companheiro Joaquim Inácio.

12.- Recomendamos que as futuras prestações de contas dos Conclaves deverão ser apresentadas com as devidas Notas Fiscais, com finalidade de não lesar o fisco com a presença do Coordenador do referido Conclave na Conferência de Serviços Gerais que for apreciar e aprovar.

13.- Recomendamos que o CLAAB não deve remeter literatura sem Nota Fiscal.

14.- Recomendamos que as licitações para impressão de literatura sejam confidenciais e no mínimo em 5 gráficas.

1980, Porto Alegre-RS, 4ª CSG

Recomenda:

- 1.-** Promover os meios para contenção das despesas e estipular a receita do CLAAB e ESG.
- 2.-** Apreciação e se necessário exame de rubricas da demonstração da conta de lucros e perdas e balanço geral do CLAAB/ ESG.
- 3.-** Examinar o cumprimento das recomendações.
- 4.-** Incentivar as contribuições de Grupos e membros.
- 5.-** Sacola da Gratidão.
- 6.-** Promover meios para participação dos Delegados Nacionais nas Reuniões Mundiais.
- 7.-** Atualização e revisão dos preços de literatura e BOB.

1.1 Recomendamos o desmembramento físico, financeiro e administrativo do CLAAB/ ESG.

- 1.2 Recomendamos que o CLAAB fique apenas como editor e distribuidor de literaturas de A.A.
- 1.3 Recomendamos que embora acarrete despesas, os Grupos deverão continuar recebendo gratuitamente um exemplar do Boletim BOB.
- 1.4 Recomendamos que seja abolida a remessa gratuita aos Delegados do Boletim “BOB”.
- 1.5 A recomendação nº 02/79 e a 12/79 passam a ter a seguinte redação: *“Recomendamos a venda a prazo às Centrais, Intergrupais e Comitês de Área em 30 e 60 dias, limitando-se o maior valor em Cr\$ 8.000,00, sem descontos”*.
- 1.6 A recomendação 09/79, passará a ter a seguinte redação: Recomendamos o desconto de 15% para qualquer venda a vista igual ou superior a Cr\$ 6.000,00 para as Centrais, Intergrupais ou Comitês de Área. Nos Estados onde não houverem esses órgãos registrados no CLAAB, os Grupos terão direito ao desconto de 15% nas compras iguais ou superiores a Cr\$ 1.000,00.
- 1.7 Recomendamos à Diretoria do CLAAB o remanejamento e substituição, se necessário, do pessoal do CLAAB, haja visto o desmembramento CLAAB/ESG.
- 1.8 O salário dos funcionários deverá ser compatível com a capacidade funcional e a critério da Diretoria, observada a política salarial.
- 1.9 O chefe de Escritório do ESG, deverá ser contratado com um salário compatível com sua função, devendo ser ele um membro de AA., com sobriedade contínua de no mínimo 3 anos.

RECEITAS

- 1.10 A recomendação 03/79 passa a ter a seguinte redação: *“Recomendamos que seja concedido um aumento nos preços da Literatura e BOB de 60%, assim distribuídos: 30% a partir de 1º de Maio de 1980 e os restantes 30% a partir de 1º de novembro de 1980; novos aumentos deverão ser decididos na próxima Conferência”*.
- 1.11 Recomendamos a continuação da campanha da “Sacola da Gratidão” (última semana de novembro de cada ano), como ajuda financeira para as atividades especiais do Escritório de Serviços Gerais.
- 1.12 A recomendação nº 05/79 passa a ter a seguinte redação: *“Os Delegados e Suplentes independentemente de contribuições de seus Estados, deverão contribuir mensalmente, com a quantia mínima de Cr\$ 100,00 para o ESG”*.
- 1.13 Recomendamos que o Conselho Fiscal do CLAAB seja composto por três membros, sendo um indicado pelo CLAAB e depois eleitos pela Conferência, e de preferência que entendam de finanças, com responsabilidade, digo, possibilidade de vir a São Paulo duas vezes ao ano, sendo as despesas financiadas 50% pelos Grupos e 50% pelo CLAAB.

- 1.14** Concordamos com que se faça uma campanha em alta escala para venda de assinaturas do Boletim de A.A. do Brasil (BOB), cuja finalidade não se restringe apenas ao respaldo financeiro que será dado ao CLAAB, mas, sobretudo, para levar ao conhecimento de todo A.A. brasileiro o desenvolvimento de nossa estrutura de serviços e outros fatos do interesse geral.
- 1.15** Sugerimos a sistemática de sobra de sacola 60/30/10 assim distribuída: 60% para a Central; 30% para o ESG e 10% para o fundo de viagens; recomendamos a impressão e distribuição aos Grupos de panfletos ilustrativos. Os órgãos regionais poderão ser utilizados para esses serviços.
- 1.16** Recomendamos aos senhores Delegados promoverem em seus Estados a campanha de uma sacola extra na ocasião oportuna, para fazer face às despesas de transferência da sede do ESG independente das contribuições normais.

APRECIACIO DAS RUBRICAS

2.1 A recomendação 07/79 passa a ter a seguinte redação: Baseado no relatório apresentado pelo senhor Presidente do CLAAB, esta Comissão julgando solucionado o impasse surgido no ano de mil novecentos setenta e oito, recomenda a aprovação das rubricas apresentadas, evitando-se assim maiores controvérsias.

2.2 Baseado nos pareceres dos Conselheiros Fiscais os quais fizeram exames minuciosos por amostragem de determinadas rubricas recomendamos a aprovação da demonstração da conta de lucros e perdas e balanços geral do ano de mil novecentos e setenta e nove.

RECOMENDAÇÕES

- 3.1** Recomendamos que para as vendas a prazo para as Centrais, Intergrupais e Comitês de Área, somente deverão ser atendidos aquelas que estiveram devidamente cadastradas no ESG e CLAAB.
- 3.2** Recomendamos às Centrais e Intergrupais e Comitês de Área para fim de cadastramento providenciar até 30 de julho de mil novecentos e oitenta (1980) a seguinte documentação:
- 1) Cópia autenticada de seus Estados registros em cartório.
 - 2) Ficha cadastral individual dos membros da Diretoria (dados pessoais, CIC,CL, etc.).
 - 3) Cópia autenticada do contrato de locação.
 - 4) Cópia autenticada do CGC.
- 3.3** As despesas postais, caso sejam enviadas antecipadamente, serão debitadas em contas correntes.
- 3.4** Recomendamos que aqueles que estiverem com débitos vencidos com o CLAAB e se solicitarem remessa de literatura à vista o valor da remessa será retido para liquidação do débito e a literatura solicitada será remetida a crédito, sem desconto.

- 3.5** A fim de ativar a cobrança dos devedores em atraso, sugerimos que o CLAAB recorra aos bons préstimos dos Delegados para que efetuem a representação pessoal e amigável, fornecendo-lhes a relação dos atrasados de sua Área, e necessário, credenciá-los, de conformidade com Art.32 dos Estatutos do CLAAB.
- 3.6** A recomendação 16/79 passa a ter a seguinte redação: *“Recomendamos a aprovação do movimento financeiro até 28/02/1980 do Comitê Organizador do VI Conclave de A.A., devendo o Coordenador do mesmo fazer a prestação de contas final, na próxima Conferência”*.
- 3.7** Recomendamos que as futuras prestações de contas de Conclaves deverão ser apresentadas com as devidas Notas Fiscais (com a finalidade de não lesar o fisco), com a presença do Coordenador do referido Conclave na Conferência de Serviços Gerais que for apreciar e aprovar.
- 3.8** Recomendamos que o CLAAB não deve remeter literatura sem Nota Fiscal.
- 3.9** Recomendamos que as licitações para impressão de literatura sejam confidenciais e no mínimo em 5 (cinco) gráficas, insistindo no seu cumprimento.
- 3.10** Recomendações da V REUNIÃO MUNDIAL:
- a) A Comissão recomendou que, devido à desvalorização do dólar americano e à crescente inflação, a contribuição de participação por Delegado seja aumentado para US\$ 700,00 para a VI Reunião Mundial de Serviços.
 - b) A Comissão notou que 60% das despesas da IV e V Reunião Mundial de Serviços foram assegurados pela Junta de Serviços Gerais dos Estados Unidos e Canadá, e que esta situação é intolerável. A Comissão, por isso recomendou que todos os países participantes que tenham condições de fazê-lo, sejam, encorajados a contribuir com as parcelas adicionais possíveis para a Reunião Mundial de Serviços de forma que a Reunião Mundial seja autossuficiente, conforme a 7ª Tradição.
- 3.11** Recomendamos que seja fornecido ao companheiro Delegado Nacional, Eloy, a importância correspondente a US\$1.400,00 a razão de Cr\$ 48,00 cada dólar para fazer face à participação de dois Delegados Nacionais na VI Reunião Mundial de Serviços em New York.
- 3.12** Recomendamos que o teto máximo anual para contribuições individuais de membros para Alcoólicos Anônimos seja do equivalente a US\$ 500,00.
- 3.13** Recomendamos ao Conselho Fiscal a observância do exame minucioso da documentação do CLAAB e ESG.

1981, São Paulo-SP, 5ª CSG

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Promover os meios para contenção das despesas e estimular a receita do CLAAB - ESG.

- ✓ Apreciação, e se necessário, exame de rubricas das demonstrações da conta de resultados e balanço geral do CLAAB/ESG.
- ✓ Examinar o cumprimento das Recomendações. Incentivar as contribuições de Grupos e membros.
- ✓ Sacola da Gratidão.
- ✓ Promover meios para participação de delegados nas reuniões no exterior.
- ✓ Atualização e revisão dos preços de literatura e "BOB".

Recomenda:

- 1.- Recomendamos o desmembramento físico, financeiro e administrativo do CLAAB/ESG.
- 2.- Recomendamos que o CLAAB fique apenas como editor e distribuidor de literatura A.A.
- 3.- Recomendamos que seja abolida a remessa gratuita aos Grupos do Boletim "BOB".
- 4.- Recomendamos que o CLAAB utilize os Escritórios de serviços nos Estados que estejam legalmente constituídos e devidamente cadastrados, como seus distribuidores de literatura.
- 5.- Recomendamos que os Escritórios, como distribuidores da literatura de A.A., gozarão do desconto de 30% sobre os valores de venda da tabela, correndo as despesas de frete por conta do comprador.
- 6.- Recomendamos que os pedidos mínimos, a prazo, deverão ser na importância de Cr\$ 30.000,00, podendo este valor ser dividido em dois pagamentos a 30 e 60 dias com emissão de duplicatas.
- 7.- Recomendamos que nos Estados onde houver Escritório de Serviços Estaduais, o CLAAB não deverá fornecer literaturas diretamente a Grupos.
- 8.- Recomendamos que nos Estados onde não houver estes órgãos devidamente registrados, os Grupos terão direito a desconto de 10% nas compras iguais ou superiores a Cr\$ 5.000,00.
- 9.- Recomendamos que seja abolida a remessa de literatura gratuita na formação de novos Grupos.
- 10.- Recomendamos à Diretoria do CLAAB o remanejamento e substituição, se necessário, do pessoal do CLAAB, haja visto o desmembramento do ESG/CLAAB.

11.2 Os salários dos funcionários deverão ser compatíveis com a capacidade funcional e a critério da Diretoria, observada a política salarial.

11.3 O chefe do Escritório do ESG, deverá ser contratado com salário compatível com sua função, devendo ser ele um membro de A.A. com sobriedade contínua de 3 anos.

RECEITAS:

- 12.- Recomendamos que seja concedido um aumento no preço da literatura e “B0B”, assim distribuído: 56% a partir de 1º de maio de **1981**, 58% a partir de 1º de novembro de **1981** e a partir de 1º de março de **1982**, um aumento correspondente ao INPC, vinculado à revisão salarial dos gráficos (meses de março e setembro de cada ano).
- 13.- Recomendamos que os senhores Delegados promovam a incrementação da campanha “*Sacola da Gratidão*” (última semana de novembro de cada ano) como ajuda financeira para as atividades especiais do Escritório de Serviços Gerais.
- 14.- Recomendamos que os Delegados e Suplentes independentemente de contribuições de seus Estados, deverão contribuir mensalmente, com a quantia mínima de Cr\$ 200,00 para o ESG.
- 15.- Recomendamos que se faça uma campanha em alta escala para a venda de assinatura do boletim de A.A. (B0B), cuja finalidade não se restringe apenas ao respaldo financeiro que será dado ao ESG, mas, sobretudo para levar ao conhecimento de todo A.A. brasileiro o desenvolvimento de nossa estrutura de serviços e outros fatos de interesse geral.
- 16.- Sugerimos a sistemática de sobre de sacola 60/30/10 assim distribuída, 60% para Central, 30% para o fundo de viagem, recomendamos a impressão e distribuição aos Grupos de panfletos ilustrativos. Os órgãos regionais poderão ser utilizados para esses serviços.
- 17.- Recomendamos aos senhores Delegados promoverem em seus Estados a campanha de uma sacola extra na ocasião oportuna, para fazer face às despesas de transferência da sede do ESG independente das contribuições normais.

APRECIÇÃO DAS RUBRICAS:

- 18.- Baseados nos pareceres dos Conselheiros Fiscais, os quais fizeram exames minuciosos por amostragem de determinadas rubricas, recomendamos a aprovação do balanço geral e da conta de resultados financeiros do CLAAB, relativos ao ano de **1980**.
- 19.- Baseados no relatório apresentado pela Coordenação do VI Conclave Nacional de A.A., recomendamos a sua aprovação com as seguintes ressalvas:
 - a) Que a IAARGS faça a aquisição dos móveis e utensílios adquiridos pelo Comitê organizador do VI Conclave pelos seus preços de aquisição, sendo esta importância compensada no saldo negativo apresentado no referido relatório.
 - b) Sugerimos que a Diretoria da JUNAAB expeça correspondência necessária para a normalização do item acima, e
 - c) Que o saldo negativo remanescente seja compensado com a venda de materiais que sobraram do evento.
- 20.- Sugerimos a aprovação do relatório parcial apresentado pela Comissão Organizadora da VII Convenção Nacional de A.A., a realizar-se em Fortaleza, em **1982**.

RECOMENDAÇÕES:

- 21.-** Recomendamos que para as vendas a prazo para as Centrais, Intergrupais e Comitês de Área, somente deverão ser atendidas aquelas que estiverem devidamente cadastradas no ESG e CLAAB.
- 22.-** Recomendamos aos Escritórios Estaduais, Intergrupais e Comitês de Áreas, para fins de cadastramento, providenciar até 31-12-1981, a seguinte documentação:
 - a)** Cópia autenticada de seus Estatutos, registrados em Cartório bem como a Ata de eleição e/ou posse da sua diretoria;
 - b)** Ficha cadastral individual dos membros da Diretoria da Diretoria (dados pessoais, CIC, CI, etc.);
 - c)** Cópia autenticada do Contrato de Locação e
 - d)** Cópia autenticada do CGC.
- 23.-** Recomendamos que aqueles que estiverem com débitos vencidos com o CLAAB e se solicitarem remessa de literatura à vista, o valor da remessa será retido para liquidação do débito e a literatura solicitada será remetida a crédito, sem desconto.
- 24.-** A fim de ativar a cobrança aos devedores em atraso, sugerimos que o CLAAB recorra aos bons préstimos dos Delegados para que se efetue a representação pessoal e amigável, fornecendo-lhes a relação dos atrasados de sua Área e, se necessário, credenciá-los de conformidade com o artigo 32 dos Estatutos do CLAAB. Insistimos no seu cumprimento.
- 25.-** Recomendamos que o CLAAB não deve remeter literatura sem Nota Fiscal.
 - 1.** Recomendamos que as licitações para impressão de literatura sejam confidenciais e no mínimo em cinco gráficas, insistimos no seu cumprimento.
 - 2.** Recomendações da VI Reunião Mundial:
 - a)** A Comissão recomendou que, devido à desvalorização do dólar americano e a crescente inflação, a contribuição de participação por Delegado seja aumentada para US\$ 800,00 para a VII Reunião Mundial de Serviços.
 - b)** A Comissão notou que 60% das despesas da IV e V Reuniões Mundiais de Serviços foram asseguradas pela Junta de Serviços Gerais dos Estados Unidos e Canadá, e que esta situação é intolerável. A Comissão, por isso, recomenda que todos os países participantes que tenham condições de fazê-lo, sejam encorajados a contribuir com as parcelas adicionais possíveis para a Reunião Mundial de Serviços de forma que a Reunião Mundial de Serviços seja autossuficiente, conforme a 7ª Tradição.
- 26.-** Recomendamos que seja fornecida aos companheiros Eloy e Roy, Delegados à Reunião Mundial, a importância de US\$ 300,00, para cada um, para a participação no II Encontro Latino-Americano a ser realizado em Buenos Aires em agosto de 1981.

- 27.- Recomendamos que as futuras Conferências de Serviços Gerais sejam realizadas em locais de acordo com a condição financeira do ESG.
- 28.- Recomendamos que o teto máximo anual para contribuições individuais de membros para Alcoólicos Anônimos seja equivalente a US\$ 500.000 para cada órgão da estrutura.
- 29.- Recomendamos ao Conselho Fiscal e observância do exame minucioso da documentação dos órgãos subordinados à JUNAAB.
- 30.- Recomendamos que os Grupos de A.A. procurem chegar a sua auto-suficiência alugando salas para suas reuniões, evitando o empréstimo de sala de colégios, igrejas e outras entidades, mesmo sob a alegação de aluguéis simbólicos.

1982, Fortaleza-CE, 6ª CSG

Recomenda:

Recomendação 1 - Mantida.

Recomendação 2 - Mantida.

Recomendação 3 - Mantida, com a seguinte redação: *“Recomendamos ser abolida a remessa gratuita do Boletim BOB aos Grupos, até que o ESG esteja em condições financeiras e que as assinaturas do BOB cubram financeiramente sua impressão”*.

Recomendações 4, 5 e 6 - Mantidas.

Recomendação 7 - Recomendamos que os pedidos mínimos, a prazo, deverão ser na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), podendo, este valor ser dividido em 3 pagamentos, 30, 60 e 90 dias, com emissão de duplicatas.

Recomendação 8 - Mantida, insistimos no seu cumprimento.

Recomendação 9 - Recomendamos que nos Estados onde não houver estes órgãos devidamente registrados os Grupos terão direito a desconto de 10% nas compras iguais ou superiores a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Recomendação 10 - Mantida.

Recomendação 11 - Cumprida.

Recomendação 12 - Recomendamos que os salários dos funcionários do ESG e do CLAAB deverão ser compatíveis com a capacidade funcional e a critério da Diretoria, observada a política salarial.

Recomendação 13 - O Chefe do ESG, deverá ser contratado com um salário compatível com sua função, devendo ser ele um membro de A.A. com sobriedade contínua, mínima de 3 anos.

RECEITAS

Recomendação 12 - Recomendamos que continue sendo concedido o aumento no preço das literaturas e BOB, correspondente ao INPC vinculado à revisão salarial dos gráficos (meses de março e setembro de cada ano).

Recomendação 13 - Mantida.

Recomendação 14 - Recomendamos que os Delegados e Suplentes, independentemente de contribuições de seus Estados, deverão contribuir, mensalmente, com uma quantia mínima de Cr\$ 500,00 para o ESG.

Recomendações 15 e 16 - Mantidas.

Recomendação 17 - Cumprida.

Recomendação 18 - Baseado nos pareceres do Conselho Fiscal, o qual fez exames minuciosos por amostragem de determinadas rubricas, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e da conta de Resultados Financeiros do CLAAB, relativo ao ano de **1981**.

Recomendação 19 - Mantida.

Recomendação 20 - Sugerimos à Comissão Organizadora da VII Convenção Nacional de A.A., que apresente o seu relatório de Atividades financeiras, para apreciação, na próxima Conferência de A.A.

Recomendação 21 - Recomendamos que as vendas a prazo para as Centrais e Intergrupais, somente deverão ser atendidas aquelas que estiverem devidamente cadastradas no ESG e CLAAB.

Recomendações de 22 a 25 - Mantidas.

Recomendação 26 - Recomendamos que a participação por Delegado a Reunião Mundial de Serviços seja de US\$ 900,00 para a VII Reunião Mundial de Serviços. Recomendamos que seja fornecido ao Comitê Organizador do III encontro Ibero-Americana a ser realizado em Brasília-DF em **1983**, para atendimento das inscrições dos Delegados à Reunião Mundial, entregue ao Coordenador, devendo tal importância ser entregues em tres parcelas iguais nos meses de setembro de **1982**, janeiro/**1983** e junho/**1983**.

Recomendação 27 - Mantida.

Recomendação 28 - Mantida passando a importancia para US\$ 500,00.

Recomendação 29 - Mantida.

Recomendação 30 - Mantida, insistindo no seu cumprimento.

Recomendação 31 - Recomendamos que as despesas de viagens dos Delegados à Reunião Mundial de Serviços aos Encontros sejam patrocinadas pelos respectivos organizadores em 100%.

Recomendação 32 - Recomendamos aos Escritórios Estaduais de Serviços e Intergrupais que custeiem as despesas dos Delegados à Conferência anual através de contribuições de Grupos e membros de seus Estados.

Recomendação 33 - Recomendamos aos Escritórios Estaduais que contribuam, mensalmente com o ESG, com importância compatível à sua estrutura financeira.

Recomendação 34 - Recomendamos que as sacolas de Reuniões de RSGs, tenham o seu produto líquido enviado ao ESG, através de seus Escritórios ou Intergrupais tão logo sejam realizadas as reuniões.

Recomendação 35 - Recomendamos a distribuição do saldo financeiro, se houver, da VII Convenção Nacional de A. A, (Fortaleza), da seguinte forma: 20% para a Central de Serviços do Ceará, 40% para o ESG e 40% para o Comitê Organizador da VIII Convenção Nacional a ser realizada na Semana Santa de **1984**.

Recomendação 36 - A Comissão de Finanças recomenda seja adotado em forma de carnê mensal, em favor do ESG, com a contribuição inicial, opcional de Cr\$ 500,00 e Cr\$ 200,00, respectivamente, conforme modelos de carnês apresentados, com a finalidade de atender as necessidades financeiras do ESG.

Recomendação 37 - Recomendamos à JUNAAB que ao se dirigir aos Escritórios, Intergrupais e Grupos, solicitando ajuda financeira, principalmente que seja através de documentos devidamente assinados pelos Diretores responsáveis ou quem de direito.

Recomendação 38 - Recomendamos aos Grupos que vendam literatura ao preço estipulado pelo CLAAB.

Recomendação 39 - Recomendamos para se excluir doações ao CLAAB, devendo o mesmo se manter exclusivamente, com a venda de literaturas e apoiar financeiramente ao ESG, inclusive transferindo ao mesmo as contribuições que chegarem em seu nome.

1983, São Paulo-SP, 7ª CSG

Atribuições da Comissão de Finanças:

1.- Promover os meios para contenção das despesas e estimular a Receita do CLAAB e ESG.

2.- Apreciação e, se necessário, exame de rubricas das demonstrações da Conta Resultados e Balanço Geral do CLAAB e ESG.

- 3.- Examinar o cumprimento das recomendações.
- 4.- Incentivar as contribuições de Grupos e membros.
- 5.- Sacola da Gratidão.
- 6.- Promover meios para participação de Delegados Nacionais nas Reuniões no exterior.
- 7.- Atualização e revisão dos preços de literaturas e “BOB”.

Recomenda:

1 e 2 – Cumpridas.

3 - Mantida.

4 - Cumprida.

5 - Fica mantido o texto original.

6 - Eliminada.

7 - Eliminada, passando a ter a seguinte redação: *“Recomendamos que as condições de vendas e percentuais de descontos, deverão ser estipulados pelo CLAAB”.*

8 - Eliminada.

9 - Eliminada, passando a ter a seguinte redação: *“Recomendamos que os Estados onde não houver órgãos devidamente cadastrados, os Grupos poderão adquirir literaturas diretamente do CLAAB, com a aprovação dos respectivos Delegados Estaduais”.*

10 a 19 - Mantidas.

20 – Eliminada.

21 - Nova redação: *“Recomendamos aos órgãos de serviços Estaduais, para fins de cadastramento no CLAAB, a apresentação da seguinte documentação:*

a) Cópia autenticada dos seus Estatutos registrados em Cartório, bem como Ata da eleição e ou posse da Diretoria.

b) Ficha cadastral individual dos Membros da Diretoria (dados pessoais, CIC, CI, etc.)”.

22 e 23 – Eliminadas

24 - Cumprida.

24.1 – Cumprida. E, finalmente a de nº

24.2 - Cumprida em parte. *“Recomendamos que seja fornecida ao Comitê Organizador do III Encontro Ibero-Americano a ser realizado em Brasília - DF a importância correspondente a US\$ 900,00 (novecentos dólares) para atendimento das despesas do Encontro, devendo tal importância ser entregue ao Coordenador do Comitê em 3 (três) parcelas, até junho de 1983”*.

25 – Cumprida.

26 - Eliminada.

27 - Mantida.

28 - Mantida.

29 - Eliminada.

30 - Eliminada.

31 - Mantida.

32 - Mantida.

33 - Mantida.

34 – Nova redação: *“Recomendamos que a fixação dos valores de carnês de contribuições fica a critério do ESG, de acordo com entendimentos junto a rede bancária”*.

35 - Eliminada.

36 – Mantida.

37 – Mantida.

Apresentação final:

- 1.-**Recomendamos ao ESG, para sua melhoria de receita, utilize o sistema de compra e venda de material de divulgação da Irmandade.
- 2.-**Baseado no relatório apresentando pelo Coordenador da VII Convenção Nacional de A.A., recomendamos a sua aprovação.
- 3.-**Baseada nos pareceres do Conselho Fiscal, o qual fez exames minuciosos por amostragem de determinadas rubricas, recomendamos a aprovação do Balanço Geral do CLAAB e ESG, relativo ao ano de **1982**.

1984, Blumenau-SC, 8ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos que o CLAAB utilize os escritórios de serviços que estejam legalmente constituídos, e devidamente cadastrados, como seus distribuídos de leitura. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.-Recomendamos que as condições de venda, porcentuais de descontos deverão ser estipulados pelo CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.-Recomendamos que nos Estados onde não houver órgãos devidamente cadastrados, os Grupos poderão adquirir literaturas diretamente do CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.-Recomendamos que os Delegados Estaduais promovam a incrementação da campanha da Sacola da Gratidão (última semana de novembro de cada ano). **Aprovada por unanimidade.**
- 5.-Recomendamos que os Delegados e Suplentes, independentemente de contribuições de seus Estados, deverão contribuir, mensalmente, com a quantia mínima de cinco mil (5.000,00) Cruzeiros, para o ESG, através de carnês. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.-Sugerimos a sistemática de sacola para 60-25-15, assim distribuídos: 60% para a Central; 25% para fundos de viagens: 15% para o ESG; recomendamos a impressão e distribuição para os Grupos, de panfletos ilustrativos. Os órgãos regionais poderão ser utilizados para esses serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.-Recomendamos aos órgãos de serviços estaduais, para fins de cadastramento no CLAAB, a apresentação da seguinte documentação: Cópia autêntica dos seus Estatutos registrados em cartório, bem como a Ata da eleição e ou posse da sua Diretoria; ficha cadastral individual dos membros da Diretoria (dados pessoais: CIC, RG, etc.), Após vários apartes, o companheiro Jefferson solicitou que não interrompam o companheiros em questão, tendo sido a Recomendação. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.-Recomendamos para se excluir doações ao CLAAB, devendo o mesmo se manter exclusivamente com a venda de literaturas e apoiar financeiramente o ESG, inclusive transferindo ao mesmo as contribuições que chegarem em seu nome. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.-Recomendamos ao ESG, para sua melhoria de receita, tilize o sistema de compra e venda de materiais de divulgação da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Recomendamos que os Escritórios Estaduais contribuam mensalmente com o ESG com a importância compatível à sua estrutura financeira. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Recomendamos que as sacolas de Reuniões de RSGs, tenham seu produto líquido enviado ao ESG, através de seus Escritórios ou Intergrupos, tão logo sejam realizadas as reuniões. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Recomendamos a distribuição do saldo financeiro, se houver, da VIII Convenção Nacional de AA. (Blumenau-SC), da seguinte forma: a) 20% (vinte por cento) para a Central de Serviços de Santa Catarina: b) 40% (quarenta por cento) para o ESG. 40% (quarenta por

cento) para o Comitê Organizador da XI Convenção Nacional, a ser realizada na Semana Santa de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986). **Aprovada por unanimidade.**

- 13.- Recomendamos que a fixação dos valores dos carnês de contribuições fiquem a critério do ESG, de acordo com entendimentos juntos à rede bancária. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Recomendamos às Centrais de Serviços e aos Grupos, que vendam literatura ao preço estipulado pela CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 15.- Recomendamos ao Conselho Fiscal a observância do exame minucioso da documentação dos órgãos subordinadas à JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 16.- Recomendamos que os Grupos sejam incentivados a adquirir fichas e brindes padronizados pelo ESG, junto às Centrais de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 17.- Recomendamos que o ESG e o CLAAB enviem cópias das atas de suas reuniões de Diretoria, acompanhados dos balancetes às Centrais de Serviços, Comitês de Área e Delegados. **Aprovada por unanimidade.**
- 18.- Recomendamos aos Grupos que custeiem as passagens dos seus RSGs, quando convocados através dos seus Delegados, para participarem da Assembléias de Serviços Gerais. **Aprovada por unanimidade.**
- 19.- Recomendamos que, baseados apenas no parecer do Conselho Fiscal emitido em abril de 1984, sejam aprovados os balancetes do AABESG/CLAAB, referentes ao exercício de 1983. **Aprovada por unanimidade.**

1985, São Paulo-SP, 9ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que os Delegados Estaduais promovam a incrementação da “*Sacola da Gratidão*” (mês de novembro de cada ano), como ajuda financeira às atividades especiais do Escritório do Brasil, denominado ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Recomendamos a sistemática de sobra de sacola para 60-25-15, assim distribuídos: 60% (sessenta por cento) para a Central de Serviços; 25% (vinte e cinco por cento), para fundos de viagens do Delegado e 15% (quinze por cento), para o ESG. Recomendamos a impressão e distribuição para os Grupos de panfletos ilustrativos. Os órgãos regionais poderão ser utilizados para esses serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos que as sacolas de Reuniões de RSGs, tenham seu produto liquido enviado ao ESG, através de seus Escritórios ou Intergrupos, tão logo sejam realizadas as reuniões. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos às Centrais de Serviços e aos Grupos, que vendam literatura ao preço estipulado pela CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**

- 5.- Recomendamos que os Grupos sejam incentivados a adquirir fichas e brindes padronizados, junto ao CLAAB. **Aprovada por maioria** – com um (01) voto contra do Delegado do Rio de Janeiro.
- 6.- Recomendamos que, baseados no parecer do Conselho Fiscal emitido em abril, seja aprovado o Balanço Geral do CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Recomendamos aos Grupos e companheiros que não usem dinheiro de outras fontes que não sejam as sugeridas em nossas literaturas. Vide 7ª Tradição. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Recomendamos a aprovação do Balancete do ESG e da VIII Convenção Nacional realizada em Blumenau-SC, sendo que a importância de Cr\$ 435.409,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e nove Cruzeiros) foi paga pela referida Convenção, após a elaboração do balancete, a débito do ESG. **Aprovada por unanimidade.**

1986, João Pessoa-PB, 10ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos com veemência que os Delegados Estaduais promovam a incrementação da Sacola da Gratidão do mês de novembro como ajuda financeira às atividades especiais no Brasil, denominada. **Aprovada.**
- 2.- Recomendamos a sistemática de sobra de sacola para sessenta (60), vinte e cinco (25) e quinze (15) assim distribuídas: 60% para a Central, 25% para fundo de viagens de Delegados e 15% para o ESG. Recomendamos a impressão e distribuição para os Grupos, de panfletos ilustrativos. Os órgãos regionais poderão ser utilizados para estes serviços. Aprovada por maioria com quatro votos contra - Delegados de SC, PR, AL. e MA.
- 3.- Recomendamos que as sacolas das reuniões de RSGs tenham seu produto líquido enviado ao ESG através de seus Delegados, Centrais de Serviços ou Intergrupais, tão logo sejam realizadas as reuniões. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos as Centrais de Serviços e aos Grupos, que vendam as literaturas pelos preços estipulados pelo CLAAB. **Aprovada com maioria**, tendo dois votos contra (Gerson-RJ e Everaldo-PE).
- 5.- Recomendamos que, baseados no parecer do Conselho Fiscal emitido em março, seja aprovado o Balanço Geral do CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Recomendamos aos órgãos de serviços, Grupos e companheiros que não usem dinheiro de outras fontes, incluindo rifas, jogos de bingo ou patrocínios externos para quaisquer eventos (respeite-se a sétima Tradição). **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Recomendamos a aprovação do Balancete do ESG relativo ao exercício de **1985. Aprovada por unanimidade.**

- 8.- Baseado nos estatutos do CLAAB em seu artigo 23 - Capítulo V. Recomendamos que a importância de CZ\$ 3.000,00 constante em seu Balanço Patrimonial (outros créditos), realizado em 31/12/1985 seja considerado como Resultado Financeiro Excedente e, portanto, transferido efetivamente para o ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Recomendamos que o CLAAB transfira 5% (cinco por cento) do valor de suas vendas líquidas mensais de acordo com o Capítulo V, art. 2º dos Estatutos do mesmo. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Recomendamos que a partir do corrente ano seja efetivada pelo ESG e CLAAB previsão orçamentária para cada semestre a qual deve rá ser enviada para a Junta de Custódios para apreciação e votação. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Recomendamos que na composição da nova lista de preços do CLAAB seja levada em consideração a desindexação da inflação e de acordo com o parecer lavrado pela Delegacia Regional da SUNAB em João Pessoa-PB, em consulta feita pelo CLAAB em data de 25 de março de 1986, em anexo, embutida na tabela apresentada em 27 de março de 1986, com vigência a partir de 01 de março de 1986. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Recomendamos a formação de uma Comissão de técnicos especializados, com experiência no setor, para análise e apreciação da necessidade da aquisição de um microcomputador (Sistema de processamento de dados) para o ESG/CLAAB com a participação do Comitê de Finanças da Junta para verificação da viabilidade financeira. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Recomendamos que o ESG possibilite a venda de fitas gravadas em videocassete de palestras feitas por oradores (para abordagem em empresas, em repartições públicas, etc.) para aproveitamento do equipamento próprio, já adquirido, como forma de divulgação e constituição de fonte de renda. **Aprovada por unanimidade.**

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos aos Delegados, MCDs, e RSGs, que incentivem as observações dos “*Planos de Contribuições*” para o ESG, contidas no Capítulo 06, alíneas “A”, “B”, “C” e “D”, do Manual de Serviços, aprovado pela Conferência.
- 2.- Recomendamos que, baseados no parecer do conselho Fiscal emitido em Abril de 1987, seja aprovado o Balanço Geral do CLAAB, referente ao exercício de 1986.
- 3.- Recomendamos aos órgãos de serviço, Grupos e companheiros, que não usem dinheiro de outras fontes, incluindo-se rifas, jogos ou patrocínios externos para quaisquer eventos. Vide “*Sétima Tradição*”.
- 4.- Recomendamos a aprovação do balancete do ESG, referente ao exercício de 1986.

- 5.- Recomendamos que o CLAAB transfira ao ESG, 10% (dez por cento) do valor das suas vendas mensais, de acordo com o Capítulo V, do artigo 23 de seus Estatutos.
- 6.- Recomendamos com veemência, que a partir do corrente ano, seja efetivada pelo ESG e CLAAB uma previsão orçamentaria para cada semestre, a qual, devera ser enviada à Junta de Custódios para apreciação e aprovação.
- 7.- Recomendamos com veemência que o ESG possibilite a produção de cassetes com palestras feitas por oradores para abordagens em empresas, escolas, repartições Públicas, como forma de divulgação.
- 8.- Recomendamos aos Grupos, que na medida do possível, façam a remessa de uma sacola mensal ao Estado sede da Convenção Nacional/**1988**, remessas estas, que deverão ser remetidas diretamente a Comissão Estadual do evento.

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- Aos Órgãos de Serviços, Grupos e companheiros, que não usem dinheiro de outras fontes, incluindo-se rifas, jogos ou patrocínios externos, para quaisquer eventos. (Vide 7ª Tradição).
- 2.- Que o CLAAB transfira ao ESG 10% (dez por cento) do valor de suas vendas mensais, de acordo com o Capítulo V, Art. 23 de seus Estatutos.
- 3.- Que, a partir do corrente ano, seja efetivada pelo ESG e CLAAB, uma previsão orçamentária para cada semestre, as quais deverão ser enviadas à Junta de Custódios para apreciação e aprovação.
- 4.- Aos Delegados de Área, junto aos Órgãos de Serviços, propiciar meios financeiros ao ESG, para produção e venda de K-7 (cassetes), com palestras feitas por oradores qualificados, para abordagem em empresas, escolas, repartições públicas, como forma de divulgação.
- 5.- Às Centrais e Intergrupais de Serviços que estimulem as vendas das assinaturas do Boletim BOB e da Revista Vivência.
- 6.- Às Áreas através de seus Órgãos de Serviços a observância da planilha de previsão de custos com despesa nivelada à Conferência/**1989**, fazendo o recolhimento das OTNs pré-fixadas, junto ao ESG.
- 7.- Baseados no parecer do Conselho Fiscal emitido em março/**1988**, aprovar o Balanço Geral do CLAAB, referente ao exercício de **1987**.
- 8.- A aprovação do Balancete do ESG referente ao exercício de **1987**.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas do CLAAB com as seguintes solicitações:

- a) Que seja feita a correção monetária nos balanços futuros visando a apuração do patrimônio líquido.
 - b) Que o parecer do Conselho Fiscal seja vazado em análise de balanço elaborado por profissional.
- 2.- A aprovação das contas do ESG com as seguintes solicitações:
- a) Que o ESG prepare um plano de contas apropriado para uma sociedade sem fins lucrativos.
 - b) Que proceda à adaptação de suas contas de forma que o resultado do exercício represente o aumento do patrimônio líquido ao invés do lucro.
- 3.- A aprovação das contas da Revista Brasileira.
- 4.- A aprovação das planilhas de custo do ESG, referentes a janeiro de **1989**.
- 5.- A aprovação do Plano de Despesas Niveladas para a Conferência **1989** com a participação de 23 Áreas e ausência de três.
- 6.- A aprovação do Plano de Despesas Niveladas para a Conferência **1990** nos termos propostos.
- 7.- Aos servidores em geral que estimulem os companheiros a contribuírem com o ESG através do carnê.
- 8.- Que a Revista Brasileira seja vendida ao público em geral.
- 9.- Que o ESG e o CLAAB continuem a apresentar à Junta previsões orçamentárias para cada semestre.
- 10.- Que a Revista Brasileira continue pagando o custo das suas edições.
- 11.- A aprovação das contas da Convenção **1988** Paraná.

1990, Belem-PA, 14^a CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas do CLAAB.
- 2.- A aprovação das contas da Revista Vivência.
- 3.- A aprovação das contas do ESG.
- 4.- A execução do plano de despesas niveladas da Conferência, suprimindo o Item PASSAGENS e observando como fator de correção o IPC ou outro indicador instituído pelo Governo Federal.
- 5.- A aprovação da previsão orçamentária do 1º Semestre de **1990**, tanto do ESG, quanto do CLAAB.

6.- Ao CLAAB que promova estudos de aumento gradativo do repasse ao ESG, a partir dos 10%(dez por cento) já estabelecidos, de acordo com futuras acomodações.Em seus preços. Que os Comitês de Área estabeleçam urgentes estratégias de base para substancial aumento das contribuições ao ESG.

7.- Que o ESG envie às Áreas, os recibos das importâncias recebidas.

1991, Santos-SP, 15ª CSG

Recomenda:

1.- A aprovação das contas do CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**

2.- A aprovação das contas do ESG. **Aprovada por unanimidade.**

3.- A aprovação das contas da Revista Vivência, conforme fls. 43e 45. **Aprovada por unanimidade.**

4.- A aprovação das contas da XIV Convenção Nacional (Belém-PA), conforme especificado nas páginas 46 a 52. **Aprovada por unanimidade.**

5.- A aprovação da previsão orçamentária do ESG (primeiro semestre) com alteração de “*contribuições de Cr\$ 4.700.000,00, salários e encargos sociais Cr\$ 1.300.000,00, aluguéis Cr\$ 2.000.000,00*”. **Aprovada por unanimidade.**

6.- A aprovação e a execução do plano de despesas niveladas para a Conferência de **1992**, excluindo as despesas de passagens dos delegados de área, Presidentes do CLAAB e da Revista Vivência. As remessas de numerários ajustar-se-ão no valor de dólar turismo do dia anterior ao da postagem. **Aprovada por maioria.**

7.- A aprovação parcial, até a presente data, das contas da Conferência **1991**. **Aprovada por unanimidade.**

8.- Que o CAC faça uma previsão prudente para as despesas niveladas, devendo, se for verificado saldo positivo, creditar a cada Área, na proporção de sua participação, como primeiro pagamento no ano subsequente. **Aprovada por unanimidade.**

9.- Que os Comitês de Área, CENSAAs, ISAAs, grupos e companheiros que enviarem contribuições ao ESG, através de remessas bancárias, remetam de imediato, comprovante para que o ESG identifique e expeça imediatamente o recibo correspondente. **Aprovada por unanimidade.**

10.- Que o ESG envie às Áreas recibo das importâncias recebidas e que seja anexada ao balancete mensal, relação nominal das áreas e suas respectivas contribuições. **Aprovada por unanimidade.**

11.- Que seja enviado pelo ESG às CENSAAs, ISAAs e Comitês de Área, com seus balancetes, o mapa demonstrativo desta contribuição. **Aprovada por unanimidade.**

- 12.- Que a distribuição do saldo financeiro das Convenções Nacionais, se houver, seja da seguinte forma: 45% para o ESG; 25% à Convenção seguinte: 20% ao Comitê de Área; e 10% à sua respectiva CENSAA. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que as importâncias destinadas ao ESG pelos Grupos sejam imediatamente a ele repassadas pelos Comitês de Área e/ou CENSAA/ISAAs. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Que sejam incluídas as cotas fixas da Reunião de Serviços Mundiais (que assegura a participação do Brasil), atualmente US\$ 1.800,00, nas despesas niveladas. **Aprovada por unanimidade.**

1992, Brasília-DF, 16ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas dos relatórios da Junta (CLAAB, ESG, Revista Vivencia) conforme relatórios apresentados. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção de A.A. como evento nacional, seja tratada como de responsabilidade de todos os grupos de A.A. do Brasil, e, portanto, custeada somente a partir de inscrições antecipadas e contribuições de todos os companheiros de A.A. do país, através de depósito em conta aberta junto ao Banco do Brasil S.A., pelo ESG, e por ele divulgada através do Bob Mural. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que a distribuição dos saldos financeiros das Convenções Nacionais, se houver, se faça na forma contida na Recomendação nº 12 aprovada pela XV Conferência com a seguinte redação: 45% para a próxima Convenção, 25% para o ESG, 20, para o Comitê de Área e 10% a sua respectiva CENSAA. **Aprovada por maioria.**
- 4.- Que os eventos locais e regionais sejam somente custeados através de inscrições antecipadas e contribuições dos Grupos e companheiros. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que os saldos positivos dos eventos regionais sejam distribuídos para os Órgão de Serviços, CENSAA ou ISAAs do evento, Área e ESG, na proporção de 40%, 40% e 20%, respectivamente. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que seja mantido o sistema de Despesa Nivelada atual, e que se enviem os Custódios das respectivas regiões as Áreas de: Roraima, Tocantins, Rondônia e Acre para, "in loco", verificar a situação real de cada uma e enviar relatório a Junta de Custódios para que esta tome as resoluções cabíveis em cada caso, no menor prazo possível, comunicando posteriormente a decisão tomada às demais Áreas. **Aprovada por unanimidade.**

1993, Santos-SP, 17ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da Junta (CLAAB, ESG, Revista Vivência) conforme relatórios apresentados e que o movimento financeiro do CAC seja apresentado analiticamente e seus resultados sintéticos incorporados ao balanço do ESG. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada somente a partir de inscrições antecipadas e contribuições de companheiros, Grupos e Órgãos de Serviço de A.A., através de depósito em conta aberta pelo ESG junto ao Banco do Brasil e divulgada pelo Bob Mural. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que tendo em vista a JUNAAB haver assumido a responsabilidade financeira da Convenção Nacional, o saldo financeiro desse evento seja rateado da seguinte forma: 20% para a Área sede e 80% para o ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os eventos locais e regionais sejam custeados somente através de inscrições antecipadas e contribuições dos Grupos, companheiros e Órgãos de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que até o ano **2000** seja observado o seguinte plano para realização das Conferências:
 - a) As Conferências de Serviços Gerais serão realizadas em Santos-SP até o ano **2.000** exceção que se faz à de **1994**, que será no Piauí.
 - b) Acrescer-se-ão 10% no custo da Literatura, repassados pelo CLAAB diretamente ao CAC.
 - c) O percentual de comissão das CENSAAs/ISAAs será reduzido em 5%, os quais o CLAAB repassará diretamente ao CAC.
 - d) As áreas se comprometem a adquirir 20% a mais do nº de apostilas adquiridas nesta Conferência.
 - e) A Convenção do Piauí repassará ao CAC os 20% a que tem direito sobre o seu provável superávit.
 - f) A **XVII** Conferência entregará agora, à cada Área participante 17 apostilas cujos respectivos relatórios seguirão dia 12 de abril, representando a participação de cada um no "*superavit*" da presente Conferência;
 - g) A participação de cada área na Despesa nivelada fica fixada em US\$700,00 para o ano de **1994** e em US\$300,00 do ano **1995** até o ano **2000**. (Aprovada por unanimidade).
 - h) Que o Bob Mural esclareça periodicamente sobre o plano de contribuição do Grupo, ou seja, 60-25-15. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que se evitem nos Grupos e nos Distritos as reservas prudentes destinadas a fins alheios ao programa, que prejudicam sobremaneira as contribuições aos Órgãos de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**

1994, Teresina-PI, 18ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da Junta (CLAAB, ESG, Revista Vivência e CAC) conforme relatórios apresentados e sugerimos a criação do seu Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada a partir de inscrições antecipadas e contribuições de companheiros, Grupos e Órgãos de Serviço de A.A., através de depósito em conta aberta pelo COC (Comité Organizador da Convenção) e divulgada pelo Bob Mural. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas das Convenções, seja distribuído da seguinte forma: 60% para o ESG, 20% para a CENSAA local e 20% para a Área sede. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os eventos locais, regionais e de Áreas sejam custeados somente através de inscrições antecipadas e contribuições dos Grupos, companheiros e Órgãos de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que até o ano **2000** seja observado o seguinte plano para a realização das Conferências:
 - a) As Conferências de Serviços Gerais serão onde e a melhor critério da Junta.
 - b) De todas as entradas de recursos financeiros oriundos da venda de literatura, o CLAAB se compromete a repassar, mensalmente, o percentual de 13% (treze por cento) ao CAC.
 - c) A cada Conferência as Áreas se comprometam a adquirir apostilas em quantidade superior a 25% (vinte e cinco por cento) do que na anterior.
 - d) Participação de cada Área fica fixada em 300 URVs (Trezentas Unidades Reais de Valor). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que o Bob Mural esclareça periodicamente sobre o Plano de Contribuições do Grupo, ou seja: 60-25-15. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que se evitem nos Grupos e nos Distritos as reservas prudentes destinadas a fins alheios ao programa, que prejudicam sobremaneira as contribuições aos Órgãos de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Ao CLAAB uma ampla revisão dos custos de seus produtos, inclusive eliminando gradativamente o subsídio hoje existente em alguns itens de nossa literatura, com recuperação, também gradativa, dos preços de venda, e que, estude a possibilidade de voltar a dar descontos na venda a prazo às CENSAAs/ISAAs, principalmente em se considerando a estabilização econômica prevista e desejada e o advento do Real, mantendo-se o atual desconto nas vendas à vista. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 9.- Que seja efetivamente remetido aos Comitês de Área, CENSAAs e ISAAs, o balancete Mensal da Junta e do CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**

- 10.- Que o provável superávit das Conferências seja creditado às Áreas participantes, proporcionalmente as suas integralizações, através do Plano das Despesas Niveladas. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 11.- Que o custeio referido na Recomendação nº 02 da Comissão de Finanças possa também ser resultado da venda de folhetos, livretos ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editados para a Convenção, sem prejuízo de continuar o CLAAB proprietário dos títulos editados, de acordo com entendimento prévio do CLAAB e autorização da Junta. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que as CENSAs, ISAs e Grupos não vendam literatura por preços superiores aos estipulados na tabela do CLAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- A aprovação da Previsão de Custo com Despesa Nivelada para a **XIX Conferência/1995**, constante de folha 22 da apostila. **Aprovada por unanimidade.**

1995, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da Junta (CLAAB, ESG, Revista Vivência e CAC) conforme relatórios apresentados. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada a partir de inscrições antecipadas e contribuições de companheiros, Grupos e Órgãos de Serviço de A.A., através de depósito em conta aberta pelo COC (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo Bob Mural. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas das Convenções, seja distribuído da seguinte forma: 60% para o ESG, 20% para a CENSAA local e 20% para a Área sede. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os eventos locais, regionais e de Áreas sejam custeados somente através de inscrições antecipadas e contribuições dos Grupos, companheiros e Órgãos de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- A extinção da Despesa Nivelada. As despesas da Conferência serão suportadas por recursos das seguintes origens:
 - a) Resultado da venda das apostilas.
 - b) Repasse mensal efetuado pela JUNAAB.
 - c) A cada ano as áreas adquirirão apostilas em número 25% superior ao ano anterior, até o ano **2000**. O limite máximo obrigatório na evolução das compras de apostilas será igual a duas apostilas por grupo da Área.
 - d) Que o preço final da apostila fique estabelecido em R\$16,00 (dezesesseis Reais) dos quais, 25% (vinte e cinco por cento) sejam destinados ao Comitê de Área adquirente.

- e) A JUNAAB creditará mensalmente ao CAC, 13% do montante recebido sobre a venda de literatura.
 - f) Caso os recursos sejam insuficientes à realização da Conferência, o ESG reporá a diferença. Observando saldo positivo, o CAC utilizará os recursos para o aperfeiçoamento dos trabalhos e destinará ao ESG a sobra porventura verificada para compor o Fundo de Reserva da JUNAAB. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que se evitem nos Grupos e nos Distritos as reservas prudentes destinadas a fins alheios ao programa, que prejudicam sobremaneira as contribuições aos Órgãos de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que seja efetivamente remetido aos Comitês de Área, CENSAAAs e ISAAs, o balancete mensal da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que o custeio referido na Recomendação N° 2 da Comissão de Finanças possa também ser resultado da venda de folhetos, livretos ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editados para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que as CENSAAAs, ISAAs e Grupos não vendam literatura por preços superiores aos estipulados na tabela da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que a JUNAAB estude e defina o que entende por "*Reserva Prudente*" para um Grupo e para um Órgão de Serviço, conforme consulta feita pela Região Sul, através de proposta de recomendação. **Aprovada por maioria simples.**
- 11.- Que todos os eventos regionais elaborem e divulguem um relatório de receitas/despesas, dando ênfase ao custo essencial à realização do evento. **Aprovada por maioria absoluta.**

1996, Santos-SP, 20ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da JUNAAB considerando a integridade das contas e respectivos pareceres do Auditor Independente e Conselho Fiscal contidos nas páginas 41 a 45. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada a partir de inscrições antecipadas e contribuições de companheiros, de Grupos e dos Órgãos de Serviços de AA, através de depósito em conta aberta peio COC (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo BOB Mural. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas da Convenção/1997, seja distribuído na seguinte forma: 60% para o ESG, 20% para a CENSAA local e 20% para a Área sede. **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Que os eventos locais, regionais e de Áreas sejam custeados somente através de inscrições antecipadas e contribuições dos Grupos, de companheiros e dos Órgãos de Serviços. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que, com a extinção da Despesa Nivelada, as despesas da Conferência serão suportadas por recursos oriundos da venda das Apostilas. A cada ano, as Áreas adquirirão Apostilas em número 25% superior ao ano anterior, até o ano **2000**. O limite máximo obrigatório na evolução das compras de Apostilas será igual a duas Apostilas por Grupo da Área. Que o preço final da Apostila fique estabelecido em R\$ 16,00 (dezesesseis reais), dos quais 25% (vinte e cinco por cento) sejam destinados ao Comitê de Área adquirente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que se evitem nos Grupos e nos Distritos as reservas prudentes destinadas a fins alheios ao programa, que prejudicam sobremaneira as contribuições aos Órgãos de Serviços. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que o Custeio referido na recomendação nº 2 da Comissão de Finanças possa também ser resultado da venda de folhetos, livretos ou livros de nossa literatura oficial, especialmente ecoados para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que as CENSAAAs, ISAAs e Grupos não vendam literatura por preços superiores aos estipulados na tabela da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que a JUNAAB defina o que entende por "*Reserva Prudente*" para um Grupo e para um Órgão de Serviço. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 10.- Que o plano 60-25-15, seja divulgado por todos os servidores como sustentáculo principal para a manutenção dos órgãos de Serviços locais e nacionais. **Aprovada por maioria simples.**
- 11.- Que o significado e o objetivo da Sétima Tradição, sejam divulgados corretamente nas reuniões de Grupos, para que os presentes tenham um entendimento melhor do programa espiritual de A. A. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 12.- Que a JUNAAB estude a possibilidade de se abster da venda de souvenirs (fichas, alfinetes, etc) estimulando a sua substituição pela literatura. **Aprovada por maioria absoluta.**

1997, Santos-SP, 21ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da JUNAAB considerando a sua integridade e parecer do Conselho Fiscal contidos nas págs. 46 a 48 da apostila/1997. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada a partir de inscrições antecipadas e contribuições de companheiros, Grupos e Órgãos de Serviços de A.A., através de depósito em conta aberta pelo C.O.C. (Comitê

Organizador da Convenção) e divulgada pelo Bob Mural, Vivênciae boletins informativos.
Aprovada por unanimidade.

- 3.- Que o custeio referido na recomendação número 2 possa também ser resultado da venda de folhetos, livretos ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editados para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas da Convenção/**1997**, seja; distribuído da seguinte forma: 40% para o ESG, 20% para a CENSAA local, 20% para a Área local e 20% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que os eventos locais, regionais e de Áreas sejam custeados somente através de inscrições, antecipadas e contribuições dos Grupos, companheiros e Órgãos de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que as despesas da Conferência de Serviços Gerais sejam custeadas por recursos oriundos da venda das apostilas da Conferência. Os Comitês de Área adquirirão, a partir de **1997**, Apostilas em número de 50%(cinquenta por cento) do número de Grupos por Área, tomado, como base o relatório das Áreas inseridos na Apostila/**1997** (págs. 79 a 103), acrescendo-se 25%(vinte e cinco por cento) para o ano de **1998**. O preço final da Apostila será divulgado pela JUNAAB a partir do mês de agosto de **1997**, do qual 20% (vinte por cento) serão destinados ao Comitê da Área adquirente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que as Áreas atualmente adquirentes de Apostilas em número superior ao da recomendação no item acima, procurem manter ou até mesmo ampliar suas aquisições. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que os Organismos de Serviços orientem os Grupos a que servem, para que evitem as reservas destinadas a fins alheios ao programa. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 9.- Que o ESG, através do Comitê de Assuntos da Conferência (CAC), coloque com antecedência à disposição da Comissão de Finanças os custos das Apostilas da Conferência **1998**, para fins de orientação de seus trabalhos à Conferência de **1999**. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que em eventos nacionais e regionais haja temas sobre "*Autossuficiência*" em toda a sua amplitude e não somente referindo-se à Sétima Tradição. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 11.- Que a JUNAAB envie envelopes para resposta comercial, com postagens pagas, aos Coordenadores Estaduais da Vivência (CEVs), para que estes e os Representantes da Vivência (RVs) de sua Área encaminhem cupons de assinaturas da Revista Vivênciaao ESG. **Aprovada por maioria absoluta.**

1998, Santos-SP, 22ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da JUNAAB considerando a sua integridade e parecer do Conselho Fiscal contidos nas págs. 50 a 52 da apostila/1998. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada da seguinte forma:
 - a) A partir de inscrições antecipadas e contribuições de companheiros, Grupos e Órgãos de Serviços de A.A., através de depósito em conta aberta pelo C.O.C. (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo Bob Mural, Vivência e boletins informativos.
 - b) Também a partir do resultado da venda de folhetos, livretes ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editados para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas da Convenção/2000, seja distribuído da seguinte forma: 40% para o ESG, 20% para a CENSAA local, 20% para a Área local e 20% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os eventos locais, regionais e de Áreas sejam custeados somente através de inscrições preferencialmente antecipadas e contribuições dos Grupos, companheiros e Órgãos de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que as despesas da CSG sejam custeadas por recursos oriundos da venda das Apostilas da Conferência. A cada ano, as Áreas adquirirão apostilas em número de 25% superior ao ano anterior, até atingir uma apostila por Grupo. O custo da Apostila será de R\$ 16,00 para a **XXIII** CSG, salvo caso ocorram alterações de preços de materiais e serviços para a confecção, ficando a JUNAAB responsável em comunicar às Áreas até o mês de agosto, e que sejam destinados 20% do seu valor ao Comitê da Área adquirente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que as Áreas atualmente adquirentes de Apostilas em número superior ao da recomendação nº 5 procurem manter ou até mesmo ampliar suas aquisições. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que os Organismos de Serviços orientem os Grupos a que servem, para que evitem as reservas destinadas a fins alheios ao programa. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que a JUNAAB adote os critérios legais, principalmente os fiscais, na venda de literatura, fichas, fitas de vídeo/áudio e broches, para que as CENSAs e ISAs adotem o mesmo procedimento. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que sejam feitos estudos periódicos pelo Comitê de Finanças e Comitê de Literatura e Publicações Periódicas, com o objetivo de se estabelecer um limite de tiragem para cada item de nossa literatura evitando-se estoques desnecessários. **Aprovada por unanimidade.**

10.- Recomendamos às CENSAAs/ISAAs a remessa trimestral à JUNAAB de seus balancetes, com o Parecer de seus respectivos Conselhos Fiscais. **Aprovada por maioria absoluta.**

1999, Santos-SP, 23ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da JUNAAB, exercício de **1998**, considerando a sua integridade e do Conselho Fiscal contidos nas páginas da Apostila desta Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada da seguinte forma:
 - a) A partir de inscrições antecipadas e contribuições de membros, Grupos e Órgãos de Serviços, através de conta aberta pelo COC (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo Bob Mural, Vivência e boletins informativos.
 - b) Também a partir do resultado da venda de folhetos, livretes ou livros de nossa literatura oficial especialmente editada para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas das Convenções, seja distribuído da seguinte forma: 40% para o ESG, 10% para a CENSAA local, 10% para a Área e 40% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os eventos locais, regionais e de Áreas sejam custeados somente através de inscrições irencialmente antecipadas e contribuições dos Grupos, membros e Órgãos de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que as despesas da CSG sejam custeadas por recursos oriundos da venda de Apostilas da conferência junto às Áreas, e que seja respeitado o aumento progressivo de 25% para as Áreas que ainda não atingiram a cota de 1(uma) Apostila por Grupo, com o preço fixado em 10,00 para a **XXIV** CSG, salvo ocorram alterações de preços para a sua confecção, a JUNAAB será a responsável por comunicar as Áreas, até o mês de agosto/**1999**, e que seja dado 20% de seu valor ao Comitê de Área adquirente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que as CENSAAs e ISAAs adotem os critérios legais, principalmente os fiscais, na venda de literaturas, fichas, fitas de vídeo/áudio e broches, a exemplo da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- À JUNAAB sugerir às CENSAAs/ISAAs e Comitês de Área que, dentro de sua autonomia a remessas de seus balancetes, com o parecer de seus Conselhos Fiscais e Comissões de Finanças. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que o balanço patrimonial e o parecer do Conselho Fiscal da JUNAAB contido na Apostila da Conferência sejam assinados pelos seus responsáveis. **Aprovada por maioria absoluta.**

2000, Santos-SP, 24ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da JUNAAB, exercício de **1999**, considerando a sua integridade e parecer do Conselho Fiscal contidos nas páginas 43 e 44 da apostila desta Conferência, **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada da seguinte forma:
 - a) A partir das inscrições antecipadas e contribuições de membros, Grupos e Órgãos de Serviços, através de conta aberta pelo COC (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo Bob Mural, Vivência e boletins informativos;
 - b) Também a partir do resultado da venda de folhetos, livretes ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editada para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas das Convenções, seja distribuído da seguinte forma: 40% para o ESG, 10% para a CENSAA local, 10% para a Área local e 40% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os eventos locais, regionais e de Áreas sejam custeados somente através de inscrições preferencialmente antecipadas e contribuições dos Grupos, membros e Órgãos de Serviços. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que as despesas da CSG sejam custeadas por recursos oriundos da venda de Apostilas da Conferência junto às Áreas, e que seja respeitado o aumento progressivo de 25% para as Áreas que ainda não atingiram a cota de 1 (uma) apostila por Grupo, com o preço fixado em R\$ 20,00 para a **XXV** CSG, salvo ocorram alterações de preços para a sua confecção, ficando a JUNAAB responsável em comunicar às Áreas, até o mês de agosto/**2000**, e que sejam destinados 20% de seu valor ao Comitê de Área adquirente. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que as CENSAA e ISAAs adotem os critérios legais, principalmente os fiscais, na venda de literatura, fichas, fitas de vídeo/áudio e broches; o exemplo da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- A JUNAAB sugerir às CENSAA/ISAAs e Comitês de Área que, dentro de sua autonomia façam remessas de seus balancetes, com o parecer de seus Conselhos Fiscais e Comissões de Finanças. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que o balanço patrimonial e o parecer do Conselho Fiscal da JUNAAB contido na Apostila da Conferência sejam assinados pelos seus responsáveis. **Aprovada por maioria absoluta.**

2001, Santos-SP, 25ª CSG

Recomenda:

- 1.- A aprovação das contas da JUNAAB, exercício de **2000**, considerando a sua integridade e parecer do Conselho Fiscal contido nas paginas 31 a 33 da apostila desta Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A. A. do Brasil, seja custeada da seguinte forma:
 - a) A partir de inscrições antecipadas e contribuições de membros, Grupos e órgãos de serviços, através de conta aberta pelo COC (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo "*Bob Mural*", "*Vivência*" e boletins informativos;
 - b) Também a partir do resultado da venda de folhetos, livretes ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editada para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final nas contas das Convenções, seja distribuído da seguinte forma: 40% para o ESG, 10% para a E.S.L. local, 10% para a Área local e 40% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que as despesas da CSG sejam custeadas por recursos oriundos da venda de Relatórios Anuais de Alcoólicos Anônimos do Brasil junto às Áreas, e que seja respeitado o número de um relatório por Grupo, com o preço fixado em R\$ 20,00 para a **XXVI** CSG, salvo ocorram alterações de preços para a sua confecção, fica a JUNAAB responsável em comunicar às Áreas, até o mês de agosto/**2001**, e que sejam destinados 20% de seu valor ao Comitê de Área adquirente. O prazo máximo para pagamento pelas Áreas será até o último dia do mês de fevereiro do ano da Conferência. Que o percentual das vendas extras dos Relatórios seja de 25 % para as Áreas adquirentes. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o Comitê de Finanças da JUNAAB, juntamente com a Junta de Custódios, elabore um plano de custeio para a CSG. O plano será enviado para as Áreas para análise e validação até 30 de setembro de 2001. As Áreas terão até 31 de dezembro de **2001** para a respectiva análise e validação e envio de sugestões ao Comitê de Finanças. O Comitê de Finanças apresentará o plano de custeio à **XXVI** CSG para homologação. **Aprovada por unanimidade.**

2002, São Paulo-SP, 26ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada da seguinte forma:
 - a) A partir de inscrições antecipadas e contribuições de membros, Grupos e Órgãos de Serviço, através de conta aberta pelo COC (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo "*Bob Mural*", "*Vivência*"⁷ e "*Boletins Informativos*",
 - b) Também a partir do resultado de venda de folhetos, livretes ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editada para a Convenção, sem prejuízo de continuar

a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 2.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final das contas das Convenções, seja distribuído da seguinte forma: 40% para o ESG, 10% para o ESL local, 10% para a Área local e 40% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o Comitê de Finanças da JUNAAB, juntamente com a Junta de Custódios elabore um plano de custeio para a CSG. O plano será enviado para as Áreas para análise e validação até 30 de setembro de 2002. As Áreas terão até 31 de dezembro de **2002** para a respectiva análise e validação e envio de sugestões ao Comitê de Finanças. O Comitê de Finanças apresentará o plano de custeio à **XXVII** CSG para homologação. E que a recomendação seja efetivamente cumprida. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Para conhecimento geral, que conste do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil, em capítulo próprio, o custo previsto para a próxima Conferência, constando de:
 - a) Valor da locação do local da CSG.
 - b) Custo da elaboração, impressão e distribuição do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil.
 - c) Despesas com transporte, locomoção, estadia e alimentação do pessoal do CAC, e dos membros da ICSG, antes, durante e após o evento.
 - d) Custo de material da Secretaria.
 - e) Outros custos. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o Relatório Final da CSG contenha um resumo informativo de seu custo total. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que as despesas da CSG sejam custeadas por recursos oriundos da venda de Relatórios Anuais de Alcoólicos Anônimos do Brasil junto as áreas, e que seja respeitado o número de um relatório por grupo, com preço fixado em R\$ 20,00 para a **XXVII** CSG, salvo ocorram alterações de preços para sua confecção, fica a JUNAAB responsável em comunicar as áreas, até o mês de agosto de **2002**, e que sejam destinados 20% do seu valor ao Comitê de Área adquirente, o prazo máximo para pagamento pelas áreas será até o último dia do mês de fevereiro do ano da conferência. Que o percentual das vendas extras dos relatórios seja de 25% para as áreas adquirentes. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- A Comissão de Finanças, com base no parecer do Conselho Fiscal, como também na explanação do Tesoureiro Geral da JUNAAB, recomenda a aprovação do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados da Junta de Serviços Gerais de A.A. do Brasil - JUNAAB, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de **2001**. **Aprovada por maioria absoluta.**

2003, São Paulo-SP, 27ª CSG

RECOMENDA:

- 1.- Para conhecimento geral, que conste do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil, em capítulo próprio, o custo previsto para a próxima Conferência, constando de:
 - a) Valor da locação do local da CSG.
 - b) Custo da elaboração, impressão e distribuição do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil.
 - c) Despesas com transporte, locomoção, estadia e alimentação do pessoal do CAC e dos membros da CSG, antes, durante e após o evento.
 - d) Custo de material da secretaria.
 - e) Outros custos.
 - f) Que constem os itens acima também do custo efetivo da Conferência anterior para fins comparativos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que as despesas da CSG sejam custeadas por recursos oriundos da venda de Relatórios Anuais de Alcoólicos Anônimos do Brasil junto às Áreas, e que seja respeitado o número de 01 (um) Relatório por Grupo, com preço fixado em R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para a **XXVIII** CSG, salvo ocorram alterações no custo da Conferência, ficando a JUNAAB responsável em comunicar às Áreas, até o mês de agosto de 2003, e que sejam destinados 20% do seu valor ao Comitê de Área adquirente. O prazo máximo para pagamento pelas Áreas será até o último dia do mês de fevereiro do ano da Conferência. Que o percentual das vendas extras dos Relatórios seja de 25% para as Áreas adquirentes. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a Convenção Nacional, como responsabilidade de todos os Grupos de A.A. do Brasil, seja custeada da seguinte forma:
 - a) A partir de inscrições antecipadas e contribuições de membros, Grupos e Órgãos de Serviço, através de conta aberta pelo COC (Comitê Organizador da Convenção) e divulgada pelo "*Bob Mural*", "*Vivência*"⁷ e "*Boletins Informativos*",
 - b) Também a partir do resultado de venda de folhetos, livretes ou livros de nossa literatura oficial, especialmente editada para a Convenção, sem prejuízo de continuar a JUNAAB proprietária dos títulos editados de acordo com entendimento prévio e autorização da Junta de Custódios. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que o saldo positivo, caso existente, no resultado final das contas das Convenções, seja distribuído da seguinte forma: 40% para o ESG, 10% para o ESL-local e 50% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por maioria simples.**
- 5.- A Comissão de Finanças, com base no Parecer do Conselho Fiscal, como também na explanação do Tesoureiro Geral da JUNAAB, recomenda a aprovação do Balanço

Patrimonial e da Demonstração de Resultados da Junta de Serviços Gerais de A.A. do Brasil - JUNAAB, referente ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de **2002. Aprovada por unanimidade.**

- 6.- Que a literatura oficial de A A do Brasil seja reajustada em conformidade com o IGP-M acumulado de dezembro de **2001** a dezembro de **2002**, cujo percentual foi de 25,57%. Que seja concedido aos ESLs o desconto de 30% para compras de Literatura à vista e 25% para as mesmas a prazo. Que, para compra a prazo, seja feita a seguinte forma de pagamento: 30, 60 e 90 dias da data. **Aprovada por maioria simples.**

2004, São Paulo-SP, 28ª CSG

RECOMENDA:

- 1.- Que os Relatórios Anuais sejam pagos até o último dia do mês de fevereiro do ano da Conferência de Serviços Gerais e que haja um trabalho conjunto dos RSGs junto aos Distritos, para facilitar o cumprimento do pagamento, mantidos 20% destinados ao Comitê de Área adquirente e 25% para as vendas extras dos Relatórios Anuais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a JUNAAB realize ampla pesquisa de preços visando a realização da Conferência de Serviços Gerais, com o propósito de redução de custos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que os ex-Custódios e os ex-Delegados a RSM recebam as informações da JUNAAB até o final do primeiro ano do mandato do respectivo sucessor evitando despesas, ressalvado pedido por escrito no sentido do recebimento por igual período. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que a Convenção Nacional seja custeada da seguinte forma: através de inscrições antecipadas, contribuições de Grupos e Companheiros, venda de literatura específica e divulgada pelos informativos periódicos; que o saldo positivo caso existente seja distribuído da seguinte forma: 10% para o ESL local, 40% para o ESG e 50% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a literatura oficial de A.A. do Brasil, o Relatório Anual de A.A. e a assinatura anual da Revista Vivência, sejam reajustados em conformidade com o IGP-M (FGV) acumulado em 2003; mais a elevação da carga tributária imposta aos fornecedores da JUNAAB, cujo custo será arcado por esta, conforme demonstrativo abaixo:
 - a) IGP-M (FGV) acumulado em **2003**, 8,71%.
 - b) Aumento da carga tributária em razão da CONFINS (de 3% para 7,6%) * 6,32% * Lei 10.833/2003. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que a Conferência aprove as contas da JUNAAB com vistas ao parecer do Conselho Fiscal da mesma. **Aprovada por unanimidade.**

2005, São Paulo-SP, 29ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que os Relatórios Anuais sejam pagos até o último dia do mês de fevereiro do ano da Conferência de Serviços Gerais e que haja um trabalho conjunto dos RSG's junto aos Distritos, para facilitar o cumprimento do pagamento, mantidos 20% destinados ao Comitê de Área adquirente e 25% para as vendas extras dos Relatórios Anuais. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a JUNAAB realize ampla pesquisa de preços visando à realização da Conferência de Serviços Gerais, com o propósito de redução de custos. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a Convenção Nacional seja custeada da seguinte forma:
 - a) Através de inscrições antecipadas, contribuições de Grupos e companheiros, venda de literatura específica e divulgada pelos Informativos Periódicos;
 - b) Que o saldo positivo, caso existente, seja distribuído da seguinte forma: 10% para o ESL local, 40% para o ESG e 50% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que a literatura oficial de A.A. do Brasil, o Relatório Anual de A.A. do Brasil e a assinatura anual da Revista Vivência sejam reajustados em conformidade com o IGP-M (FGV) acumulado durante o ano de **2004**, ou seja, 12.41%, a partir de 1º de abril de **2005**, sendo que os seguintes itens ficarão fora do reajuste: *Alcoólicos Anônimos na sua Comunidade; Você deve procurar o A.A.?.; A.A. num Relance; Para onde vou daqui?: Um recém-chegado pergunta; Eis o A.A.; Primeiras noções para o público em geral; Os Doze Conceitos Ilustrados; Um pequeno Guia para o A.A.; Uma mensagem para os Administradores de Instituições Correcionais.* **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a Conferência aprove as contas da JUNAAB com vistas ao parecer do Conselho Fiscal da mesma. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- A Comissão de Finanças considera como aprovadas as peças patrimoniais e os saldos contábeis referentes ao Calendário **2004** da JUNAAB. Sugeriu que seja realizada auditoria contábil e de conciliação bancária nos anos de **2002**, **2003** e **2004** pelo Escritório de Contabilidade contratado pela JUNAAB que se encontra em condições de realizar tal levantamento. O parecer deverá ser remetido até a próxima reunião da JUNAAB que se encarregará de enviar a todas as Áreas do Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- A Comissão de Finanças sugere que os atuais membros titulares do Conselho Fiscal da JUNAAB sejam destituídos por não cumprirem com suas atribuições contidas no Manual de Serviço de Alcoólicos Anônimos; fica estipulado o prazo de 30 dias para que as regiões enviem à JUNAAB, nome (currículo) de companheiros que serão escolhidos pela Junta de Custódios e homologados pela próxima Conferência. **Aprovada por unanimidade.**

2006, São Paulo-SP, 30ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja criado pela Junta um fundo financeiro destinado ao apadrinhamento do Brasil a outros países. Este fundo será proveniente das contribuições individuais, Grupos e Órgãos de

Serviço para atender o Art.32 da Secção 4, item 8 do Estatuto da JUNAAB. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que o valor do Relatório Anual de A. A. do Brasil seja reajustado de acordo com o índice acumulado do IGP-M (FGV) durante o ano de **2005**, ou seja, 1,21%. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que a literatura oficial de A.A. do Brasil e assinatura da Revista Vivência não sofram reajuste de preço, exceto se houver necessidade e neste caso até o índice acumulado do IGP-M (FGV) durante o ano de **2005**. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a manutenção de 30% de desconto nas compras à vista e 25% de desconto nas compras à prazo quando da aquisição de nossa literatura. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que os Relatórios Anuais sejam pagos até o último dia do mês de fevereiro do ano da Conferência de Serviços Gerais e que haja um trabalho conjunto dos RSG's junto aos Distritos para facilitar o cumprimento do pagamento, mantidos 20% destinados ao Comitê de Área adquirente e 25% para as vendas extras dos Relatórios Anuais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que a JUNAAB realize ampla pesquisa de preços visando a realização da Conferência de Serviços Gerais com o propósito de redução de custos. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que a Convenção Nacional seja custeada da seguinte forma:
 - a) Através das inscrições antecipadas, contribuições de Grupos e companheiros, venda de literatura específica e divulgada pelos informativos periódicos,
 - b) Que o saldo positivo, caso existente, seja distribuído da seguinte forma: 10% para o ESL-Local, 40% para o ESG e 50% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por maioria absoluta.**

2007, São Paulo-SP, 31^a CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Convenção Nacional seja custeada da seguinte forma:
 - a) Através das inscrições antecipadas, contribuições de Grupos e companheiros, venda de literatura específica e divulgada pelos informativos periódicos;
 - b) Que o saldo positivo, caso existente, seja distribuído da seguinte forma: 10% para o ESL - Local 40% para o ESG e 50% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o Relatório Anual de A.A. do Brasil seja reajustado de acordo com o índice acumulado do IGP-M (FGV) durante o ano de **2006**, ou seja, 3,84%. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a literatura oficial de A.A. do Brasil e a assinatura da Revista Vivência não sofram reajuste de preços, exceto se houver necessidade, e neste caso até o índice acumulado do IGP-M (FGV) durante o ano de **2006**, ou seja, 3,84%. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 4.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a manutenção de 30% de desconto nas compras a vista e 25% de desconto nas compras à prazo de nossa Literatura. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a seguinte tabela de descontos nas aquisições dos Relatórios Anuais de A.A. do Brasil:
 - a) Para pagamento até 31/12/2007 - 25% de desconto.
 - b) Para pagamento de 01/01/2008 até 31/01/2008 - 20% de desconto
 - c) Para pagamento de 01/02/2008 até 29/02/2008 - 15% de desconto
 - d) Para pagamento de 01/03/2008 até a CSG/2008 - 10% de desconto.
 - e) Para os Relatórios Extras será mantido o desconto de 25%, em qualquer época, para pagamento à vista. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- A Conferência de Serviços Gerais, à luz da Garantia Dois do Conceito Doze, tomando como referência o valor da soma dos doze últimos meses das despesas operacionais, define em R\$ 720.000,00 como valor do fundo de reserva prudente da JUNAAB. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB, em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. **Aprovada por maioria absoluta.**

2008, São Paulo-SP, 32ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB mantenha controle das milhas oriundas das viagens dos Custódios, utilizando estas milhas nas viagens futuras dos próprios Custódios. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a Convenção Nacional seja custeada da seguinte forma:
 - a) Através das inscrições antecipadas, contribuições de Grupos e companheiros, venda de literatura específica e divulgada pelos informativos periódicos;
 - b) Que o saldo positivo, caso existente, seja distribuído da seguinte forma: 10% para o ESL - Local 40% para o ESG e 50% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a literatura oficial de A.A. do Brasil e a assinatura da Revista Vivência não sofram reajuste de preço, exceto se houver necessidade. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a seguinte tabela de descontos nas aquisições dos Relatórios Anuais de A.A. do Brasil:
 - a) Para pagamento até 31/12/2008-25% de desconto;
 - b) Para pagamento de 01/01/2009 até 31/01/2009 - 20% de desconto;

- c) Para pagamento de 01/02/2009 até 28/02/**2009**-15% de desconto;
 - d) Para pagamento de 01/03/2009 até a CSG/**2009** - 10% de desconto.
 - e) Para os Relatórios extras será mantido o desconto de 25%, em qualquer época para pagamento à vista, (unanimidade) Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a manutenção de 30% de desconto nas compras à vista e 25% de desconto nas compras a prazo de nossa Literatura. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do ano de **2007**, em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o valor do Relatório Anual de A.A. do Brasil de **2009** permaneça em R\$ 36,00 (trinta e seis reais). **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que o valor do Relatório Anual de A.A. do Brasil de **2010** seja reajustado de acordo com IGP-M (FGV) acumulado de **2009**. **Aprovada por maioria absoluta.**

2009, Serra Negra-SP, 33ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do ano de **2008** em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a literatura oficial de A.A. do Brasil, seja reajustada de acordo com o IGPM (FGV) quando houver necessidade. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que o valor da assinatura e número avulso da Revista VIVÊNCIA seja reajustado em 16,92% de acordo com o IGPM (FGV) acumulado nos anos de **2007** e **2008**. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que o valor do Relatório Anual de A.A. do Brasil de **2010** seja reajustado e arredondado para R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme IGPM (FGV) acumulado em **2008**. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a Convenção Nacional seja custeada da seguinte forma:
 - a) Através das inscrições antecipadas, contribuições de Grupos e companheiros, venda de literatura específica e divulgada pelos informativos periódicos,
 - b) Que o saldo positivo, caso existente, seja distribuído da seguinte forma: 10% para o ESL- Local, 40% para o ESG e 50% para o Comitê Organizador da próxima Convenção. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 6.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a seguinte tabela de descontos, para as Áreas, nas aquisições dos Relatórios Anuais de A.A. do Brasil:
 - a) Para pagamento até 31/12/2009 - 25% de desconto;
 - b) Para pagamento de 01/01/2010 até 31/01/**2010** - 20% de desconto;

- c) Para pagamento de 01/02/2010 até 28/02/**2010** - 15% de desconto;
- d) Para pagamento de 01/03/2010 até a CSG/**2010** - 10% de desconto.
- e) Para os Relatórios extras será mantido o desconto de 25%, para pagamento a vista até a CSG de 2010. **Aprovada por maioria absoluta.**

7.- Que a Conferência de Serviços Gerais autorize a JUNAAB a baixar da contabilidade o valor de R\$ 82.119,05 lançado como perdas a recuperar, em razão da finalização do Processo Criminal que condenou a pessoa que originou a perda. **Aprovada por unanimidade.**

2010, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que sejam detalhadas no Relatório Final da Conferência de Serviços Gerais as receitas e despesas da mesma. Na impossibilidade que isso ocorra, que seja divulgada até a segunda circular da JUNAAB após a realização da Conferência. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que as Áreas sejam informadas, através do ESG, sobre as milhagens das passagens dos Custódios, cumprindo assim recomendação N° 1 da Comissão de Finanças da **XXXII** CSG. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do ano de **2009** em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que a literatura oficial de A.A. seja reajustada de acordo com o IGPM (FGV) quando houver necessidade. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o valor da assinatura e número avulso da Revista Vivência seja reajustado de acordo com o IGPM (FGV) quando houver necessidade. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o valor do Relatório Anual de A.A. no Brasil de **2011** seja reajustado de acordo com o IGPM (FGV) quando houver necessidade. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove a seguinte tabela de descontos nas aquisições dos Relatórios Anuais de A.A. no Brasil:
 - a) Para pagamento até 31/01/**2011** -25% de desconto;
 - b) Para pagamento de 01/02/**2011** até CSG - 10% de desconto;
 - c) Para os Relatórios extras será mantido o desconto de 25%, em qualquer época para pagamento à vista.
 - d) Os Relatórios extras só serão vendidos após a quitação de toda cota solicitada. Considere-se como base de cálculo do desconto o valor do efetivo pagamento ou depósito na conta corrente da JUNAAB, independentemente da cota de relatórios informada pelas Áreas. **Aprovada por unanimidade.**

- 8.- Que a JUNAAB conceda 10% (dez por cento) de desconto nas vendas para ESL's da literatura destinada ao custeio da Convenção Nacional. **Aprovada por unanimidade.**

2011, Serra Negra-SP, 35ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do ano de 2010 em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o valor do Relatório Anual do A.A. do Brasil seja reajustado quando houver necessidade, de acordo com o IGPM da FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que a JUNAAB conceda 10% de desconto nas vendas para os ESLs da literatura destinada ao custeio da Convenção Nacional. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que as Áreas que quitarem os Relatórios Anuais de A.A. do Brasil/2012 até 31/12/2011 tenham desconto de 30%. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a proposta contida na Circular JUNAAB 03/2011 de 28 de março inerente aos descontos concedidos na aquisição de literaturas passe a vigorar a partir de 01/01/2012, mantendo-se os atuais percentuais até 31/12/2011. **Aprovada por maioria absoluta.**

2012, Serra Negra-SP, 36ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que as Áreas estudem uma política financeira para manutenção dos Órgãos de Serviço. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a JUNAAB conceda 10% (dez por cento) de desconto nas vendas para os ESLs da literatura destinada ao custeio da Convenção Nacional. **Aprovada por maioria**
- 3.- Que as Áreas que quitarem os Relatórios Anuais de A.A. do Brasil/2013 até 31/12/2012 tenham desconto de 30% (trinta por cento). **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que o valor da assinatura da Revista Vivencia seja fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o valor do exemplar avulso seja fixado em R\$ 10,00 (dez reais), e que a partir de 20/03 seja aplicado o IGPM-FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o valor do Relatório Anual de A.A. do Brasil seja reajustado quando houver necessidade, de acordo com o IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o valor da literatura editada pela JUNAAB seja reajustado em 25% no ano de 2012, e que a partir de 2013 seja sempre reajustada de acordo com o IGP-M da FGV. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do ano de 2011 em conformidade com o parecer do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**

2013, Serra Negra-SP, 37ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do exercício de **2012** em conformidade com os pareceres do conselho fiscal. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o valor da assinatura e do exemplar avulso da Revista Vivência seja ajustado anualmente pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que o valor do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil seja reajustado, quando houver necessidade, de acordo com o IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade**
- 4.- Que as áreas que quitarem os relatórios anuais de A.A. do Brasil/**2014** até 31/12/**2013** tenham desconto de 30% (trinta por cento). Após esta data limite não haverá qualquer desconto para pedidos extras ou de complementação de quotas. **Aprovada por unanimidade**
- 5.- Que o valor da literatura editada pela JUNAAB seja reajustado anualmente pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade**

2014, Serra Negra-SP, 38ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do exercício de **2013** em conformidade com os pareceres do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o valor da assinatura e do exemplar avulso da Revista Vivência seja reajustado anualmente pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o valor do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil seja reajustado, quando houver necessidade, de acordo com o IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que as Áreas que quitarem os Relatórios Anuais de A.A. do Brasil/**2015** até 31/12/**2014** tenham desconto de 30% (trinta por cento). Após esta data limite não haverá qualquer desconto para pedidos extras ou de complementação de quotas. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o valor da literatura editada pela JUNAAB seja reajustado anualmente pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do exercício de **2014** em conformidade com os pareceres do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o valor da assinatura e do exemplar avulso da Revista Vivência seja reajustado anualmente, pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que o valor do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil seja reajustado, quando houver necessidade, de acordo com o IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Que as Áreas que quitarem os Relatórios Anuais de A.A. do Brasil/2015 até 31/12/2014 tenham desconto de 30% (trinta por cento). Após esta data limite não haverá qualquer desconto para pedidos extras ou de complementação de quotas. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que o valor da literatura editada pela JUNAAB seja reajustado anualmente pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (31) Que sejam adotados pelos órgãos de serviço de A.A. os planos de contribuição 60% ESL, 25% Área e 15% ESG, ou, 85% ESD/Área e 15% ESG, prevalecendo a autonomia de cada órgão de serviço para adotar estes ou outro plano que melhor atender às suas necessidades. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- (24) Que a Conferência de Serviços Gerais aprove as contas da JUNAAB do exercício de 2015, em conformidade com os pareceres do Conselho Fiscal. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- (25) Que o valor da literatura, editada pela JUNAAB, seja reajustado anualmente pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- (26) Que o valor da assinatura e do exemplar avulso da Revista Vivência seja reajustado anualmente pela variação do IGP-M da FGV. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- (27) Que o valor do Relatório Anual de Alcoólicos Anônimos do Brasil seja reajustado, quando houver necessidade de acordo com o IGP-M da FGV. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- (30) Que os recursos provenientes da venda do livro “Passo a Passo” subsidiem a XX Convenção Nacional de A.A.-2020. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- (28) **Aprovado pela Comissão com modificação de texto (data):** Que as Áreas que quitarem os Relatórios Anuais de A.A. do Brasil/2017 até 15/12/2016, tenham desconto de 30% (trinta por cento). Após esta data limite, não haverá qualquer desconto para pedidos extras ou de complementação de quotas. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- (29) **Aprovado pela Comissão com modificação de texto (data):** Que as Áreas que quitarem integralmente as cotas dos Relatórios Anuais de A.A. do Brasil/2017 (cota é igual ao número de grupos informado no relatório das Áreas) até 15/12/2016, continuem tendo desconto de 30% (trinta por cento) na aquisição, a partir de 16/12/2016, de cotas extras de Relatórios, sendo o fornecimento dos mesmos condicionado ao término do estoque. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 9.- Que a JUNAAB apresente para apreciação da 41ª CSG-2017, o emprego de um novo critério de reajuste do preço da literatura editada, Revista Vivência e do Relatório Anual. **Aprovada por unanimidade.**

Subtítulo 16): COMISSÃO DE COOPERAÇÃO COM A COMUNIDADE PROFISSIONAL (CCCP) - Recomendações aprovadas

Texto:

1985, São Paulo-SP, 9ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que os Comitês de Cooperação com a Comunidade Profissional – CCP, sejam organizados a nível Estadual, com a aprovação do Comitê de Área e a Central de Serviços, em reunião conjunta de RSGs e RIs, de acordo com a estrutura de serviços local, com vistas a atingir os seguintes profissionais não alcoólicos: médicos e paramédicos; jurídicos e penais; militares das Forças Armadas e policiais; empresários; educadores; servidores públicos ou privados; “PREAA” (Projeto de Inter Cooperação com o Sistema Informal de Saúde para a Recuperação de Alcoólicos). **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Recomendamos que os citados Comitês, além do Coordenador e outros auxiliares diretos, sejam desenvolvidos por elementos previamente preparados para o exercício dessa tarefa, através de reuniões de estudos e esclarecimentos. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos que o preparo e atuação dos elementos neste campo de trabalho devem ser com base na literatura específica, tais como: Memorando a um Recluso que pode ser um Alcoólico; A.A. em Centros de Tratamento; *Se Você for um Profissional*; *A.A. Como Recurso para a Classe Médica*; *A.A. e a Classe Médica*; *Um Clérigo Pergunta a Respeito de A.A.*, e formação de Comitês locais de cooperação com a comunidade profissional, buscando subsídios de esclarecimento junto aos Delegados e Centrais de Serviços ou Intergrupais mais próximos. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos que, para que este Comitê atinja seus objetivos, procure-se criar uma mútua compreensão e cooperação entre a Irmandade e os diferentes grupos de profissionais não alcoólicos ou pessoas interessadas no alcoolismo e no doente alcoólico, através de palestras ou contatos pessoais, formação de Grupos e respectivos apadrinhamentos. Sugere-se o apadrinhamento por um Grupo normal de A.A. ou pelo próprio Comitê, se houver, assumindo a responsabilidade dos trabalhos, a fim de que não haja solução de continuidade. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Recomendamos que a abertura de Grupos em instituições seja precedida de reuniões informativas com elementos da organização interessada, no sentido da ambientação, conhecimento das necessidades reais e formação de lideranças capazes de garantir a continuidade dos trabalhos. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Recomendamos que todos os elementos colaboradores devem ser esclarecidos nas normas das organizações onde se estabelece o Grupo e que os depoimentos sejam voltados,

simplesmente, sobre a vivência no alcoolismo e em A.A., a fim de que não haja conflito entre as partes. **Aprovada por unanimidade.**

- 7.- Recomendamos o contato permanente entre os Grupos institucionais com o Comitê de Cooperação com Profissionais Não Alcoólicos – CCP, anexo à Junta de Custódios, noticiando sobre o andamento dos trabalhos ou solicitando ajuda, quando necessário, para que a continuidade da obra tenha como princípio básico a UNIDADE e o crescimento de A.A. no Brasil. **Aprovada por unanimidade.**

1986, João Pessoa-PB, 10ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que os Comitês de CCP sejam organizados a nível estadual, com a participação de Centrais Comitês de Área, Intergrupais, Distritos e Grupos que comportem o trabalho desta natureza com vistas a atingir os seguintes profissionais não alcoólicos: médicos e paramédicos; jurídicos e penais; militares das Forças Armadas e policiais; empresários; educadores; religiosos e PREAA (Projeto de Inter Cooperação com o Sistema Informal de Saúde para a Recuperação de Alcoólicos). **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Recomendamos que os citados Comitês, além do Coordenador e outros auxiliares diretos sejam desenvolvidos por elementos previamente preparados para o exercício desta tarefa, através de reuniões de estudos e esclarecimentos. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos que o preparo e atuação dos elementos neste campo de trabalho deve ser com base em literatura específica, tais como; *Memorando a Um Recluso Que Poder Ser Um Alcoólico; AA em Centros de Tratamento; Se Você for um Profissional; AA Como Recurso para a Classe Médica; AA e a Classe Médica; Um Clérigo Pergunta a Respeito de A.A.; A.A. Atinge a Maioridade; Primeiras Noções Para o Público em Geral*, e também buscando subsídio junto aos órgãos de serviços locais, inclusive ao Delegado Estadual. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos que para o CCP atingir o seu objetivo procure-se criar uma mútua compreensão e cooperação entre a Irmandade e os diferentes grupos de profissionais não alcoólicos ou pessoas interessadas no campo do alcoolismo, através de contatos pessoais, formação de Grupos de apoio e respectivo apadrinhamento. Sugere-se o apadrinhamento por um Grupo normal de AA ou pelo órgão de serviço local, se houver, assumindo as responsabilidades do trabalho, a fim de que não haja solução de continuidade. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Recomendamos que a abertura de Grupos de apoio seja precedida de reuniões informativas com elementos da direção da organização interessada, no sentido da ambientação, conhecimento das necessidades reais e formação de lideranças capazes de garantir a continuação dos trabalhos. **Aprovada por unanimidade.**

- 6.-Recomendamos que todos os colaboradores devem ser esclarecidos das normas das organizações onde se estabelecem os Grupos de apoio e que depoimentos sejam voltados, simplesmente sobre a vivência no alcoolismo e de A.A. a fim de que não haja controvérsias. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.-Recomendamos a constante realização de Simpósios e Temáticas com a participação de alcoólicos ou não, bem como Al-Anons. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.-Recomendamos a integração no CCP de profissionais alcoólicos ou não, bem como Al-Anons. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.-Recomendamos contatar com os profissionais de saúde no sentido ' de estimular o conhecido PREAA (Projeto de Inter Cooperação com o Sistema Informal de Saúde para a Recuperação de Alcoólicos). **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Recomendamos com relação a membros de A.A. que trabalham no campo do alcoolismo que seja observada a orientação emanada da GSO, a qual consta nos guias de A.A., capítulo X, sob o Título de A.A., digo, “*Membros de A.A. Que Trabalham no Campo do Alcoolismo*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Recomendamos aos órgãos de serviços locais a remessa de listagem de endereços e nomes de médicos, paramédicos (pessoal de enfermagem, psicólogos, farmacêuticos, assistentes sociais, etc.) de sua Área, dedicados ao trabalho no campo do alcoolismo, sejam membros da Irmandade de A.A. profissionais, ou apenas colaboradores. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Recomendamos o contato permanente dos Grupos de apoio com o Comitê de Cooperação, com a Comunidade Profissional (CCP), anexa à Junta de Custódios, noticiando sobre o andamento dos trabalhos ou solicitando ajuda, quando necessário, para a continuidade da obra tendo como princípio básico a unidade e o crescimento de A. A. no Brasil, servindo àqueles que ainda sofrem. **Aprovada por unanimidade.**

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.-Recomendamos que os Comitês de CCP sejam organizados a nível de Área Estadual com a participação dos Grupos, Centrais, comitês de Área, Distritos e Intergrupais com vistas a atingir os seguintes profissionais não alcoólicos:
 - ✓ Médicos e profissionais de saúde;
 - ✓ Profissionais da área de direito;
 - ✓ Militares das Forças Armadas e policiais;

- ✓ Empresários;
- ✓ Educadores;
- ✓ Religiosos;
- ✓ Outros.

- 2.- Recomendamos que para o CCP atingir seus objetivos, procure se criar uma mutua compreensão entre a Irmandade e os diferentes Grupos de profissionais não alcoólicos ou pessoas interessadas no campo do alcoolismo, através de contatos pessoais .
- 3.- Recomendamos, com relação a membros de A.A. profissionais no campo de alcoolismo, seja observada a orientação emanada do ESG, a qual consta nos *Guias de AA* Capítulo 10 - sob o título “*Membros de A.A. Empregados no Campo do Alcoolismo*”.
- 4.- Recomendamos aos Grupos que todas e quaisquer solicitações para contatos preliminares em organismos públicos e privados sejam encaminhados aos órgãos de serviços locais no sentido da realização de um trabalho mais eficaz.
- 5.- Recomendamos ao Comitê de Informação ao público produzir vídeo-Gravações, informando os aspectos médicos e sociais do alcoolismo, culminando com a mensagem de A.A.
- 6.- Recomendamos ao Comitê de Literatura revisar modelos de mensagem adotadas em algumas Áreas, no sentido de padronizar nossa comunicação com a comunidade profissional.

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que o Plano Nacional de Divulgação seja adotado e executado em conformidade com as possibilidades de cada Área, através da atuação integrada de todos os Órgãos de Serviço;
- 2.- Que seja substituído o termo “*Pacote de Apoio*”, por “*Conjunto de Sugestões*”.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Recomenda:

- 1.- A suspensão imediata do “*Conjunto de Sugestões*” até que o mesmo seja revisto pela Junaab e por ela referendado.
- 2.- Às Áreas que, em consonância com as CENSAAs/ISAAs promovam a criação do Comitê de Décimo Segundo Passo, respeitadas as realidades locais.

1990, Belem-PA, 14ª CSG

Recomenda:

- 1.- À JUNAAB que agilize a execução da sua proposta relativa ao CCP.
- 2.- Que na recomendação nº 2 da Conferência anterior, seja feita uma alteração na sua redação ficando desta forma alterado para: “*Recomendamos às Areas que, em cada Distrito em*

consonância com as CENSAAs e ISAAs promova a criação do Comitê de 12º Passo, respeitadas as realidades locais”, tendo as mesmas sido aprovadas.

Subtítulo 17): COMISSÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

- Recomendações aprovadas

Texto:

1985, São Paulo-SP, 9ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que através dos Delegados, Centrais de Serviços e Intergrupais, Distritos e Áreas (onde houver), formem-se e se credenciem Comitês de Informação ao Público, tendo em conta o sugerido no XI Conceito, sob o título de “*Comitê de Informações Públicas*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Recomendamos centralizar o atendimento de qualquer informação solicitada pela imprensa falada, escrita ou televisada e, ainda, Instituições e Órgãos Governamentais, nos respectivos Comitês ou companheiros recomendados pelos Comitês. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos que os recomendados (indicados) possuam em seu acervo de conhecimento qualificações que os credenciem ao trabalho proposto. Como citado no XI Conceito, o Serviço de Informações e Relações Públicas não se trata de tarefa para amadores e, portanto, o preparo reveste-se de condição absoluta para o desempenho. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Recomendamos que o trabalho dos companheiros nesta tarefa, que representa para a Irmandade de A.A. no Brasil o espelho da eficácia, a 5ª Tradição e o 12º Passo, razão primordial de nossa existência, será de responsabilidade primeira dos encarregados destes Comitês. **Aprovada por unanimidade.**

1986, João Pessoa-PB, 10ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que as Centrais de Serviços utilizem o documento “*P.I. Workshop*” no trabalho de transmitir a mensagem ao público em geral. Recomendamos que o ESG forneça à Central de Serviços, um documento em forma de folheto a ser impresso e vendido num espaço de 60 dias. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Recomendamos que a implantação das sugestões contidas no documento mencionado seja acompanhada pelos Delegados Estaduais ou por quem a Junta delegar a referida responsabilidade. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Recomendamos que as dívidas surgidas no período de implantação sejam dirimidas pela JUNAAB (ESG). **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Sugerimos o aproveitamento de aparelhagem de videocassete do ESG, na divulgação do A.A., através de filmes para reuniões públicas, palestras, etc. **Aprovada por unanimidade.**

Nota: Quando em plenário, os convencionais aprovarem por unanimidade a abolição das tiragens de Xerox dos documentos aludidos nesta Comissão, visto que o ESG iria proceder à impressão e distribuí-los aos Grupos.

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que a divulgação da Irmandade através dos meios de divulgação disponíveis se faça sob a orientação dos órgãos de Serviço formais existentes nas Áreas e de conformidade com a literatura oficial existente.
- 2.- Recomendamos que as Áreas agilizem a implementação do Comitê de Informação ao Público – CIP, pelos Comitês de Áreas, onde existir, ou pelas CENSAA (s), sob a orientação dos Delegados de Área.
- 3.- Recomendamos que a JUNAAB, através do ESG, exerça a orientação e acompanhamento do CIP das Áreas, fornecendo-lhes as informações existentes.
- 4.- Recomendamos que não seja divulgada na divulgação da Irmandade, sob pretexto algum, a literatura não oficial (paralela).

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a divulgação de Irmandade através dos meios de divulgação disponíveis se faça sob a orientação dos Órgãos de Serviço formais existentes nas Áreas e de conformidade com a literatura oficial pertinente.
- 2.- Que as Áreas agilizem a implantação do Comitê de Informação ao Público – CIP, pelos Comitês das Áreas, onde existir, ou pelas CENSAAAs, sob orientação dos Delegados de Área.
- 3.- Que as Reuniões Públicas tenham duração máxima de uma hora e trinta minutos, comecem pontualmente no horário estabelecido e que seu Coordenador, depoentes e convidados sejam previamente escolhidos e consultados, bem como o protocolo oficial sirva de guia, uma vez que nestas exposições a Irmandade de Alcoólicos Anônimos está sendo avaliada pela comunidade como um todo.
- 4.- Que não seja utilizado na divulgação da Irmandade, sob pretexto algum, a literatura não oficial (paralela).

PARECER:

A Comissão de Informação ao Público tendo lido, avaliado e discutido o Projeto conjunto de divulgação de A.A. acha por bem, no que diz respeito ao item CIP, respeitando o direito de outras Comissões, dar parecer favorável à sua agilização e consequente aplicações, tendo em vista que:

- a) O referido Projeto torna homogênea a forma de divulgar a Irmandade de Alcoólicos Anônimos.
- b) Utiliza meios de divulgação de fácil compreensão a nível de grande público.
- c) Franqueia um largo campo de serviço a companheiros e companheiras interessados.
- d) Dirime dúvidas quanto a procedimentos anteriormente aplicados.
- e) Possibilita um controle mais eficaz por parte dos Órgãos de Serviços.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que as divulgações da Irmandade, através dos meios disponíveis, se faça sobre a orientação dos Órgãos de Serviço formais existentes nas Áreas e de conformidade com a literatura oficial pertinente.
- 2.- Que as Áreas agilizem a implantação do Comitê de Informação ao Público – CIP pelos Comitês de Área, onde existirem, ou pelas CENSAAs, sob orientação dos Delegados de Área.
- 3.- Que as Reuniões Públicas tenham duração máxima de uma hora e trinta minutos, comecem pontualmente no horário estabelecido e que seu Coordenador, depoentes e convidados sejam previamente escolhidos e consultados, bem como o protocolo oficial sirva de guia, uma vez que nestas exposições a Irmandade de Alcoólicos Anônimos está sendo avaliada pela comunidade como um todo.
- 4.- Recomendamos que não seja utilizado na divulgação da Irmandade, sob pretexto algum, a literatura não oficial (paralela).

1990, Belem-PA, 14ª CSG

Recomenda:

- 1.- Após minuciosa análise do Relatório da Junta a comissão recomenda a execução da proposta de trabalho apresentada no Relatório da Junta contida na página 13 da apostila da XIV Conferência de Serviços Gerais. Que sejam mantidas as recomendações 01, 32, 03 e 04, sendo que na recomendação nº 01, deverá ser substituída a palavra "*orientação*" pela frase "*com a participação*".

- 2.- Que as Reuniões Públicas tenham a duração máxima de 01h30min, comecem pontualmente no horário estabelecido e que seu Coordenador, depoentes e convidados sejam, previamente, escolhidos e consultados. Que sejam realizadas dentro do protocolo oficial, uma vez que nessas reuniões a Irmandade de Alcoólicos Anônimos está sendo avaliada pela sociedade como um todo.
- 3.- Que não seja utilizada na divulgação da Irmandade, sob pretexto algum, a literatura não oficial (paralela).

Subtítulo 18): COMISSÃO INSTITUCIONAL

- Recomendações aprovadas

Texto:

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomenda a criação de Comitês Institucionais em todos os níveis de órgãos de Serviços.
- 2.- Recomenda que nos trabalhos nas instituições se utilize de literatura própria já publicada pelo CLAAB, tais como:
 - ✓ Guias de A.A.
 - ✓ Falando em reuniões de não A.A.
 - ✓ A.A. em centros de tratamento
 - ✓ A.A. nas instituições
 - ✓ Memorando a um recluso que pode ser um alcoólatra
 - ✓ Se Você for um Profissional

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- À JUNAAB a implantação do Projeto Conjunto de Divulgação de A.A. no que diz respeito à Comissão Institucional.
- 2.- A implantação do Comitê Institucional a nível estadual, seja através da Área ou das CENSAAs, sob a orientação dos Delegados.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Recomenda:

- 1.- A não criação de Grupos na forma tradicional, dentro do recinto de Instituições, para que seja preservada a autonomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade.

- 2.- A realização, quando solicitados, de palestras e trabalhos de esclarecimento nas Instituições e que essa tarefa seja realizada por companheiros habilitados e indicados em conjunto pela Área e pela CENSAA.

1990, Belem-PA, 14ª CSG

Recomenda:

- 1.- A não criação de Grupos na forma tradicional dentro do recinto de Instituições para que seja preservada a autonomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade. **Mantida.**
- 2.- A realização, quando solicitados, de palestras e trabalhos de esclarecimento nas Instituições e que essa tarefa seja realizada por companheiros habilitados e indicados em conjunto pela Área e pela CENSAA. **Mantida.**

Subtítulo 19): COMISSÃO DA REVISTA BRASILEIRA DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS **- Recomendações aprovadas**

Texto:

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

Recomenda:

- 1.- Recomendamos que o Conselho Fiscal da Revista Brasileira de A.A., seja escolhido pela Junta de Custódios, dentre os membros desta Comissão, que não sejam membros da Diretoria da Revista.
- 2.- Recomendamos que o ESG seja o representante da Revista Vivência para promover a sua venda a nível individual e de Grupo.

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- O acolhimento das providências já tomadas para a venda e circulação da Revista, sugerindo ainda que, um dos Delegados de cada Área, por candidatura pessoal, seja designado, nesta Conferência, Representante Estadual da Revista, sem ônus para esta, cabendo-lhe todas as providências necessárias ao crescimento de assinaturas e venda avulsa da Revista. Devendo, o Delegado, ao candidatar-se, assumir uma meta a ser atingida até 30 de junho de **1988**. Tal representação não se limitará ao mandato do Delegado.
- 2.- A constituição de um Conselho Eleitoral da Revista, com a competência de promover a censura crítica de cada número editado. Cumpra-lhe ainda, o acolhimento de matérias e o desenvolvimento de atividades que contribuam para a solidificação da Revista, e tomadas as demais providências necessárias.

- 3.- A designação de um grupo de três Delegados escolhidos por esta Conferência, para auxiliar a Convenção na venda avulsa da Revista, oportunidade em que farão assinaturas.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

RECOMENDA:

- 1.- Que se contatem os Grupos de A.A., sugerindo-lhes a eleição de um representante da Revista Vivência (RV) – a exemplo do representante da *Grapevine* dos EUA, remetendo aos mesmos os necessários esclarecimentos. (Anexo).
- 2.- Continuarem sua distribuição com critério de:
 - a) Vendas avulsas, através das CENSAAs e ISAAs (sem consignação).
 - b) Assinaturas através dos Comitês de áreas, com o apoio, dos delegados.
 - c) Remessa, a cada edição, de listagem dos assinantes de cada Área.
 - d) Nas Áreas onde não se houver efetivada a estruturação dos respectivos Comitês, a distribuição, no seu todo, será procedida pelas CENSAAs e ISAAs, com o apoio dos respectivos Delegados.
- 3.- Noticiar a realização de Seminários e Encontros, bem como as formas de cooperação sem afiliação usuais da Irmandade (CIP, CI e CCP).

1990, Belem-PA, 14ª CSG

Recomenda:

- 1.- Continuarem sua distribuição com critério de:
 - a) Vendas avulsas, através das CENSAAs e ISAAs (sem consignação).
 - b) Assinaturas através dos Comitês de áreas, com o apoio, dos delegados.
 - c) Remessa, a cada edição, de listagem dos assinantes de cada Área.
 - d) Nas Áreas onde não se houver efetivada a estruturação dos respectivos Comitês, a distribuição, no seu todo, será procedida pelas CENSAAs e ISAAs, com o apoio dos respectivos Delegados.
- 2.- Noticiar a realização de seminários e encontros bem como as formas de cooperação sem afiliação usuais da Irmandade (CI - CIP e CCP).

Subtítulo 20): COMISSÃO DE CUSTÓDIOS **- Recomendações aprovadas**

Texto:

1989, Santos-SP, 13ª CSG

Recomenda:

- 1.- À Junta, que envie cópia das Atas de suas reuniões aos Coordenadores de Área.
- 2.- Após analisar os currículos apresentados pelos candidatos a Custódio Classe B, entendeu preencherem as condições exigidas pelo Manual de Serviço e Estatutos em vigor, os seguintes candidatos (1):
 - a) Raimundo N. – PI
 - b) Reginaldo A. – PB
 - c) Abmar L. – PB
 - d) João D. - PB
 - e) João da S. – CE
 - f) João G. – CE
 - g) Antonio S. – PA
 - h) Silvio M. - MT
 - i) Milton S. – MS

N.T. (1): No relatório original, impresso e confidencial, estas pessoas aparecem com o nome completo.
- 3.- Analisando as indicações a Custódio Classe A, entendeu recomendar a declaração de extinção do mandato do Pastor Joaquim Luglio para indicar a sua reeleição para um novo período de três anos, a iniciar-se nesta data, com a finalidade de ressaltar o preconizado rodízio da Junta.

Subtítulo 21): COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA E DAS TEMÁTICAS

- Recomendações aprovadas

Texto:

1988, Curitiba-PR, 12ª CSG

Recomenda:

- 1.- Manter na pauta das Conferências pelo menos duas palestras sobre temas determinados, se possível, após sugestões das Áreas.
- 2.- Adotar, com a brevidade possível, as medidas preconizadas nas palestras proferidas, especialmente aquelas evidenciadas no plano contido na palestra “*Contribuir, Obrigação ou Privilégio?*”, sem se limitar aos títulos nela indicados e, incluindo sempre, em todas as literaturas em que for pertinente e possível, explicações quanto ao assunto “*Prédios e Sedes próprias de A.A.*”, a partir das evidências contidas na palestra “*Sétima Tradição – Prédios em A.A.*”.

- 3.- E, finalmente, recomendar a todos os Delegados de Área, no sentido de que busquem promover, com o esforço possível, a conscientização de Grupos e companheiros para a prática da Sétima Tradição.

Subtítulo 22): COMISSÃO DE TCO - Recomendações aprovadas

Texto:

1991, Santos-SP, 15ª CSG

Recomenda:

- 1.- A revisão do texto do TCO, visando a correção de impropriedades, falhas conceituais e redatoriais. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- A alteração da sigla da publicação TCO para TO, tendo em vista que preposição não forma sigla e que "*Trabalhando Com os Outros*" já é uma denominação corrente à Irmandade, além de traduzir com propriedade a natureza do trabalho sugerido. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que seja tornada nula a atuação prevista na publicação em relação à mala direta. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Às Áreas que, em cada Distrito, em consonância as CENSAAs e ISAAs, promovam a criação do Comitê do 12º Passo respeitadas as realidades locais. **Aprovada pela maioria.**
- 5.- Que as Reuniões Públicas tenham a duração máxima de uma hora e trinta minutos (1:30); comecem pontualmente no horário estabelecido e que seu Coordenador, depoente e convidados sejam previamente escolhidos e consultados: que sejam realizadas dentro do protocolo oficial, uma vez que nessas reuniões Alcoólicas Anônimas está sendo avaliada pela sociedade como um todo. **Aprovada pela maioria.**
- 6.- Que não seja utilizada na divulgação da Irmandade, sob pretexto algum, a literatura não oficial (paralela). **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- A não criação de Grupos na forma tradicional dentro de recintos de Instituições de Tratamento, Correccionais e empresas, para que seja preservada a auto nomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- A realização, quando solicitadas, de palestras, e trabalhos de esclarecimentos nas Instituições e que estas tarefas sejam realizadas por companheiros habilitados e indicados em conjunto pelas áreas e CENSAAs. **Aprovada pela maioria.**
- 9.- Que a divulgação da Irmandade, através dos meios disponíveis, se faça com a participação dos Órgãos de Serviços formais existentes nas Áreas e de conformidade com a literatura oficial pertinente. **Aprovada por unanimidade.**

10.- Que em Reuniões Públicas, sejam evitadas coletas, bem como homenagens a pessoas ligadas a Irmandade, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por maioria de votos.**

1992, Brasília-DF, 15ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja tornada nula a atuação prevista na publicação em relação à mala direta. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Às Áreas que, em cada Distrito, em consonância as CENSAAAs e ISAAs, promovam a criação do Comitê do 12º Passo respeitadas as realidades locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que as Reuniões Públicas tenham a duração máxima de uma hora e trinta minutos (1:30); comecem pontualmente no horário estabelecido e que seu Coordenador, depoente e convidados sejam previamente escolhidos e consultados; que sejam realizadas dentro do protocolo oficial, uma vez que nessas reuniões Alcoólicos Anônimos está sendo avaliado pela sociedade como um todo. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que em Reuniões Públicas, sejam evitadas coletas, bem como homenagens a pessoas ligadas a Irmandade, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- A não formação de Grupos na forma tradicional dentro de recintos de Instituições de Tratamento, Correccionais e empresas, para que seja preservada a autonomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- A realização, quando solicitadas pro trabalhos de esclarecimentos nas instituições, empresas e que estas tarefas sejam realizadas por companheiros habilitados e indicados em conjunto pelas áreas e CENSAAAs. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que a divulgação da Irmandade, através dos meios disponíveis, se faça com a participação dos órgãos de serviços formais existentes nas áreas e de conformidade com literatura oficial pertinente. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que o Comitê que cuida da divulgação de A.A. seja denominado CTO (ComiteTrabalhando com Outros) e que esse Comitê seja formado por três Comissões, as quais se dê as seguintes denominações:
 - CCCP - Comissão de Cooperação com a Comunidade Profissional.
 - CI - Comissão de Instituições.
 - CIP - Comissão de Informação ao Público. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- As Centrais, Intergrupais de Serviços e aos Comitês de Distrito, onde não houver Órgão de Serviço legal, que seja dinamizado o trabalho de divulgação da Irmandade junto a empresas públicas e privadas. **Aprovada pela maioria.**

- 10.- Que os Grupos orientem seus membros no sentido de evitarem trabalhos individuais, pertinentes a Informação Pública, ao Trabalho de Cooperação com a Comunidade Profissional e nas Instituições, procurando realizar esses trabalhos em conjunto com os organismos correspondentes, a fim de se evitar a informação dupla ou incorreta. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Aos Órgãos de Serviços de A.A. e aos Grupos em geral que somente participem de trabalho de informação em hospitais psiquiátricos e em outras instituições onde haja interesse no trabalho do A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- A adoção, com as adaptações necessárias, do Plano de Informação Pública do Mexico, constante do Relatório da VII Reunião Iberoamericana. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- À Junta de Custódios, a constituição de um grupo de trabalho para que, até dia 30 de junho do corrente ano, realize a revisão do Manual T.O., levando em conta os trabalhos até aqui realizados, inclusive o Plano de Informação Pública do México, e que também autorize a referida Junta a providenciar junto ao CLAAB a sua imediata impressão e distribuição. **Aprovada por unanimidade.**

Subtítulo 23): COMISSÃO TRABALHANDO COM OUTROS - CTO - Recomendações aprovadas

Texto:

1993, Santos-SP, 17ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reuniões de Informação ao Público, sejam evitadas coletas, bem como homenagens a pessoas ligadas a Irmandade, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- A não formação de Grupos na forma tradicional dentro de recintos de Instituições de Tratamento, Correccionais e empresas, para que seja preservada a autonomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Às Centrais, Intergrupais de Serviços e aos Comitês de Distrito, onde não houver Órgão de Serviço legal, que seja dinamizado o trabalho de divulgação da Irmandade junto a empresas públicas e privadas. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que sejam evitados trabalhos individuais, pertinentes à Comissão de Informação ao Público, ao Trabalho de Cooperação com a Comunidade Profissional e nas Instituições, procurando realizar esses trabalhos em conjunto com os organismos correspondentes, a fim de se evitar a informação dupla ou incorreta. **Aprovada por unanimidade.**

- 5.- Aos Órgãos de Serviços de A.A. e aos grupos em geral que somente participem de trabalho de informação em hospitais psiquiátricos e em outras instituições onde haja interesse no trabalho do A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o ESG ou Comité pertinente elabore material para que todo mês de setembro seja veiculado nos meios de comunicação, em âmbito nacional, matéria alusiva ao aniversário de A.A. Brasileiro, com um perfil atualizado da nossa irmandade no país. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que os grupos evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*" nos convites para Reuniões de Informação ao Público, aniversários de Grupos e entrega de ficha por tempo de sobriedade, com a finalidade de não confundir a comunidade não AA e preservar os Princípios da Irmandade. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Referendar somente a 9ª Edição do Manual do CTO elaborado pela Junta, por delegação da Conferência e publicado pelo CLAAB, cuja 2ª Edição fica condicionada a revisão de todo o trabalho. **Aprovada por unanimidade.**

1994, Teresina-PI, 18ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reuniões de Informação ao Público, sejam evitadas coletas, bem como homenagens a pessoas, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- A não formação de Grupos na forma tradicional dentro de recintos de Instituições de Tratamento, Correccionais e empresas, para que seja preservada a autonomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- As Centrais, Intergrupais de Serviços e aos Comitês de Distrito, onde não houver Órgão de Serviço legal, que seja dinamizado o trabalho de divulgação da Irmandade junto a empresas públicas e privadas. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que sejam evitados trabalhos individuais, pertinentes a Comissão de Informação ao Público, ao trabalho de Cooperação com a Comunidade Profissional e nas Instituições, procurando realizar esses trabalhos em conjunto com os organismos correspondentes, a fim de se evitar a informação dupla ou incorreta. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Aos Órgãos de Serviço de A.A. e aos Grupos em geral, que somente participem de trabalho de informação em hospitais psiquiátricos e em outras instituições onde haja interesse no trabalho do A.A. **Aprovada por maioria simples.**
- 6.- Que o ESG ou Comité pertinente elabore material para que todo mês de setembro seja veiculado nos meios de comunicação, em âmbito nacional, matéria alusiva ao aniversário do A.A. brasileiro, com um perfil atualizado da nossa Irmandade no País. **Aprovada por unanimidade.**

- 7.- Que os grupos evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*" nos convites para Reuniões de Informação ao Público, aniversários de grupos e entrega de fichas por tempo de sobriedade, com a finalidade de não confundir a comunidade não A.A. e preservar os princípios da Irmandade. **Aprovada por maioria simples.**
- 8.- Que nos Encontros Nacionais, Regionais e Estaduais sejam discutidos os trabalhos do CTO, visando o aprimoramento da mensagem e, sobretudo, o apadrinhamento de novos servidores. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 9.- Que, responsáveis pelos Serviços Gerais: o Grupo, o RSG, o Distrito, o MCD e o Comitê de Área, preocupem-se sempre mais com o crescimento dos companheiros dentro do Programa de Recuperação, filosofia e Princípios da Irmandade, incentivando as Reuniões Temáticas, de Literatura e de Novos, de modo a que, quando se dedicarem ao trabalho do CTO, esses companheiros estejam habilitados a fazê-lo. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que em eventos que tenham por tema CTO, sejam convidados à participar, como ouvintes, os profissionais de qualquer área interessados no programa de A.A. **Aprovada por maioria absoluta.**

1995, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reuniões de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagens a pessoas, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- A não formação de Grupos na forma tradicional dentro de recintos de Instituições de Tratamento, Correccionais, de Ensino e empresas, para que seja preservada a autonomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- As Centrais, Intergrupais de Serviços e aos Comitês de Distritos, onde não houver Órgão de Serviço legal, que seja dinamizado o trabalho de divulgação da irmandade junto a Empresas públicas e privadas pelo organismo de serviço mais próximo. **Aprovada por maioria simples.**
- 4.- Que sejam evitados trabalhos individuais pertinentes às Comissões de: Informação ao Público, Cooperação com a Comunidade Profissional e Instituições, realizando esses trabalhos em conjunto com os organismos correspondentes, a fim de se evitar a informação dupla ou incorreta. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Aos Órgãos de Serviço de A.A. e aos Grupos em geral, que somente participem do trabalho em hospitais psiquiátricos e em outras instituições onde haja interesse no programa de A. A. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o ESG, CENSAA/ISAA ou Comitês pertinentes, elaborem material alusivo ao aniversário do A. A. Brasileiro, com um perfil atualizado da nossa Irmandade em geral e a

nível local, para veiculação nos meios de comunicação durante o mês de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

- 7.- Que os Grupos, nos convites para Reuniões de Informação ao Público, evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*", preservando os princípios da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que nos eventos Nacionais, Regionais e Estaduais sejam discutidos os trabalhos do CTO, visando ao aprimoramento da mensagem e, sobretudo, o apadrinhamento de novos servidores. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que os responsáveis pelos Serviços Gerais de A. A., incentivem as reuniões Temáticas, de Literatura e de Novos, de modo que os companheiros, quando se dedicarem ao trabalho do CTO, estejam habilitados a fazê-lo. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que em eventos que tenham por tema o CTO sejam convidados a participar como ouvintes, os profissionais de qualquer área de conhecimento e atuação interessados no programa de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que o ESG, na confecção de novos cartazes para divulgação da Irmandade, examine sugestões originadas de todas as Áreas do Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 12.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do DNER e contenha o número do telefone de A.A. local. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 13.- Que o CTO local faça um trabalho de esclarecimento do nosso Programa de Recuperação aos profissionais da área da Justiça, quando do encaminhamento de pessoas aos Grupos de A.A. **Aprovada por maioria simples.**

1996, Santos-SP, 19ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reuniões de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagens a pessoas, vivas ou falecidas. Inclui-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Formação de Grupos na forma tradicional dentro de recintos de Instituições de Tratamento, Correccionais, de Ensino e de empresas, para que seja respeitada a autonomia da Instituição e obedecidos os preceitos da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que sejam evitados trabalhos individuais pertinentes às comissões de: Informação ao Público, Cooperação com a Comunidade Profissional e Instituições, realizando esses trabalhos em conjunto com os organismos correspondentes, a fim de se evitar a informação dupla ou incorreta. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Aos Órgãos de Serviços de A.A. e aos Grupos em geral, que somente participem do trabalho em hospitais psiquiátricos e em outras instituições onde haja interesse no programa de A.A. **Aprovada por unanimidade.**

- 5.- Que o ESG, CENSAAs/ISAAs ou Comitês pertinentes, elaborem material alusivo ao aniversário do A.A. no Brasil, com um perfil atualizado da nossa Irmandade em geral e a nível local, para veiculação nos meios de comunicação durante o mês de setembro. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que os Grupos, nos convites para Reuniões de Informação ao Público, evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*", preservando os princípios da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que nos eventos Nacionais, Regionais e de Áreas sejam discutidos os trabalhos do CTO, visando ao aprimoramento da mensagem e, sobretudo, o apadrinhamento de novos servidores. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 8.- Que os responsáveis pelos Serviços Gerais de A.A., incentivem as reuniões Temáticas, de Literatura e de Novos, de modo aue os companheiros, quando se dedicarem ao trabalho do CTO, estejam habilitados a fazê-lo. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que em eventos onde tenham por terna o CTO, sejam convidados a participarem como ouvintes, os profissionais de qualquer área de conhecimento e atuação interessados no programa de A.A. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 10.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do DNER e contenha o número do telefone do AA. local. **Aprovada por unanimidade.**
- 11.- Que o CTO local faça um trabalho de esclarecimento do nosso Programa de Recuperação aos profissionais da Área da Justiça, quando do encaminhamento de pessoas aos Grupos de A A. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que todos os serviços efetuados pelos Grupos a nível de CTO, sejam comunicados às CENSAAs e ISAAs, a fim de ser estabelecida e mantida permanente via de comunicação entre os Grupos e organismos de serviços, e que o mesmo procedimento seja adotado pelas CENSAAs/ISAAs em relação aos Grupos. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que na publicação de matérias sobre o programa de A.A. em jornais, revistas ou outros periódicos, o assunto seja retirado de nossa Literatura oficial e aprovada pela Conferência, sem distorções, citando-se sua origem. **Aprovada por unanimidade.**
- 14.- Que a divulgação de Alcoólicos Anônimos por meio de placas afixadas em rodoviárias, portos, heliportos e aeroportos seja feita em português, inglês e espanhol, sendo o seu conteúdo, tamanho da placa, tipo de letra e cor fixadas pelo CTO Nacional. **Aprovada por maioria absoluta.**

1997, Santos-SP, 20ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagear pessoas vivas ou falecidas, incluindo-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**

- 2.- Que o CTO da Junta elabore material alusivo ao aniversário do A.A. no Brasil, com um perfil atualizado da nossa Irmandade, para veiculação nos meios de comunicação durante o mês de setembro e que as CENSAAs e ISAAs distribuam este material à imprensa com antecedência, acrescentando os dados locais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos que nos convites para Reunião de Informação ao Público, evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*", preservando os princípios da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os responsáveis pelos Serviços Gerais de A.A, incentivem as Reuniões Temáticas, de Literatura e de Novos, de modo que os companheiros, quando se dedicarem aos trabalhos do CTO, estejam habilitados a fazê-lo. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do órgão competente e contenha o número do telefone de A.A. local. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o CTO local faça um trabalho de esclarecimento do nosso Programa de Recuperação aos profissionais da área da justiça, quando do encaminhamento de pessoas aos Grupos de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que no fornecimento de informações para publicação de matérias sobre o Programa de A.A. em jornais, revistas ou outros periódicos, o assunto seja retirado de nossa literatura oficial e aprovada pela Conferência, sem distorções, citando-se sua origem. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que a divulgação de Alcoólicos Anônimos por meio de placas afixadas em rodoviárias, portos, aeroportos e aeroportos seja feita em português, inglês e espanhol. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que sejam estimuladas as amostras de literatura de A.A. nos seguintes locais: Shoppings, Correios, Portos, Aeroportos, Terminais Rodoviários e Estações Ferroviárias, informando o local onde adquiri-las.

1998, Santos-SP, 21ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagear pessoas vivas ou falecidas, incluindo-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o CTO da Junta elabore material alusivo ao aniversário do A.A. no Brasil, com um perfil atualizado da nossa Irmandade, para veiculação nos meios de comunicação durante o mês de setembro e que as CENSAAs e ISAAs distribuam este material à imprensa com antecedência, acrescentando os dados locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos para que nos convites à Reunião de Informação ao Público, evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*", preservando os princípios da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**

- 4.- Que os responsáveis pelos Serviços Gerais de A.A. incentivem as Reuniões Temáticas, de Literatura e de Novos, de modo que os companheiros, quando se dedicarem aos trabalhos do CTO, estejam habilitados a fazê-lo. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do órgão competente e contenha o número do telefone do A.A. local. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que o CTO local faça um trabalho de esclarecimento do nosso Programa de Recuperação aos profissionais da área da justiça, quando do encaminhamento de pessoas aos Grupos de A.A. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que no fornecimento de informações para publicação de matérias sobre o Programa de A.A. em jornais, revistas ou outros periódicos, o assunto seja retirado de nossa literatura oficial. **Aprovada por unanimidade.**

1999, Santos-SP, 22ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagear pessoas vivas ou falecidas, incluindo-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o CTO da Junta elabore material alusivo ao aniversário de A.A. no Brasil, com um perfil akiafzado da nossa Irmandade com 45 dias de antecedência, para veiculação nos meios de razão durante o mês de setembro e que as CENSAAs e ISAAs distribuam este material à imprensa com antecedência, acrescentando os dados locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos para que, nos convites à Reunião de Informação ao Público, evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*", preservando os princípios da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os responsáveis pelos Serviços de A.A. incentivem as Reuniões Temáticas, de Literatura, de ovos e de Treinamento, como forma de apadrinhar os companheiros para os trabalhos do CTO, habilitando-os a fazê-los. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do órgão competente e contenha o número do telefone de A.A. local. **Aprovada por maioria simples.**
- 6.- Que a JUNAAB viabilize maior investimento na divulgação da nossa Irmandade, através dos meios de comunicação em nível nacional. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 7.- Que os Órgãos de Serviços e os membros de A.A. antes de divulgar "*sites*", "*home pages*", "*chats*", grupos de discussão, assim como interagirem na Internet em assuntos referentes à Irmandade, consultem a JUNAAB sobre a questão. **Aprovada por unanimidade.**

2000, Santos-SP, 23ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagear pessoas vivas ou falecidas, incluindo-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que o CTO da Junta elabore material alusivo ao aniversário de A.A. no Brasil, com um perfil atualizado da nossa Irmandade com 45 dias de antecedência, para veiculação nos meios de comunicação durante o mês de setembro e que as CENSAAAs e ISAAs distribuam esse material à imprensa com antecedência, acrescentando os dados locais. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços orientem os Grupos para que, nos convites à Reunião de Informação ao Público, evitem utilizar o termo "*Reunião Festiva*", preservando os princípios da Irmandade. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os responsáveis pelos Serviços de A.A. incentivem as Reuniões Temáticas, de Literatura, de Novos e de Treinamento, como forma de apadrinhar os companheiros para os trabalhos do CTO, habilitando-os a fazê-los. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do órgão competente e contenha o número do telefone de A.A. local. **Aprovada por maioria simples.**
- 6.- Que a JUNAAB viabilize maior investimento na divulgação da nossa Irmandade, através dos meios de comunicação em nível nacional. **Aprovada por maioria simples.**
- 7.- Que os Órgãos de Serviços e os membros de A.A. antes de divulgar "*sites*", "*home pages*", "*chats*", grupos de discussão, assim como interagirem na Internet em assuntos referentes à Irmandade, consultem a JUNAAB sobre a questão. **Aprovada por unanimidade.**

2001, São Paulo-SP, 26ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagear pessoas vivas ou falecidas, incluindo-se nestas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por maioria simples.**
- 2.- Que os responsáveis pelos Serviços de A.A. incentivem as Reuniões Temáticas, de Literatura, de Novos e de Treinamento, como forma de apadrinhar os companheiros para os trabalhos do CTO, habilitando-os a fazê-los. **Aprovada por maioria simples.**
- 3.- Que os Órgãos de Serviços e os membros de A.A. antes de divulgar "*sites*", "*home pages*", "*chats*", grupos de discussão, assim como interagirem na Internet em assuntos referentes à Irmandade, consultem a JUNAAB sobre a questão. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que o CTO, em todos os níveis, esclareça aos profissionais da área da Justiça, quanto ao nosso programa de recuperação e ao propósito de nossos Grupos na comunidade. **Aprovada por unanimidade.**

2002, Santos-SP, 24ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público sejam evitadas coletas, bem como homenagem a pessoas vivas ou falecidas, incluindo-se nessas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por maioria absoluta.**

2003, São Paulo-SP, 27ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que, em Reunião de Informação ao Público, sejam evitadas coletas, Livro de Registro de Presenças, bem como homenagem a pessoas vivas ou falecidas, incluindo-se nessas homenagens a entrega de fichas por tempo de sobriedade. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que os Órgãos de Serviços e Grupos evitem colocar em seus convites para Reunião de Informação ao Público o nome dos palestrantes membros de A A. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que os CTOs apadrinhem profissionais a fim de intensificar a cooperação entre A.A., a classe profissional e as instituições onde trabalham. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que o CTO da JUNAAB elabore documento a ser enviado a todos os organismos de A.A. do Brasil, esclarecendo ao Poder Judiciário a finalidade, propósito e funcionamento da Irmandade. **Aprovada por maioria absoluta.**

2004, São Paulo-SP, 28ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público, sejam evitadas coletas, livro de registro de presenças, homenagens a pessoas vivas ou falecidas, e entrega de fichas. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do Órgão competente e contenha o número do telefone do ESL. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que em comemoração à chegada de A. A. no Brasil, seja instituída a Semana do CTO a realizar-se anualmente no período de 01 a 07 de setembro. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- A Comissão do CTO apresentou ao Plenário a seguinte Petição: Em função da não atuação da Comissão que deveria apresentar estudo para a elaboração do material para CTO (Guias), esta Comissão através do trabalho pré-elaborado por um grupo de companheiros coordenados pelo Custódio Jesus apresenta este material para ser estudado por esta Comissão até 30 de junho de **2004**, sob a coordenação do companheiro Eloy, devendo ser elaborada a redação final e repassada à Comissão de estudo do Manual de Serviço, do qual deverá fazer parte integrante. **Aprovada por unanimidade.**

2005, São Paulo-SP, 29ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que em Reunião de Informação ao Público, sejam evitadas coletas, livro de registros de presenças, homenagens a pessoas vivas ou falecidas, e entrega de fichas. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a divulgação da Irmandade através de placas nas rodovias siga o padrão do Órgão competente e contenha o número do telefone do ESL e o site nacional. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que os CTOs apadrinhem profissionais a fim de intensificar a cooperação entre A.A., a Classe Profissional e a Instituição onde trabalham. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que o Comitê Trabalhando com os Outros (CTO) da JUNAAB, volte a publicar periodicamente (trimestralmente), informações sobre a Reunião de Internacionalistas e Solitários (RIS). **Aprovada por maioria absoluta.**

2006, São Paulo-SP, 30ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que as Áreas procedam ao estudo de revisão dos "*Guias de CTO*", em poder dos Delegados de Área, e que o resultado deste estudo seja encaminhado ao CTO da JUNAAB, até 30 de setembro de **2006**, devendo ser submetido à apreciação e aprovação da Conferência de Serviços Gerais de **2007**. **Aprovada por unanimidade.**

2007, São Paulo-SP, 31ª CSG

Recomenda:

Rejeitadas pela Comissão todas as 17 propostas apresentadas.

2008, São Paulo-SP, 32ª CSG

Recomenda:

Uma proposta aprovada pela Comissão e rejeitada pelo Plenário.

2009, Serra Negra-SP, 33ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB elabore um filme para divulgação em trabalho de CTO voltado à família, jovens e empresas. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que os cartazes e informativos do mês da literatura e semana do CTO sejam enviados no mínimo com 60 dias de antecedência, para sua devida divulgação. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que nos eventos de A.A. sejam incluídos em sua programação temas e ou atividades do CTO, bem como, exposição da Revista Vivência visando o aprimoramento da mensagem de A.A. e o apadrinhamento de novos servidores. **Aprovada por maioria simples.**

2010, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a JUNAAB, quando for confeccionar o cartaz azul padrão, aumente o espaço da tarja de comunicação. **Aprovada por unanimidade.**

2011, Serra Negra-SP, 35ª CSG**Recomenda:**

- 1.- Que a JUNAAB estude uma forma de melhorar a divulgação da mensagem de A.A. na mídia televisada, falada e escrita em nível nacional. **Aprovada por maioria simples.**

2012, Serra Negra-SP, 36ª CSG**Recomenda:**

- 1.- Que o CTO da JUNAAB providencie a edição de folheto esclarecedor a respeito das pessoas enviadas pela Justiça. **Aprovada por maioria absoluta.**

2013, Serra Negra-SP, 37ª CSG**Recomenda:**

- 1.- Que o CTO da JUNAAB providencie a edição de folheto esclarecedor a respeito das pessoas enviadas pela justiça. (21-ES). **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que o CTO da JUNAAB estude a possibilidade de elaborar um filme sobre o ESG (Escritório de Serviços Gerais) e as comissões de CTO, utilizando o filme já existente – o Terceiro Legado. (JUNAAB). **Aprovada por unanimidade.**

2014, Serra Negra-SP, 38ª CSG**Recomenda:**

- 1.- Que a JUNAAB faça um estudo de divulgação da mensagem de A.A. em nível nacional através da mídia. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- 2. Que o CTO da JUNAAB peça a impressão nos cartazes de divulgação da Irmandade do código QR. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o CTO da JUNAAB estude a possibilidade de editar um modelo de folheto esclarecedor a respeito sobre o que A.A. faz, e o que NÃO faz, quando a Justiça mandar seus beneficiários para a nossa Irmandade. **Aprovada por maioria simples.**
- 4.- Que na próxima edição do Guia do CTO seja incluído: “*Uma Declaração de Unidade*” e “*Termo de Responsabilidade*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 5.- Que no Livreto Guia do CTO (página 5, 3º parágrafo), onde consta a palavra PANFLETO, sugere-se a mudança para a palavra FOLHETO. **Aprovada por unanimidade.**

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG**Recomenda:**

- 1.- Que seja incluída nas Guias de CTO a sua estrutura, ou seja, como é formado o CTO, seus representantes e como são eleitos, suas atribuições, suas comissões e o seu âmbito de atuação. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que a expressão constante na página 45 do Guia do CTO "*Pois devem afastar qualquer má vontade dos funcionários em colaborar*" seja retirada. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que o CTO da JUNAAB estude a possibilidade da realização do Encontro Nacional do CTO. **Aprovada por maioria absoluta.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (14) Que o início do 4º Parágrafo, página 45 do CTO seja substituído por: “Uma vez obtida a permissão, o trabalho de A.A. para os assistidos, deve ser precedido com palestra de sensibilização aos funcionários da Instituição”, já no final do mesmo parágrafo, substituir “Presos” por “Internos”. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- (15) Que a JUNAAB providencie a atualização do filme: “SERVIÇO, NOSSO TERCEIRO LEGADO” adaptando-o à nova realidade dos encargos da atual estrutura de A.A. no Brasil. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Contemplando petição da Área 24 (TO) apresentada à Plenária foi reapresentada a proposta de recomendação 3 (8 e 9) da Comissão de CTO, com alteração de texto: “Que o CTO da JUNAAB reedite o Manual do CTO, edição 1997, revisado e atualizado”. **Aprovada por maioria absoluta.**

Subtítulo 24): COMISSÃO ESPECIAL DO MANUAL DE SERVIÇO

- Recomendações aprovadas

Texto:

Precedentes:

1982, Fortaleza-CE, 6ª CSG

... Recomendou-se também, a tradução e versão do Manual de Serviços Americano / Canadense, para nosso uso experimental e conseqüente adaptação à realidade brasileira. O primeiro Manual de Serviço impresso no Brasil foi em 1982. Com autorização de Alcoholics Anonymous World Services Inc. Edição de 1981-82, refletindo as ações da Conferência de Serviços Gerais tendo como índice o legado de serviços de A A.

1983, São Paulo-SP, 7ª CSG

... Com a publicação e divulgação do Manual de Serviços, em 1983, algumas Áreas iniciaram a implantação experimental da Estrutura de Serviços Gerais, resultando na participação e aceitação dos RSGs. De sorte que nessa Conferência houve abertura para explanação sobre a experiência levada a efeito por essas Áreas, documentada por trabalho escrito e entregue à Junta de Serviços Gerais.

1985, São Paulo-SP, 9ª CSG

... Nessa Conferência foi proposta e aprovada a criação de uma Comissão Especial para Reforma do Manual de Serviços de A.A. para o Brasil, composta de dois membros da Área de Minas Gerais, dois da Área de São Paulo e dois Custódios Regionais, um da Região Sudeste e outro da Região Centro-Oeste.

1987, São Paulo-SP, 11ª CSG

... Em São Paulo acontece a 11ª Conferência de Serviços Gerais, de 16 a 18/4, tendo como assunto de destaque a apreciação do anteprojeto do Manual de Serviços, adaptado à realidade brasileira, transformando-se a Reunião Ordinária em Extraordinária.

1989, Santos-SP, 13ª CSG

... Houve proposta para a revisão do Manual de Serviços, de modo que foi criada uma Comissão composta de quatro companheiros, sendo três Delegados de Área e um Custódio.

1990, Belem-PA, 14ª CSG

... Após aprovação de todas recomendações e encerrada a Reunião Ordinária, iniciou-se Reunião Extraordinária para apreciação da "Comissão Especial de Reforma do Manual de Serviços" Foi proposto pelo plenário quais os Manuais a serem apreciados o da Comissão ou o Manual de Serviços - Americano/Canadense; após discussão e votação, foi aprovada a apreciação do Manual de Serviços elaborado pela Comissão. O plenário sugeriu a supressão dos Capítulos I e VI, o que foi acatado pelo relator da Comissão (Gil-CE), com a ressalva de que se mantivesse a parte referente ao R.S.G. A apreciação e votação foi feita por capítulos .' Após discussões e debates foi aprovado com algumas alterações cujo texto final segue anexo a este, para efeitos legais.

... Em apreciação pela Plenária, o Manual de Serviços, com a revisão elaborada pela Comissão Especial de Reforma, foi sugerido e acatado a supressão dos Capítulos I, este com a ressalva de permanecer o RSG, e o VI, de título "As Centrais Estaduais de Serviços – CENSAAs" para ser examinado separadamente, num Encontro Nacional de Centrais/Intergrupais.

1998, Santos-SP, 21ª CSG

A Comissão de Normas de Procedimentos aprovou a seguinte Recomendação:

- 15.-** Que sejam observados os seguintes procedimentos na condução dos trabalhos de reforma do Manual de Serviços:

- a) A alteração da Comissão Especial para Reforma do Manual de Serviços que passará a ter coordenação eleita pela JUNAÁB tendo por membros natos, sem prejuízo de outros, a critério da Comissão, os Custódios Regionais, os Representantes das Regiões indicados pela CSG/97, ou seus substitutos, e o Coordenador do Comitê de Literatura da Junta;
- b) Que essa Comissão tenha o apoio logístico do ESG, inclusive com custeio das despesas de deslocamentos dos representantes das regiões para participarem das reuniões a nível nacional (achando-se juntada à esta recomendação a estimativa de custo);
- c) Que os trabalhos já iniciados nas regiões, tenham prosseguimento até 30 de setembro de **1998**, sendo o resultado remetido pelos seus representantes à Comissão Especial sediada no ESG;
- d) Que a Comissão Especial proceda a triagem desse material e elabore anteprojeto de reforma do Manual de Serviços que será repassado às Áreas através de seus Delegados na XXIII Conferência de Serviços Gerais/**1999**;
- e) O anteprojeto emendado com inclusões, modificações e/ou exclusões, será devolvido à Comissão Especial até o dia 30 de julho de **1999**;
- f) A Comissão Especial apresentará anteprojeto final à apreciação e aprovação da XXIV Conferência de Serviços Gerais no ano **2000**. **Aprovada por unanimidade.**

2008, São Paulo-SP, 32ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que a Junta seja advertida pela Conferência por não respeitar a decisão aprovada por maioria absoluta na XXXI CSG em **2007**. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que as Áreas enviem se assim o desejarem, novas sugestões até 31 de julho de **2008**, ressaltando que os trabalhos já enviados serão utilizados integralmente no anteprojeto pelo Comitê Permanente e este será enviado para as Áreas até 30/11/**2008**, existindo por parte da JUNAAB um acompanhamento intensivo, sendo o anteprojeto apreciado na XXXIII CSG em **2009**. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que o Comitê Permanente de Revisão do Manual de Serviços seja reformulado e que na sua constituição também conste um representante de cada Área do Brasil, a ser indicado até 31/07/**2008**, sem a presença física do mesmo, utilizando meios eletrônicos, sendo este representante utilizado como elemento de ligação entre a Área e o Comitê Permanente de Revisão do Manual de Serviços. **Aprovada por maioria absoluta.**

2009, Serra Negra-SP, 33ª CSG

Recomenda:

A Comissão não consta do Relatório Final.

2010, Serra Negra-SP, 34ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja aprovado o Conceito de Área contido no anteprojeto do Manual de Serviço de A.A. do Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que as Áreas encaminhem para o CPMS sugestões de modificações para o anteprojeto do Manual de Serviço até 31 de agosto de **2010** via representantes, e que esse Comitê o reenvie até 30/11/2010 atualizado. **Aprovada por unanimidade.**
- 3.- Que as Áreas, que não indicaram um representante junto ao CPMS, indiquem, preferencialmente, seu Delegado de 1º Ano. **Aprovada por unanimidade.**

2011, Serra Negra-SP, 35ª CSG

Recomenda:

A Comissão não consta do Relatório Final.

2012, Serra Negra-SP, 36ª CSG

Recomenda:

Apresentação no Plenário e aprovação das propostas apresentadas pela Comissão de Normas e Procedimentos II.

2013, Serra Negra-SP, 37ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que seja formada a Comissão do Manual de Serviço, da Conferência tendo em vista já termos o Comitê Permanente do Manual de Serviço. (11-AP). **Encaminhada à Comissão de Normas e Procedimentos.**
- 2.- Que as próximas revisões de conteúdo do Manual de Serviço sejam efetivadas a cada 2 (dois) anos, por exemplo edição **2014/2015**; edição **2016/2017**, etc. (JUNAAB). **Encaminhada à Comissão de Normas e Procedimentos.**
- 3.- Que seja alterada, no Manual de Serviço, a data de envio dos currículos de candidatos a Custódio e Conselheiro Fiscal (pag. 75) de 31 de dezembro para 10 de dezembro e incluída a data de 10 de dezembro para o envio dos cadastros dos Delegados eleitos e ata da assembleia que os elegeu (pag.35). (JUNAAB) - **Encaminhada à Comissão de Normas e Procedimentos.**
- 4.- Que seja aprovada a seguinte redação para o item “*o mandato de um Delegado*”: “*presta serviço por dois anos, não podendo ser eleito novamente em qualquer situação*”. (JUNAAB) **Encaminhada à Comissão de Normas e Procedimentos.**

2014, Serra Negra-SP, 38ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que no Manual de Serviço, título “*Formação de uma Nova Área*”, onde se lê: “*Essa nova Área deverá ser formada a partir de um Setor que tenha funcionado, juntamente com o seu Escritório de Serviços Locais (ESL), por um período mínimo de um ano*”, leia-se, “*Essa nova Área deverá ser formada a partir de um Setor que tenha funcionado, juntamente com o seu Escritório de Serviços Locais (ESL), por um período mínimo de dois anos*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Alteração do texto do Manual de Serviço – ACORDO, em seu último parágrafo, ficando assim a redação: “*Acordam que este Manual de Serviço de A.A. será editado a cada dois anos, podendo a qualquer tempo ser ajustado às mudanças necessárias, e essas mudanças deverão ser efetivadas após aprovação pela Conferência de Serviços Gerais. Para tanto, as propostas de modificação deverão ser enviadas pelo Comitê de Área ao Comitê do Manual de Serviço da JUNAAB, para estudo e, sendo consideradas procedentes, serão encaminhadas à Comissão do Manual de Serviço da Conferência*”. **Aprovada por maioria simples.**
- 3.- Que seja feita a correção no Guia para Escritórios Serviços Locais de A.A., no capítulo 5 “*Constituição de um Escritório de Serviços Locais*”, inciso I “*Conselho de Representantes – CR*”, letra a, página 20, onde se lê: presidente do CR leia-se: Diretor Administrativo. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 4.- Que seja modificado no “*Guia para Escritório de Serviços Locais de A.A.*”, a composição da Diretoria Executiva, excluindo-se o encargo de Diretor Geral, exercido pelo Membro Coordenador de Área - MCA, a fim de se evitar a dupla administração. O texto do primeiro parágrafo deste item III ficaria assim: *A Diretoria Executiva é formada por Diretor Administrativo I, Diretor Administrativo II, Diretor Secretário I, Diretor Secretário II, Diretor Tesoureiro I e Diretor Tesoureiro II. Ela é o colegiado executivo do ESL. Ela existe para cumprir e fazer cumprir o estatuto do órgão de serviço e as determinações do CR.* **Aprovada por maioria absoluta.**
- 5.- Que a sigla COE – Comitê Organizador de Eventos seja incluída no glossário de A.A. **Aprovada por maioria simples.**

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

Recomenda:

- 1.- Que no terceiro parágrafo do item formação de uma nova área (pág. 42) sobre o formulário que seja substituída a palavra “*determinar*” por “*verificar*”. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.- Que seja suprimido o parágrafo único do artigo 3º do Regimento Interno da Conferência de Serviços Gerais. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 3.- Que se volte a publicar a história do serviço em A.A., no Manual de Serviço. **Aprovada por unanimidade.**
- 4.- Que os custódios “*não alcoólicos*” passem a ser denominados de “*Classe A*” e os “*alcoólicos*” de “*Classe B*”. **Aprovada por maioria absoluta.**

- 5.- Que na próxima edição do Manual de Serviço seja incluída uma *"PARTE ESPECIAL - OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE A.A. DO BRASIL"*, contendo o Estatuto da JUNAAB, Regimento Interno da Junta de Custódios e Regulamento do ESG. **Aprovada por unanimidade.**
- 6.- Que, na próxima edição do Manual de Serviço, sejam incluídos os Doze Conceitos para o Serviço Mundial, como proposto originalmente por Bill W., como sendo o Manual do Terceiro Legado. **Aprovada por unanimidade.**
- 7.- Que seja retirado do último parágrafo do Acordo do Manual de Serviço, página 13 e da página 56 da Comissão do Manual de Serviço o seguinte texto: *"Para tanto, as propostas de modificações deverão ser enviadas pelo Comitê de Área ao Comitê do Manual de Serviço da JUNAAB, para estudo e, sendo consideradas procedentes, serão encaminhadas à Comissão do Manual de Serviço da Conferência"*. **Aprovada por unanimidade.**
- 8.- Que a minuta do **Guia para os ESLs**, contemplando as alterações aprovadas na CSG 2014, além de outras adequações, fruto de sua revisão pelo CMS e sugestões apresentadas pelas Áreas, seja submetida à apreciação da CSG. Em sendo aprovada, a sua nova edição sairá até o mês de julho de 2015. A partir daí, a exemplo do Manual de Serviço, o **Guia para os ESLs** também será revisado a cada dois anos de acordo com as propostas de recomendações enviadas pelas Áreas/Junaab. **Aprovada por unanimidade.**
- 9.- Que o Manual de Serviço de A.A. deixe de ser tratado como matéria preferencial para discussão, de acordo com o estabelecido no Capítulo III - da Ordem do Dia do Regimento Interno da Conferência de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos, tendo em vista a criação da Comissão Permanente do Manual de Serviço, ou seja, todas as alterações deverão ser realizadas por meio de propostas de recomendações aprovadas na CSG. **Aprovada por unanimidade.**
- 10.- Que seja acrescentado no Art. 5, parágrafo primeiro, do Regimento Interno da Conferência o seguinte texto: *"E que fiquem a disposição da Plenária da Conferência com direito a voz para esclarecimento quando necessário"*. **Aprovada por maioria absoluta.**
- 11.- Que na página 54 do Manual de Serviço de A.A. título: COMISSÕES DA CONFERÊNCIA sejam feitas as seguintes alterações: alterar o número de Comissões passando de seis para sete e inserir a do Manual de Serviço que passou a ser uma Comissão Permanente. **Aprovada por unanimidade.**
- 12.- Que a estrutura de Alcoólicos Anônimos no Brasil estude a possibilidade de a JUNAAB promover a abertura de filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional, com a finalidade de substituir gradativamente os núcleos jurídicos representados atualmente pelos Escritórios de Serviços Locais - ESLs, respeitando no final a autonomia das Áreas existentes. **Aprovada por unanimidade.**
- 13.- Que na categoria de Custódios Nacionais Alcoólicos seja retirada a denominação de Delegados à RSM - Reunião de Serviço Mundial. **Aprovada por unanimidade.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (31) Que na página 108 do Manual de Serviço – Requisitos e Impedimentos – seja acrescentado: “O candidato deverá afirmar, em seu currículo, sua elegibilidade em relação a esta lei”. **Aprovada por maioria absoluta.**

Subtítulo 25): COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS - Recomendações aprovadas

Texto:

2015, Serra Negra-SP, 39ª CSG

RECOMENDAMOS:

- 1.- A fim de proteger o anonimato nas redes sociais, que o CPP da JUNAAB, através de seus periódicos, trabalhe na divulgação do "*Guia de A.A. na Internet*". **Aprovada por maioria absoluta.**
- 2.- Que a JUNAAB procure incentivar através de seus periódicos, a leitura do "*Guia de capacitação para o serviço em A.A.*" a fim de obter servidores para todas as instâncias de prestações de serviço de A.A. no Brasil. **Aprovada por maioria absoluta.**

2016, São Paulo-SP, 40ª CSG

Recomenda:

- 1.- (2) Que as edições da Revista Vivência de maio/junho e setembro/outubro, venham falando ou lembrando o Aniversário de A.A. no mundo e no Brasil, respectivamente. **Aprovada por maioria absoluta.**